



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 41

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	40	
Governadoria.....		41	
Vice Governadoria.....		41	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	3	41	56
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	42	56
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4		56
Secretaria de Estado de Saúde.....		42	63
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	5	42	64
Secretaria de Estado de Educação.....	5	44	64
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....		47	65
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	14	48	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			65
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		48	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	50	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		51	66
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	15	52	
Secretaria de Estado Das Cidades.....	18	52	66
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	18	53	67
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	39	53	67
Secretaria de Estado de Cultura.....	39	54	67
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	39	54	67
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		55	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		55	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		55	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		55	68
Ineditoriais			68

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.894, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.089.571,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150-000.165/2013 e 431-000.016.22/2018-77, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.089.571,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênio), 332 - Convênio com outros órgãos (Não integrantes do GDF), 390 - Recursos de Contrapartida (Convênio), apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.720.547
13.392.6219.2844	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215	0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	332	10.131	
		99	33.90.39	0	321	401.589	
		99	33.90.39	0	332	913.142	
		99	33.90.39	4	390	80.000	
		99	44.90.52	0	321	200.000	
		99	44.90.52	4	390	115.685	
							1.720.547
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						369.024
11.333.6207.2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref. 011239	0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	321	9.024	
		99	33.90.39	0	332	360.000	
							369.024
2018AC00073						TOTAL	2.089.571

DECRETO Nº 38.895, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.039.685,00 (onze milhões, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060-000.004.963.8/2018-62 e 060.000.007.392.2/2018-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 11.039.685,00 (onze milhões, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.039.685
10.301.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 013043 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	100	16.091	16.091
10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.34	0	100	2.030.319	2.030.319
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010546 0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA-INFANTIL-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	2.000.000	2.000.000
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	6.993.275	6.993.275
2018AC00075					TOTAL	11.039.685

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.039.685
10.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010512 5303 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	3.530.319	3.530.319
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 011247 0004 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EQUIPAMENTO DE SUPORTE-SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	5.365.647	5.365.647
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000748 0005 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HRT, HRG E HRAN-QUALISUS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.93	0	100	127.628	127.628
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010546 0002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA-INFANTIL-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	2.000.000	2.000.000
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010921 0004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	100	16.091	16.091
2018AC00075					TOTAL	11.039.685

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.896, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 370.000.003.78/2018-51 e 112.000.143/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil crédito suplementar no valor de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						51.000.000	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL							
	99	99.99.99	0	100	1.000.000		
	99	99.99.99	0	102	50.000.000		
						51.000.000	
2018AC00074					TOTAL	51.000.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						1.000.000	
19.573.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 014998 0057 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.50.39	0	100	1.000.000		
						1.000.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						50.000.000	
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 011322 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	102	50.000.000		
						50.000.000	
2018AC00074					TOTAL	51.000.000	

DECRETO Nº 38.897, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação de Cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargo deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam remanejados para Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantidos seus atuais ocupantes, os seguintes cargos em comissão:

I - o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-14, código SGRH 02801793, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

II - o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, código SGRH 02802036, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam remanejados para a Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantidos seus atuais ocupantes, os seguintes cargos em comissão:

I - o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-14, código SGRH 02801949, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

II - o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-14, código SGRH 02801952, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 5º Fica remanejado para a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantido seu atual ocupante, o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-17, código SGRH 02801777, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 6º Fica remanejado para a Diretoria de Contratos e Fundos, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantido seu atual ocupante, o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-14, código SGRH 02802103, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 7º Fica remanejado para a Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantido seu atual ocupante, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, código SGRH 02802105, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.897, de 28 de fevereiro de 2018)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 02801790) - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 02801808); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 02802028) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 02801820); Assessor, DFA-16, 01 (código do SGRH 02801822) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 02802051).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.897, de 28 de fevereiro de 2018)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-11, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-12, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Assessor Técnico, DFA-04, 05 - UNIDADE DE APOIO A EVENTOS E MOBILIZAÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Assessor Técnico, DFA-05, 02 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Assessor, DFA-12, 03.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva redesignada pela Portaria nº 11, de 31 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 002.000.006/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 150-000.040.56/2018-48 e 366.000.010/2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura e Região Administrativa de Vicente Pires, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 8 DE MARÇO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de março de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- a) Processo n.º 040.004.004/2013, Tributo ICMS, RV 124/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- b) Processo n.º 128.000.332/2015, Tributo ICMS, RV 156/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
- c) Processo n.º 128.001.955/2014, Tributo ICMS, RV 161/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS- EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
- d) Processo n.º 128.001.244/2014, Tributo ICMS, RV 243/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
- e) Processo n.º 128.001.177/2014, Tributo ICMS, RV 257/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
Brasília/DF, em 28 de fevereiro de 2018
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 9 DE MARÇO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de março de 2018, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
- a) Processo n.º 040.000.102/2011, Tributo ISS, RV 116/2016 e REN 19/2016, Recorrentes e Recorridas ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A e Subsecretaria da Receita, Advogado William Acácio Ayres Angola e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RUDSON DOMINGOS BUENO)
- b) Processo n.º 128.000.990/2015, Tributo ICMS, RV 79/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE MACEDO)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- c) Processo n.º 040.004.589/2011, Tributo ICMS, REN 83/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MARQUES SANTA'ANNA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
- d) Processos n.ºs 127.000.011/2014 e 127.007.057/2013, Tributo ITCD, REN 198/2015 e REN 199/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MARCOS VILLAÇA FREITAS e CLAUDIA MELO DE SAMPAIO, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- e) Processo n.º 040.001.785/2011, Tributo ICMS, REN 39/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida DIESELPARTS AUTO PEÇAS LTDA., Advogado Haroldo José Dantas da Silva, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, em 28 de fevereiro de 2018
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						60.000	
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA							
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	60.000		
190132/00001 59133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX						60.000	3.042
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 009502 7181 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.96	0	100	3.042		
						3.042	
2018AC00072 TOTAL						63.042	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						60.000	
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA							
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	60.000		
190132/00001 59133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX						60.000	3.042
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 009502 7181 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	31.90.92	0	100	3.042		
						3.042	
2018AC00072 TOTAL						63.042	

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12-01-2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria SEF nº 299, de 21 de dezembro de 2017, DECLARA:

Art. 1º Atualizações dos valores das multas que trata o Art. 23, da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016, dos incisos I e II, são: R\$ 482,07, para ambos; do inciso III, alíneas a, b, c, e d, são: R\$ 482,07; R\$ 482,07; R\$ 964,15; e R\$ 1.446,22; respectivamente.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEX) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs).

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria são para custear os gastos com transporte, arbitragem e materiais esportivos nos Jogos Escolares do Distrito Federal - Etapa Regional 2018, e serão distribuídos conforme os valores descritos no Anexo Único, tendo como objetivo incentivar a prática desportiva como direito social e exercício de cidadania para todos os estudantes, integrar os estudantes da Rede Pública e Particular de Ensino, oportunizar o surgimento de novos valores no cenário esportivo do Distrito Federal, estimular o aprimoramento técnico e tático desportivo de estudantes/atletas e professores do Distrito Federal e apoiar a participação de estudantes/atletas em grandes eventos esportivos nacionais.

Art. 3º As CREs deverão observar a regularidade da apresentação das prestações de contas, tanto no âmbito das Unidades de Administração Geral - UniAGs das CREs, quanto na Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Prestação de Contas da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 4º Os processos de liberação de recursos descentralizados por meio da presente Portaria, serão autuados pela Gerência de Planejamento da Descentralização Administrativa e Financeira (GPDAF), da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV), e deverão, após pagamento, ser apensados aos processos de prestação de contas, pelas CREs.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar inseridas no Plano de Trabalho (Ata de Prioridades) das UEX, previamente aprovada pelo órgão interno de deliberação da UEX e cumprir as determinações da Lei 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o PDAF.

Art. 6º Os recursos a serem repassados deverão ser utilizados exclusivamente para incentivar a prática desportiva nos Jogos Escolares do Distrito Federal - Etapa Regional 2018. Caso haja saldo remanescente, esse deverá ser reprogramado para o exercício subsequente para mesma finalidade, ou havendo relevante interesse público e demanda da comunidade escolar, desde que seja solicitado, previamente, autorização à SUPLAV.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SÁBINO

ANEXO ÚNICO

N	CREs	PDAF 2018
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 29.400,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 64.100,00
3	GAMA	R\$ 43.500,00
4	GUARA	R\$ 31.900,00
5	NUCLEO BANDEIRANTE	R\$ 33.200,00
6	PARANOÁ	R\$ 30.600,00
7	PLANALINA	R\$ 46.100,00
8	PLANO PILOTO	R\$ 56.400,00
9	RECANTO EMAS	R\$ 35.800,00
10	SAMAMBAIA	R\$ 34.500,00
11	SANTA MARIA	R\$ 34.500,00
12	SAO SEBASTIAO	R\$ 28.100,00
13	SOBRADINHO	R\$ 33.200,00
14	TAGUATINGA	R\$ 48.700,00
	TOTAL	R\$ 550.000,00

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de fevereiro de 2018

PROCESSO: 084.000004/2016 INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Tia Nair - Unidade I Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000004/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 19/2018-CEDF, de 20 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, o Centro de Educação Infantil Tia Nair - Unidade I, situado na Quadra 31, Conjunto C, Lote 10, Paranoá - Distrito Federal, mantido pelo Centro Social Comunitário Tia Angelina - CSCTA, com sede na Quadra 4, Chácara 28, Varjão - Distrito Federal; b) autorizar a oferta da educação infantil,

creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 18/SUPLAV/SEEDF, de 7 de dezembro de 2017, que prorrogou a autorização de funcionamento, em caráter excepcional e a título precário, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer.

PROCESSO: 084.000653/2016 INTERESSADO: Me Põe na História - Educação Infantil Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000653/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 20/2018-CEDF, de 20 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, o Me Põe na História - Educação Infantil, localizada no SHIN CA 2, Lotes 2 e 3, Lago Norte - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - IADI, com sede no SHIN CA 2, Lote 2, Bloco H, Lago Norte - Distrito Federal; b) autorizar a oferta de educação infantil, creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) validar, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados, os atos escolares praticados pela instituição educacional, a partir do ano letivo de 2016 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000192/2016 INTERESSADO: Escola CENED Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000192/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 21/2018-CEDF, de 20 de fevereiro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, por delegação de competência para a oferta de educação a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, a Escola CENED, situada à Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto M, Lotes 22/23, Loja 01, Subsolo 01, Paranoá - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação Profissional Ltda - ME, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, na modalidade a distância; c) autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Secretária Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade a distância; d) aprovar os Planos de Curso, referente aos cursos técnicos de nível médio ora aprovados; e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I, II, III e IV do presente parecer; f) determinar à instituição educacional a inclusão dos cursos ora aprovados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO PEREIRA DE SOUSA

RELAÇÃO DE CONCLUINTE, NOME DA INSTITUIÇÃO, ATO DE CREDENCIAMENTO, NOME DO CURSO, Nº DO LIVRO DE REGISTROS, NOME DO CONCLUINTE, Nº DO REGISTRO DO ALUNO E Nº DA FOLHA E, AO FINAL, NOMES DO DIRETOR E SECRETÁRIO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL.

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, Recredenciado pela Portaria nº 373, de 21/11/2016-SEEDF e extinto pela Portaria nº 230/2017-SEEDF: ENSINO MÉDIO, 3/2018, Livro 04, Paulo Alceu Kochhann dos Santos, 1877, 187; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

CED-CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Portaria de Recredenciamento nº 310 de 17/07/2002-SEDF e extinto pela Ordem de Serviço nº 116/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Nujoud Hail El Baradhi, 1878, 187; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31, de 25/02/2010-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 25, Jéssica Queiroz Marques, 7477, 92; Kananda Sena Silva, 7478, 92; Luana de Carvalho Castro, 7479, 92; Maiara Muniz da Silva, 7480, 93; Marlon de Sousa Santos, 7481, 93; Maria Aparecida dos Santos 7482, 93; Miria Almeida Santos, 7483, 94; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, Joyce Montes Teixeira, 7484, 94; Katiana da Silva Ferreira Fialho, 7485, 94; Leidiany Vieira Lemos, 7486, 95; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Fernanda Marques Rodrigues de Melo, 7487, 95; Sabrina Ribeiro da Silva, 7488, 95; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/09-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80, de 11/06/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 15, Bruno Guimarães Neves, 2975, 42; Guilherme Francisco Feitosa Machado, 2976, 42; João Gabriel Falcão Salgueiro Baño, 2977, 42; Maira Nailá Lopes Amaro, 2978, 43; Maria Clara

Gaviano Louzeiro, 2979, 43; Maria Eduarda Canaparro Favato, 2980, 43; Mateus Braga Carvalho, 2981, 44; Rebeca Ribeiro Cavalcante, 2982, 44; Serena Franco Moreira, 2983, 44; Sofia Nicolau Lacerda, 2984, 45; Valentina Facó Ehlers, 2985, 45; Ana Clara Torres de Albuquerque, 2986, 45; Ana Letícia Carvalho de Souza, 2987, 46. Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial, 13 processos.

ESCOLA JARDIM DO EDEN, Recredenciada pela Portaria nº 200 de 11/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Breno Aires de Medeiros, 54, 18; Bruna Rodrigues Nunes, 55, 19; Camila Noemi Alves da Silva, 56, 19; Carollainy de Paula Silva Rodrigues, 57, 19; Carollina Laurindo Dias Pereira, 58, 20; Eduardo Araújo da Silva, 59, 20; Ester Correia Paiva, 60, 20; Italo Vinicius Ariyoshi Barbosa, 61, 21; João Pedro Braga Vieira, 62, 21; João Victor Martins Vieira, 63, 21; Jordy Dantas da Silva, 64, 22; Júlia Stefanny Moreira Costa, 65, 22; Karine de Alencar Wesing, 66, 22; Larissa Verônica da Silva Caixeta, 67, 23; Lorena Rodrigues da Rocha Lima, 68, 23; Marcia Eduarda de Oliveira Borges, 69, 23; Maria Luiza Nascimento Santana, 70, 24; Mateus Antero Franco de Souza, 71, 24; Thiago Antunes dos Santos Melo de Oliveira, 72, 24; Vanessa Di Giorno Costa, 73, 25; Vivian de Oliveira Rodrigues, 74, 25; Isabela da Silva Magalhães, 75, 25; André Luiz Silva Leão, 76, 26; Diretora Alessandra Silveira Di Giorno Costa Reg. nº 825/2002-AEUDF; Secretário Escolar Alessandro da Costa Maciel Reg. nº 736-Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 295 de 19/12/2013-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGU-RANÇA DO TRABALHO, Livro 11, Ailton José da Silva, 3065, 55; Antonio Jose Pereira dos Santos, 3066, 56; Claudia Nascimento Silva Villa Rios, 3067, 56; César Augusto Figueiredo de Almeida Ramos, 3068, 56; Enide Queiroz de Moura, 3069, 57; Geovan Pereira da Silva, 3070, 57; Jean Carlos Pereira Borges, 3071, 57; Joelson Cruz e Jesus, 3072, 58; Larissa Lemes Cardoso, 3073, 58; Luis Fernando Alves de Paiva, 3074, 58; Messias Alves Guimarães, 3075, 59; Valéria Amaro Bonifacio, 3076, 59; Geraldo Luiz Rosa, 3077, 59; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Daniel Sérgio Silva de Almeida, 3078, 60; Debora dos Santos Vale, 3079, 60; Enos Augusto de Castro, 3080, 60; Guilherme Alves Lourenço, 3081, 61; Sara Ferreira Teixeira, 3082, 61; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Andressa de Oliveira da Silva, 3083, 61; Kelly Cristina de Jesus Matos, 3084, 62; Milena Valadares Lima, 3085, 62; Paulo Roberto de Souza Ferreira, 3086, 62; Paulo Felipe Moraes Araújo, 3087, 63; Diretora Michelle Fagundes Bezerra Reg. nº 179-MEC; Secretária Escolar Quedla Rodrigues da Silva Reg. nº 32973-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, Credenciado pela Portaria nº 80 de 11/06/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 15, Aline Kethlyn de Sousa Dias, 2988, 46; Bernardo Silveira Macedo Baptista, 2989, 46; Ezequiel Santos do Nascimento, 2990, 47; Felipe Fiuza Cardoso, 2991, 47; Gabriel Cantuária Mendes, 2992, 47; Geovanna Brandão Cardoso, 2993, 48; Jade Figueira Vieira, 2994, 48; Léa Santos de Oliveira, 2995, 48; Leonardo Martins Bitencourt, 2996, 49; Lucas Vieira da Nobrega, 2997, 49; Luis Henrique Neves Lima, 2998, 49; Luiz Antônio Bastos Teixeira, 2999, 50; Marcus Vinicius Pio de Santana, 3000, 50; Mariani Gonçalves Vidal, 3001, 50; Ricardo Caltagironi Gomes Gonçalves Dantas, 3002, 51; Tamara Marjana Sturmer, 3003, 51; Tatiana Pires Martins, 3004, 51; Tatiana Zanetti Meffe, 3005, 52; Thiago Castro da Silva, 3006, 52; Victória Pacheco de Paula, 3007, 52; Vinicius Maravalho Cavalcante, 3008, 53; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Lázaro Danilo de Araújo, 3009, 53; Cristian Martins, 3010, 53; Diretora Danielle Junges Bazzo Reg. nº 1317/14-União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo Reg. nº 29261-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 130 de 05/08/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Catarina Trindade dos Santos, 01, 01; Ana Júlia Damasceno Sousa, 02, 01; Ana Paula Aquino Corso, 03, 01; Cláudio Irineu da Silva Júnior, 04, 02; Elenice Carvalho de Melo, 05, 02; Frederico Kelvin Ziegenrucker da Silva, 06, 02; Gabriel Nunes de Assis, 07, 03; João Paulo Franco Brasil, 08, 03; João Victor Pereira Cesar, 09, 03; Juliana Duarte Araújo, 10, 04; Larissa Brenda de Melo Bezerra, 11, 04; Luana Leite Alkimim, 12, 04; Marcus Vinicius Mendes Carneiro Ribeiro, 13, 05; Maria Clara Paiva Cardim, 14, 05; Maria Eduarda Alves Leles, 15, 05; Maria Eduarda Valente Ritter, 16, 06; Natália Barbosa Ferreira, 17, 06; Pedro Henrique Camargos Bessa, 18, 06; Rebeca Rodrigues Ribeiro, 19, 07; Rebecca Reis de Sousa, 20, 07; Talyssa Arruda Yamane, 21, 07; William Dias Cardoso Pinheiro, 22, 08; Yan Ursulino de Oliveira, 23, 08; Diretora Cláudia Simone Gomes Mialichi Reg. nº 423-FATEP; Secretária Escolar Maria Angela de Lacerda Reg. nº 35-Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ISAAC NEWTON, Recredenciado pela Portaria nº 128 de 10/05/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Laís Rabêlo de Assis, 332, 111; Bruno Venancio Pinheiro, 333, 111; Eider da Costa Santos, 334, 112; Emanuella Amarante Passos, 335, 112; Fernanda dos Santos Santana, 336, 112; Isabela Rodrigues da Silva, 337, 113; Jeliel Valente Sbalqueiro, 338, 113; José Augusto Portela de Souza Filho, 339, 113; Júlia de Moura Nogueira, 340, 114; Kainã da Silva Nascimento, 341, 114; Katharine Rodrigues de Oliveira, 342, 114; Lara Andressa da Silva Carvalho, 343, 115; Luiza Crispim Silva, 344, 115; Maria Eduarda Cuquejo de Aguiar, 345, 115; Maria Eduarda Martins Cândia, 346, 116; Matheus Nogueira dos Santos, 347, 116; Maysa Gomes Rocha Lima Santos, 348, 116; Millena Ribeiro Rodrigues, 349, 117; Pablo Felipe de Jesus Barbosa, 350, 117; Rafael Henrique da Silva Takeda, 351, 117; Rodrigo Rodrigues da Silva, 352, 118; Sérgio Eduardo Vieira Melo, 353, 118; Víctor Araújo Parrini Soares, 354, 118; Vinnicius Fonseca Lôbo, 355, 119; Vitor Dias Alves, 356, 119; Viviane Silva Andrade, 357, 119; Waléria Santos da Costa, 358, 120; Walterson Santana Mendes, 359, 120; Diretor João Antonio Ramos Filho Reg. nº 4.375-MEC; Secretário Escolar Ederson de Lima Pereira Pinto Reg. nº 32652-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA, Recredenciado pela Portaria nº 120 de 15/07/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Oliveira de Moura, 71, 24; Ana Julia Assunção Ribeiro Silva, 72, 24; Analuisa Araújo Cruz, 73, 25; Beatriz Bittencourt Soares, 74, 25; Caio Nathan Gomes Sallenave, 75, 25; Caio Sande Maia, 76, 26; Douglas Fernandes Duarte, 77, 26; Francina Silva Timóteo, 78, 26; Gabriel Davi Ramos, 79, 27; Gabriel Rocha Meneses, 80, 27; Guilherme Magalhães Tavares, 81, 27; Igor Soares Bezerra, 82, 28; Isis Christine Crescimento Alves dos Santos, 83, 28; João Pedro Almeida da Silva, 84, 28; João Vitor Almeida Rodrigues Magalhães, 85, 29; Joely Kelly Leite da Silva, 86, 29; Laís Soares Amaro, 87, 29; Lara Lopes Rodrigues da Silva, 88, 30; Letícia Guimarães Carrijo Moreira, 89, 30; Lisrael Emanuel Lopes Costa, 90, 30; Luana Queiroz da Silva, 91, 31; Maria Carolina Zuliani Lage, 92, 31; Maria Eduarda Couto Rocha, 93, 31; Maria Helena Lima dos Santos, 94, 32; Maria Luiza dos Santos Duarte, 95, 32; Markus Filardi Moura Olinto, 96, 32; Natália Silva Souza, 97, 33; Nathalia Maria de Jesus da Silva, 98, 33; Paulo Henrique de Oliveira Guedes, 99, 33; Pedro Fonseca Pimentel, 100, 34; Rafaela Oliveira Queiroz, 101, 34; Rebeca Canjerana Vieira, 102, 34; Rhafeal Silva de Alencar, 103, 35; Roger Razen Cunha Guimarães, 104, 35; Sthefany Viana de Carvalho, 105, 35; Tais Alencar de Araújo, 106, 36; Tayná Borges Rebello, 107, 36; Yan Judah Ferreira de Oliveira, 108, 36; Yasmin Elias Silva, 109, 37; Diretora Márcia Divina Alves Resende Reg. nº 2.230-MEC; Secretária Escolar Solange Maria Moraes Reg. nº 827-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº 265 de 13/06/2017-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alan Luis Cunha da Silva, 2211, 142; Alan Oliveira dos Santos Júnior, 2212, 143; Alex Lucas de Souza Caetano, 2213, 143; Amanda de Souza Santos, 2214, 143; Amanda Guimarães Rêgo, 2215, 144; Amanda Rodrigues Santana, 2216, 144; Ana Júlia Gonçalves Luizom, 2217, 144; Beatriz de Almeida Duarte Vilela, 2218, 145; Carla Carolina Leal Costa, 2219, 145; Evandro Costa Júnior, 2220, 145; Felipe Moreira Rodrigues, 2221, 146; Gabriel Noronha Andrade, 2222, 146; Giovana Carvalho Fernandes, 2223, 146; Guilherme Cavalcante Rodrigues, 2224, 147; Guilherme de Souza Nunes, 2225, 147; Hiago de Jesus Caetano, 2226, 147; Izabella Cristina Galdino Lopes, 2227, 148; Júlia Galante Campos, 2228, 148; Laís de Oliveira Nascimento, 2229, 148; Leonardo Jubé Marinho Moreira, 2230, 149; Luiza Ramos Negri, 2231, 149; Lyzandra Gabrielle de Souza Pereira, 2232, 149; Maira Stephanie Avelar Caetano, 2233, 150; Marcos Alexandre Teichmann Fernandes Bessow, 2234, 150; Marcos Dutra Barbosa Martins, 2235, 150; Mateus Silva Vieira, 2236, 151; Pedro Ramos Ferreira, 2237, 151; Rodrigo Crisóstomo Carvalho, 2238, 151; Sarah Ellen Barroso Rosario, 2239, 152; Vinicius Carlos Reis Silva, 2240, 152; Vinicius Vilela Monteiro, 2241, 152; Yuri Germano Silva, 2242, 153; Alexandre Ferreira da Silva, 2243, 153; Ana Beatriz Franco Silva, 2244, 153; Ana Paula Barbosa Duarte, 2245, 154; Augusto César Santos Lacerda de Souza, 2246, 154; Beatriz Alexandre Azevedo dos Santos, 2247, 154; Bruno Alexandre Alcântara de Carvalho, 2248, 155; Bruno Matos da Cunha, 2249, 155; Danthon do Amaral Corrêa, 2250, 155; Davi Moreira Sampaio, 2251, 156; Debora Santos Souza, 2252, 156; Gabriel Monteiro de Matos, 2253, 156; Geovana Rodrigues Oliveira, 2254, 457; Giovanna Delfim Martinez, 2255, 157; Guilherme Alexandre Silva Abreu, 2256, 157; Guilherme Euzébio Alves, 2257, 158; Guilherme Rezende Monteiro, 2258, 158; Gustavo Croner de Abreu Santana Laranjeira, 2259, 158; Hanna Vignolo Silva Pourre, 2260, 159; Hugo Lima Ignachitti, 2261, 159; João Caio Marçal de Moraes, 2262, 159; Lucas Carvalho da Silva, 2263, 160; Lucas de Lima Destro, 2264, 160; Pedro Augusto Rocha de Souza, 2265, 160; Rebeca Lima Cardoso Leal, 2266, 161; Sabrina Maria Locatelli Sito, 2267, 161; Tayan Cesar de Oliveira, 2268, 161; Thiago Alex Santana Rodrigues, 2269, 162; Victor da Silva Ribeiro, 2270, 162; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka Reg. nº 795/05-MEC; Secretária Escolar Rosana Luisa da Silva Reg. nº 113-Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 273 de 22/12/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 02, Fabricio Rodrigues de Magalhaes, 2294, 260; Wesley Peixoto da Silva, 2295, 261; Vitoria Ferreira Marculino Alencar, 2296, 261; Vanessa Pereira Silva Santos, 2297, 261; Thays Estefani Rodrigues, 2298, 262; Rogério Bomfim Capitulino, 2299, 262; Regiane Gomes Rodrigues dos Santos, 2300, 262; Raquel Barbosa Rodrigues Monteiro, 2301, 263; Natalia Martins Oliveira, 2302, 263; Matheus Freire Ribeiro de Moraes, 2303, 263; Mateus Gomes da Silva, 2304, 264; Lucas Pereira da Silva Ribeiro, 2305, 264; Lara Pinheiro Doffine, 2306, 264; Gustavo Gonçalves Ferreira, 2307, 265; Loaci Gonçalves Pereira, 2308, 265; Lorena Maria de Sousa Pacheco, 2309, 265; Livia Gomes da Maia, 2310, 266; Hannah Costa da Mata Soares, 2311, 266; Hannah Victória de Araújo Pires, 2312, 266; Mara Rosane Fernandes, 2313, 267; Maria das Dores Alves de Sousa, 2314, 267; Manoel Lima Dutra Junior, 2315, 267; Ilton da Costa de Moraes, 2316, 268; Marina Rodrigues de Lima, 2317, 268; Isabella Aparecida de Oliveira, 2318, 268; José Ribamar Alves de Sousa, 2319, 269; Alex Cristiano Neves Pereira, 2320, 269; Alessandro Ribeiro Vasques, 2321, 269; Andrea Gomes de Godoi, 2322, 270; Jean Marcelo Aquino Soares, 2323, 270; Andressa Alves Rodrigues, 2324, 270; Cleber Vinicius Mendes Resende, 2325, 271; Bruna Faria de Paula Silva, 2326, 271; Artenia Graciele Costa Souza, 2327, 271; Emmanuel Santos Rabelo, 2328, 272; Dídimo da Costa Lima, 2329, 272; Francisco das Chagas de Moraes Júnior, 2330, 272; Gabriel Henrique Dantas Diniz, 2331, 273; Gean Pereira dos Santos, 2332, 273; Leonardo de Paiva Lima, 2333, 273; Gustavo Góes de Oliveira Galvão, 2334, 274; Ednaldo Borges da Cruz, 2335, 274; Josiely Sanches de Sousa Lemes, 2336, 274; Luciana Batista Gonçalves Lima, 2337, 275; Franklin Dyonleny de Alencar Silva, 2338, 275; Jessica da Silva Santos, 2339, 275; Raynara Neves da Silva, 2340, 276; Lucas Nogueira Tesine, 2341, 276; Maria Eduarda Machado da Silva, 2342, 276; Emily de Sousa Lima, 2343, 277; João Guilherme da Silva Peixoto, 2344, 277; Luzieli Ferreira Fernandes, 2345, 277; Jose Geraldo Nunes, 2346, 278; Fabio Augusto de Oliveira, 2347, 278; Fabiana Soares Silva, 2348, 278; Lucimar Rodrigues da Silva, 2349, 279; Jose Edson de Souza Fernandes, 2350, 279; Izael Rodrigues do Amaral, 2351, 279; Gabriel William Lanes Silva, 2352, 280; Enivaldo Teodoro de Oliveira, 2353, 280; Anderson Marques Gualberto, 2354, 280; Alair Marcos Soares de Oliveira, 2355, 281; Beatriz Aparecida Alves Almeida, 2356, 281; Michelle Aparecida Sales Reis, 2357, 281; Rubens Souza de Almeida, 2358, 282; Gilson Teles de Meneses, 2359, 282; Daniel Lino da Silva, 2360, 282; Caroline dos Santos Oliveira, 2361, 283; Lucas Henrique Sandy Rezende, 2362, 283; Samuel Santos Rabelo, 2363, 283; Maria das Dores Nascimento Pereira, 2364, 284; Charles Alberto Ferreira, 2365, 284; Gisler Custodio dos Santos, 2366, 284; Junio de Almeida Silva, 2367, 285; Rubens Souza de Almeida, 2368, 285; Beatriz Aparecida Alves Almeida, 2369, 285; Zozelio de Oliveira Alves, 2370, 286; Mateu Nery Ferreira, 2371, 286; Gislaymy de Araujo Teixeira, 2372, 286; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 038-UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva Reg. nº 2608-CIP-Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 489 de 09/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alani Nunes de Oliveira, 178, 60; Alexandre da Silva e Sousa, 179, 60; Alicia Venancio de Abreu, 180, 60; Amanda Ramos Ribeiro Castro, 181, 61; Ana Gabriela Oliveira dos Santos de Freitas, 182, 61; Ana Júlia de Souza Rodrigues, 183, 61; Anderson Lucas Pires Ferreira, 184, 62; Auballeda Lustosa Pimentel, 185, 62; Bianca Brandão Almeida, 186, 62; Bruna Domingos da Silva, 187, 63; Bruno Carvalho dos Santos, 188, 63; Carla Milene Marcolino de Castro, 189, 63; Ciro Felipe Nascimento Soares, 190, 64; Dâmaris Emanuela da Costa Fernandes, 191, 64; Daniel de Jesus Holanda, 192, 64; Daniele da Silva de Oliveira, 193, 65; Diego Ribeiro de Brito, 194, 65; Douglas Gomes Pimentel, 195, 65; Douglas Teixeira Campos, 196, 66; Eduardo da Silva Santos, 197, 66; Emily Rodrigues dos Santos, 198, 66; Evellyn Fernandes Ramos, 199, 67; Ezequiel Luis Ferreira de Moraes, 200, 67; Fernanda Elen Silva Florentino, 201, 67; Gabriel da Silva Santos, 202, 68; Gabriel Luiz Santiago Mendes, 203, 68; Gilberto Batista Valério dos Santos, 204, 68; Gisele Alves Ribeiro, 205, 69; Guilherme César Leão da Silva, 206, 69; Guilherme Oliveira da Silva, 207, 69; Gustavo Nathan Lima Correia, 208, 70; Henrique Pereira Lemos, 209, 70; Hudson Miranda Martins, 210, 70; Iago de Assis da Silva, 211, 71; Jéferson dos Santos Rosario, 212, 71; João Gabriel Mendes Ribeiro, 213, 71; João Gabriel Oliveira Santos, 214, 72; João Henrique da Silva Santos, 215, 72; João Lucas Arêda de Souza, 216, 72; João Pedro Sena Ferreira, 217, 73; João Witor Mendes da Rocha, 218, 73; José Victor Olímpio Vieira da Silva, 219, 73; Josean da Silva Miranda, 220, 74; Josiane Landim da Silveira, 221, 74; Josué Rodrigues de Araújo, 222, 74; Juliana Pires Correia, 223, 75; Jully Evelin Lima Barcelos, 224, 75; Kamila Soares de Oliveira, 225, 75; Kamylla Lorrane Alves Melo, 226, 76; Karen Rebeca Costa Matias, 227, 76; Karlla Campelo Batista da Silva, 228, 76; Ketlen Silvano de Sousa, 229, 77; Ketlyn Batista Azevedo, 230, 77; Larissa de Sousa Ferreira, 231, 77; Léilton Chaves da Silva, 232, 78; Letícia Silva Ferreira, 233, 78; Lincoln Kaio Rocha Martins, 234, 78; Lucas Abreu dos Santos, 235, 79; Lucas de Sousa Silva, 236, 79; Lucas Reinaldo da Silva, 237, 79; Lucas Taymar Vogado Felix, 238, 80; Luiza Araújo Cotrim, 239, 80; Luiza Beatriz Gomes do Nascimento, 240, 80; Maicon Rodrigues da Silva, 241, 81; Maria Gisele da Silva Araújo, 242, 81; Maria Jéssica Ferreira

Mesquita, 243, 81; Maria Vitória Alves Ferreira, 244, 82; Mariana Aires Costa, 245, 82; Mariana de Oliveira Durães, 246, 82; Mariana dos Santos Bonfim, 247, 83; Matheus Isaac de Araújo Ribeiro, 248, 83; Matheus Matias Freitas, 249, 83; Monique Emily Nascimento de Faria, 250, 84; Nádja de Aquino da Silva, 251, 84; Natanael Silva Rodrigues, 252, 84; Naum Gabriel Gomes da Silva, 253, 85; Nubielle Salvo de Farias, 254, 85; Pedro Lucas Delmondes Dantas, 255, 85; Quezia Teixeira de Souza, 256, 86; Rafaela Souza Rodrigues da Silva, 257, 86; Roniel Jesus Pereira Caetano de Faria, 258, 86; Sara Lopes dos Santos, 259, 87; Tainá Albuquerque dos Santos, 260, 87; Talison Silva Lopes, 261, 87; Tâmillia Marcos Teixeira da Cruz, 262, 88; Tereza Cristina Veloso de Oliveira, 263, 88; Thiago Marinho Costa, 264, 88; Tony José dos Anjos Rocha, 265, 89; Ulisses José do Couto, 266, 89; Vitoria Estefany Santos de Souza, 267, 89; Vitória Gonçalves de Torres, 268, 90; Wéllica Mayra do Nascimento Dias, 269, 90; Yago da Silva Sousa Cavalcante, 270, 90; Diretor Eduardo Rodrigues dos Reis DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Gonçalves da Silva Ramos Reg. nº 2313/2011-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede 1.

COLÉGIO PODION, Credenciado pela Portaria nº 233 de 15/12/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexandre Carrilho Bentes Bezerra Vale, 435, 40; Alexandre Osmala da Fonseca, 436, 41; Alice Pacheco Santos, 437, 41; Amanda Almeida Puttini, 438, 41; Amanda Ferreira de Araujo Braz, 439, 42; Amanda Shinkawa Sibin, 440, 42; Ana Carolina Heinen, 441, 42; Ana Eduarda Covatti, 442, 43; Ana Paula Brasil Santos, 443, 43; Ana Theresa Figueiredo Camurça Martins, 444, 43; André Luis Barbosa da Silva Teles, 445, 44; Anna Beatriz de Souza Perotto, 446, 44; Anna Beatriz Sanguinetti Regadas de Barros, 447, 44; Anna July Vale Abdo, 448, 45; Anna Luiza Zapalowski Galvão, 449, 45; Anna Luiza Medeiros Corrêa da Silva, 450, 45; Anna Rafaella Frazão de Oliveira, 451, 46; Anne Helena Camelo da Motta, 452, 46; Antônio Guilherme Rocha Pires, 453, 46; Arthur Junqueira de Melo, 454, 47; Artur Filgueiras Scheiba-Zorrón, 455, 47; Artur Santiago de Oliveira Menezes, 456, 47; Beatriz Carvalho Wang, 457, 48; Beatriz Cassanti Soares, 458, 48; Beatriz Moura Mourão, 459, 48; Bianca de Barros Miranda, 460, 49; Breno Moreira de Carvalho Viana da Silva, 461, 49; Bruna Bastos de Paula, 462, 49; Bruna Sampaio Castro, 463, 50; Catarina Xavier de Sousa, 464, 50; César Lima Dias de Oliveira, 465, 50; Clara Franco Neiva, 466, 51; Cristiana de Azevedo Thurm, 467, 51; Daniela Viana Borges, 468, 51; Danilo Marinho Fernandes, 469, 52; Elisa Borges Cortez, 470, 52; Enzo Lucas Passos dos Santos, 471, 52; Fabiano Menezes e Sousa, 472, 53; Felipe Passarelli Diniz, 473, 53; Fernanda Mahler Gomide, 474, 53; Fernanda Passos Oppermann Iizuka, 475, 54; Fernando Alves Domingos, 476, 54; Fernando César de Melo e Silva, 477, 54; Frederico Sanchoatene Alcalde, 478, 55; Gabriel Mendes Magliano, 479, 55; Gabriel Moreira Soares, 480, 55; Gabriel Mota de Medeiros, 481, 56; Gabriel Peixoto Veiga, 482, 56; Gabriela de Lima Pereira Chabalgoyti, 483, 56; Gabriela Pedreira Silva, 484, 57; Giovanna Dill Donati Wanderley, 485, 57; Giovanna Benetti Costa, 486, 57; Giovanna Carvalho Thé Carpaneda, 487, 58; Giovanna Oliveira Lial, 488, 58; Giovanna Rizzi Palace, 489, 58; Giovanna Sousa Giannetti, 490, 59; Guilherme Brandão Rocha, 491, 59; Guilherme Brants de Moraes, 492, 59; Gustavo Outerelo Vasconcellos, 493, 60; Gustavo Rufino Travassos, 494, 60; Hannah Barbosa Boianovsky, 495, 60; Henrique de Miranda Carrer, 496, 61; Henrique Gobbi Bergholz, 497, 61; Hideki Tomiyama, 498, 61; Isabela Yumi Saito Delage, 499, 62; Isabella Moura de Oliveira, 500, 62; Isadora Araujo Gonçalves Coelho, 501, 62; Isadora Marcelle Sampaio Carneiro, 502, 63; Israel Santos de Macêdo, 503, 63; Jéssica Lima de Carvalho, 504, 63; Jessica Sousa Duarte, 505, 64; Joana Tabosa Santiago, 506, 64; João Gabriel Andrade Litaiff, 507, 64; João Pedro Costa Diniz Dias, 508, 65; João Roberto Brasil Caixeta, 509, 65; Jordana Borges Cortez, 510, 65; José Bernardo de Arruda Oliveira, 511, 66; Júlia Cypriano Alvarez Lima, 512, 66; Júlia da Silveira Américo, 513, 66; Júlia de Assis Vanderlinde, 514, 67; Júlia Dourado Paiva, 515, 67; Júlia Laura Corrêa Rezende, 516, 67; Júlia Nunes Cardoso Ribeiro dos Santos, 517, 68; Júlia Oliveira Silva, 518, 68; Júlia Oliveira Zavitowski, 519, 68; Julia Pereira Jansen, 520, 69; Juliana de Oliveira Freitas, 521, 69; Juliana Magalhães Rosa, 522, 69; Larissa Gameiro Rega, 523, 70; Leila Thereza Diniz Almeida Lima, 524, 70; Leonardo Lavoyer de Miranda, 525, 70; Leticia Bruna Gonçalves Vivacqua, 526, 71; Leticia Silva Carvalho Dias, 527, 71; Liz Carolina Jaber Costato, 528, 71; Louise Sanches Queiroz, 529, 72; Luan Buralli da Costa Barros, 530, 72; Lucas Costa Arslanian, 531, 72; Lucas Figueiró Medef, 532, 73; Lucca de Lima Prado e Santos, 533, 73; Luciana Pinheiro Castro, 534, 73; Luis Felipe Mendonça de Oliveira, 535, 74; Luis Gabriel Cavalcante da Silva, 536, 74; Luiza Lobão Raulino Silva, 537, 74; Maira Silva Maranhão de Oliveira, 538, 75; Manuela Coutinho Carturani, 539, 75; Maria Clara Dionísio Amaral Gois, 540, 75; Maria Eduarda Carneiro Ribeiro, 541, 76; Maria Luiza Campos Gaiger Silveira, 542, 76; Mariana de Fátima Martins Reis Fernandes, 543, 76; Mateus Ruperto Mallosto das Chagas, 544, 77; Mauro Espindola Caetano Almeida, 545, 77; Monelle Ayaba Mensah, 546, 77; Natan Aguiar Rodrigues de Souza, 547, 78; Nicolau Kiderlen Braga, 548, 78; Nuno Távora Vieira, 549, 78; Pedro Aguiar Amorim, 550, 79; Pedro Daia Cardoso, 551, 79; Pedro Gazolla de Alencar, 552, 79; Pedro Henrique Gomes Milhomens, 553, 80; Pedro Henrique Martins Rêgo, 554, 80; Pedro José Monteiro de Barros Ceva Rodrigues, 555, 80; Pedro Soares Matos, 556, 81; Rafael Lopes Moutinho Medeiros, 557, 81; Rafael Santana Araruna, 558, 81; Randro Carvalho Marinho, 559, 82; Rodrigo Marra de Almeida Valladares, 560, 82; Sabrina Kümmel, 561, 82; Stephany Nestor da Silva, 562, 83; Thaina Leticia dos Santos Pala, 563, 83; Thales Leone Corrêa, 564, 83; Thays Gonçalves Pontes, 565, 84; Thiago Lôbo Ferreira, 566, 84; Thiago Yuiti Feliciano Bagargir, 567, 84; Ulysses Takashi Sambuichi Ushirobira, 568, 85; Valeska Aragão Silva, 569, 85; Victor Lacort Natividade, 570, 85; Victor Moreira Naves Ribeiro, 571, 86; Victória Ingrid Cavalcante Capistrano, 572, 86; Vitor de Oliveira Araújo Araruna, 573, 86; Vitor Farias Costa de Carvalho, 574, 87; Yasmin Vogado Guedes, 575, 87; Diretora Marlise Levorsse de Almeida Reg. nº 011/2013-UCB; Secretária Escolar Marina Gonçalves de Almeida Reg. nº 27528/2013-Escola CETEF de Jovens e Adultos.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 20/03/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 19, Romário Gonçalves Medeiros, 11113, 105; Maria de Fátima Leite de Moraes, 11114, 105; Agno de Sousa Fagundes, 11115, 105; Ivonete Ferreira da Silva Santos, 11116, 106; Eduarda Ellis Lopes da Silva, 11117, 106; Eddy Morfe Souza Santos, 11118, 106; Maria Helena Uhlrig Freire, 11119, 107; Danilo de Souza Silva, 11120, 107; Henrique Cangussu Alves, 11121, 107; Rafael Gouveia Pestana Roberto, 11122, 108; Paulo Gabriel Alves Das Neves, 11123, 108; Durvalino de Freitas, 11124, 108; Andre Luis Souza da Silva Marcelino, 11125, 109; Elizabeth Guglielmetti, 11126, 109; Damiana Guimarães Leite Sousa, 11127, 109; Wanderson Martins Santana, 11128, 110; Jovair da Silva Pissarro, 11129, 110; Rogelio Guarnière Lima, 11130, 110; Edmar dos Reis Silva, 11131, 111; Antonio Souza da Silva, 11132, 111; Agamenon Moreira Borges, 11133, 111; Jose Lucio de Vasconcellos Oliveira, 11134, 112; Ana Gabriella Pugas de Mello Duarte, 11135, 112; Jair Souza da Silva, 11136, 112; Ester Ribeiro Dutra Assis, 11137, 113; Luarah Lopes Lino, 11138, 113; Lucas Cesar Dantas da Silva, 11139, 113; Silvio Vieira dos Santos, 11140, 114; Washington Henrique Nunes Ribeiro, 11141, 114; Daniele do Nascimento Pereira, 11142, 114; Roberto Pereira dos Santos, 11143, 115; Rubinei Ramos Ferreira Silva, 11144, 115; Diogo Vinicius Nunes da Silva, 11145, 115; Karina e Silva Sousa, 11146, 116; Leticia da Cunha Pinto, 11147, 116; Mateus Henrique Martins Aleixo, 11148, 116; Maria da Guia Pereira da Silva, 11149, 117; Michael Lima de Macedo, 11150, 117; Sara Maria Miranda da Silva, 11151, 117; Ana Lourdes de Deus Peixoto, 11152, 118; Rayane Alves da Silva, 11153, 118; Mateus Santos de Padua, 11154, 118; Anderson Costa Fernandes, 11155, 119; Alan Douglas de Jesus Araújo, 11156, 119; Dailton de Barros Santos,

11157, 119; Liza Soares Pereira, 11158, 120; Nayara Evangelista de Sousa, 11159, 120; Karine Dias dos Santos, 11160, 120; Kaio Renan Dias dos Santos, 11161, 121; Wennington Matheus Coelho Rocha, 11162, 121; Ernane Pires da Silva, 11163, 121; Jadsom Oliveira Moura, 11164, 122; Joao Batista Dias Miranda, 11165, 122; Patricia Aurora Felício Garcia, 11166, 122; Fernanda Santos de Carvalho, 11167, 123; Emerson Carlos Ferreira Monzinho, 11168, 123; Josenildo Alves da Silva, 11169, 123; Ygor Trindade da Silva, 11170, 124; Nilton Ricardo Pereira dos Santos, 11171, 124; Daniel Pereira Figueiredo, 11172, 124; Alexandre Bornhofen, 11173, 125; Daniela Andressa Dioti, 11174, 125; Daniel Beraldo, 11175, 125; Ricardo Felipe de Lima, 11176, 126; Ayana Gomes Machado, 11177, 126; Nilson Angelico Duarte, 11178, 126; Maria Angelica Santos Ferreira, 11179, 127; Edgar de Medeiros Rocha, 11180, 127; Fernando Cruvinel Oliveira, 11181, 127; Dalcino Oliveira Machado, 11182, 128; Roney Augusto de Brito, 11183, 128; Huguimar Oliveira Silva, 11184, 128; Daniela Neves Vilela, 11185, 129; Maria Raimunda Batista de Sousa, 11186, 129; Walmir Florencio dos Santos, 11187, 129; Dayane Dias Silva, 11188, 130; Isaac de Melo Silva, 11189, 130; Tatiana Oliveira Costa Faria, 11190, 130; Pollyana Thays Oliveira Costa Faria, 11191, 131; Luzimário Neiva da Silva, 11192, 131; Jeovana e Souza da Silva, 11193, 131; Elton de Oliveira Goncalves, 11194, 132; Tais Michele Pereira dos Santos, 11195, 132; Ediberto Soares de Oliveira, 11196, 132; Jackeline Sa de Carvalho, 11197, 133; Bruna Ingrid Silva dos Santos, 11198, 133; Adriana Silva Castro Stoppa, 11199, 133; Lorrane Vieira Dantas, 11200, 134; Vitor Hugo Marques Barbosa, 11201, 134; Paulo Henrique Marques Barbosa, 11202, 134; Helena Maria de Souza, 11203, 135; Gesse de Castro Teixeira, 11204, 135; Alex Rodrigues Silva, 11205, 135; Vinicius Almeida de Godoi, 11206, 136; João Pedro Gomes Ferreira, 11207, 136; Yohanna Costa Elias, 11208, 136; Sergio Adriano de Brito, 11209, 137; Tayná Adrielle da Silva Sobrinho, 11210, 137; Elyano Benjamim da Silva Teixeira, 11211, 137; Edimar Barbosa da Silva, 11212, 138; Mariana Pereira da Silva Cruz, 11213, 138; Rayane de Castro Vieira, 11214, 138; Whalla Jonhny Oliveira, 11215, 139; Angela Ferreira Xavier, 11216, 139; Rafael da Silva Ferreira, 11217, 139; Geane Leite Soares, 11218, 140; Lucas Romero Torres da Silva, 11219, 140; Fernando Soares de Freitas, 11220, 140; Mauricio Guimarães Corrêa, 11221, 141; Gabriel Heringer Dias, 11222, 141; Willyanne Flavia da Luz Souza, 11223, 141; Eliza Aguemí Souza Bueno, 11224, 142; Tiago de Jesus Silva, 11225, 142; Matheus Henrique Rodrigues Farias, 11226, 142; Dayana Brissi Araújo Pinheiro, 11227, 143; Laís Oliveira Lima, 11228, 143; Talita Aguiar de Lima, 11229, 143; Emerson Oliveira da Silva, 11230, 144; Jiancarlos Fernandes Alves, 11231, 144; Mylena Gomes Santos, 11232, 144; Thamiros Medeiros Cardoso, 11233, 145; Rafaela Luana Ferreira Duarte, 11234, 145; Maria Jose Mendes da Silva, 11235, 145; William Alberto Batista da Silva, 11236, 146; Caio de Andrade da Costa, 11237, 146; Francinaldo Alexandre de Barros, 11238, 146; Derival Tinél de Sena, 11239, 147; Gabriel Duarte de Oliveira, 11240, 147; Graciela dos Santos Cortijo, 11241, 147; Janete Alves de Carvalho, 11242, 148; Jheferson Baima Galdino, 11243, 148; Marinéia Almeida Cunha, 11244, 148; Bruna Rand Cruz dos Reis, 11245, 149; Meyg Maria Barros, 11246, 149; Clesna Alves da Silva, 11247, 149; Cleiton Gomes dos Santos, 11248, 150; Edvaldo Rodrigues de Mendonça, 11249, 150; Eduardo de Sousa Fernandes, 11250, 150; Mauro Oliveira Neto, 11251, 151; Moises Goncalves de Lima Neto, 11252, 151; Andreia Teles Sawyckj, 11253, 151; Maria Paula Ferreira, 11254, 152; Rafael Castro e Silva, 11255, 152; Francisco Alves de Souza, 11256, 152; Cristiana Maria da Silva, 11257, 153; Zirlene Menezes de Souza Ramos Aragao, 11258, 153; Carlos Breno Candido Bernardes, 11259, 153; Clarismar Dias da Costa, 11260, 154; Christiano Vlauber Bastos Sousa, 11261, 154; Renato Juneo Martins, 11262, 154; Rafaela Cristina da Silva Borges, 11263, 155; Wagner Antônio dos Santos, 11264, 155; Joao Batista Tavares Filho, 11265, 155; Leontina da Conceição Felicia Sander dos Santos, 11266, 156; Arianna de Souza Pinto Arede, 11267, 156; Wanjhobertt Souza de Aguiar, 11268, 156; Ana Maria Silva de Souza, 11269, 157; Andre Lindolfo Gomez, 11270, 157; Antonio Aristides da Silva, 11271, 157; Antonio Enaldo Soares Rodrigues, 11272, 158; Aderilto Felipe dos Santos, 11273, 158; Adriano Lemos Henrique, 11274, 158; Marcelo Theodoro de Aguiar, 11275, 159; Jennifer Amador, 11276, 159; Arieel Thalita Ferreira de Sousa, 11277, 159; Eloisa Helena Cardoso Meireles, 11278, 160; Syr Pereira de Sousa Teixeira, 11279, 160; Adilson Teixeira dos Santos, 11280, 160; Divino Rodrigues Goulart, 11281, 161; Karoline Caiado Pereira, 11282, 161; Amarildo Fulgencio Pires, 11283, 161; Nicolau Aparecido Filgueira Junio de Oliveira, 11284, 162; Marcos Antonio Santos de Sousa, 11285, 162; Sandra Francisco Silva, 11286, 162; Gerson Marques, 11287, 163; Flavio Aparecido Fonseca, 11288, 163; Jakson Batista dos Reis, 11289, 163; Vinicius Medeiros Rodrigues, 11290, 164; Diernei Rocha Silva, 11291, 164; Amilton Reis Teixeira Júnior, 11292, 164; Marcus Vinicius Gomes Silva, 11293, 165; José Cicero Domingos da Silva, 11294, 165; Felipe Monteiro Sipaubá, 11295, 165; Gabriel Germano Pires, 11296, 166; Cleiton Alexandre de Siqueira Santos, 11297, 166; Manoel Carlos Martins Alves, 11298, 166; Carlos Vinicius Santos Soares, 11299, 167; Altair Xavier de Almeida, 11300, 167; Fabio Dias da Costa Santos, 11301, 167; Jose Carlos Barbosa de Almeida, 11302, 168; Lucia Geralda dos Santos, 11303, 168; Naiara Moreira Frederico Fraga, 11304, 168; Ricardo Marcelino do Nascimento Aroni, 11305, 169; Wellington Geraldo Souza, 11306, 169; Varley Dirceu Rocha Alves, 11307, 169; Jaques Martins Das Neves, 11308, 170; Wellington Ferreira Muniz, 11309, 170; Almir Gabriel Santos Coelho, 11310, 170; Lindberg Leitão Jorge, 11311, 171; Layson de Freitas Moraes, 11312, 171; Daniel Barbosa Macedo, 11313, 171; Marciel da Silva Sobrinho, 11314, 172; Sebastião Rodrigues de Aguiar, 11315, 172; Nilton Freitas, 11316, 172; Ana Cristina Lopes da Silva, 11317, 173; Hargenes Rodrigues do Nascimento, 11318, 173; Wilhan Pereira Campos, 11319, 173; Sebastião Correia da Silva, 11320, 174; Juliane Lima Rodrigues da Silva, 11321, 174; Eduardo Martins de Matos, 11322, 174; Jairo Andres Maciel Trindade, 11323, 175; Marcos Paulo Silva Pereira, 11324, 175; Guilherme Gomes Vieira, 11325, 175; Daniela Pires de Souza, 11326, 176; Paulo Henrique Silva Peres, 11327, 176; Francielle Dias Pereira Tavares Soares, 11328, 176; Wellington Leonardo Macário Siqueira, 11329, 177; Luiz Antonio Pinto, 11330, 177; Loren Lorrana Belchior Luciano, 11331, 177; Francisco de Assis Coelho Lima, 11332, 178; Flávio Sergio Damascena da Costa, 11333, 178; Marcus Vinicius Freire Martins, 11334, 178; Yago Pereira da Silva Bastos, 11335, 179; Luciana de Brito, 11336, 179; Julio Cesar Ferreira Lima, 11337, 179; Walter de Oliveira Junior, 11338, 180; Gabriel Araujo Caires, 11339, 180; Jéssica Alexandre Oliveira, 11340, 180; Wesley Rodrigues Botelho dos Santos, 11341, 181; José Edmilson Souza Lima, 11342, 181; Antônio Vinicius de Araujo Marques Silva, 11343, 181; Carmelita Francisca da Silva Batista, 11344, 182; Benilda Lemos Nogueira, 11345, 182; Ana Paula Ferreira, 11346, 182; Ismail Felix Nogueira, 11347, 183; Ronaldo dos Santos, 11348, 183; Alessandro Mendonca Peres, 11349, 183; Edson José dos Santos, 11350, 184; Douglas Costa, 11351, 184; Andre Vicente de Araujo, 11352, 184; Kemerson Atter e Silva, 11353, 185; Marcio Chaves de Souza, 11354, 185; Pedro Machado, 11355, 185; Rodrigo da Silva Santos, 11356, 186; Eva Barros Monte, 11357, 186; Sara Regina Gomes Mendonça de Souza, 11358, 186; Maria Eunice Martins de Sousa, 11359, 187; Carlos Alberto de Sales Ataíde, 11360, 187; Lenildo Ferreira de Souza do Nascimento, 11361, 187; Lucilene Lopes de Barros, 11362, 188; João Vitor Rodrigues Junqueira, 11363, 188; Mayke Warle de Oliveira Felipe, 11364, 188; Jose Goncalves de Araujo, 11365, 189; Luan Gabriel Souza Pereira, 11366, 189; Lays Fernandes Silva, 11367, 189; Leandro Rego da Silva, 11368, 190; Marcos Junio Rosa de Almeida, 11369, 190; Jaime Bueno da Costa Martins, 11370, 190; Divino Paulino da Silva, 11371, 191; Hozana Silva dos Santos Souza, 11372, 191; Mariane Rodrigues da Silva, 11373, 191; Rodrigo Rocha Guimaraes Cruvinel, 11374, 192; Veronico do Livramento Pereira Junior, 11375, 192; Maria Jaqueline Rodrigues Silva Almeida, 11376, 192; Melanya

Ferreira Araujo Souza Soares, 11377, 193; Nivia Maria da Cunha Sousa Batista, 11378, 193; Victor Marques da Silva, 11379, 193; Romário de Menezes Ribeiro, 11380, 194; Vilda de Araújo Gama, 11381, 194; Elismar Ribeiro da Silva, 11382, 194; Aparecida Botelho Pimentel Braz, 11383, 195; Vanderlei de Araujo Gama, 11384, 195; Tiago Henrique Nunes de Lima, 11385, 195; Gabriel da Silva Souza, 11386, 196; Jaci Bueno Fernandes, 11387, 196; Mauro Pereira, 11388, 196; Milton Batista Tavares, 11389, 197; Adonias Nascimento Santos, 11390, 197; Juliana de Sousa Mendes, 11391, 197; Débora Pereira Santana dos Santos, 11392, 198; Wendel Gonçalves Valdevino, 11393, 198; João Victor Pereira, 11394, 198; Abimael Ferro dos Santos, 11395, 199; Ana Maria Estevão da Silva, 11396, 199; Judeir Silva de Melo, 11397, 199; Eridalto Ribeiro de Sousa, 11398, 200; Ariele Kelly da Silva Nascimento, 11399, 200; Sérgio Endrigo de Moura, 11400, 200; Livro 20, Gabriel Araujo Braga, 11401, 1; Edmundo Gomes Camacho Neto, 11402, 1; Johnny Menezes Moura, 11403, 1; Karolina Rodrigues de Sousa, 11404, 2; Ana Caroline Libório Almeida, 11405, 2; Douglas Silva Dias, 11406, 2; Natalia Pereira da Silva, 11407, 3; Wallace Limeira Teixeira Pinheiro, 11408, 3; Antonio Carlos de Lima Aquino, 11409, 3; Thyago Assunção Cambrônio, 11410, 4; Alex Bruno Batista Braga, 11411, 4; Valdimar Ferreira Barbosa, 11412, 4; Nathália Nascimento Feliz Alegre, 11413, 5; Larissa Oliveira da Rocha, 11414, 5; Bruna Marques da Silva, 11415, 5; Carlos Douglas de Araújo Pereira, 11416, 6; Thais Antunes Barreto, 11417, 6; Alana Soares da Rocha, 11418, 6; Paula Alves Cardoso de Alcântara, 11419, 7; Rebeca Mendes Teixeira, 11420, 7; Magno Saraiva Rodrigues, 11421, 7; Carla Beatriz Brito de Sousa, 11422, 8; Welber de Sousa Costa Santos, 11423, 8; Ana Beatriz Silva Campos, 11424, 8; Raiane Cristina de Souza e Silva, 11425, 9; Alessandro Moura Barbosa, 11426, 9; Regivan Ferreira, 11427, 9; Eduardo Johnson Carvalho Martins, 11428, 10; Jean Lucas Soares da Silva Araujo, 11429, 10; Alessandro Fernandes Oliveira, 11430, 10; Agna Deise de Souza Gomes Oliveira, 11431, 11; Amanda Beatriz Fonseca de Andrade Lima, 11432, 11; Bárbara Araujo Pereira, 11433, 11; Caio Alves Pierre, 11434, 12; Carla Crismirtes Nobre de Almeida, 11435, 12; Cíntia Maria Fagundes de Azevedo, 11436, 12; Cristiano Araujo dos Santos, 11437, 13; Daniel Darley Bias, 11438, 13; Davi Guimarães Pacheco, 11439, 13; Gustavo Calassi de Oliveira, 11440, 14; Hellen Bernardes dos Reis, 11441, 14; Jéssica Runner Daladier Viana, 11442, 14; Jéssyca Martins Rocha, 11443, 15; João Matheus Albergaria Rodrigues Santana, 11444, 15; João Pedro da Silva Vieira, 11445, 15; Larissa Santos Salgado, 11446, 16; Lucas Bueno da Silva, 11447, 16; Lucas Emanuel dos Santos Pereira, 11448, 16; Marcus Ribeiro Machado, 11449, 17; Maria Luíza Alves de Araujo, 11450, 17; Mariana Fernandes da Silva, 11451, 17; Mateus Henrique Honorato de Oliveira, 11452, 18; Mateus Henrique Rodrigues Silva, 11453, 18; Mikaelly Karem Moslaves Kós, 11454, 18; Monica Cristina Barbosa Simoes, 11455, 19; Nathália Silva de Azevedo, 11456, 19; Nayara Silva Paiva, 11457, 19; Nuala Maria Salgado, 11458, 20; Pedro Henrique Corrêa Pizzarro, 11459, 20; Roberto Pimentel Americo, 11460, 20; Wanderson Lisboa Morais, 11461, 21; Warley Rodrigues Pimentel Silva, 11462, 21; Williany Pessoa de Almeida, 11463, 21; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção Reg. n.º 1277-FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa Reg. n.º 2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

COLÉGIO OLIMPO - ÁGUAS CLARAS, credenciado pela Portaria n.º 242, de 17/11/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Giovana Barbosa Furtado, 120, 41; Diretor Mateus Grangeiro, Reg. n.º 046 - UCB; Secretária Escolar Cristina dos Santos Rocha Loures, Reg. n.º 3323 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, publicada por força de decisão judicial, processo 0702461-02.2018.8.07.0001 - TJDF.

COLÉGIO OLIMPO - ÁGUAS CLARAS, credenciado pela Portaria n.º 242, de 17/11/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Hannah Barbosa Furtado, 121, 41; Diretor Mateus Grangeiro, Reg. n.º 046 - UCB; Secretária Escolar Cristina dos Santos Rocha Loures, Reg. n.º 3323 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, publicada por força de decisão judicial, processo 0702461-02.2018.8.07.0001 - TJDF.

REDE DE ENSINO CERTO, reconhecida pela Portaria n.º 46, de 08/03/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Carolini Farias do Nascimento, 846, 12; Diretora Janete Alcântara, Reg. n.º 1490 - MEC; Secretária Escolar Maria das Neves Gabriel, Reg. n.º 640 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 23B, Daniel Ribeiro dos Reis, 13109, 148; Thiago Rodrigues Sobrinho, 13110, 148; Janayna Arlinda Avelar, 13111, 148; Admilson de Sousa Santos, 13112, 149; Aline Lucena da Silva, 13113, 149; Ariel Araujo Alves, 13114, 149; Carlos Augusto Soares da Costa, 13115, 150; Luiz Inácio Caldeira Bezerra, 13116, 150; Erik Pereira Martins, 13117, 150; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar, Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 134, de 24/06/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Caio Nunes de Castro, 4663, 54; Camilla Lina de Matos, 4664, 54; Elielma Francisca dos Santos, 4665, 55; Emerson Vaz Borges Filho, 4666, 55; Flávia Amorim Santos, 4667, 55; Gabriel Gomes Caldeira, 4668, 56; Jéssica Souza de Oliveira, 4669, 56; Leidiana de Oliveira Dourado da Conceição, 4670, 56; Lucca Gabriel dos Santos Melo, 4671, 57; Mariana Marcolino de Sá, 4672, 57; Marilene Ferreira Batista, 4673, 57; Nathalia Campelo de Barros, 4674, 58; Naomi Oliveira de Jesus, 4675, 58; Patrick Boeschstein Sena, 4676, 58; Pedro Teixeira da Silva, 4677, 59; Sarah Morgado de Aguiar, 4678, 59; Elenicio Marcelino dos Reis, 4679, 59; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Jaqueline Santos da Costa, Aut. n.º 3358 - COSIE/SE-EDF.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, reconhecida pela Portaria n.º 234, de 04/11/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Paula da Silva Bento, 270, 90; Barbara Alves de Sousa, 271, 91; Cláudia Pereira dos Santos Silva, 272, 91; Erika Sinara Araujo do Amaral, 273, 91; Eva Mara Silva Rodrigues, 274, 92; Fernanda Barbosa de Almeida, 275, 92; Fernanda de Cássia Souza de Oliveira Cardoso, 276, 92; Flávia Rodrigues Marinho, 277, 93; Gesiane Cardoso Brito, 278, 93; Igor Cardoso de Andrade, 279, 93; Jailde de Souza Matos, 280, 94; Lidiana Nascimento da Conceição, 281, 94; Lilian Barbosa de Jesus Cardoso, 282, 94; Lindalva Carneiro Santos, 283, 95; Magna Maria Silva dos Santos, 284, 95; Márcia Gonçalves Carvalho, 285, 95; Maria da Luz Saraiva Santos, 286, 96; Natália da Silva Valverde, 287, 96; Poliana Lima da Costa, 288, 96; Sirlei Pereira Barbosa, 289, 97; Vanessa Cristina Carvalho Martins, 290, 97; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves, Reg. n.º 22.532 - UNOESTE/SP; Secretária Escolar Maria Valdena de Medeiros de Souza, Reg. n.º 2195 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO DJ, reconhecido pela Portaria n.º 236, de 29/12/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Kaita Santos Porto, 315, 105; Livro 02, Elias Miranda Diniz, 316, 01; Felipe Nunes Ferreira, 317, 01; Gabriel Sousa de Paula, 318, 01; João Lucas Pereira Nunes, 319, 02; Kariny Cavalcante de Vasconcelos, 320, 02; Laís Andrade Rodrigues, 321, 02; Lucas da Silva Rocha, 322, 03; Luiza Valentina Reis Soares, 323, 03; Mateus Bezerra Araujo, 324, 03; Mateus da Costa Cardoso, 325, 04; Mateus de Oliveira Costa, 326, 04; Nathália Pereira Alves dos Santos, 327, 04; Pedro Henrique Alves Borges, 328, 05; Pedro Henrique Lopes Alves Teixeira, 329, 05; Rafaela Gaitte de Brito, 330, 05; Rhiad Campos Castro, 331, 06; Samuel Fernandes Bezerra, 332, 06; Victor Lima de Almeida, 333, 06; Wilker Nunes Silva, 334, 07; Yume Lorraine Santana de França, 335, 07; Diretora Elizabete

Valadares da Silva, Reg. n.º 477/96 - AEUDF; Secretário Escolar Carlos Sérgio Rabelo da Silva, Reg. n.º 908 - SUBIP/SEDF.

COLÉGIO MÚLTIPLA, credenciado pela Portaria n.º 69, de 10/04/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Ademair Borges Aragão, 1708, 130; Alessandro Sousa Silva, 1709, 130; Ana Cristina da Silva Lima, 1710, 131; Cláudia Regina Campos dos Anjos, 1711, 131; Eliane da Silva Pereira, 1712, 132; Gabriel Kesley Corrêa da Silva, 1713, 132; Gustavo Rubinger Hentzy, 1714, 133; Helio Alves de Oliveira Filho, 1715, 133; Henrique Rubinger Hentzy, 1716, 134; Igor Daniel Reis dos Santos, 1717, 134; Jhony Antonni Silva Silverio, 1718, 135; Jéssika Passos de Melo, 1719, 135; Kemps Ruan Silva, 1720, 136; Larissa Dornelas da Conceição, 1721, 136; Luciene Pires Silva, 1722, 137; Marcelo Geraldino, 1723, 137; Marcelo Henrique dos Reis Oliveira, 1724, 138; Marcos Fonseca Bezerra, 1725, 138; Mônica Ventura Chaves, 1726, 139; Pâmela Rosa do Nascimento, 1727, 139; Raimunda Expedita de Lima, 1728, 140; Rebeca Alves de Sousa, 1729, 140; Vítor Sergio Aragão de Sousa, 1730, 141; Diretor Paulo Henrique Saenger, Reg. n.º 42862 - UCAM; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - SEC/DF.

DIÂNIMICO CENTRO EDUCACIONAL - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 76, de 26/04/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alex Junior Amorim Sampaio, 62, 21; Amanda Alves de Araújo, 63, 22; Ana Júlia Gonçalves de Melo, 64, 22; André Felipe de Amorim Sampaio, 65, 22; Anna Clara Rocha Passos, 66, 23; Edyel Mitzi Sousa Ferreira, 67, 23; Felipe Oliveira de Moura, 68, 23; Filipe José dos Santos Liberato, 69, 24; Isabela Magalhães Santos, 70, 24; Jennifer Cristina de Araújo da Rosa, 71, 24; João Paulo Liberal de Oliveira, 72, 25; Jordana Silva Maciel, 73, 25; José Vítor Bessa da Silva, 74, 25; Juliana Tammy Cotrim de Castro, 75, 26; Juliana Feitoza de Oliveira, 76, 26; Laíssa Nascimento Santos, 77, 26; Leonardo Mariano de Oliveira, 78, 27; Mariana Teles de Lima, 79, 27; Mayra Freitas Pinto, 80, 27; Monique Elen Lourenço Sá, 81, 28; Naiara Lorraine Pereira Parente, 82, 28; Nicolas Oliveira da Silva, 83, 28; Pablo Souza de Assis, 84, 29; Thiago Fernandes Borges, 85, 29; Victor Matheus Bezerra de Lima, 86, 29; Victória Nogueira Pereira, 87, 30; Diretora Rosemary França Dib, Reg. n.º 0295 - UNIVERSO; Secretário Escolar Ivanildo Pinheiro de Oliveira, Reg. n.º 32659 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA MASTER II, reconhecida pela Portaria n.º 139, de 23/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda da Mota Alves, 249, 83; Breno Rafael Birino da Silva, 250, 84; Bruno Gabriel Birino da Silva, 251, 84; Caio Felipe França Lima, 252, 84; Clara de Oliveira Soares, 253, 85; Divino Cunha Nunes Junior, 254, 85; Elen Cristina Silva Rocha, 255, 85; Elizabeth Cristina Favorita da Silva, 256, 86; Gabrielle dos Santos Fernandes, 257, 86; Ingrid Lorrany Campelo dos Reis, 258, 86; Isabelle Oliveira Cerqueira, 259, 87; João Pedro Lopes Frota, 260, 87; José Ronaldo de Oliveira Júnior, 261, 87; Júlia Akemi Kozuma, 262, 88; Leandro Andrade França, 263, 88; Leonardo Rodrigues Pereira, 264, 88; Lucas de Araújo Bertulio Piloto, 265, 89; Manuely Viera Camêlo, 266, 89; Marcus Vinicius Fernandes Vilanova, 267, 89; Maria Alice Verissimo Oliveira Chaves, 268, 90; Pedro Braga Miranda, 269, 90; Tiago Rezende Guerreiro, 270, 90; Vítor Francisco Sacramento Bispo, 271, 91; Yorrane Sampaio de Almeida, 272, 91; Lara Raquel dos Santos Silva, 273, 91; Igor Carvalho Borges, 274, 92; Mario Marcio Sena Teixeira, 275, 92; Diretora Sandra Nery Medeiro Dias, Reg. n.º 16.341 - Unoeste; Secretária Escolar Cícera de Matos da Silva, Reg. n.º 786 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

REDE DE ENSINO CERTO, reconhecida pela Portaria n.º 46, de 08/03/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Aléxia Eduarda Lauriano, 809, 03; Alice Marques de Souza, 810, 03; Amanda Rodrigues de Faria, 811, 03; Ana Carolina Santos Nascimento, 812, 03; Ana Paula Pessoa de Souza, 813, 04; Any Caroline Brito Borges, 814, 04; Beatriz de Oliveira Bernardes, 815, 04; Beatriz Mendes dos Santos, 816, 04; Bianca Carvalho de Oliveira, 817, 05; Caio Martins Ribeiro Araújo, 818, 05; Camila Luiz dos Santos Lisboa, 819, 05; Evelyn Bianca Almeida Vaz, 820, 05; Fátima Aparecida Melônio Pereira, 821, 06; Felipe Rodrigues Oliveira, 822, 06; Gabriel Braga de Freitas, 823, 06; Gilberto de Sousa Miranda Júnior, 824, 06; Giovana Macêdo de Faria, 825, 07; Gustavo Freitas de Melo Alves, 826, 07; Italo Bontempo de Faria da Mota, 827, 07; Jennifer Alves de Oliveira, 829, 07; João Paulo Pereira de França, 829, 08; Juliana Araújo dos Santos, 830, 08; Lara Letícia de Almeida Barreto, 831, 08; Lara Letícia Santana da Silva, 832, 08; Larissa Martins Pimenta, 833, 09; Luis José Reis da Silva, 834, 09; Mariana Mota Gomes, 835, 09; Natália Carrijo de Medeiros da Silva, 836, 09; Natália Gonçalves da Silva, 837, 10; Priscilla Couto do Monte, 838, 10; Sabrina Gabrielly Herculano Jacinto, 839, 10; Stephanie Alves Claudino, 840, 10; Thaynara Ribeiro Braga, 841, 11; Thiago Matheus Nobrega Silva, 842, 11; Vanessa Gabrielly Rodrigues Tomaz, 843, 11; Vanessa Patrícia Ueda de Andrade, 844, 11; Vitória Maria Salão Camargo Gomes, 845, 12; Diretora Janete Alcântara, Reg. n.º 1490 - MEC; Secretária Escolar Maria das Neves Gabriel, Reg. n.º 640 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, reconhecido pela Portaria n.º 234, de 11/09/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Acsa Bianca Guedes Fonseca, 1730, 34; Ana Carolina Alves de Barros, 1731, 34; Ana Carolina Gomes da Silva, 1732, 34; Arthur Isaac Bezerra Araujo, 1733, 35; Artur da Silva Pereira, 1734, 35; Augusto Yan Souza Silva, 1735, 35; Bruna Soares de Oliveira, 1736, 36; Caio Rômolo da Cruz Souza, 1737, 36; Dayanne Alves Vidal, 1738, 36; Eduardo Costa Nascimento, 1739, 37; Emily Rodrigues Pereira, 1740, 37; Filipe de Lacerda Grangeiro, 1741, 37; Francison Vasconcelos Roque, 1742, 38; Gabriel Alex de Almeida Serejo, 1743, 38; Gabriell Chaves Monteiro Militão, 1744, 38; Gustavo Nascimento Lima, 1745, 39; Hanna Nadine Soares Rodrigues, 1746, 39; Iago Santarém Souza, 1747, 39; Ian Lopes Machado, 1748, 40; Isabella Martins Matos de Alencar, 1749, 40; Italo Alves Guimarães, 1750, 40; Izadora Nunes Evangelista, 1751, 41; Jhessika Evangelista Fonseca de Sales, 1752, 41; Jhonatan Gomes Diniz Sousa, 1753, 41; Jonas Cesar Ribeiro Pageu, 1754, 42; Laís Melissa Ponce da Silva, 1755, 42; Lizandra Silva de Melo Ramos, 1756, 42; Lucas Aquino Amorim, 1757, 43; Luís Gustavo de Souza Santos, 1758, 43; Madson Borges Moura, 1759, 43; Magda Cristina dos Anjos Pereira, 1760, 44; Maria Júlia Felix Rodrigues, 1761, 44; Mateus dos Santos Silva, 1762, 44; Mayonnara Medeiros da Silva, 1763, 45; Nara Luiza Sampaio Marques, 1764, 45; Rafael Rodrigues da Cruz, 1765, 45; Raysa Carolyne Figuerêdo dos Santos Lobo, 1766, 46; Sabrina Samara dos Santos Figueira, 1767, 46; Sâmella Victória Marques Sampaio, 1768, 46; Samuel Araujo Reis, 1769, 47; Samuel Bringel Marcelino, 1770, 47; Walleca Maysa Pessoa Borges, 1771, 47; Diretora Elisângela Machado da Silva Gomes, Reg. n.º 01.0042.11R - Faculdade Mauá de Brasília; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. n.º 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, reconhecido pela Portaria n.º 68, de 08/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08A; Adrielle Nogueira Glória, 4065, 142; Amanda de Fátima Garcez Alves, 4066, 142; Ana Luisa Duarte, 4067, 142; Ana Luiza Corrêa da Silva, 4068, 143; Ana Luiza da Silva Dourado, 4069, 143; Andria Beatriz Lustosa, 4070, 143; Brayan Rodrigues da Silva, 4071, 144; Brenda Coelho da Silva, 4072, 144; Brenda Stéfane Freitas Machado, 4073, 144; Brenno Lima Bispo, 4074, 145; Camila Pereira Maksoud, 4075, 145; Caroline Nascimento Vaz, 4076, 145; Dagoberto Franchi Freitas, 4077, 146; David Lucas de Souza Gomes, 4078, 146; Eduardo Tomaz Araújo Otaviano, 4079, 146; Ellen Lucas Soares, 4080, 147; Gabrielle Santiago Vieira, 4081, 147; Giovanna Valentim da Silva, 4082, 147; Guilherme de Souza Valotto, 4083, 148; Guilherme Estrela Mendes de Aguiar, 4084, 148; Guilherme Viana Lima, 4085, 148; Gustavo Calassi de Oliveira, 4086, 149; Isabelly Pacheco de Melo, 4087, 149; Isaías Diogo Tavares, 4088, 149; Isis Jonas Faria, 4089, 150; Jéssica Ingrid da Silva Araújo, 4090, 150; João Guilherme Roder Chaves, 4091,

150; Júlia Romeiro Teles, 4092, 151; Júlio Ferreira de Jesus, 4093, 151; Larissa Aires de Oliveira Silva, 4094, 151; Laura Giovanna de Oliveira Carvalho, 4095, 152; Letícia Cristina Pereira Silva, 4096, 152; Letícia Vasconcelos Ribeiro de Castro, 4097, 152; Letícia Antônia Mustafá Braz, 4098, 153; Lucas Mariano Oliveira Pereira, 4099, 153; Marcos Paulo Ribeiro de Souza, 4100, 153; Maria Eduarda Rosa de Sousa, 4101, 154; Mariana Feitosa de Oliveira, 4102, 154; Marianny Dias Lopes de Sampaio, 4103, 154; Matheus Henrique Mendes dos Santos, 4104, 155; Milena Cavalcante Xavier, 4105, 155; Nathalia Fabrícia Oliveira de Macêdo, 4106, 155; Pablo Gabriel Camargo Falluh Caixeta, 4107, 156; Pedro Henrique Masao Saito, 4108, 156; Pedro Rafael Azevedo Bueno, 4109, 156; Rafaella Maria Correa Prado Lopes, 4110, 157; Raphael Mendes Moreira, 4111, 157; Rodrigo Gomes Marques, 4112, 157; Rodrigo Martins Curado, 4113, 158; Samuel Carlos Mamede Rodrigues, 4114, 158; Stephanie Xavier de Almeida de Sousa, 4115, 158; Tiago Costa Ribeiro, 4116, 159; Vinicius da Silva Nery, 4117, 159; Vitor Hugo Barroso, 4118, 159; Yan Alves do Nascimento, 4119, 160; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - UNISEB; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. n.º 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. COLEGIO ALUB SEDE III, credenciado pela Portaria n.º 284, de 05/12/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alessandra Brenda Santos Araujo, 1967, 60; Alexandre Milton Noleto de Souza, 1968, 60; Amanda Ketlyn Lopes Brito, 1969, 60; Amanda Sousa de Castro, 1970, 61; Ana Vitória Gois Santos, 1971, 61; Aquiles Santos Brito, 1972, 61; Barbara Lacerda Ribeiro Soares, 1973, 62; Beatriz Barrozo de Andrade, 1974, 62; Beatriz Santos Menezes, 1975, 62; Bianca Maria Oliveira Nascimento, 1976, 63; Bianca Tayla Aparecida Araújo Barbosa, 1977, 63; Camila Soares Mourão, 1978, 63; Denys Rogeres Leles dos Santos, 1979, 64; Eduarda da Silva Cordeiro, 1980, 64; Emilly Santiago Miranda Lourenço, 1981, 64; Gabriela Gonçalves dos Santos, 1982, 65; Giovana Pereira de Lima, 1983, 65; Gustavo Amorim Castro, 1984, 65; Gustavo Henrique de Moraes Florindo, 1985, 66; Howard Ricardo dos Santos Magalhães Medeiros, 1986, 66; Hiago Valdir Silva Pinho, 1987, 66; Fabio Henrique Oliveira Dias, 1988, 67; Gabriel Capistrano Costa, 1989, 67; Luiz Gustavo Alves Pieruccetti, 1990, 67; Sarah Sanches Lopes, 1991, 68; Tales Martins Gomes Sampaio, 1992, 68; Nicole dos Santos de Oliveira, 1993, 68; Christian Holanda Malta, 1994, 69; Josué Costa Santos, 1995, 69; Natanael Vieira da Rocha, 1996, 69; Jéssica Maria Carvalho de Moraes, 1997, 70; Rafael Leandro Lopes, 1998, 70; Juliana Jesus do Carmo Duó, 1999, 70; Juliana Roberta de Sousa Lobo, 2000, 71; Kleidson Alves Corrêa, 2001, 71; Karinne de Lima Santos, 2002, 71; Laís Bersan, 2003, 72; Lorena da Silva Vieira, 2004, 72; Lavinia Maria Miranda Mundim, 2005, 72; Lucas Bandeira Borges, 2006, 73; Marco Antônio Melo Santana, 2007, 73; Laura Amorim de Souza, 2008, 73; Maria Vitória dos Santos Queiroz, 2009, 74; Marina Vasquez Magalhães de Souza, 2010, 74; Marina Lacerda Ribeiro Soares, 2011, 74; Rachel Reis Siqueira, 2012, 75; Nathalia Matias Meireles, 2013, 75; Vitória Regina de Melo, 2014, 76; Vinicius Barbosa Furtado Alves, 2015, 76; Natália Freitas Neves, 2016, 76; Mateus Vieira Noronha, 2017, 77; Vinicius Ferreira Alves de Lima, 2018, 77; Amarintia Rezende Araujo, 2019, 78; Anna Clara Fagundes Orlando, 2020, 78; Betania Carvalho de Almeida, 2021, 78; Caio Felipe Ferreira Viegas, 2022, 79; Eike Lennie Andrade Dias, 2023, 79; Pamela da Silva Lopes, 2024, 79; Renato Alexandre Lopes, 2025, 80; Diretora Suzana Roque de Assis Silva, Reg. n.º 794 - FADM; Secretária Jennifer Sttefany de Souza Santos, Reg. n.º 32972 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. COLEGIO IMPACTO, credenciado pela Portaria n.º 226, de 22/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Adriele Barbosa Ribeiro, 5015, 23; Ailton Alves de Sousa, 5016, 23; Alcicleide Lopes Nicacio, 5017, 23; Alex Carvalho da Silva, 5018, 24; Alexandre Dias de Brito, 5019, 24; Ana Cristina Pereira Dutra, 5020, 24; Ana Teresa da Silva Soares, 5021, 25; Anderson de Souza Carneiro, 5022, 25; André da Silva Batista, 5023, 25; Antonio Helio Pereira da Costa, 5024, 26; Antonio Marcos Medeiros Abreu, 5025, 26; Carlos Jean Santos Pereira, 5026, 26; Claudia Pereira da Silva, 5027, 27; Claudiana Rodrigues Silva Ferreira Soares, 5028, 27; Claudiane Araújo Louzeiro, 5029, 27; Cristiana Gomes da Costa de Brito, 5030, 28; Cristiano Viera Trindade Pacheco, 5031, 28; Daniela Alves de Oliveira, 5032, 28; Daniele Vieira Queiroz Araújo, 5033, 29; Dennis Pains Fernandes de Araújo, 5034, 29; Edna Luzia Silva de Oliveira, 5035, 29; Fabio de Medeiros Gomes, 5036, 30; Gabriel Camargo Lima, 5037, 30; Isaias da Costa Moreira, 5038, 30; Italo Henrique de Freitas Silva, 5039, 31; Ivone de Lima Monteiro de Assis, 5040, 31; Jadsom Antonio da Silva, 5041, 31; Jefferson Cerqueira Sales, 5042, 32; Johnny Araújo Batista, 5043, 32; Joicy Ribeiro Pereira, 5044, 32; Juçara Aires de Moura, 5045, 33; Karyne Alcântara Rabelo dos Santos, 5046, 33; Kelvim Wilker Alexandre Santos de Castro, 5047, 33; Kerolyn Cristina de Brito Pereira, 5048, 34; Lazaro Fernando de Oliveira Barbosa, 5049, 34; Luana Alves Manso, 5050, 34; Luana Kelly de Carvalho Almeida, 5051, 35; Lucas Rafael Pereira Leitão, 5052, 35; Marcos Cesar Alves Barbosa, 5053, 35; Maria Karolyne Dutra Alarcão de Almeida, 5054, 36; Maurício Soares de Andrade, 5055, 36; Narciso da Costa Tavares, 5056, 36; Natália Thamyres Lopes de Araújo, 5057, 37; Polycarpo Aurelio Paulo da Silva, 5058, 37; Renan Rodrigues Gonçalves, 5059, 37; Rildo Antonio da Silva, 5060, 38; Rodrigo Lopes Torquato, 5061, 38; Romária Cavalcante Nascimento, 5062, 38; Ronaldo Oliveira Santos, 5063, 39; Rosa Silva Vidal, 5064, 39; Sinomar Batista da Silva, 5065, 39; Sônia Magalhães Côrtes, 5066, 40; Suelen Nunes da Silva Ramos, 5067, 40; Valmir Batista Miranda Júnior, 5068, 40; Vanda de Sousa Abreu Borges, 5069, 41; Victor Artos de Jesus Avila, 5070, 41; Victor Jurandi da Silva Moreira, 5071, 41; Vitor de Sousa Vasconcelos, 5072, 42; Vitor de Souza Pierre, 5073, 42; Wesley Henrique Barros Rabelo, 5074, 42; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos, Reg. n.º 211 - Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino, Reg. n.º 1364 - DIE/SEDF. UNICO EDUCACIONAL, credenciado pela Portaria n.º 221, de 15/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Leal da Costa Bueno, 65, 22; Ana Luísa Gabeto Barbosa, 66, 22; Ana Luíza Carneiro de Almeida, 67, 23; Ana Luíza Coutinho Lemos, 68, 23; Arthur da Silva Maciel, 69, 23; Artur Moraes de Sousa e Silva, 70, 24; Bárbara Cirilo de Sá Coscia, 71, 24; Bruna Holanda Nogueira, 72, 24; Bruna Stamm de Barros Barreto, 73, 25; Bruno Lopes Borela de Castro, 74, 25; Caio Ernesto do Rêgo Castro, 75, 25; Catharina de Castro Gilberto Penha Ferreira, 76, 26; César de Alencar Novais Neves II, 77, 26; Daniela Baracuí Pereira, 78, 26; Daniele Siméia Nunes Menêzes, 79, 27; Eduarda Kelly Cavalcanti Nascimento Borges, 80, 27; Felipe Moraes Cortez Gurgel, 81, 27; Felipe Teixeira da Silva, 82, 28; Felipe Vieira Pontes, 83, 28; Gabriela Ponte Gutierrez, 84, 28; Gabriela Tomazini Rodrigues Pereira Amorim, 85, 29; Gabriella Braga Ramalho dos Anjos, 86, 29; Giovanna Beatriz Barriolo Camilo, 87, 29; Guilherme Henrique Menezes Corrêa, 88, 30; Guilherme Nunes de Moraes, 89, 30; Hadyla dos Santos Pereira, 90, 30; Isabela Cristina Rodrigues de Carvalho, 91, 31; Isabela de Melo Monteiro Firmino, 92, 31; Isabela Pinto Soares Verardo, 93, 31; Isabella de Mendonça Alves Rodrigues Moura, 94, 32; Isadora da Silva Maciel, 95, 32; João Gabriel de Campos de Matos, 96, 32; João Gabriel Max da Silva, 97, 33; Joao Gilberto de Oliveira Teixeira, 98, 33; Júlia Moreira de Oliveira, 99, 33; Juliana Vaz Ferreira, 100, 34; Laila Gabriela da Silva Ribeiro, 101, 34; Laura Mendes Cury, 102, 34; Lucas Di Vaio Souza e Silva Valente, 103, 35; Lucas Zampranha Correia, 104, 35; Luísa Sampaio Tavernard, 105, 35; Luíza de Araújo Nunes Gomes, 106, 36; Luíza Oliveira Ramagem, 107, 36; Marcella Monte Alto Sobral de Carvalho, 108, 36; Maria Eduarda Santos de Melo Santana, 109, 37; Maria Júlia Carvalho Ramos Benedict, 110, 37; Maria Luísa Ribeiro de Souza, 111, 37; Marianna Nunes Lorenzetti, 112, 38; Natália Rodrigues Moraes Silva, 113, 38; Patrícia Duarte da Mota Porto, 114, 38; Paula Ferraz Darui, 115, 39; Paulo Bernardo Fonseca de Romero, 116, 39; Paulo Lemgruber Xavier Mattoso Pavie, 117, 39; Paulo Sérgio

Dal-Ry Filho, 118, 40; Pedro Rebeschini Figueirêdo, 119, 40; Rafael Augusto Siqueira Gadelha, 120, 40; Raquel Soares Rainha, 121, 41; Rodrigo Góes de Oliveira Galvão, 122, 41; Samanta Barbosa Tiveron, 123, 41; Samuel Hage Mendes Cunha, 124, 42; Sofia Costa Casali, 125, 42; Thais Ribeiro Nicolaidis, 126, 42; Thiago de Oliveira Ferradaes, 127, 43; Tiago de Araujo Nunes, 128, 43; Victor Luz Castelo Branco de Souza, 129, 43; Vitor Licassali Lucindo, 130, 44; Vitória Feitoza Souza, 131, 44; Bárbara Mendes Marques, 132, 44; Diretor Robson José Côbo Arrais, Reg. n.º 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa, Reg. n.º 31922 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. COLEGIO LA SALLE, recredenciado pela Portaria n.º 66, de 13/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alessandra Elias dos Santos Rocha, 848, 83; Alfred Emanuel Gomes de Castro, 849, 83; Amanda de Paula Leite Holanda, 850, 84; Andrea Nicole Jemio Bueno, 851, 84; Arthur Nunes Torres, 852, 84; Artur Martim Pereira Rocha Uzeda, 853, 85; Beatriz de Pinho Vilar, 854, 85; Bianca Avelino Borges da Silva, 855, 85; Bruno Rodrigues Lopes Filgueiras, 856, 86; Caio Felipe Ribeiro da Costa, 857, 86; Elisa Alves Jacó, 858, 86; Emanuelly Lima de Souza, 859, 87; Fernanda Rodrigues Almeida, 860, 87; Gabriel Antônio Andrade Luz, 861, 87; Gabriel Costa de Oliveira, 862, 88; Gabriel Felipe Cunha de Brito, 863, 88; Gabriel Lucena de Paulo, 864, 88; Gabriel Soares de Aquino, 865, 89; Giovana Costa Martins, 866, 89; Giovanna Rodrigues Caldas da Costa, 867, 89; Giselle Soares Serafim Alves, 868, 90; Giullia Campos Moreira, 869, 90; Gustavo Peres Machado Reis Gonçalves, 870, 90; Hebert Thiago de Oliveira Silva, 871, 91; Henri Muniz Natczaro Sousa, 872, 91; Hugo Takashi Ishimoto, 873, 91; Ingrid Lopes Fernandes da Rocha, 874, 92; Isabella Jüllien Rios da Costa, 875, 92; Isabella Rocha Silva, 876, 92; Isadora Bassolli Freire Bezerra, 877, 93; Isadora Hernandez Cardoso e Silva, 878, 93; Iury Nikolas Guedes Queiroz Saraiva, 879, 93; Jéssica Lacerda Borges, 880, 94; João Gabriel Costa Borges Gois, 881, 94; João Paulo da Silva Freitas, 882, 94; João Pedro Beserra Santana, 883, 95; João Vitor Mendes Carneiro, 884, 95; José Eduardo Vieira do Prado, 885, 95; Joyce Ramos Ricaldes, 886, 96; Juan Victor Rodrigues da Costa, 887, 96; Juarez André Mendes Alves, 888, 96; Juliana Dantas da Silva, 889, 97; Juliana Teixeira Rocha de Sousa, 890, 97; Laís Eduarda Azevedo Langkammer, 891, 97; Leonardo José Sales da Silva, 892, 98; Lorena Abreu Guimarães, 893, 98; Lorrany Moraes de Sousa, 894, 98; Lucas Gabriel Dantas Braga, 895, 99; Lucca Lopes de Medeiros, 896, 99; Ludimylla Oliveira Coutinho, 897, 99; Marco Antônio Gonçalves Lopes, 898, 100; Maria Clara Gonçalves Marreiros, 899, 100; Mariana Aguiar Lasse, 900, 100; Livro 04, Marina Alencar de Araújo, 901, 01; Matheus da Costa de Souza, 902, 01; Matheus Oliveira Dias, 903, 01; Matheus Rodrigues de Farias, 904, 02; Mylena de Sousa Vaz, 905, 02; Pedro Vinicius de Oliveira Pinheiro, 906, 02; Pollyanna Freitas Cordeiro, 907, 03; Rebecca Lima Rocha, 908, 03; Rômulo Baqui Salomão Colaço, 909, 03; Rute de Souza Mendes, 910, 04; Sarah Caldas Gonçalves, 911, 04; Sophia Uberti, 912, 04; Stefany Luene Boto Martins, 913, 05; Thiago Claudino Lima, 914, 05; Vitor Miranda Muniz de Araújo, 915, 05; Willian Santos Nascimento, 916, 06; Yuri Rodrigues Andrade, 917, 06; Diretora Maria das Dores Souza Macedo, Reg. n.º 68239 - Universidade Federal de Goiás/GO; Secretário Escolar Cristiano Pereira da Silva, Reg. n.º 2527 - Instituto Monte Horebe Asa Sul. COLEGIO MDC, credenciado pela Portaria n.º 307, de 30/12/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Adriana de Oliveira Silva, 4385, 164; Aerica Daline de Souza Oliveira, 4386, 164; Albertt Luiz Antunes Leal, 4387, 164; Alenio Marcio Mendes de Oliveira, 4388, 165; Alice Garcia Macedo dos Santos, 4389, 165; Aline Nascimento de Queiroz, 4390, 165; Ana Paula Barbosa Caetano, 4391, 166; Andre Luiz Rodrigues da Silva, 4392, 166; Angela Cristina Oliveira Silva, 4393, 166; Beatriz Kelly Rodrigues da Silva, 4394, 167; Camila dos Santos Farias, 4395, 167; Carina Ferreira da Silva, 4396, 167; Cleidomar Candido da Silva, 4397, 168; Cleidson Rodrigues Soares, 4398, 168; Crisiane de Almeida Mineiro, 4399, 168; Cristina Santana da Pena, 4400, 169; Daiane Oliveira da Silva, 4401, 169; Daniel Fernando da Silva Araujo, 4402, 169; Deiziani Bezerra Andrade, 4403, 170; Deoclides Barbosa da Silva, 4404, 170; Diego dos Santos Feitosa, 4405, 170; Edinalva Machado da Silva, 4406, 171; Edson de Santana Filho, 4407, 171; Elanne de Jesus Neves de Carvalho, 4408, 171; Elias Nunes de Sousa Júnior, 4409, 172; Evando Aquino Lopes, 4410, 172; Fabiana Rodrigues da Costa, 4411, 172; Filipe Santos Ferreira Dias, 4412, 173; Francisco Anderson Costa, 4413, 173; Geovane Brandão Aguiar, 4414, 173; Gilmar Rodrigues de Azevedo, 4415, 174; Gleison Machado Nelis, 4416, 174; Iraete Gonçalves de Queiroz, 4417, 174; Isa Soares Silva, 4418, 175; Isaac Martins Leite, 4419, 175; Ivaneide Ferreira Ribeiro Araujo, 4420, 175; Jéssica Silva Cardoso, 4421, 176; Joel de Sousa Cruz, 4422, 176; Joicy Macedo de Jesus, 4423, 176; Jordana Alves Coelho, 4424, 177; Josafá Lopes Conceição de Souza, 4425, 177; José Henrique Sodré Santos, 4426, 177; José Matheus Santos Ferreira Dias, 4427, 178; Jose Rodrigues Lima, 4428, 178; José Victor Marques da Silva, 4429, 178; Julio Cesar Marques do Espirito Santo, 4430, 179; Junior Carlos Alves Santos, 4431, 179; Keysla da Cruz de Souza, 4432, 179; Larissa Barbosa Macedo, 4433, 180; Larissa Mayara Peixoto de Souza, 4434, 180; Leomar Pereira da Cruz, 4435, 180; Luciano Cordeiro de Lima, 4436, 181; Lucimare Bernardino Fontenele, 4437, 181; Luís Felipe Torquato Araújo, 4438, 181; Marcelo Janson da Silva Pereira, 4439, 182; Maria da Conceição Montalvão, 4440, 182; Maria do Socorro Severino de Araújo, 4441, 182; Maria Francisca de Holanda Oliveira, 4442, 183; Marilene da Silva Araujo, 4443, 183; Mateus Gomes Nobre, 4444, 183; Mikael Breno Bacelar do Nascimento, 4445, 184; Mikaely Tavares de Sousa, 4446, 184; Nailde Ferreira da Silva, 4447, 184; Nathália Silva de Souza, 4448, 185; Nilza Elaiide da Silva Carneiro, 4449, 185; Normaci Carmo Souza Silva, 4450, 185; Odair Antonio da Cunha, 4451, 186; Otacilio Aparecido da Cunha, 4452, 186; Paula Cristina Martins, 4453, 186; Paulo Andre da Silva Moura, 4454, 187; Paulo Henrique de Sena, 4455, 187; Phamalla Ribeiro de Figueiredo, 4456, 187; Pollyane de Sousa Macêdo Silva, 4457, 188; Raphael Bernardes da Silva, 4458, 188; Reinaldo Candido da Silva, 4459, 188; Renata Barbosa dos Santos Gonçalves, 4460, 189; Rodrigo Amador Evaristo, 4461, 189; Simone Angelica Braga Pereira, 4462, 189; Thalita Silva de Oliveira Alvarez, 4463, 190; Thays Rayane Martins dos Santos, 4464, 190; Vânia Araujo Silva Costa, 4465, 190; Victor Lucas Felix Barbosa, 4466, 191; Victoria Gracês Braga, 4467, 191; Vinicius Carvalho Araujo, 4468, 191; Walex Ricardo Silva Martins, 4469, 192; Wânia da Silveira Silva, 4470, 192; Welida da Silva Divino, 4471, 192; Welison Gabriel dos Santos Silva, 4472, 193; Wesley dos Santos Costa, 4473, 193; Winder Alves Soares, 4474, 193; Ana Paula da Silva Lopes, 4475, 194; Carlos Roberto Pedrosa, 4476, 194; Francisco Edigilson Silva Barbosa, 4477, 194; Ires Rodrigues de Souza Araujo, 4478, 195; Jovano Araújo da Silva, 4479, 195; Marcelo Martins de Oliveira, 4480, 195; Marcos Paulo Soares Gomes, 4481, 196; Sarah Pereira Garcia, 4482, 196; Terezinha Silva de Oliveira, 4483, 196; Diretora Maria da Conceição Catúlio, Reg. n.º 2749 - MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria n.º 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Aécio Silveira Junior, 8609, 69; Alecintia Silva Santos, 8610, 70; Alessandro Alves dos Santos, 8611, 70; Alexandre dos Santos Silva, 8612, 70; Aline Auxiliadora Valadão Fernandes, 8613, 71; Alvaro Oliveira Gomes, 8614, 71; Amanda Bezerra Leite, 8615, 71; Amanda de Oliveira Santos, 8616, 72; Amanda Vitória dos Santos, 8617, 72; Ana Carla Leiros Sarmiento da Silva, 8618, 72; Ana Carolina Santos Lima, 8619, 73; Ana Jéssica Pires Teixeira, 8620, 73; Ana Paula Alves Aguiar, 8621, 73; Anderson

Rodrigues Antonio, 8622, 74; Andressa dos Reis Gomes, 8623, 74; Andressa dos Santos Amorim, 8624, 74; Antonio Baracha Freitas, 8625, 75; Antonio de Sousa Rios, 8626, 75; Antonio Kelson Torres de Lima, 8627, 75; Ardones Moraes Luz, 8628, 76; Bruna Campos Silva, 8629, 76; Bruno Paraizo da Silva, 8630, 76; Camilly Soares Amorim, 8631, 77; Carlos Antonio Francisco dos Santos Amorim, 8632, 77; Carlos Donato Neri de Sousa, 8633, 77; Carlos Lopes da Silva Junior, 8634, 78; Cássia Franklin Basilio Almeida, 8635, 78; Cláudio Francisco dos Santos, 8636, 78; Clériston Paulino da Silva, 8637, 79; Clésia do Nascimento Susano, 8638, 79; Crisdalva Mendes Fialho, 8639, 79; Cristiane Julia do Nascimento, 8640, 80; Cristiane Gonçalves Rodrigues, 8641, 80; Damião Silva de Oliveira, 8642, 80; Daniel Cezario Gomes, 8643, 81; Daniel Fernandes Resende Gomes, 8644, 81; Daniel Fernando da Silva, 8645, 81; Daniel Pereira de Oliveira, 8646, 82; Daniela Abreu Lima Silva, 8647, 82; Daniele Vieira da Silva, 8648, 82; Danielle de Oliveira Silva, 8649, 83; Dayane Ferreira de Araújo, 8650, 83; Débora de Assis Batista, 8651, 83; Denilson Nogueira Barroso, 8652, 84; Deusivan Leandro Pereira dos Santos, 8653, 84; Dhayanny Kisa Rodrigues Vieira, 8654, 84; Diego Xavier de Castro, 8655, 85; Divino Alves Sobrinho, 8656, 85; Douglas Marcelo Rodrigues Pereira, 8657, 85; Edina Lúcia Bahia, 8658, 86; Edivamaura Vieira Lopes, 8659, 86; Edson Batista, 8660, 86; Eduarda Batista de Sousa, 8661, 87; Edvaldo Fernandes Vieira, 8662, 87; Eliel Levidison da Silva Pereira de Lima, 8663, 87; Elielson Conceição de Souza, 8664, 88; Eliude Pereira Silva, 8665, 88; Elizane Rodrigues da Silva, 8666, 88; Elmodan Costa de Oliveira, 8667, 89; Emilie da Silva Caires, 8668, 89; Erica Alves Soares, 8669, 89; Erik Viana Santos, 8670, 90; Erika Oliveira da Silva, 8671, 90; Francisco de Assis de Carvalho Machado, 8672, 90; Francisco Pereira Martins, 8673, 91; Gabriel Araújo Lima, 8674, 91; Gabriel Henrique Queiroz Amaro, 8675, 91; Gabriel Romo Rebelo da Silva, 8676, 92; Gabriele Araujo da Silva, 8677, 92; Gabriele Xavier Rodrigues Porto, 8678, 92; Gabriella Alves de Jesus, 8679, 93; Gabriella Moreira Andrade Faria, 8680, 93; Gassan Karaja, 8681, 93; Genivan Silva, 8682, 94; Gilberto Joaquim da Costa, 8683, 94; Giselly Moreira Silva, 8684, 94; Gislane Pereira de Almeida, 8685, 95; Glenio de Castro Melo, 8686, 95; Gleydson Araújo da Fonseca, 8687, 95; Gustavo Henrique Moura da Silva, 8688, 96; Gustavo Mota Fernandes de Sousa, 8689, 96; Hayla de Oliveira Rabelo, 8690, 96; Hudson Azevedo de Araújo, 8691, 97; Hugo Rocha Rodrigues, 8692, 97; Iara da Silva Veras, 8693, 97; Icaro Henrique Queiroz Barros, 8694, 98; Ingridy Giovanna de Souza Coelho, 8695, 98; Ioneide de Almeida Costa, 8696, 98; Isaac Alef Neves de Sousa, 8697, 99; Isabella Rodrigues Figueiredo, 8698, 99; Ivanildo Moura da Silva, 8699, 99; Izaque Fernandes Vieira, 8700, 100; Jafet Augusto de Souza e Silva, 8701, 100; Jakeline D'Arc Moreira, 8702, 100; Janaina Alves dos Santos, 8703, 101; Jaqueline Alves Dias, 8704, 101; Jeane Aparecida Pereira Costa dos Santos, 8705, 101; Jeferson Pereira da Silva, 8706, 102; Jenifer Campos Trindade, 8707, 102; Jéssica Thais Brito Reis, 8708, 102; Jéssika Brenda Bandeira de Souza, 8709, 103; Jhennyfer Duca Staats, 8710, 103; Joao Carlos Alves de Souza Brasil, 8711, 103; Joao Pedro Neves Aragao, 8712, 104; Joênia Santana Costa, 8713, 104; Jonas Gustavo Marques Elias, 8714, 104; Jorge Carlos Moronari Reis Farrapeira, 8715, 105; Jorge Luiz dos Santos Rosa, 8716, 105; Jorge Rodrigo Santos de Oliveira, 8717, 105; Jose Eldes Gomes da Rocha, 8718, 106; José Euflaviano da Silva, 8719, 106; Jovanna Suelen de Freitas Ferreira, 8720, 106; Joyce Silva Ribeiro Santos, 8721, 107; Juliana da Silva Vieira, 8722, 107; Juliana Rodrigues da Silva, 8723, 107; Juliana Victor Alves, 8724, 108; Kaio Gomes Machado, 8725, 108; Kaio Mateus de Carvalho Soares, 8726, 108; Kairou Moura Ribeiro, 8727, 109; Karem Rodrigues de Sousa, 8728, 109; Karyna Cardoso da Silva, 8729, 109; Kathleen Moreira Lima, 8730, 110; Kleiriston Rodrigues de Lima, 8731, 110; Layla Cristina da Silva, 8732, 110; Lázaro Gomes Leite de Sousa, 8733, 111; Leandra Maria Neris de Souza, 8734, 111; Leandro Jorge Diniz, 8735, 111; Letícia Brandão Brasil, 8736, 112; Letícia de Paula Ferreira Montalvão, 8737, 112; Loyani Alves da Silva, 8738, 112; Lucas de Cassia Oliveira Magalhães, 8739, 113; Lucas Everson Duarte Lopes, 8740, 113; Lucas Neves Ferreira, 8741, 113; Luciana Almeida da Silva da Conceição, 8742, 114; Luciana Grangeiro da Silva, 8743, 114; Luis Fernando Azevedo de Araújo, 8744, 114; Luísa Sobral da Silva, 8745, 115; Manoel Rodrigues de Oliveira, 8746, 115; Marcela Silva Siqueira, 8747, 115; Marcelo Ferreira de Sousa, 8748, 116; Marcos Antonio de Souza, 8749, 116; Marcos Vinicius Pinheiro Ferreira, 8750, 116; Marcus Matheus Andrade de Sá, 8751, 117; Marcus Vinicius Ferreira de Queiroz, 8752, 117; Maria de Nazare da Costa Valente, 8753, 117; Mateus Andrade dos Santos, 8754, 118; Mateus de Oliveira da Silva, 8755, 118; Matheus Coleta Pedrosa, 8756, 118; Matheus Felipe Santos da Costa, 8757, 119; Melquisedeque Pereira Felix, 8758, 119; Michele Paiva dos Santos, 8759, 119; Miriã Barbosa dos Santos, 8760, 120; Myllena Ramos Fagundes, 8761, 120; Natanael Rodrigues de Moraes, 8762, 120; Nathalia Gabriela Mariano Lepinski, 8763, 121; Nathália Tayane de Almeida Barros, 8764, 121; Nayhara Nogueira Leal, 8765, 121; Neilson Oliveira Mota, 8766, 122; Osiane da Silva Tavares, 8767, 122; Pablo Rodrigues de Souza Bononi, 8768, 122; Paloma Adriane da Silva, 8769, 123; Paloma Pereira da Silva, 8770, 123; Patricia Barbosa Pereira, 8771, 123; Paulo Francisco de Oliveira Filho, 8772, 124; Paulo Henrique Ferreira, 8773, 124; Paulo Vitor Conceição Santos, 8774, 124; Pedro Rodrigues Alves, 8775, 125; Priscila Ferreira Nunes, 8776, 125; Rafael Duarte Gomes, 8777, 125; Rafaela dos Santos, 8778, 126; Rafaela Mendes Maia, 8779, 126; Rui Henrique Biângulo Campos, 8780, 126; Raimundo Nonato de Melo Sousa, 8781, 127; Rairana de Oliveira Graciano, 8782, 127; Raquel Santos Peixoto, 8783, 127; Rayanne Monteiro Santos, 8784, 128; Rayne Rufino de Sousa Silva, 8785, 128; Rebeca Correa Martins, 8786, 128; Rhyshard Pereira Fonseca, 8787, 129; Rita Zucco Augusto Ferreira, 8788, 129; Roberto Rodrigues, 8789, 129; Rodrigo Amaral dos Santos, 8790, 130; Romildo Fernandes Reis, 8791, 130; Ronaldo Sena Marques, 8792, 130; Ruan Costa Prado, 8793, 131; Salomão Andreievitch Barbosa Cavalcanti, 8794, 131; Samara Beatriz Bernardo Macêdo, 8795, 131; Sandovan Andreilino da Silva Junior, 8796, 132; Sebastião Jose Brito, 8797, 132; Silvia Mendes de Oliveira, 8798, 132; Tatiane Joice Ribeiro Barbosa, 8799, 133; Tayna Karoline Izidro Pinto Rocha, 8800, 133; Taynan Caroline Barbosa Braga, 8801, 133; Thainara Gomes Silva, 8802, 134; Thiago Aragão da Silva, 8803, 134; Thiago Carvalho Teixeira Reis, 8804, 134; Thiago Cecilio Magalhães, 8805, 135; Tiago dos Santos Leite, 8806, 135; Tiago Stival do Amaral, 8807, 135; Ueber Alves Calazans, 8808, 136; Uelsio Antonio Dias, 8809, 136; Ueslei dos Santos Matos, 8810, 136; Valdimar Freitas Dias, 8811, 137; Valdirene dos Passos, 8812, 137; Victor de Souza Lima, 8813, 137; Vinicius Ribeiro de Amorim, 8814, 138; Wagner Pereira dos Santos, 8815, 138; Wallas Rodrigues dos Santos Oliveira, 8816, 138; Washington Pereira Gomes, 8817, 139; Wellington da Silva Teixeira, 8818, 139; Wendel Fernandes Gonçalves, 8819, 139; Wesley Araújo Dantas, 8820, 140; Willy Clayton Carvalho Rosa, 8821, 140; Wilson Almeida Macedo, 8822, 140; Diretor Antônio Vieira Câmara, Reg. n.º 237 - MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. n.º 1153 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 379, de 04/09/2017 - SEEDF: ENSINO MEDIO, Livro 25, Adolfo Jefferson Linhares Negre, 6120, 01; Akihiro Nakashima Neto, 6121, 01; Alexandre Maia de Lacerda, 6122, 01; Alexandre Torres Rezende, 6123, 02; Amanda Feitosa Castro, 6124, 02; Amanda Moura de Sant'anna, 6125, 02; Amanda Paulina Lucas, 6126, 03; Ana Beatriz Correa Pizarro, 6127, 03; Ana Carolina Xavier Cartaxo Salgado, 6128, 03; Ana Júlia de Freitas Sergio, 6129, 04; Ana Luiza de Cassia Laranjeira, 6130, 04; Ana Luiza Demétrio Soares de Castro, 6131, 04; Ana Luiza Martins Vidal, 6132, 05; Ana Luiza Ramos Caixeta, 6133, 05; Ana Paula da Silva Martins, 6134, 05; Ana Paula Ferreira Coelho, 6135, 06; Ana Paula Pereira Coelho, 6136, 06; Anderson Gonçalves Costa, 6137, 06; André Ribeiro Bruno, 6138, 07; Andrei Lima Patricio, 6139, 07; Andressa Cardoso de Alvarenga, 6140, 07; Andressa Rollemberg Crucial Figueiredo, 6141, 08; Anna Clara do Nascimento Meneses, 6142, 08; Antônio Carlos Corrêa

Neto Júnior, 6143, 08; Arthur Alves Martins, 6144, 09; Arthur Lopes Silva, 6145, 09; Artur Moraes de Souza Santos, 6146, 09; Bárbara Lisboa Topini, 6147, 10; Bárbara Onives de Mattos Santos Nonardo, 6148, 10; Beatriz Silva do Nascimento, 6149, 10; Beatriz Vieira Nascimento Silva, 6150, 11; Bianca de Moraes Sampaio, 6151, 11; Bianca Oliveira França, 6152, 11; Brenda Dias Araujo, 6153, 12; Brenda Soares dos Santos, 6154, 12; Bruna Nascimento Costa Silva, 6155, 12; Bruna Teixeira Lamounier, 6156, 13; Caio Andrade Oliveira, 6157, 13; Caio Batista Barboza, 6158, 13; Camille de Carvalho Gomes, 6159, 14; Carlos Eduardo Andrade de Alencar, 6160, 14; Carlos Eduardo de Moraes Silva, 6161, 14; Carolina Duarte Muniz, 6162, 15; Caroline Lourenço Duque Porto, 6163, 15; César Augusto Teixeira de Farias de Moura, 6164, 15; Clarice Bezerra Barbosa, 6165, 16; Dáfyne Mello das Virgens, 6166, 16; Daniela Ledo Barreto, 6167, 16; Danilo Araújo Dias Padilha, 6168, 17; Danilo Vieira Rocha, 6169, 17; Davi Vasconcelos de Araújo, 6170, 17; Dayanne Oliveira de Araujo, 6171, 18; Deborah Silva de Oliveira, 6172, 18; Delamar Fontana Ramires Neto, 6173, 18; Diogo Gonçalves de Souza Sales, 6174, 19; Douglas Reidner Lourenço Batista, 6175, 19; Eduarda Jardim Matos, 6176, 19; Eduardo Kessyling Dias Fagundes, 6177, 20; Eduardo Henrique Silva de Castro, 6178, 20; Eduardo Vinicius Santos da Silva, 6179, 20; Elisa Gabriele de Almeida Rodrigues Alves, 6180, 21; Emanuele Trindade Lima de Carvalho, 6181, 21; Emanuelle de Souza Andrade, 6182, 21; Erika Santana de Araújo, 6183, 22; Ester Back da Trindade, 6184, 22; Esther Passos Neiva, 6185, 22; Fabiana Tie Yui Tanigute, 6186, 23; Felipe Elias Assunção, 6187, 23; Felipe Ribeiro Andrade, 6188, 23; Fernanda Almeida Fernandes de Araujo, 6189, 24; Fernanda Belfort dos Santos, 6190, 24; Fernanda Candido de Carvalho Bahia, 6191, 24; Filipe Alves Ramos, 6192, 25; Filipe Carloni Mota, 6193, 25; Filipe Londe da Silva, 6194, 25; Gabriel Bezerra Belem, 6195, 26; Gabriel Dias Freitas, 6196, 26; Gabriel Lopes Barros, 6197, 26; Gabriel Lopes Ramalho, 6198, 27; Gabriel Lucas Queiroz Gonçalves, 6199, 27; Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 6200, 27; Gabriel Mariano de Abrantes, 6201, 28; Gabriel Mascarenhas Rodrigues do Amaral, 6202, 28; Gabriel Messias da Silva Brandão, 6203, 28; Gabriel Rezende dos Santos, 6204, 29; Gabriel Silveira Morgan, 6205, 29; Gabriela Figueiredo Souza Lopes, 6206, 29; Gabrielle de Oliveira Pessoa, 6207, 30; Geovanna Duarte dos Anjos, 6208, 30; Geovanna Maria Barbosa dos Santos, 6209, 30; Giovana Barros Braga, 6210, 31; Giovana Clara Tottene, 6211, 31; Giovanna Amábilte Leite Martins, 6212, 31; Giovanna Barcelos Rolindo, 6213, 32; Giovanna da Silva Cagali, 6214, 32; Giovanna Dara Silva Moraes, 6215, 32; Giovanna Larissa Amaral de Assis, 6216, 33; Giovanna Medeiros Luz Fabijam do Amaral, 6217, 33; Giovanna Sobreira Ferreira, 6218, 33; Giovanna Soffa Chaves de Castro, 6219, 34; Guilherme Falcao dos Santos, 6220, 34; Guilherme Gomes de Faria, 6221, 34; Guilherme Pereira Ferreira, 6222, 35; Gustavo de Carvalho Honório, 6223, 35; Gustavo Luigi da Silva Lopes, 6224, 35; Gustavo Maia de Mendonça, 6225, 36; Hannah Kawany Machado Vieira Santos de Albuquerque, 6226, 36; Helena Mendonça de Lira, 6227, 36; Henrique Keisuke Nishioka, 6228, 37; Hortencio Gondim Paniago Neto, 6229, 37; Iago Castro Bernardo Chagas Ramos, 6230, 37; Iandara Mendonça Silva, 6231, 38; Iealel Joshua Alves, 6232, 38; Igor Nunes de Souza Valadares, 6233, 38; Igor Sousa Paiva, 6234, 39; Ilana da Costa Silva, 6235, 39; Isabel Caroline Gomes Gianacchini, 6236, 39; Isabel Luiza Oliveira Teodoro, 6237, 40; Isabela Gomes de Melo, 6238, 40; Isabela Nunes Torres, 6239, 40; Isabela Vasconcelos Rodrigues, 6240, 41; Isabella Nogueira de Oliveira Lima Bortolin, 6241, 41; Isabella Vitória Peixoto Caixeta, 6242, 41; Isadora Maria Guimarães de Castro, 6243, 42; Isadora Ribeiro Cunha, 6244, 42; Italo Alves Leão, 6245, 42; Ivan Pacheco de Sousa Neto, 6246, 43; Jade Arielly Oliveira Lima, 6247, 43; Jaime Juan de Castro Feliciano Damasceno, 6248, 43; Jéssica Lima de Carvalho, 6249, 44; Jessie Bruna Fontenelle de Moraes, 6250, 44; Joao Paulo Batista de Moura, 6251, 44; João Pedro Paz de Sousa Dias, 6252, 45; João Pedro Rodrigues de Oliveira, 6253, 45; Joao Pedro Silva Cintra de Paiva, 6254, 45; João Victor da Silva Peixoto, 6255, 46; João Victor Gomes Sperandio, 6256, 46; João Victor Santos Villela, 6257, 46; João Vitor de Queiroz Gonçalves, 6258, 47; Jonathan Ferreira Costa, 6259, 47; José Eduardo Alves Siqueira, 6260, 47; José Victor Abrantes de Sousa Martins, 6261, 48; Juan Ribeiro Perdigão, 6262, 48; Júlia Araujo Palmiستا, 6263, 48; Júlia de Souza Vilela Bóas, 6264, 49; Juliana Barbosa Rodrigues, 6265, 49; Kaio Domingos da Cunha, 6266, 49; Lais Ribeiro Barbosa, 6267, 50; Lara Potira Fernandes, 6268, 50; Larissa Barros Mendes, 6269, 50; Larissa Mayra Santana de Moraes, 6270, 51; Lavinye Martins Caetano, 6271, 51; Lazaro Augusto Lavier Batista Silva, 6272, 51; Leonardo Rodrigues Penha Guimarães, 6273, 52; Leticia Gabriela Azôr Silva, 6274, 52; Leticia Pereira Silva, 6275, 52; Leticia Seabra da Costa, 6276, 53; Leticia Stefane Ribeiro Paz, 6277, 53; Livia da Silva Vieira, 6278, 53; Lorena Langkamer dos Santos, 6279, 54; Lorena Guedes Bitencourt, 6280, 54; Lorraine Caroline Cirino dos Santos, 6281, 54; Lorrany Oliveira Souza, 6282, 55; Lucas Cardoso Lima da Silva, 6283, 55; Lucas Ferreira dos Santos, 6284, 55; Lucas Ferreira Novaes, 6285, 56; Lucas Gabriel Lima de Araújo, 6286, 56; Lucas Lacerda Menezes Costa, 6287, 56; Lucas Marcelo Barbosa Rodrigues, 6288, 57; Lucas Martins Rangel, 6289, 57; Lucas Sousa Silveira, 6290, 57; Lucas Tsutomu Faustino Okada, 6291, 58; Lucas Yuri Rodrigues dos Santos, 6292, 58; Lucca Henrique Silva de Almeida, 6293, 58; Luciana Liebl de Freitas, 6294, 59; Luis Arthur de Sousa Silva, 6295, 59; Luis Fellipe Pereira Brandão, 6296, 59; Luiz Henrique de Brito Santos, 6297, 60; Luiza Silva Santos, 6298, 60; Lyandra Alexandre Aguiar, 6299, 60; Marcela de Araújo Rodrigues, 6300, 61; Marcella Ferreira Lima, 6301, 61; Marco Antônio Marques Miranda Júnior, 6302, 61; Marcos Filipe Bueno Langkamer, 6303, 62; Marcus Vinicius Cordeiro Costa, 6304, 62; Maria Clara Brasil do Nascimento, 6305, 62; Maria Eduarda Cabral de Oliveira, 6306, 63; Maria Eduarda D'acquino Ferreira Soares, 6307, 63; Maria Eduarda de Aguiar Pereira Nascimento, 6308, 63; Maria Eduarda Guimarães Rabelo, 6309, 64; Maria Luisa Sobral Paes, 6310, 64; Mariana de Almeida Silva, 6311, 64; Mariana Miranda dos Santos Sampaio, 6312, 65; Mariana Ribeiro Melo, 6313, 65; Mariana Siqueira Campos Ferreira de Norões, 6314, 65; Mateus Vieira Gonçalves, 6315, 66; Matheus da Silva Lima, 6316, 66; Matheus Maciel Rodrigues, 6317, 66; Matheus Oliveira Costa, 6318, 67; Micaelly Maria Cardoso Machado, 6319, 67; Miguel Carlos Pretto, 6320, 67; Milena de Oliveira Ferreira Melo, 6321, 68; Millena Isabel Pereira da Silva, 6322, 68; Mirelli da Silva Vasconcelos, 6323, 68; Myllena Leite Machado, 6324, 69; Nathália Gabriela Silva Santos Coelho, 6325, 69; Nathália Mirelli Martins Pereira, 6326, 69; Nathaly Gouveira Rodrigues, 6327, 70; Nicolas Cesar Rodrigues Duraes, 6328, 70; Nicole Cristina Louzeiro Rocha Rolins, 6329, 70; Nur Fawzi Ali Said Nimer Yousef, 6330, 71; Pamela Blanche Kran Dias, 6331, 71; Patrick Pereira, 6332, 71; Paula Beatriz Ferreira Gomes do Nascimento, 6333, 72; Paulo Henrique Albuquerque Sampaio, 6334, 72; Pedro Augusto Neves Ferreira, 6335, 72; Pedro Henrique Carvalho Martins, 6336, 73; Pedro Henrique Dornelas Almeida, 6337, 73; Pedro Henrique Ferreira Valadares, 6338, 73; Pedro Henrique Monteiro Figueiredo, 6339, 74; Pedro Lucas Göttemms King, 6340, 74; Poliana de Siqueira de Conti Dias, 6341, 74; Priscylla Maria Borges de Lima Oliveira, 6342, 75; Rafael Fernandes Ribeiro, 6343, 75; Rafaela Oliveira da Silva, 6344, 75; Rafaela Silva Motta, 6345, 76; Raul Holanda Lima, 6346, 76; Rebecca Ferreira de Sousa Rabelo, 6347, 76; Rhaissa Santos Nobre, 6348, 77; Rodrigo Pereira Gonçalves, 6349, 77; Rodrigo Silva Lopes Zedes, 6350, 77; Sarah Brandão Dourado, 6351, 78; Sarah Karoline Dourado Marinho, 6352, 78; Sarah Lais Silva de Oliveira, 6353, 78; Sofia de Oliveira Guandalini, 6354, 79; Sofia Pinheiro Pureza, 6355, 79; Stephanie Ribeiro Silva, 6356, 79; Tao Uncas Alves, 6357, 80; Tatiana Bellucci de Carvalho, 6358, 80; Thálisson Alves Gonçalves de Jesus, 6359, 80; Thiago Masson Leles, 6360, 81; Thiago Terêncio Meireles Couto, 6361, 81; Victor Matheus Tavares da Silva, 6362, 81; Victor Souza Bitencourt, 6363, 82; Vinicius Bandeira Assunção, 6364, 82; Vinicius Gonzaga Ribeiro, 6365, 82; Vinicius Leite de Andrade, 6366, 83; Vinicius Moreira de Carvalho, 6367,

83; Vitor Luiz Domingues Barros Santana, 6368, 83; Vitor Vasconcelos de Oliveira, 6369, 84; Yohanna Torres Bandeira Valois, 6370, 84; Diretora Maria Ireneuda de Souza Nogueira, Reg. n.º 6192 - UCB/DF; Secretária Escolar Apolonia Lima Caetano, Reg. n.º 1558 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, credenciado pela Portaria n.º 03 de, 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Alex Aparecido Pereira Morais, 9941, 186; Alessandro Paiva Damaceno, 9942, 186; Alessandro de Souza Ataiades, 9943, 186; Alliny Jane Farias Nascimento, 9944, 187; Amanda Alves Oliveira, 9945, 187; Amanda Fernanda da Silva Melo, 9946, 187; Aline Maria Ramos de Freitas, 9947, 188; Arilson de Holanda Carvalho, 9948, 188; Arthur Vinicius de Castro Souza, 9949, 188; Alyne Teixeira Brasil, 9950, 189; Ana Maria Boaventura Ferreira, 9951, 189; Ana Paula Pereira Muniz, 9952, 189; Antonio Marcos Sousa dos Santos, 9953, 190; Adriano Pereira Gomes, 9954, 190; Alfredo Santos da Costa Júnior, 9955, 190; Alice Rodrigues Silva, 9956, 191; Andressa Viana Ferreira, 9957, 191; Anderson Vieira Souza, 9958, 191; Ana Carolina da Costa Souza, 9959, 192; Anna Júlia Lara Santos, 9960, 192; Aldo Lucas Gomes e Silva, 9961, 192; Ana Paula Lopes Gomes, 9962, 193; Antonio Marcos Gonçalves Teixeira, 9963, 193; Alex da Silva Mendes, 9964, 193; Ana Carolina Rodrigues Passos, 9965, 194; Amanda Cristina Santana de Oliveira, 9966, 194; Amanda Monteiro Lima, 9967, 194; Ana Paula da Silva Castro, 9968, 195; Amanda Júlia Tertuliano Pereira, 9969, 195; Ana Beatriz Lopes Gomes, 9970, 195; Ana Paula Diniz Soares, 9971, 196; Andreia Florencio Moraes, 9972, 196; Alice Mendes da Silva, 9973, 196; Amanda Rodrigues de Almeida, 9974, 197; Aline de Carvalho Rodrigues, 9975, 197; Ana Carolina Rodrigues Dias de Araujo, 9976, 197; Ana Karla Barbosa Santos Sousa, 9977, 198; Ana Carla Rodrigues Leandro, 9978, 198; Ana Carolina da Silva de Araujo, 9979, 198; Andressa dos Santos Carvalho, 9980, 199; Aline de Araújo, 9981, 199; Amanda da Cunha Trindade, 9982, 199; Beatriz Sabino Mendes, 9983, 200; Beatriz Santana de Souza, 9984, 200; Bruna Luana Escorcio Araujo, 9985, 200; Livro 16, Brenno Lorrán Rodrigues da Silva, 9986, 01; Brena Gomes dos Santos, 9987, 01; Barbara Alves Siqueira dos Reis, 9988, 01; Beatriz Macedo da Silva, 9989, 02; Bruna Souza Oliveira, 9990, 02; Brenda Pereira Muniz, 9991, 02; Bruno Eduardo Mendes Ribeiro, 9992, 03; Bruno Lima, 9993, 03; Beatriz Vitorino da Silva, 9994, 03; Bárbara Cristina do Carmo Pereira, 9995, 04; Beatriz Rodrigues Nascimento, 9996, 04; Breno de Sousa dos Santos, 9997, 04; Bruna Raquel Santos, 9998, 05; Cleison Medeiros de Souza, 9999, 05; Cristian Gonçalves Guimarães, 10000, 05; Carlos Augusto Salviano dos Santos Botelho, 10001, 06; Caroline Santos da Silva, 10002, 06; Caroline Gomes da Silva, 10003, 06; Chaquira Paes da Silva, 10004, 07; Camila Rosa de Souza Soares, 10005, 07; Carleane Magalhães Duarte, 10006, 07; Carolina Dias Lima Sousa, 10007, 08; Cláudia Alves dos Santos, 10008, 08; Cleber Pereira Soares, 10009, 08; Cleany Oliveira da Silva, 10010, 09; Camila da Costa Laet Ramos, 10011, 09; Débora Martins Fernandes, 10012, 09; Douglas dos Santos Dourado, 10013, 10; Dalila Pinto, 10014, 10; Daniele Barbosa dos Santos, 10015, 10; Daniel Lopes da Rocha, 10016, 11; Débora Alves Mendes, 10017, 11; Daiana Ribeiro Rocha, 10018, 11; Daniel Pereira de Sousa, 10019, 12; Daniel Araujo Souza, 10020, 12; Daniele de Araújo Silva, 10021, 12; Débora Martins Ferreira, 10022, 13; Daniele Regina Sousa de Araujo, 10023, 13; Dafny Kássia Antunes Guedes, 10024, 13; Daniel da Silva Dantas, 10025, 14; Danielly Thaline Conceição da Silva, 10026, 14; Diego Ramon Rodrigues da Silva, 10027, 14; Erich Ronan Nogueira da Silva, 10028, 15; Estevão Cardoso da Silva, 10029, 15; Eduardo de Sousa Ribeiro, 10030, 15; Everton Teles de Sousa, 10031, 16; Eduarda Alves Fernandes, 10032, 16; Estéfany Mota da Silva, 10033, 16; Eduardo da Silva Moreira, 10034, 17; Emanuel Natan Sousa Porto de Moura, 10035, 17; Elias da Silva Santana, 10036, 17; Érika Eduarda Sousa Lopes, 10037, 18; Elber de Souza Ramos, 10038, 18; Eduardo Rodrigues Teixeira, 10039, 18; Edmundo Ernande Peres de Carvalho, 10040, 19; Esthéfane Mayara Ribeiro Ruela, 10041, 19; Ester Sabath Gonçalves, 10042, 19; Elielton Soares do Nascimento, 10043, 20; Euzamar Jobane Fernandes Barros, 10044, 20; Estela de Lima Machado, 10045, 20; Evelylin Louise Azevedo Duarte, 10046, 21; Fernando Santana, 10047, 21; Francisca Karolayne Rodrigues da Paz, 10048, 21; Fernando Araujo de Andrade, 10049, 22; Fernanda Rosa de Almeida, 10050, 22; Fernando Zacarias Martins Guimarães, 10051, 22; Fernanda da Silva Lopes, 10052, 23; Felipe Vinicius dos Santos Silva, 10053, 23; Filipe de Oliveira dos Santos, 10054, 23; Gabriela Paes Landim da Silva, 10055, 24; Gleyciane Torquato Dias, 10056, 24; Gabriel de Jesus Assunção, 10057, 24; Gabriel dos Santos Sousa, 10058, 25; Giovana Leticia Gomes Vieira, 10059, 25; Gustavo Bezerra dos Santos, 10060, 25; Gustavo Magalhães Santos, 10061, 26; Gabriel dos Santos Oliveira, 10062, 26; Gabriel Ferreira de Souza, 10063, 26; Gabriel da Silva Sena, 10064, 27; Gabrielle Souza Martins, 10065, 27; Gabriel Silva da Costa, 10066, 27; Gabriela da Silva Pereira, 10067, 28; Geovani Vidal da Costa, 10068, 28; Gabrielle de Souza Castro, 10069, 28; Gabriela Lorrane Alves Sousa, 10070, 29; Gabriel dos Santos Soares, 10071, 29; Gabriel Rodrigues Ribeiro, 10072, 29; Gabrielly Pires da Silva, 10073, 30; Gabriella Lopes Galvão, 10074, 30; Gabriel Augusto dos Santos Dias, 10075, 30; Gabriele de Kassia da Silva Costa, 10076, 31; Gabrielle Medeiros da Silva, 10077, 31; Giovana Cunha Ramos, 10078, 31; Gabrielle de Oliveira Gomes, 10079, 32; Humberto Weksley Lemos Lima, 10080, 32; Hugo Pinheiro dos Santos Neves, 10081, 32; Helen da Silva Macedo, 10082, 33; Helves Oliveira Ataiades, 10083, 33; Irislany de Anchieta Ferreira, 10084, 33; Igor Gontijo Pessagno Marques, 10085, 34; Isabela Oliveira Costa, 10086, 34; Isaque Mendes Guerra, 10087, 34; Ithago Moraes Marcelo, 10088, 35; Ingrid de Sousa da Silva, 10089, 35; Israel Francisco Lacerda, 10090, 35; Igor Mendes de Miranda, 10091, 36; Igor dos Santos Torres, 10092, 36; Iris Lorrany Ferreira Rodrigues, 10093, 36; Ionara de Souza Silva, 10094, 37; Isaac Fontenele Carvalho, 10095, 37; Isabella Vitor Carneiro, 10096, 37; Janderson Batista dos Santos, 10097, 38; Johnatan Rodrigues Ferreira, 10098, 38; Jéssica Santos Martins, 10099, 38; Jocileide dos Santos Queiroz, 10100, 39; Jose Borges Gonçalves Neto, 10101, 39; João Victor Pereira de Santana, 10102, 39; Jhonattan Gomes de Araújo, 10103, 40; Joel Frota de Moraes, 10104, 40; Jonas Alcântara Freitas, 10105, 40; Jonathan Frota de Moraes, 10106, 41; José Walisson de Lima Siqueira, 10107, 41; Jonas de Souza Ferrage, 10108, 41; José Vitor da Silva Rodrigues, 10109, 42; Juliana Soares Cardoso, 10110, 42; Júlio de Jesus Araújo, 10111, 42; Jussara Moreira da Costa, 10112, 43; Jhonatan Martins Fernandes, 10113, 43; Jacqueline Teixeira Martins, 10114, 43; Jéssica de Paula dos Reis, 10115, 44; Jéssica Oliveira de Jesus, 10116, 44; Joel Santos de Almeida, 10117, 44; Jonathan Licá Costa, 10118, 45; Jaine Pereira Batista, 10119, 45; Jéssica Menezes da Silva, 10120, 45; Jaciane Pereira de Sousa, 10121, 46; João Victor Nascimento Dantas, 10122, 46; Jaynne de Souza Paixão, 10123, 46; Jéssica Teixeira Paula de Oliveira, 10124, 47; João Paulo Lima Costa, 10125, 47; Jeniffer Cardoso Ferreira, 10126, 47; João Victor Vieira, 10127, 48; Joel Francisco Cavalcante Justino, 10128, 48; Jarlen Dean Ribeiro Cirino, 10129, 48; Júlia da Silva Santos, 10130, 49; João Pedro Salvador Schmeling, 10131, 49; Jaqueline Trindade Rodrigues, 10132, 49; José Renato da Silva Araújo, 10133, 50; Jessicléia Carvalho Vieira, 10134, 50; Juliana Monteiro Lima, 10135, 50; Jefferson Huyle Fontenele Vieira, 10136, 51; Júlia Stéfany Soares Dias, 10137, 51; Kallyson Lima, 10138, 51; Karoline Ribeiro da Silva, 10139, 52; Kelly dos Santos Fernandes, 10140, 52; Karolaine dos Santos da Silva, 10141, 52; Katriel Alves Oliveira, 10142, 53; Karine Espindola D'Abadia, 10143, 53; Karina Carvalho de Lima, 10144, 53; Karelany Beatriz Sousa da Costa, 10145, 54; Kamilly Vitória Vasconcelos Ramalho Neves, 10146, 54; Kallyne Lima, 10147, 54; Katielem Ferreira de Almeida, 10148, 55; Keylla Oliveira Ataiades, 10149, 55; Kenzo Rodrigues Hayashi, 10150, 55; Lara Tauane Cosmo Soares, 10151, 56; Lucélio Caetano Santana, 10152, 56; Luana Stefany Souza Maciel, 10153, 56; Leonardo Ribeiro da Silva, 10154, 57; Luis Fernando dos Santos Sousa, 10155, 57;

Leticia da Costa Niz, 10156, 57; Larissa Brenda da Silva Ramos, 10157, 58; Leonardo Silva Santa Cruz, 10158, 58; Lilkem Willes da Silva Magalhães, 10159, 58; Leticia Estéfane Sales Dias, 10160, 59; Lis Marina Cruz do Nascimento, 10161, 59; Livia Maria Gomes Cardoso, 10162, 59; Luiz Guilherme Lopes Rodrigues, 10163, 60; Larissa Karolay Gonçalves dos Santos, 10164, 60; Leiany da Silva Gomes, 10165, 60; Luca Matheus da Costa Gonçalves, 10166, 61; Leticia Angelo da Silva, 10167, 61; Luis Felipe Pereira dos Santos, 10168, 61; Lucas Gomes da Silva, 10169, 62; Lauany de Jesus Silva, 10170, 62; Laura Beatriz Guimarães Monteiro, 10171, 62; Lília Gomes de Souza, 10172, 63; Luenny da Silva Sousa, 10173, 63; Laiza Sara de Sousa da Silva, 10174, 63; Leide Laura de Jesus Oliveira Melo, 10175, 64; Lorena Maria Santos Carvalho, 10176, 64; Luana Lacerda Soares, 10177, 64; Luany Carvalho de Souza, 10178, 65; Luiz Eduardo Lopes Botelho, 10179, 65; Lucas da Costa Ribeiro, 10180, 65; Leticia Sousa Silva, 10181, 66; Lucas Nery de Azevedo, 10182, 66; Luiz Vicente dos Santos Neto, 10183, 66; Larissa Silva Lopes de Sousa, 10184, 67; Lincon Rodrigues Lopes, 10185, 67; Lorany da Silva Lero, 10186, 67; Leonardo Marto dos Santos, 10187, 68; Leticia Lanuce de Sousa Araujo, 10188, 68; Lorena da Rocha Sales, 10189, 68; Luana Amaro de Oliveira, 10190, 69; Laís Ferreira Duarte, 10191, 69; Lorrane Pereira de Araujo, 10192, 69; Lucas Pires Almeida, 10193, 70; Lucas Vinicius Silva Félix, 10194, 70; Licianne Carneiro Conceição, 10195, 70; Lucas Ronald Lourenço de Araujo, 10196, 71; Lidia Oliveira Romeiro, 10197, 71; Lucas Matheus dos Anjos Silva, 10198, 71; Luana Alessandra Coelho Viana, 10199, 72; Leticia Laura Vitória da Costa Cardoso Mascarenhas, 10200, 72; Lucas Gabriel Alves de Andrade, 10201, 72; Lara Trobilio Lima, 10202, 73; Layla Bredas Cavalcante, 10203, 73; Lorrane Alves Gomes, 10204, 73; Mateus Neris da Silva, 10205, 74; Matheus Benício Melo, 10206, 74; Mayara Marques de Souza Santos, 10207, 74; Marcio Gabriel Trindade Rocha, 10208, 75; Maria das Dores da Silva Lima, 10209, 75; Murilo Mendes Martins Ribeiro, 10210, 75; Maíza Lopes dos Santos, 10211, 76; Maria Ruthy dos Santos Andrade, 10212, 76; Matheus Ferraz de Brito, 10213, 76; Maria Louanne Antony de Sousa Costa, 10214, 77; Maria Gabriela Medeiros Campos, 10215, 77; Mateus Asser Batista de Almeida, 10216, 77; Maria Alice Justina Ribeiro, 10217, 78; Matheus Alexandre Ramos Ferreira, 10218, 78; Maria Eduarda Araujo da Silva, 10219, 78; Mateus Barbosa Vieira Santos, 10220, 79; Maria Eduarda de Sousa Oliveira, 10221, 79; Mirelle Rafaela da Silva Paiva, 10222, 79; Mayara Ananias de Souza, 10223, 80; Magna Caitano de Souza, 10224, 80; Micaela Viana Abrêu, 10225, 80; Michel Clemer Monteiro Deolino, 10226, 81; Marcio Breno Santos da Silva, 10227, 81; Mariana Amorim dos Santos, 10228, 81; Mateus Aguiar Moura, 10229, 82; Maurício Batista dos Santos, 10230, 82; Maria Ceciane Brandao Silva, 10231, 82; Marina Alcina Teodoro Alves, 10232, 83; Maria Luisa Lima Rocha, 10233, 83; Marcos Felipe Teixeira Rodrigues, 10234, 83; Marcelly Eduarda Rosa Rego, 10235, 84; Maria Laura Marinho Pereira, 10236, 84; Mateus Pereira de Deus, 10237, 84; Milena Ferreira Soares, 10238, 85; Michele Lisboa Alves, 10239, 85; Maria Luiza Soares Santana, 10240, 85; Marcela Pereira da Silva, 10241, 86; Marcos Vinicius Duarte da Costa, 10242, 86; Mariane Rodrigues da Silva, 10243, 86; Martins Cutrim Sousa de Oliveira, 10244, 87; Matheus de Sá de Souza, 10245, 87; Matheus Gonçalves Cardoso, 10246, 87; Maria Júlia Nepomuceno Rodrigues Nogueira, 10247, 88; Naionny Unissys Bastos de Souza, 10248, 88; Nicolas Frazão de Menezes, 10249, 88; Natália Carneiro Barroso, 10250, 89; Neilma Marinho dos Santos, 10251, 89; Noádia Leite Ferreira, 10252, 89; Nagela Beatriz Menezes Silva, 10253, 90; Nábila Lorrane Silva de Souza, 10254, 90; Naomy Ferreira Nascimento, 10255, 90; Nicole Pereira de Souza, 10256, 91; Nathália Nonato Santos Dourado, 10257, 91; Pablo Emannel da Silva Santos, 10258, 91; Pedro Gabriel Gomes da Silva, 10259, 92; Pâmela Martins de Araujo, 10260, 92; Pahtrick Pacheco Lopes, 10261, 92; Patricia Rodrigues Moura, 10262, 93; Patrick Swayke Ibiapina Rocha, 10263, 93; Pedro César Christian de Jesus, 10264, 93; Pamela Silva Souza, 10265, 94; Pedro Henrique Sousa Silva, 10266, 94; Pamella Maria da Conceição Costa Sousa, 10267, 94; Poliane Santana de Oliveira, 10268, 95; Paulo Henrique Everton dos Santos, 10269, 95; Paulo Victor da Silva Marques, 10270, 95; Paula Néri de Souza, 10271, 96; Pedro Henrique da Silva Araújo, 10272, 96; Raissa Hayalla Santos de Gois, 10273, 96; Ricardo Sales de Almeida, 10274, 97; Rayele Silva Carvalho, 10275, 97; Renan Santos Ribeiro, 10276, 97; Rangel Pereira Carneiro, 10277, 98; Rangel Oliveira Silva, 10278, 98; Rivian Mariano de Sousa, 10279, 98; Rosalia Almeida de Souza, 10280, 99; Ruth Gabrielle Ferreira da Silva, 10281, 99; Rebeca Machado de Melo, 10282, 99; Rejane Batista Alves, 10283, 100; Rodrigo Venceslau dos Santos Brito, 10284, 100; Raquel Franciane Gomes Ribeiro, 10285, 100; Ruth da Silva Rocha, 10286, 101; Rodrigo Silva Santos, 10287, 101; Rebecca Rosa Ramos da Rocha, 10288, 101; Rayane Cristina da Silva Oliveira, 10289, 102; Renata Laís Siqueira de Queiroz, 10290, 102; Rafaela Viana Lopes Souza, 10291, 102; Romulo Tavares Oliveira da Silva, 10292, 103; Rayssa Rocha da Silva, 10293, 103; Stefany Jocy Lopes da Luz, 10294, 103; Sâmia Anjos dos Santos, 10295, 104; Stefany Rodrigues de Souza, 10296, 104; Samara Alves Pereira, 10297, 104; Samira Ketlem Vasconcelos Reis, 10298, 105; Sarah Barreto da Silva, 10299, 105; Sarah Miria Gonçalves Lopes, 10300, 105; Stefany Milagros Mestanza Cruzado, 10301, 106; Samiro Machado da Silva, 10302, 106; Samara de Souza Silva, 10303, 106; Stephanny Alves da Silva, 10304, 107; Sabrina Ferreira Lopes, 10305, 107; Suélen Alves da Silva, 10306, 107; Salomão Nogueira Lima Júnior, 10307, 108; Sarah Raquel Costa da Silva, 10308, 108; Stefany Ferreira de Souza, 10309, 108; Thaisa Sirqueira Lopes, 10310, 109; Taliane Soares de Paiva, 10311, 109; Talita de Santana Barros, 10312, 109; Tamara Marques de Albuquerque, 10313, 110; Thais Rodrigues da Silva, 10314, 110; Thainara Bueno da Silva Soares, 10315, 110; Thayane Bezerra Sampaio, 10316, 111; Thais Aparecida Valença da Cunha, 10317, 111; Thamara Carvalho da Silva, 10318, 111; Thayná Aguiar dos Passos, 10319, 112; Tainara Jesus da Conceição, 10320, 112; Tiago Henrique Teles de Carvalho, 10321, 112; Taisson Bruno da Silva Oliveira, 10322, 113; Thais dos Anjos Ataiades, 10323, 113; Thamara Augusto Neves, 10324, 113; Taylor de Moraes Malaquias, 10325, 114; Tatiely Guimarães Barbosa, 10326, 114; Tainá Silva Araujo, 10327, 114; Thais Silva Queiroz, 10328, 115; Thiago da Silva Lima, 10329, 115; Thámara Yasmin Silva Pestana, 10330, 115; Ueslli Dias de Oliveira, 10331, 116; Ulisses Rodrigues da Silva, 10332, 116; Viviane Brandão Santos, 10333, 116; Vitória Cristina da Silva Borges, 10334, 117; Vinicius Coutinho Gaia, 10335, 117; Vitor Aparecido Fonseca de Jesus, 10336, 117; Vanessa Gomes de Oliveira, 10337, 118; Valeska Kelly Marinho Oliveira, 10338, 118; Vitor Gabriel Araujo Pereira, 10339, 118; Vagner Ferreira da Silva, 10340, 119; Victor Láfer de Assis Barros, 10341, 119; Williams de Oliveira Galvão de Moura, 10342, 119; Wanderson Sousa Teixeira, 10343, 120; Wellington Ferreira de Oliveira, 10344, 120; William Lima de Almeida, 10345, 120; Werverton do Rosário Feitosa, 10346, 121; Wilson Francisco da Trindade, 10347, 121; Wellington Manielle da Rocha Matos, 10348, 121; Willian Ferreira Lacerda, 10349, 122; Wellington da Conceição Gomes, 10350, 122; Warley Francisco Silva Araujo, 10351, 122; Yago Martán Alves da Costa, 10352, 123; Zilda Castro Silva, 10353, 123; Clara Clemencia Sousa Lima, 10354, 123; Gabrielly da Silva Gomes, 10355, 124; Camila Vieira Marques, 10356, 124; Darah Gabriella Yunes Gomes, 10357, 124; Kelly Cristina Ferreira dos Reis, 10358, 125; Ramon Honório da Silva, 10359, 125; Renata Teófilo de Sousa, 10360, 125; Giovanna Gabrielle Rodrigues de Araujo, 10361, 126; Cabele de Freitas Pereira, 10362, 126; Lorrany Almeida dos Santos, 10363, 126; Diretora Surama Aparecida de Melo Castro, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Reg. n.º 1098 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - UNIDADE TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 251 de 27/09/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Mariana Esteves Petruceli, 2020, 228; Diretora Alessandra Freire Magalhães de Campos Reg. nº 001/07-Faculdade JK; Secretária Escolar Elaine Alves de Oliveira Reg. nº 1684-SU-BIP/SEDF.

EDUCANDÁRIO DE FÁTIMA, Credenciado pela Portaria nº 89 de 08/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz de Jesus Bessa Fernandes, 15, 06; Débora Ferreira de Sousa, 16, 06; Emmanuel Victor Nogueira Feitosa, 17, 06; Gustavo Ponce de Leon Dantas, 18, 07; Iago Pereira de Jesus Lisboa, 19, 07; Ícaro Vinícius da Silva Queiroz, 20, 07; Isabella Oliveira Sousa, 21, 08; João Victor Lima Almeida, 22, 08; Larissa Silva de Lima, 23, 08; Maria Eduarda Honda, 24, 09; Martha Cristina do Carmo Corrêa, 25, 09; Mayara Lima Matos, 26, 09; Victor Hugo Siqueira Costa, 27, 10; Willian Barros Sampaio, 28, 10; Diretora Maria de Fátima da Silva Melo Reg. nº 3262-MEC; Secretária Escolar Tamires Galindo de Lima Pires Reg. nº 5195-Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, Recredenciado pela Portaria nº 234 de 04/11/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruno Araújo de Vasconcelos, 81, 27; Cibele Soares Barbosa, 82, 28; Emmanuela Oliveira do Nascimento, 83, 28; Gabriel Tavares Lopo de Ornelas, 84, 28; Ícaro de Castro Pereira, 85, 29; Jhulia Brandão Santos, 86, 29; João Antônio de Araújo Paulino, 87, 29; Luana Fuhr Melcop, 88, 30; Lucas Borges de Oliveira Barros, 89, 30; Maria Eduarda Silva, 90, 30; Pablo Cordeiro dos Reis Luz, 91, 31; Pedro Henrique Godinho Ribeiro, 92, 31; Sammuell Raff Rodrigues Cajá, 93, 31; Sheila Cristina de Almeida Rodrigues, 94, 32; Silvia Neide da Silva Uchoa, 95, 32; Victória Rodrigues da Silva, 96, 32; Vinícius Calheiros Victório, 97, 33; Wélyda Cavalcante da Silva, 98, 33; Diretora Marília Veloso Peixoto Lima Gonçalves Reg. nº 22.532-UNOESTE/SP; Secretário Escolar Maria Valdeia de Medeiros de Souza Reg. nº 2195-Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO PALOMA, Recredenciado pela Portaria nº 18 de 21/01/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Agatha Maria Santos Gadelha, 146, 20; Alessandra Luísa Silva Moreno, 147, 20; Arthur Oliveira Braga, 148, 20; Carlos Eduardo Couto, 149, 21; Cristiano Júnio dos Santos Feitosa, 150, 21; Débora Laís Candido Rodrigues, 151, 21; Eduardo Pereira Lopes, 152, 22; Enzo dos Santos Amaral, 153, 22; Ezequias Amorim Cunha, 154, 22; Giulia Gabriela Dias de Melo Souza, 155, 23; Guilherme Porto dos Santos Brito, 156, 23; Guilherme Aragão Sales, 157, 23; Izabela Marques de Oliveira, 158, 24; João Pedro da Silva Valadares, 159, 24; João Victor Ribeiro Sales, 160, 24; Kennedy Tierry Escobar Figueiredo, 161, 25; Laura Vitória Crescêncio Bernardo, 162, 25; Marcella Costa Cavalcante de Oliveira, 163, 25; Marcos Paulo Modesto dos Santos, 164, 26; Marcos Vinícius Rodrigues Santana, 165, 26; Mariana Lourenço dos Santos, 166, 26; Milena Monica Galdino, 167, 27; Samuel de Mendonça Nascimento, 168, 27; Thayane Maria da Silva Pereira, 169, 27; Vera Lígia Oliveira Valente, 170, 28; Winycius Lopes de Lima Dorta, 171, 28; Diretora Evanildes Ferreira de Castro Alves Reg. nº 0625-MEC; Secretário Escolar Antonio Andrade Reg. nº 1092-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alex de Souza Paes Landim, 468, 56; Ana Flávia Santos Silva, 469, 57; Andrielly Sarmiento Barcelos, 470, 57; Anna Kézia Martins dos Passos, 471, 57; Camila Aparecida Pinto de Almeida, 472, 58; Carla Melo de Araújo, 473, 58; Daniel Lucas Pereira Braga, 474, 58; Erica Santos Oliveira, 475, 59; Fábio Giovane Andriollo Ergang, 476, 59; Felipe Rapachi, 477, 59; Gabriela Monteiro de Freitas Silva, 478, 60; Gabriel Lins de Freitas, 479, 60; Jackeline de Araújo Silva, 480, 60; Jazielle Ribeiro dos Santos, 481, 61; Jerônimo Ávila Camargo, 482, 61; João Victor Mendes Soares, 483, 61; Josimar Lacerda Dantas, 484, 62; Júlia da Conceição Carlos, 485, 62; Kemerli Cristina Costa Silva, 486, 62; Maria Valéria Leite da Silva, 487, 63; Mateus de Sousa Oliveira, 488, 63; Maysa Santos Alves, 489, 63; Micaele Fonseca da Rocha, 490, 64; Milena das Neves Ribeiro, 491, 64; Natália Lorrane da Rocha Ferreira, 492, 64; Raísa Eduarda Rodrigues da Silva Santos, 493, 65; Rayane Ferreira de Souza, 494, 65; Rosiane dos Santos Teles, 495, 65; Samara de Souza Barros, 496, 66; Samara Pacheco Lopes Barroso, 497, 66; Stéfane Pereira da Silva, 498, 66; Stephanie Angélica de Souza Rodrigues, 499, 67; Tamara Luana Rodrigues Neves, 500, 67; Wellington Henrique Santos da Silva, 501, 67; Diretor Vanderlei Rodrigues dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Almir Almeida Nobre Reg. nº 755 DIE/SEDF.

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Recredenciada pela Portaria nº 205 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Beatriz Pereira Bezerra, 1065, 193; Bruna Nascimento Moreira Pio Teixeira, 1066, 193; Diego Lima Gomes, 1067, 193; Diêgo Santos Pereira, 1068, 193; Eitor Pereira Silva Vieira, 1069, 194; Emanoele da Silva Ferraz, 1070, 194; Emilia Beatriz Marques de Souza, 1071, 194; Fernanda Borges Duarte, 1072, 194; Fernando Pessoa Josetti, 1073, 195; Filipe Guimarães Ferreto, 1074, 195; Flavia Coutinho Gonçalves, 1075, 195; Frederico Pierre Fleury, 1076, 195; Gustavo Silva Siqueira, 1077, 196; Heloisa Xavier de Miranda, 1078, 196; Izabelly Maria Carvalho dos Santos, 1079, 196; João Antônio Custódio dos Santos, 1080, 196; João Gabriel Kreimer Torres, 1081, 197; Jonathas Guilherme Sales da Costa, 1082, 197; Julia da Costa Araújo Ribeiro, 1083, 197; Kainan Wilker Pereira de Sousa, 1084, 197; Laurenzi Avelar Xavier de Souza, 1085, 198; Lizienne Calazans de Oliveira, 1086, 198; Marcus Vinícius Ferreira de Carvalho, 1087, 198; Maria Clara Moreira Cavalcanti, 1088, 198; Maria Luísa de Aguiar Berteli, 1089, 199; Matheus Henrique Figueiredo Gedeon, 1090, 199; Matheus Kenji Fusissava Carvalho, 1091, 199; Millene Pereira de Sousa, 1092, 199; Pedro Barbosa Rodrigues, 1093, 200; Pedro Henrique Lima Nobre, 1094, 200; Pietro da Col Santana, 1095, 200; Rafael Cordeiro da Paz, 1096, 200; Kamila Rafaela Magalhães dos Santos, 1097, 201; Vinícius Nunes Aguiar, 1098, 201; Yohanna Souza de Meneses, 1099, 201; Diretora Inês Alves Lourenço Reg. nº 4292/D-05-RJ; Secretária Escolar Shirlene Patrícia de Sena Sousa Reg. nº 1479/2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL LOGOS, Credenciado pela Portaria nº 136 de 05/04/2017-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolina de Oliveira Cardoso, 01, 01; Arthur Moreira de Queiroz, 02, 01; Aylla Bianca Negre Lima, 03, 02; Beatriz Bezerra Muniz, 04, 02; Beatriz Mendes Caixeta, 05, 03; Brandon Magnus Bezerra, 06, 03; Bruna Lima Jorge, 07, 04; Caleb Martins Barbosa, 08, 04; Celso José Lima, 09, 05; Cibelle Fábio Padre, 10, 05; Cynthia Beatriz de Sousa Coêlho, 11, 06; Edgard Rodrigues Barros Mendes, 12, 06; Egler Lopes Cardoso, 13, 07; Erika Geovanna Alves Sousa, 14, 07; Fabiano da Silva, 15, 08; Gabriel Albuquerque de Araujo, 16, 08; Gabriel Albuquerque de Oliveira, 17, 09; Gabriel Nathan da Silva Gomes, 18, 09; Gabriel Santana Vilar Montenegro, 19, 10; Gabrielle Regina Rodrigues Amorim, 20, 10; Guilherme Herculanô França, 21, 11; Henrique Rodrigues Alves e Silva, 22, 11; Ingrid Pereira dos Santos Ramos, 23, 12; Ítalo Vinícius Neves Cordeiro, 24, 12; Izabela Rodrigues Alves, 25, 13; João Paulo Alves Ferreira Gomes, 26, 13; Jonathan Guimarães de Sousa, 27, 14; Júlia Muniz Duarte, 28, 14; Laura Cristina Silva Costa, 29, 15; Letícia Suelen de Almeida Barros, 30, 15; Lorrane Silva dos Santos, 31, 16; Lucas Melo dos Santos, 32, 16; Manoel Miranda dos Santos Neto, 33, 17; Marcela Menezes de Almeida Souza, 34, 17; Marcelo Oliveira Vidal, 35, 18; Marrayol Queiroz de Oliveira, 36, 18; Mateus Medeiros de Oliveira, 37, 19; Pablo Macedo de Alencar, 38, 19; Pedro Henrique Lourenço Figueiredo, 39, 20; Stephanie Pires Oliveira, 40, 20; William Romão Colares de França, 41, 21; Diretora Joana Darc Dias de Sousa Costa Reg. nº 9600345-MEC; Secretária Escolar Dorca Braga Rosa Reg. nº 1.001-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 165 de 15/06/2016-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aline Portella Braga, 01, 01; Allan Felipe Vitorino do Nascimento, 02, 01; Ariell Arthur Lima Pureza, 03, 01; Bruno Henrique da Silva Justino, 04, 02; Cesar Henrique de Matos Porto, 05, 02; Chrislayne Hellen Magalhães Pedro, 06, 02; Daniel Alves de Oliveira, 07, 03; Daniely Ferreira Dias, 08, 03; Giovanna Henriques Moreira, 09, 03; Guilherme da Cunha Souza, 10, 04; Henrique Silva Santos, 11, 04; João Victor Alves Moreira Rosa, 12, 04; Julia Alves Santos, 13, 05; Kauanny Shirilly dos Santos Peixoto, 14, 05; Lucas Fonseca Alves, 15, 05; Lucas Vitor Lima Santana, 16, 06; Mariana Pereira da Silva, 17, 06; Marília de Araújo Cardoso, 18, 06; Matheus Filipe Simplicio Pereira, 19, 07; Mayana Andressa Brito da Silva, 20, 07; Mayra Christie de Oliveira Dias, 21, 07; Mirella Lustosa dos Santos, 22, 08; Natália Alencar Barbosa Guedes, 23, 08; Rafaella Barbosa Ribeiro, 24, 08; Sillas Adjalbas Barbosa dos Reis, 25, 09; Tatielen Santana Gomes, 26, 09; Thiago Maciel de Campos, 27, 09; Victor Domingos Antunes Vidal, 28, 10; Alana Monteiro da Silva, 29, 10; Amanda do Nascimento de Almeida, 30, 10; Carlos Ricardo Souza da Silva, 31, 11; Esther Afonso Pereira Silva, 32, 11; Evaldo Evangelista da Silva Lima Junior, 33, 11; Fernanda Braga Rezende, 34, 12; Filipe Braga de Souza, 35, 12; Francisco José Oliveira Martins, 36, 12; Gabriela da Cunha Ferreira, 37, 13; Gabriela Santos Mendes, 38, 13; Gabriel Silva Santos Carvalho, 39, 13; José Ricardo Bertoldo dos Santos, 40, 14; Krishna Merino Pena, 41, 14; Lara Fernanda Oliveira Faria, 42, 14; Luan Cauê Cruz Pereira Moreira, 43, 15; Mariana dos Santos Silva, 44, 15; Michelle Jaqueline Alves Moreira, 45, 15; Myllena Maria da Silva Santos, 46, 16; Pedro Cesar Souza dos Santos, 47, 16; Pedro Lucas Vieira do Nascimento Braga, 48, 16; Rebeca Miranda Pugas dos Santos, 49, 17; Thales Araújo, 50, 17; Wohanny Bianca Soares Paiva, 51, 17; Yasmin Silva de Carvalho, 52, 18; Diretora Sueli Trajano de Souza Reg. nº 07959/2012-MEC; Secretária Escolar Bruna Alencar de Oliveira Reg. nº 30925-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MADRE TEREZA, Recredenciado pela Portaria nº 156 de 07/06/2016-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Vieira de Almeida, 161, 53; Ana Luíza Dias de Melo, 162, 54; Ana Paula Valerio Araujo, 163, 54; Anderson Benicio de Sousa, 164, 54; Bruna Luíza Moreira Santos, 165, 55; Caio Cesar Lima Lacerda, 166, 55; Clarissa Giovanna Moreira e Lima, 167, 55; Dayana Paula de Alencar Lima, 168, 56; Eduarda Freitas Feitosa, 169, 56; Eric Vinícius Romeiro dos Santos, 170, 56; Gabriel Augusto Silva Guimarães, 171, 57; Gabriela Fleuri Pires de Oliveira, 172, 57; Gabrielle Araujo Lacerda, 173, 57; Gabrielle Martins Alves, 174, 58; Júlia Mayara Marques Moreira da Silva, 175, 58; Karoline Cristina de Lima, 176, 58; Laryssa Rodrigues Rios, 177, 59; Leticia Milena dos Santos Nery, 178, 59; Lucas Avelino Nery de Brito, 179, 59; Lucas Gomes Cardoso, 180, 60; Lucas Santos Alencar, 181, 60; Ludmilla Cristina Rocha, 182, 60; Maria Luíza Ramos Estevam, 183, 61; Mariana Alves Falcão, 184, 61; Marina de Sousa Nascimento, 185, 61; Matheus Caitano de Sousa, 186, 62; Matheus Elias Soares da Rocha, 187, 62; Naara Freitas Braga, 188, 62; Natalia de Oliveira Monte, 189, 63; Nathally Neri dos Santos, 190, 63; Paloma Ellen Martins Silva, 191, 63; Patrick Raniere Laurindo de Almeida, 192, 64; Paulo Oliveira de Almeida Júnior, 193, 64; Pedro Celso dos Santos Augustinho de Sousa, 194, 64; Pedro Henrique Andrade Soares, 195, 65; Rafael Penha da Conceição, 196, 65; Rafaela Santos Barreto, 197, 65; Sarah Luna Gomes do Rosário, 198, 66; Tauane Celina Diniz, 199, 66; Tiffany Cris Rodrigues de Oliveira, 200, 66; Victor Hugo Ramos do Nascimento, 201, 67; Vitória Thayrine Gomes dos Santos, 202, 67; Walter José Rodrigues de Moraes, 203, 67; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/09-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO REAÇÃO II, Recredenciado pela Portaria nº 241 de 29/05/2017-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriano Heleno Moreira Gonzaga, 658, 165; Adriel Faria de Jesus, 659, 165; Alessandra de Souza Nunes, 660, 165; Alisson da Silva Correia, 661, 166; Alvaro Ivan Freitas Goudinho, 662, 166; Amanda Gabrielle Abreu Evangelista, 663, 166; Amanda Nogueira Bonfim, 664, 166; Ana Beatriz Amaral de Oliveira, 665, 167; Anna Flávia Nunes Ramos, 666, 167; Arthur Passos Corrêa, 667, 167; Aurélio Lucas dos Santos Brito, 668, 167; Beatriz Barreira Vilanova, 669, 168; Bianca dos Santos Benvenuto, 670, 168; Brenda Vieira Lima, 671, 168; Bruna Lucas dos Santos, 672, 168; Bruna Ribeiro de Lima, 673, 169; Camila Câmara Leão e Leão, 674, 169; Carlos Vinícius Alves Pinheiro, 675, 169; Clarysse Rodrigues Dias, 676, 169; Cláudia Cibele Rodrigues de Sousa, 677, 170; Cristian Gabriel de Almeida Vieira, 678, 170; Daniel de Melo Santana, 679, 170; Daniel Miranda das Chagas, 680, 170; Darah Luíza Canabrava Gonçalves, 681, 171; Eduardo Abel dos Santos Gonçalves, 682, 171; Felipe Resende de Oliveira, 683, 171; Felipe Rodrigues de Abreu, 684, 171; Fernanda Izabela Silva Rosa, 685, 172; Fernanda Passos de Barros, 686, 172; Gabriel Alkimim Rezende, 687, 172; Gabriel D'Nillo Farias da Cruz, 688, 172; Gabriel Martimon Ferreira, 689, 173; Geovana Negrão Gomes Silva, 690, 173; Guilherme Carlos Nogueira, 691, 173; Guilherme Felipe de Lima, 692, 173; Gustavo Figueiredo Maia, 693, 174; Helena Monteiro da Silva Martins, 694, 174; Hellyson Macedo Dantas, 695, 174; Henrique Augusto de Castro Alves, 696, 174; Igor Teixeira de Arruda Barbosa, 697, 175; Isabela Antonia Reinaldo Araújo, 698, 175; Isabela Ferreira da Silva, 699, 175; Janaina da Silva Mendonça, 700, 175; João Pedro Felício Pereira, 701, 176; Joao Victor Bernardes Pereira Leite, 702, 176; João Victor Lopes Amaral, 703, 176; Johnatan Patrick Alves Militão, 704, 176; José Lucas Siqueira Filho, 705, 177; Kallebe Alves Rocha, 706, 177; Karina Eunice Romero Lima, 707, 177; Kennedy Lima Martins, 708, 177; Kevin Dib Santana, 709, 178; Laís Aparecida Silva Lina, 710, 178; Leticia Costa dos Santos, 711, 178; Leticia Cristina Costa Mendes, 712, 178; Leticia Ribeiro Gomes Herculanô, 713, 179; Livia Gomes Cavalcante, 714, 179; Luan Fernandes Oliveira, 715, 179; Lucas César Caixeta da Costa, 716, 179; Lucas de Oliveira Braga e Silva, 717, 180; Luíza Santos Liberato, 718, 180; Maria Eduarda de Almeida Ramalho, 719, 180; Maria Eduarda de Sousa Nunes, 720, 180; Maria Eduarda Soares Sousa, 721, 181; Maria Lívia Ribeiro Pinheiro, 722, 181; Maria Monica Ferreira da Cunha Silva, 723, 181; Mariana Rabelo Itacarambi, 724, 181; Marília Alves Lima Damasceno, 725, 182; Mário Jeferson Moura Gonçalves, 726, 182; Milena Sousa de Jesus, 727, 182; Naiara Sena de Oliveira, 728, 182; Natália Fontes Carvalho, 729, 183; Nathália Pereira Fernandes, 730, 183; Nathan Nobre Carlos, 731, 183; Núria Karollyne Monteiro Rêgo, 732, 183; Paula Juliana Teixeira dos Santos, 733, 184; Paulo Henrique Pereira Mesquita, 734, 184; Pedro Victor Vieira Martins, 735, 184; Rafaella Conceição Ferreira, 736, 184; Raquel Caetano Nascimento, 737, 185; Tauan Vinícius de Sousa Ribeiro, 738, 185; Thais de Souza Teixeira, 739, 185; Thaynara Rodrigues Martins, 740, 185; Thiago Felipe da Silva Ferraz, 741, 186; Thiago Vinícius Magalhães da Cruz, 742, 186; Vilber de Araujo Oliveira, 743, 186; Vinicius Akim Modesto dos Santos, 744, 186; Vinicius dos Santos Fernandes, 745, 187; Vitor Luiz Costa dos Santos, 746, 187; Vitória Fátima de Oliveira, 747, 187; William José de Carvalho Filho, 748, 187; Diretora Denise de Souza Teixeira dos Santos Reg. nº 815-MEC; Secretário Escolar Ezequias Gomes Ferreira Junior Reg. nº 681/92-DIE/SEDF.

COLÉGIO GALOIS, Credenciado pela Portaria nº 136 de 23/05/2016-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Andressa Alves Caram, 5996, 209; Bianca Melo Lettieri, 5997, 209; Carlos Alberto Batista Carvalho, 5998, 209; Caroline Tomoe Tanabe, 5999, 209; Cristiano Hoff Britto Dias, 6000, 209; Eduardo Leopoldino Gonçalves, 6001, 210; Érico Vieira Zanardi, 6002, 210; Felipe Martinez de Pádua, 6003, 210; Gabriel Haiek Fernandes, 6004, 210; Gabriel Nunes Menezes Regis Serafim, 6005, 210; Gabriel Pinto Naves, 6006, 211; Gabriela Billafan Ferreira, 6007, 211; Gabriella Mourão Baracat, 6008, 211; Giulia Vitória de Araújo Telhado, 6009, 211; Isabel Brito Alves de Souza, 6010, 211; João Victor Capelletto, 6011, 212; Júlia Aimée Xavier Cerqueira, 6012, 212; Karoline Leão Alarcão, 6013, 212; Laura de Oliveira Barbosa, 6014, 212; Luana Martins Pereira Campelo Guerra, 6015, 212; Lucas

Tavares Matias da Silva, 6016, 213; Luís Eduardo Ramos Chaer, 6017, 213; Luis Fernando de Carvalho Bastos Filho, 6018, 213; Marcella Maia Maynard, 6019, 213; Marcelo Cammerer Mombelli, 6020, 213; Maria Clara Freitas dos Santos, 6021, 214; Maria Eduarda do Amaral Cavaco Ely, 6022, 214; Maria Luíza Marinho de Sá de Paula Lima, 6023, 214; Marina Tameirão Machado Bueno, 6024, 214; Mateus Oliveira Viana, 6025, 214; Paloma Gonçalves Pimenta da Veiga Neves, 6026, 215; Paolla Sbardelotto Zachert, 6027, 215; Paulo Guinancio Bacchini de Araújo Lima, 6028, 215; Pedro Henrique Nascimento Mattos, 6029, 215; Rafael Duarte Abras, 6030, 215; Raissa de Macedo Evangelista, 6031, 216; Ricardo Abaurre Ferrari Couto, 6032, 216; Sofia Prado, 6033, 216; Thiago Zambonato Freitas Lima, 6034, 216; Tiago Franzotti Dios, 6035, 216; William Mello de Oliveira, 6036, 217; Amyr Abdala Gomes, 6037, 217; Ana Beatriz Esteves Pires, 6038, 217; Ana Carolina Costanti do Nascimento, 6039, 217; Camilla Fernandes Ferreira Tostes, 6040, 217; Camilla Getro de Carvalho Aguiar, 6041, 218; David Shlomo Gomes da Silva, 6042, 218; Diana Cristina de Mesquita Miranda, 6043, 218; Diego Borges de Carvalho, 6044, 218; Eduarda Sabá Cordeiro de Oliveira, 6045, 218; Elisa Oliveira Silva, 6046, 219; Érico Jun Hatano Kitahara, 6047, 219; Gabriel Arcirio Braga, 6048, 219; Gabriel Moura Velasco dos Reis, 6049, 219; Giovanna Thais Pestana da Silva, 6050, 219; Gustavo Soares Pereira Primo, 6051, 220; Hector Moraes Coca, 6052, 220; Henrique Innecco da Costa, 6053, 220; Henrique Sankiewicz Lima, 6054, 220; Iury Terças Rodrigues, 6055, 220; Izabella Sena de Oliveira, 6056, 221; João Gabriel Pereira Pinto, 6057, 221; João Vítor de Souza Durço, 6058, 221; João Vítor Oliveira Arima, 6059, 221; Júlia Lorenzi Kniggendorf, 6060, 221; Júlia Martins Souza, 6061, 222; Lara André Pereira Garcia, 6062, 222; Leandro Machado Ribeiro Bottecchia, 6063, 222; Luíza Rocha Lima Almeida, 6064, 222; Marcelo Paes Barreto Moreira Martins, 6065, 222; Marcelo Pinheiro Nogueira, 6066, 223; Maria Eduarda Farah de Mello, 6067, 223; Maria Eduarda Victor Nazaré, 6068, 223; Pedro Henrique da Costa Vilarins, 6069, 223; Pietra Ortega Toffoli, 6070, 223; Raíssa de Almeida Ramos Maia da Rocha, 6071, 224; Ricardo de Castro Giometti Santos, 6072, 224; Roberta Vargas Uhmann, 6073, 224; Rodrigo Ferreira Nery, 6074, 224; Sebastião Gilberto Mota Tavares Júnior, 6075, 224; Sevana Valadão Naves, 6076, 225; Yngrid Sallaberry Silva Vianna, 6077, 225; Alexandre Pereira Diniz dos Mares Guia, 6078, 225; Ana Clara Farias de Negri, 6079, 225; Ana Luisa Costa Normando, 6080, 225; André Martins de Sousa Gomes, 6081, 226; Beatriz Veríssimo Martins, 6082, 226; Breno Mendes Teixeira, 6083, 226; Carlos Eduardo Chagas Gomes, 6084, 226; Caroline Rodrigues da Cunha Abbott Galvão, 6085, 226; Cristiana Paula Farias Lima, 6086, 227; Dayeni Trajano Mezzethi Alencar, 6087, 227; Diego André Gomes Laguna Praxedes, 6088, 227; Felipe Rodrigues da Cunha Abbott Galvão, 6089, 227; Fernanda Gouveia Fonseca, 6090, 227; Fernanda Meireles de Souza Lemos, 6091, 228; Gabriela Bicalho de Mendonça, 6092, 228; Gianne Ferreira de Carvalho, 6093, 228; Giovanna Carvalho Rodrigues Fernandes, 6094, 228; Giovanna Yafuso Piquet, 6095, 228; Guilherme Carneiro Passos, 6096, 229; Guilherme Guedes de Miranda Bonfim, 6097, 229; Henrique Santos de Mattos Barreto, 6098, 229; Isabela Castro Avila, 6099, 229; Isabela Teperino Cruz, 6100, 229; Isabella Fernanda Moreira Assunção, 6101, 230; João Felipe Castro dos Santos, 6102, 230; João Peres Sorgatto, 6103, 230; João Rodopoulos Alves, 6104, 230; João Vicente Oliveira Leão Ribeiro, 6105, 230; Júlia Vargas Araújo, 6106, 231; Juliana Monteiro de Castro Fonseca, 6107, 231; Lara Perpétuo dos Santos, 6108, 231; Laura Dantas Cysneiros, 6109, 231; Laura Holanda Cavalcante Ferreira, 6110, 231; Lucas Moreira Ribeiro, 6111, 232; Luísa Laranjeira Tokarski, 6112, 232; Maria Eduarda Oliveira Vilela, 6113, 232; Mariá Silva Brilhante de Medeiros, 6114, 232; Maria Sophia Bezerra Castelo Branco, 6115, 232; Mariana Versiani Barreto, 6116, 233; Natalia Rodrigues Mauricio Barros, 6117, 233; Pedro de Oliveira Ayres, 6118, 233; Pedro Henrique Gonçalves Rodrigues, 6119, 233; Raissa Braga Araújo, 6120, 233; Roberto da Fonseca Diniz, 6121, 234; Sara Viana Sobreira Bezerra, 6122, 234; Thiago Canabrava Couto, 6123, 234; Victor Dantas Cysneiros, 6124, 234; Diretor Angel Prieto Andres Reg. nº 989.894-Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes Reg. nº 1556 SUBIP/SEDF.

ESCOLA ADVENTISTA DO GAMA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adelcio de Oliveira Sudário, 996, 133; Alicia Caetano Rocha, 997, 134; Aline Barbosa Ribeiro, 998, 134; Alissa Leal da Silva, 999, 134; Ana Beatriz Farias Carneiro, 1000, 135; Ana Beatriz Sales Vieira, 1001, 135; Ana Carolina da Silva Feitoza, 1002, 135; Ana Carolina Ferreira Gomes de Lima, 1003, 136; Ana Clara Maciel Borges, 1004, 136; Anderson Monteiro Feitosa Lima, 1005, 136; Addressa Sales Marques, 1006, 137; Angélica Gabrielle Coimbra Filgueira, 1007, 137; Anna Lais do Nascimento Sousa, 1008, 137; Antonio Alexandre Caetano Santos, 1009, 138; Arthur Pimentel Diniz da Silva, 1010, 138; Aysha Taysir Lima Es Soud, 1011, 138; Beatriz Moura de Sousa, 1012, 139; Bianca Beatriz Biam Feitosa, 1013, 139; Brandi Juliane Silva Batista, 1014, 139; Brenda Martins Silva, 1015, 140; Brenda Ramos de Oliveira, 1016, 140; Bruno Garcia Magalhães Anchieta, 1017, 140; Bruno Lyncon Gonçalves Rodrigues, 1018, 141; Bruno Mendes Parente, 1019, 141; Caio Galvão de Paula, 1020, 141; Camila Duarte Penna de Moraes, 1021, 142; Camila Rodrigues Maciel, 1022, 142; César Augusto Martins de Sousa, 1023, 142; Cláudio dos Reis de Lacerda Júnior, 1024, 143; Dalila Ribeiro Caiana, 1025, 143; Daniel da Silva Gomes, 1026, 143; Daniel de Carvalho Rodrigues, 1027, 144; Daniel Lacerda Amaro, 1028, 144; Daniel Rocha de Moura Santiago, 1029, 144; Daniele Maria Silva Teixeira, 1030, 145; Deborah Almeida Lira, 1031, 145; Deborah Luíza Ferreira Cavalcante, 1032, 145; Demetrio Mendes Gonçalves Souza, 1033, 146; Eduardo Gonçalves Moraes, 1034, 146; Eliandro Fideles Soares Filho, 1035, 146; Erica de Fátima Mesquita Guedes, 1036, 147; Esdras Barbosa Oliveira, 1037, 147; Esther Correia Araújo, 1038, 147; Esther de Almeida Costa, 1039, 148; Esther Mendonça de Brito, 1040, 148; Felipe Silva e Silva, 1041, 148; Felipe Vieira da Rocha, 1042, 149; Fernanda Negreiros Reis Azevedo, 1043, 149; Fernanda Silveira dos Santos, 1044, 149; Gabriela Basques da Silva, 1045, 150; Giovanna Neves Soares, 1046, 150; Guilherme Batista Rodrigues, 1047, 150; Gustavo Henrique Ferreira da Silva, 1048, 151; Gustavo Marques Santana, 1049, 151; Gustavo Ribeiro Portella, 1050, 151; Hélio Gabriel Lopes dos Santos, 1051, 152; Henrique Santos Martins, 1052, 152; Hillary Monsueth Rodrigues, 1053, 152; Hiury Araújo, 1054, 153; Igor Gonçalves Pignata, 1055, 153; Ingrid Stephanie Amorim Rocha, 1056, 153; Isabel Cristina Farias Monteiro, 1057, 154; Isabela Alves Mendes, 1058, 154; Isabela Maciel Sampaio, 1059, 154; Jenifer Mota Souza, 1060, 155; Jéssika Vieira, 1061, 155; João Henrique Gomes Pereira, 1062, 155; João Lucas Barbosa Carvalho, 1063, 156; João Pedro de Melo Ferreira, 1064, 156; João Victor Penha Gomes, 1065, 156; Jonas Júnior Cruz Santos, 1066, 157; Jonathan Nascimento da Silva, 1067, 157; José Fernando Santos Lima, 1068, 157; Joyce Ariane de Souza Lopes, 1069, 158; Julia de Goes Caetano Neta, 1070, 158; Júlia de Oliveira, 1071, 158; Julia Ferreira de Souza, 1072, 159; Júlia Iris Pereira Ruiz, 1073, 159; Juliana França da Silva, 1074, 159; Julianne da Conceição Araújo, 1075, 160; Karen Carvalho de Sá, 1076, 160; Karolyne Garcia Fraga Cardoso, 1077, 160; Kellen Cristina Cardoso Costa, 1078, 161; Laura Bandeira de Souza, 1079, 161; Laura Beatriz Oliveira Leite, 1080, 161; Laura de Almeida Marinho, 1081, 162; Letícia Araújo Pereira, 1082, 162; Letícia de Macedo Lima Porto, 1083, 162; Letícia Shélany Gomes da Silva, 1084, 163; Lizandra Renata Pereira Christóstomo, 1085, 163; Lohanna Alves Aicha, 1086, 163; Luam Muniz de Souza, 1087, 164; Luana de Abreu Oliveira, 1088, 164; Lucas Alcântara Gonçalves, 1089, 164; Lucas Alexandre Ferreira de Azevedo Maia, 1090, 165; Lucas Mateus Cezário Borges, 1091, 165; Lucas Rodrigues Fonseca, 1092, 165; Lucas Sales Falcão Gomes, 1093, 166; Luiz Fernando Matias e Silva, 1094, 166; Maitê Crivelaro Miranda, 1095, 166; Marcelo Henrique Macêdo da Silva, 1096, 167; Marco Antônio Barreiro Carvalho, 1097, 167; Marcos Oliveira Gomes,

1098, 167; Maria Eduarda Menezes Fontes, 1099, 168; Maria Eduarda Rodrigues Machado, 1100, 168; Maria Isabella Araújo do Lago, 1101, 168; Maria Luíza Barreto Batista, 1102, 169; Mariana Ferreira Metódio, 1103, 169; Mateus Leandro Cavalcante da Silva, 1104, 169; Mateus Marques Rosa, 1105, 170; Michele de Sousa Conceição, 1106, 170; Milena Siqueira Rocha, 1107, 170; Millena de Lima Aires, 1108, 171; Miqueil Costa Figuerêdo, 1109, 171; Monique Souza da Mata, 1110, 171; Nathália Geovana Santos Queiroz, 1111, 172; Nijma Osama, 1112, 172; Pablo Alves da Silva, 1113, 172; Paula Eduarda Moraes Simões, 1114, 173; Paulo Renato Brive Souza, 1115, 173; Paulo Vinicius da Silva Afonso, 1116, 173; Pedro Henrique de Souza Lopes, 1117, 174; Pedro Lucas Carvalho da Silva, 1118, 174; Pedro Paulo Freire Gomes, 1119, 174; Pedro Soares Teixeira, 1120, 175; Quêren Costa da Silva, 1121, 175; Raissa Sales Montijo, 1122, 175; Raissa Santos de Assis, 1123, 176; Rebeca do Carmo de Sousa, 1124, 176; Rebeca Luise Ferreira da Silva, 1125, 176; Rhafaela Ketly Goulart Araújo, 1126, 177; Rodrigo Gonçalves de Mattos, 1127, 177; Samantha Kimberly Almeida Vieira, 1128, 177; Samara Santos Alcântara, 1129, 178; Samuel de Andrade Lima, 1130, 178; Samylla Lopes de Oliveira Dias Batista, 1131, 178; Sara Cristina Santos Silva, 1132, 179; Sara Eva Santana Trindade, 1133, 179; Saulo Bernardo de Oliveira Matos, 1134, 179; Sthefane Silva Mota, 1135, 180; Suzana Oliveira Lopes, 1136, 180; Tamyres Rafaela Nunes da Costa, 1137, 180; Thalles Oliveira Silva Pinheiro, 1138, 181; Thamires de Andrade Lima, 1139, 181; Thyago Souza Araújo, 1140, 181; Tiago da Silva Marques, 1141, 182; Victor Eduardo Lopes Dias, 1142, 182; Vitor Francisco Brandão Júnior, 1143, 182; Vivian Lingléia Gomes Ribeiro, 1144, 183; Waleska Lucena Oliveira, 1145, 183; Wesley de Araújo Santos, 1146, 183; Yago Mancini Ferreira dos Santos, 1147, 184; Yasmin de Almeida Sousa, 1148, 184; Diretor Luis Carlos de Moraes Reg. nº 317423-UNICAMP-SP; Secretário Escolar Amós Vaz de Souza Reg. nº 741-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 84 de 16/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adirson Alves Borges Junior, 1192, 12; Adriano Junior Trajano da Rocha, 1193, 12; Alan Lopes dos Santos, 1194, 12; Alessandra Lima da Silva, 1195, 13; Aline Reis de Oliveira, 1196, 13; Amanda Santos da Silva, 1197, 13; Amanda Sene de Souza Ferreira, 1198, 14; Amanda Stefany de Moraes Mendes, 1199, 14; Ana Alice Pereira Silva, 1200, 14; Ana Carolina Fernandes de Araújo, 1201, 15; Ana Gleice Pereira de Araújo Silva, 1202, 15; Ana Karolyne de Oliveira Pereira, 1203, 15; Addressa da Silva Lacerda, 1204, 16; Andrya Neres da Silva, 1205, 16; Ane Stefany Souza Vieira Manso, 1206, 16; Angelo Martins de Souza Cavalcante, 1207, 17; Arthur Cezar Alves da Costa, 1208, 17; Arthur Felix de Araújo, 1209, 17; Ayslayne Oliveira dos Santos, 1210, 18; Beatriz Alves Abadia, 1211, 18; Brenna Honório dos Anjos da Silva, 1212, 18; Brenda Raphaelle de Oliveira Chagas, 1213, 19; Bruna Cristina dos Santos Mendes, 1214, 19; Bruna Ferreira Rodrigues, 1215, 19; Bruno Alves Gouveia, 1216, 20; Caio Bispo Arruda, 1217, 20; Calebe da Silva Ferreira do Nascimento, 1218, 20; Camila Martins Silva, 1219, 21; Carlos de Souza Lemos, 1220, 21; Carolina França dos Santos, 1221, 21; Cleverson Siqueira de Pinho, 1222, 22; Danielle Soares Cardoso, 1223, 22; Danilo Santos da Silva Souza, 1224, 22; Darlane da Silva Pereira, 1225, 23; D'Ávila Castro Sousa, 1226, 23; Diego Alves de Sousa, 1227, 23; Elias Ximenes Melo, 1228, 24; Eliel da Silva Vivaldo, 1229, 24; Eloísa Pereira da Cunha, 1230, 24; Emília Cristina Dourado Brito, 1231, 25; Emília Vitória de Jesus Batista, 1232, 25; Eriana Costa Pereira, 1233, 25; Erika Lima Marinho, 1234, 26; Erika Santos Félix, 1235, 26; Erismar Veras de Sousa Filho, 1236, 26; Esther Cristina Diniz Gonçalves, 1237, 27; Fabio Wambastem Santana de Carvalho, 1238, 27; Fernanda Stephanie Serafim do Santos, 1239, 27; Flávia dos Santos Ribeiro, 1240, 28; Francisco Lenes Costa de Souza, 1241, 28; Gabriel Barbosa de Sousa, 1242, 28; Gabriel Nunes da Silva, 1243, 29; Gabriel Rodrigues Silva, 1244, 29; Gabriella Maria de Nóbrega, 1245, 29; Gabriella Neves de Souza da Silva, 1246, 30; Gildênia Nascimento Silva, 1247, 30; Hellen Aparecida Vidal Lima, 1248, 30; Hércules Benício Ferreira, 1249, 31; Hugo Silva Pereira Santos, 1250, 31; Israel Genuino de Souza Miranda, 1251, 31; Ítalo Eduardo Fernandes Armond, 1252, 32; Jaine Santos de Sousa, 1253, 32; Jéssica Hellen Soares Paz, 1254, 32; João Matheus de Souza Santos, 1255, 33; João Pedro Ribeiro de Brito, 1256, 33; João Victor de Oliveira da Silva, 1257, 33; João Victor Ferreira da Silva, 1258, 34; João Vítor Norberto Correia, 1259, 34; Jonathan Leandro da Silva, 1260, 34; Jonas Gabriel do Nascimento Monteiro, 1261, 35; Jonas José de Araújo Neto, 1262, 35; Joseph Heloi Marinho da Silva, 1263, 35; Júlia Rodrigues Gomes, 1264, 36; Juliana Pereira Barbosa, 1265, 36; Kamila Ribeiro Soares de Souza, 1266, 36; Karen Claudino da Silva, 1267, 37; Kennedy Mikael Marques da Silva, 1268, 37; Késsia Rodrigues Normandia, 1269, 37; Laryssa Aguiar Rodrigues, 1270, 38; Layla Cristina dos Santos Vieira, 1271, 38; Leia Soares Santos, 1272, 38; Leidiane Dinna Batista Barros, 1273, 39; Leilson Guimarães Caldas, 1274, 39; Leticia Souza Madeira, 1275, 39; Lorrany Pereira Vieira, 1276, 40; Luana Pereira da Silva, 1277, 40; Luane Bezerra da Costa, 1278, 40; Lucas Caio da Anunciação Sousa, 1279, 41; Lucas dos Santos Borges, 1280, 41; Lucas Guida de Sousa Nascimento, 1281, 41; Lucas Marques de Sousa, 1282, 42; Lucas Moraes Alencar, 1283, 42; Luisa Rebeca Magalhães de Sousa Silva, 1284, 42; Luiz Fernando Cardoso Mendes Ferraz, 1285, 43; Maiana Pereira Brito, 1286, 43; Marcos dos Santos, 1287, 43; Marcos Lucas Silva de Sa, 1288, 44; Marcos Vinicius Carvalho Lopes Arcaño, 1289, 44; Maria Eduarda Fernandes Araújo, 1290, 44; Maria Gabriele Santos Fernandes, 1291, 45; Mariana Lima Araújo, 1292, 45; Mariana Santos Figueiredo, 1293, 45; Mariana Santos Ribeiro, 1294, 46; Marina Magalhães da Cruz Neres, 1295, 46; Marta Marielly da Silva, 1296, 46; Matheus Alves da Conceição, 1297, 47; Matheus Amaral Alves, 1298, 47; Matheus Vidal de Sousa, 1299, 47; Matias Matos da Silva, 1300, 48; Max William Emidio de Sousa, 1301, 48; Milena da Costa Moreira, 1302, 48; Milene Souza de Moraes, 1303, 49; Millena Oliveira de Souza, 1304, 49; Monick Santos Batista, 1305, 49; Natiele Almeida Brito, 1306, 50; Pablo Sampaio de Sousa, 1307, 50; Paloma Rodrigues Dias, 1308, 50; Pâmela Anne Santos Rangel, 1309, 51; Priscila dos Santos Coutinho, 1310, 51; Rafael Ferreira da Silva, 1311, 51; Rafael Rodrigues de Menezes, 1312, 52; Rafael Lopes Neves, 1313, 52; Rafaela Gabriel de Souza, 1314, 52; Raian Ferreira de Sousa, 1315, 53; Raquel dos Santos Loiola, 1316, 53; Raquel Magalhães de Lima, 1317, 53; Rebeca Luyze Campos Fidelis, 1318, 54; Reudielirton Reniemerson Victor de Souza, 1319, 54; Richard de Paula Brito, 1320, 54; Rodrigo Araújo de Sousa, 1321, 55; Rute Maria Bezerra, 1322, 55; Ruthiele Lima de Souza, 1323, 55; Sabrina Waleska Galdina da Silva, 1324, 56; Sarah Dias de Farias, 1325, 56; Sara Silveira dos Santos, 1326, 56; Saul dos Santos da Silva, 1327, 57; Silvana Santos dos Anjos, 1328, 57; Soraya Vieira Gomes Themoteo, 1329, 57; Stéphanie Oliveira Fatele, 1330, 58; Stéphanie Pereira do Nascimento, 1331, 58; Susana dos Santos Damascena, 1332, 58; Thais Holanda dos Santos, 1333, 59; Thais Lorrany Santos Mendonça, 1334, 59; Thays Santos Moreira de Souza, 1335, 59; Valéria Oliveira Barbosa, 1336, 60; Vanessa Rodrigues Alves, 1337, 60; Vanessa Silva Farias, 1338, 60; Victor Gustavo de Souza Oliveira da Silva, 1339, 61; Vinicius Jacob Mangueira Lopes da Silva, 1340, 61; Vitória Alves do Nascimento, 1341, 61; Vitória Silva Farias, 1342, 62; Werick Xavier de Sousa, 1343, 62; William Farias Dias da Costa, 1344, 62; Wiver Lucas Silva Porto, 1345, 63; Yan Carlos Barroso da Silva, 1346, 63; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO, Andreyva Alves da Silva, 1347, 63; Ana Paula Cavalcanti Melo, 1348, 64; Ane Caroline Dias Coelho, 1349, 64; Arthur Fernandes Marques, 1350, 64; Beatriz Matheus Ribeiro Lacerda, 1351, 65; Bruno Silva Bandeira, 1352, 65; Camila Job de Oliveira, 1353, 65; Celma Lopes dos Santos, 1354, 66; Demerson André Soares dos Santos, 1355, 66; Denise Santos de Oliveira, 1356, 66; Elane Carvalho de Sousa, 1357, 67; Emanuel Vítor Martins Santos, 1358, 67; Enio Dionisio Cardoso, 1359, 67; Gessy Batista dos Reis, 1360, 68; Izaias da Conceição Nascimento, 1361, 68; Jéssica Jane Santos, 1362, 68; João Paulo

Pereira Freitas, 1363, 69; José Antonio Silva Gomes, 1364, 69; José Matheus Araujo Vargas, 1365, 69; José Roberto de Sousa Moura, 1366, 70; Josiel Barbosa da Silva, 1367, 70; Karina Alves dos Santos Silva, 1368, 70; Kennedy Lucena Dourado, 1369, 71; Késsia Rodrigues Coimbra, 1370, 71; Lais da Silva Barros, 1371, 71; Leandro da Silva Pereira, 1372, 72; Lisley Gabriella Nogueira Pereira, 1373, 72; Lucas Leônico Bezerra, 1374, 72; Lucas Mariano de Araújo, 1375, 73; Luziane da Silva Pereira, 1376, 73; Maíke Antonio dos Santos, 1377, 73; Marcus Vinícius Vieira da Silva, 1378, 74; Maria Aparecida Fernandes de Araujo, 1379, 74; Marilene Rodrigues Correia, 1380, 74; Marlúcia Ferreira Pereira, 1381, 75; Mateus Vítor Pereira Martins, 1382, 75; Matheus Rocha Gomes, 1383, 75; Maurílio Henrique Pereira, 1384, 76; Neide Alves Pereira, 1385, 76; Osvaldo Rodrigues Nunes, 1386, 76; Priscila Oliveira Gomes, 1387, 77; Rafael Oliveira da Silva, 1388, 77; Raquel Souza Borges, 1389, 77; Rayane Aparecida Alves da Silva, 1390, 78; Rejane Barbosa de Sousa, 1391, 78; Ruth Ester Pereira Regino, 1392, 78; Tâmara Barros de Sousa, 1393, 79; Taynara Assis de Melo, 1394, 79; Thiago Santos Barbosa, 1395, 79; Vítor Sousa da Silva, 1396, 80; Vitória dos Santos Rodrigues, 1397, 80; Victor Lucas Moreira Barbosa, 1398, 80; Wladimir Silva Fernandes, 1399, 81; Diretora Alice Macera DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar Reg. nº 1357-SEDF.

ESCOLA SEB DINATOS, Recredenciada pela Portaria nº 483 de 19/11/2009-SEDF: EN-SINO MÉDIO, Livro 08, Agatha Nunes Mitkiewicz, 1808, 28; Alessandra Cardoso Kitabayashi, 1809, 28; Alice Gomes Pereira Ohashy, 1810, 28; Alicia Nellie de Souza Caldwell, 1811, 29; Amanda Damasceno Alberoni Viana, 1812, 29; Amanda Oliveira Presnic, 1813, 29; Amanda Souto Fernandes Marinho, 1814, 30; Amir Raad, 1815, 30; Ana Beatriz Conceição da Silva, 1816, 30; Ana Carolina Cardote Barbosa de Miranda, 1817, 31; Ana Clara Ribeiro de Albuquerque, 1818, 31; Ana Clara Van Boekel e Travagini, 1819, 31; Ana Jaci Daher Felix, 1820, 32; Ana Júlia do Nascimento Sodré, 1821, 32; Ana Júlia Gomes de Barros de Souza, 1822, 32; Ana Luiza Mendes de Souza, 1823, 33; Ana Paula de Souza Richard Pontes, 1824, 33; Ana Wiederhecker Gabriel, 1825, 33; Ananda Matsumoto Paez, 1826, 34; André Caetano Goulart de Abreu, 1827, 34; André Suhel Justino, 1828, 34; Angélica Ferreira Costa, 1829, 35; Anna Júlia Komatsu Arruda, 1830, 35; Anna Robertha Ferreira dos Santos Ribeiro, 1831, 35; Antonio Monteiro de Barros Leite, 1832, 36; Arthur Barcelos de Souza, 1833, 36; Arthur Marques Pereira, 1834, 36; Artur Temizio Oppelt Raab, 1835, 37; Bárbara de Sousa Gomes, 1836, 37; Beatriz Cintra Martins, 1837, 37; Beatriz Santos de Oliveira, 1838, 38; Beatriz Vieira do Nascimento, 1839, 38; Bianca Alves Tôrres, 1840, 38; Bianca da Rocha Borba, 1841, 39; Bianca Maria Milhome de Novais Maciel, 1842, 39; Bruna Castro de Oliveira, 1843, 39; Bruna Mariz Silva Egreja, 1844, 40; Bruna Moura Lima, 1845, 40; Brunah Yolanda Scolmeister da Silva, 1846, 40; Bruno Keven Nunes Escobar, 1847, 41; Caio Augusto de Souza Guimarães, 1848, 41; Caio de Oliveira Ferreira, 1849, 41; Caio Granja Porto, 1850, 42; Caio Miguel Silva, 1851, 42; Camila Rodrigues de Lima Anselmo, 1852, 42; Camila Sôphía Rabelo de Carvalho, 1853, 43; Cárta Ajá Lopes Silva, 1854, 43; Carmel Carsten do Nascimento, 1855, 43; Carolina Helena Martins Ribeiro, 1856, 44; Catarina Franco Araújo, 1857, 44; Catarina Mesquita Obando, 1858, 44; Clara Wanderley Gonçalves, 1859, 45; Daniel Arantes Merlo, 1860, 45; Daniel Radanov Slivensky, 1861, 45; Daniella Soares Marreiros Martins, 1862, 46; Darman Martins Caruso, 1863, 46; Eden Barcelos de Sá, 1864, 46; Eduardo Arena de Aquino, 1865, 47; Eduardo Vale Santana, 1866, 47; Elisa de Carvalho Souto, 1867, 47; Emily Elizabeth Fernandes Diniz, 1868, 48; Fadi Amado Bittar, 1869, 48; Felipe Domingues Ferreira Braga Bezerra, 1870, 48; Fernanda Alves Barreto, 1871, 49; Fernanda Moreira Lins, 1872, 49; Fernanda Tessitore Martins, 1873, 49; Fernando Araujo Leal, 1874, 50; Fernando de Castro Caixeta, 1875, 50; Gabriel Bomfim Souza Lepori, 1876, 50; Gabriel da Silva do Nascimento, 1877, 51; Gabriel de Melo Filipe, 1878, 51; Gabriel Pêra de Souza, 1879, 51; Gabriel Tenisson Silveira Bittencourt, 1880, 52; Gabriela Alcantara da Silva, 1881, 52; Gabriela Bruna Mendes Gurgel, 1882, 52; Gabriela Kiyô Alves Kanashiro, 1883, 53; Gabriela Rachewsky Faria Saliba, 1884, 53; Gabriela Rany Tempesta Francisco, 1885, 53; Gabriela Togawa Meguerditchian, 1886, 54; Gabriella Menezes Magri, 1887, 54; Giovanna Lia Iglesias, 1888, 54; Gisele Araujo de Oliveira, 1889, 55; Giulia Correa Lopes Hoffmann, 1890, 55; Gustavo de Acypreste Monteiro Rocha, 1891, 55; Haroldo de Castro Oliveira Neto, 1892, 56; Henrique Callaça Gadioli Farage, 1893, 56; Hugo Augusto Vieira Bilotti, 1894, 56; Igor de Oliveira Barros Faluhelyi, 1895, 57; Igor Saldanha Martins Cardim, 1896, 57; Ingrid Stefani Rocha Quirino, 1897, 57; Isaac de Carvalho Libaino, 1898, 58; Isabela Fernanda Leite Gomes Camargo, 1899, 58; Isabela Guilherme de Amorim, 1900, 58; Isabela Oliveira Morais, 1901, 59; Isabela Osterne Lopes, 1902, 59; Isabella Brasil Varandas de Almeida, 1903, 59; Isaque Alcântara Monteiro Daza, 1904, 60; Iuri Coutinho Campos, 1905, 60; Joanne Teixeira Araujo Ponce Lions, 1906, 60; João Gabriel Silva de Medeiros Dantas, 1907, 61; João Guilherme da Sá Bispo Pedroso, 1908, 61; João Marcos Soares Salgado Nunes de Matos, 1909, 61; João Victor Moreira Duarte, 1910, 62; João Vítor Silva de Souza, 1911, 62; Jônatas Moisés Costa, 1912, 62; Jonathan Rocco Gomes, 1913, 63; Júlia Almeida Byvoet, 1914, 63; Júlia Carolina Collares de Queiroz, 1915, 63; Júlia de Alencar Silva Reis, 1916, 64; Júlia de Souza Moraes, 1917, 64; Júlia Ferreira de Cássia, 1918, 64; Júlia Fortunati Gonçalves, 1919, 65; Júlia Magalhães Mesquita, 1920, 65; Juliana de Oliveira Cabral, 1921, 65; Juliana Marques de Oliveira, 1922, 66; Kevin Lorde Cunha, 1923, 66; Larissa Macrini Nery de Oliveira, 1924, 66; Laura Beatriz Queiroz Antunes, 1925, 67; Leandro Furst Signori Prado, 1926, 67; Leticia Paula de Souza Nascimento, 1927, 67; Leticia Peixoto dos Santos, 1928, 68; Leticia Pereira Campos, 1929, 68; Leticia Pereira Dias, 1930, 68; Leticia Vitória Camara Barroso, 1931, 69; Leticia Borges Barbosa, 1932, 69; Lilite Lima de Melo, 1933, 69; Lorena Monteiro Tornis de Oliveira, 1934, 70; Lucas Pedro dos Santos, 1935, 70; Lucas Pinheiro de Carvalho, 1936, 70; Lucas Suhel Justino, 1937, 71; Lucianna Colonna Silva, 1938, 71; Ludmyla de Almeida Rocha, 1939, 71; Luigi Bastos do Nascimento Pintaude, 1940, 72; Luís Gustavo Carvalho de Sousa, 1941, 72; Luísa Câmara do Nascimento, 1942, 72; Luísa da Silveira Horowitz, 1943, 73; Luísa de Oliveira Araujo, 1944, 73; Luísa de Souza Batista, 1945, 73; Luiz Heitor Ferreira Blum, 1946, 74; Luíza Bicalho Chacel, 1947, 74; Luíza Pereira Coqueiro Corrêa, 1948, 74; Magno Lange Albuquerque Almeida dos Santos Maciel, 1949, 75; Malena Silveira Flôres, 1950, 75; Marcella Cantanhêde de Oliveira Cruz, 1951, 75; Marcello Carneiro de Sousa Filho, 1952, 76; Marcos Eduardo Monteiro Junqueira, 1953, 76; Maria Carolina Santana Ribeiro, 1954, 76; Maria Clara Custódio Bringel, 1955, 77; Maria Eduarda Campos Silva, 1956, 77; Maria Eduarda Carlota da Silva, 1957, 77; Maria Eduarda de Azevedo Gomes Corrêa, 1958, 78; Maria Eduarda Mesquita Bernardes, 1959, 78; Maria Eduarda Soares de Oliveira, 1960, 78; Maria Izadora de Sá Guimarães Dias, 1961, 79; Maria Luísa Fernandes da Rocha Rabelo Machado, 1962, 79; Maria Luíza Ferreira Cysne, 1963, 79; Maria Paula Angelo Pessoa, 1964, 80; Mariana Pires Saraiva, 1965, 80; Marlene Neri de Oliveira Neta, 1966, 80; Marya Heduarda Alves de Sousa, 1967, 81; Mateus Marques Pinto, 1968, 81; Mateus Sousa Silva, 1969, 81; Matheus Barbosa Bevilacqua, 1970, 82; Matheus Brandalise Porto dos Santos, 1971, 82; Matheus Siston Galdino, 1972, 82; Mayara Esteves Costa, 1973, 83; Melissa Caroline Fernandez da Silva, 1974, 83; Melissa Santana Morel Gomes de Oliveira, 1975, 83; Naomy Julieth Oliveira Santos, 1976, 84; Natália Dourado Aragão, 1977, 84; Natália Guedes Anacleto, 1978, 84; Nathalia Corá Silveira, 1979, 85; Nathalia de Santana dos Santos, 1980, 85; Nathalia Guedes Franco, 1981, 85; Otmichenko Greff Insfran Filho, 1982, 86; Patrick Mendes de Lima, 1983, 86; Pedro Antônio Carvalho Nepomuceno, 1984, 86; Pedro Botelho Martins Chaves, 1985, 87; Pedro Costa Teodoro, 1986, 87; Pedro de Azevedo Santos de Oliveira, 1987, 87; Pedro Mattos da Cunha, 1988, 88; Rafael Araujo Takahashi, 1989, 88; Rafael Marques Tavelin, 1990, 88; Rafael Moreira de

Carvalho Caroca Cavalcante, 1991, 89; Rafael Muniz Buchheister, 1992, 89; Rafaela Medeiros da Silva Simões Nascimento, 1993, 89; Rafaela Medeiros de Souza, 1994, 90; Raquel de Oliveira Gonçalves, 1995, 90; Renato André Cessel Honorato, 1996, 90; Ricardo de Souza Bittar, 1997, 91; Samara Ursula Oliveira de Lucena Cedro, 1998, 91; Samuel Correia Ramos, 1999, 91; Sarah Yukari Santos Uema, 2000, 92; Sofia Alves Monteiro Carvalho, 2001, 92; Stanislaw Tereza Dias Pakula, 2002, 92; Târsis do Nascimento Batista, 2003, 93; Tayná Minari Skau Daniel, 2004, 93; Thales Ferreira Lopes, 2005, 93; Thamires Coutinho Carvalho, 2006, 94; Thayná de Paiva Bezerra, 2007, 94; Thuiza Oliveira Rocha, 2008, 94; Tiago Ferreira Andrade, 2009, 95; Uilma Moura de Arimatéa Barros, 2010, 95; Válio Carlos dos Santos Júnior, 2011, 95; Verônica Rubi de Araújo Fernandes, 2012, 96; Victor Hugo Policena de Jesus, 2013, 96; Victória Dias Paulino, 2014, 96; Vinícius Lima Tavares Vilaça, 2015, 97; Vinícius Mota dos Santos, 2016, 97; Vinícius Queiroz Vieira Barbosa, 2017, 97; Vitória de Bastiani Schroder, 2018, 98; Vitória Marcondes Cavalcante, 2019, 98; Yan Lourenço da Silva Sousa, 2020, 98; Yuri Brandão de Sá e Alvares, 2021, 99; Douglas Luz Ribeiro Cagiano, 2022, 99; Diretora Vânia Palmeira Meschick Reg. nº 3998-Darwin; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza Reg. nº 26903-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Radiologia, do Colégio Barão do Rio Branco, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2017, ONDE SE LÊ: "...Colégio Rio Branco...", LEIA-SE: "...Colégio Barão do Rio Branco..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do Centro de Ensino Isaac Newton, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, ONDE SE LÊ: "...Rafael Valentin Makino...", LEIA-SE: "...Rafael Valentin Makino..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Habilitação Profissional Técnico em Contabilidade, Via Ensino Supletivo, do Centro Educacional Compacto - Taguatinga, publicada no DODF nº 187, de 26/09/1994, ONDE SE LÊ: "...Wellington Barbosa Damasceno...", LEIA-SE: "...Wellington Esteves dos Anjos..."

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto do Processo nº 0431-000551/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

JULGAMENTO Nº 08/2018

Em 20 de fevereiro de 2018

Processo SEI-GDF nº 0380-000218/2013. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 244, § 1º, incisos I e II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista não ter sido comprovada, no decorrer do Processo Disciplinar, a autoria e a materialidade da denúncia.

ILDA RIBEIRO PELIZ

Secretária de Estado

JULGAMENTO Nº 09/2018

Em 21 de fevereiro de 2018

Processo SEI-GDF nº 0380-000429/2015. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração responsabilidade. DECIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista não ter sido comprovada a infração disciplinar.

ILDA RIBEIRO PELIZ

Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 36.832, de 23 de outubro de 2015, publicado no DODF Suplemento A, nº 206, de 26 de outubro de 2015, e tendo em vista o Decreto nº 37.256, de 15 de Abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, no endereço eletrônico www.trabalho.df.gov.br, a relação dos candidatos sorteados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para Seleção de Participantes do Centro de Capacitação e Qualificação Profissional - FÁBRICA SOCIAL, constando CPF, Nome completo, categoria e área de capacitação do candidato; Parágrafo único: Os sorteados classificados na categoria constante do item 3.1.4 do Edital nº 01/2018, não terão seus nomes divulgados na Relação de Sorteado. Constará da relação apenas o número do protocolo de inscrição e as letras iniciais de seus nomes.

Art. 2º O agendamento dos sorteados, classificados dentro do número de vagas, constando, CPF, Nome completo, categoria e área de capacitação para a efetivação da matrícula, se dará por ordem de classificação, e serão realizados pela Central CODEPLAN, no período de 28/02/2018 a 02/03/2018, de 07h às 19h;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nas disposições constantes no Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em conta a publicação constante na Portaria de nº 120, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 239, de 15/12/2017, página 34, que fixou o prazo de 60 dias para o encerramento dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 400.000.620/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 02 de março de 2018 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre regulamentação acerca do valor a ser pago para cada vaga destinada a dependentes químicos acolhidos oriundos de contratações, celebrações de Termos de Colaboração e prestações de serviço com Comunidades Terapêuticas custeadas com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), voltadas para o acolhimento/tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de regulamentação acerca dos pagamentos realizados decorrentes de contratações, celebrações de Termos de Colaboração com Comunidades Terapêuticas e prestações de serviço custeadas com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), voltadas para o acolhimento/tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, e considerando o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, inciso III, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Estipular que o valor a ser pago para cada vaga destinada a dependentes químicos acolhidos em Comunidades Terapêuticas pelo Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), oriundo de contratação e/ou de elaboração de Termos de Colaboração junto a entidades que se enquadrem como organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco voltadas para o acolhimento/tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas está limitado a R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês para cada acolhido, independentemente da quantidade de dias relacionados ao mês de competência da efetiva prestação do serviço, nos termos do valor outrora fixado pela Portaria nº 131, de 26 de janeiro de 2012, para cada vaga, e usualmente utilizado por este Fundo para o pagamento das referidas despesas em favor das entidades supramencionadas.

Art. 2º Para fins de contabilização, emissão de notas fiscais e de faturamento junto as referidas entidades, os executores designados deverão considerar o valor da diária através da divisão do valor mensal de que versa pago para cada dependente, de que versa o art. 1º da presente Resolução, dividido pelo número de dias do mês de competência da efetiva prestação do serviço.

Art. 3º Determinar a Secretaria-Executiva do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que dê conhecimento desta resolução aos executores / fiscais dos serviços prestados pelas entidades a que se refere o presente instrumento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o teor do processo n.º 390.000.294/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03, de 28 de janeiro de 2013, que disciplina os procedimentos para o registro e aferição do cumprimento da jornada de trabalho, por meio de Sistema de Registro de Eletrônico de Frequência, dos servidores desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR- PLC PARA CRIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS - POR DO SOL, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA I, NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Às dezenove horas do sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito no Auditório da Administração Regional de Ceilândia, QNM 13, Área Especial, Módulo B - Ceilândia - Brasília/DF, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e debate sobre a Minuta do Projeto de Lei Complementar - PLC para criação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - Por do Sol. A pauta segue transcrita: 1. Leitura do Regulamento. 2. Apresentação Técnica. 3. Participação e Questionamentos da plenária. 4. Encerramento. A servidora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEGETH, cumprimentou os presentes e informou que os avisos de convocação foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 4 e nº 15, e em Jornais de Grande Circulação nos dias 05 e 22/01/2018 em conformidade com o contido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, bem como no site www.segeth.df.gov.br. Passou-se a composição da mesa: a Coordenadora de Políticas, Planejamento e Sustentabilidade da Segeth, Senhora Heloiza Azevedo; o Diretor de Habitação da Segeth, Senhor Rubens do Amaral e o Chefe de Gabinete da Administração

Regional da Ceilândia, Senhor Sérgio Bezerra. A servidora da ASCOL, Yula Moura procedeu a leitura do regulamento da audiência, discorrendo que o regulamento define o procedimento a ser adotado para o andamento dos trabalhos da Audiência Pública, destacou que a Audiência é aberta a todos os cidadãos e que será registrada por gravação de áudio, e o material produzido comporá a memória do processo, tendo como objetivo discutir e angariar contribuições da população para os estudos preliminares. E que a Ata será publicada em até 30 dias no Diário Oficial do Distrito Federal. Registrou a presença da Deputada Distrital Luzia de Paula e em ato contínuo, passou a palavra e a coordenação dos trabalhos ao Chefe de Gabinete Administração Regional de Ceilândia, Senhor Sérgio Bezerra, que cumprimentou a todos e comunicou que estaria representando o Administrador Wilson José de Oliveira até a sua chegada. Manifestou sua satisfação enquanto Estado e Administração e parabenizou a Equipe Técnica da Segeth por estarem realizando a referida Audiência Pública. Neste momento registra-se a presença do senhor Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, que saudou os presentes, agradeceu a disponibilidade de todos, e se desculpou pelo atraso na abertura dos trabalhos. Passou a apresentação técnica dos estudos. Esclareceu que esta Audiência é um esforço do Governo em aumentar o debate e a transparência acerca do tema proposto, e de ouvir a comunidade afetada pelo instrumento legal e colher contribuições. Informou, ainda, que por motivos outros esta Audiência Pública se deu no Auditório da Administração, mas que as futuras discussões sejam em reuniões ou audiências públicas se darão no Bairro Por do Sol. Passou ao Item 3. Apresentação Técnica: O Secretário Thiago Teixeira de Andrade pontuou: 1) que as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS é uma construção que foi feita no Brasil entre os anos 80/90, fruto da luta pela moradia, pela fixação de muitas populações residentes que lutaram pelo seu lugar na cidade; 2) o primeiro exemplo se deu em Recife/PE, no Bairro Brasília Teimosa, e a partir dali esse instrumento foi criado e previsto do Estatuto das Cidades. 3) o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT tras esse instrumento e a especificação de como fazer-lo. 4) explicou que neste caso, está gravando como ZEIS de provimento habitacional aquela área adjacente ao Pôr do Sol, que tem uma ligação profunda com o processo de regularização e assim; prover e definir os espaços livres necessários, os equipamentos públicos essenciais e eventuais reassentamentos e realocações de casas e famílias que estejam em situação de risco. 5) enfatizou que a ZEIS que está sendo tratada é uma ZEIS específica de provimento habitacional, e o grande ganho da instituição de uma ZEIS é que ela passa a ser inscrita na matrícula da Gleba, e assim ela fica gravada garantindo direitos. 6) ressaltou que o Governo de Brasília trabalha seriamente na política do Habita Brasília para ter projetos de curto, médio e longo prazo. E nessa política está sendo feito um grande esforço para inscrever diversas áreas, áreas que são vocacionadas para habitação de interesse social, vocacionadas para que se atenda a população de forma integrada a situações urbanas mais consolidadas, já existentes. 7) comunicou que a CODHAB já realizou um Concurso Público de Urbanismo e Arquitetura, com um projeto completo de urbanismo em toda essa área, inclusive, contratado e sendo desenvolvido. Nesse sentido a ZEIS fica com uma garantia de Glebas valiosas, e que ficam afirmativamente garantidas para provimento habitacional, não podem ser usadas para outro fim senão o de interesse social. 8) justificando e fazendo a política pública com base em evidências, com base em dados, com base em pesquisas e realidade, já se tem essa conjugação com a Unidade de Planejamento Territorial - UTP Oeste, que é aonde está situada Ceilândia. Unidades de Planejamento Territorial são agrupamentos de Regiões Administrativas, por meio das quais que o PDOT divide, planeja e estuda o Território. Tem-se não só o déficit de mais de 80% da população em faixa de até 3 salários mínimos. Mas tem-se cerca de 30%, claramente a maior demanda das listas da CODHAB, que vem da UPT Oeste, fundamentalmente da Ceilândia. 9) foi feita uma classificação para mostrar como a política do programa Habita Brasília é de garantia de direitos e garantia de uma cidade, bairros melhores, mais qualificados e bem mais integrados a cidades existentes. 10) foi feita uma Classificação de 4 graus de integração com aquilo que já existe: i) áreas segregadas; ii) áreas significativamente segregadas; iii) áreas integradas; iv) áreas significativamente integradas, que é o caso da Zeis Por do Sol. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade finalizou a apresentação e passou ao Item 3. Questionamentos da Plenária: 1) O senhor Davi Rodrigues, representante da INAS, indagou a respeito da Audiência Pública não ter sido feita dentro da localidade Por do Sol, uma vez que a escola nº 32 está ociosa. Perguntou qual será o prazo para a criação dessa área e colocou que não é de interesse da comunidade a criação da área neste momento, uma vez que, nem a área que deveria receber os equipamentos públicos está regularizada e se existe alguma política de realocação. 2) O senhor Ilário Ferreira da Silva, representante do Instituto Meninos Por do Sol, questionou também o local escolhido da Audiência Pública e quando irá iniciar o processo de regularização do Por do Sol. 3) A senhora Ana Cristina, representante da CONSEG - I, pontuou: a) que conhecimento da criação desta área, da existência do Concurso Público, e também que a necessidade do Por do Sol, é a regularização. b) o porque da aceleração da criação da ZEIS, em relação a realocação das pessoas, se eles serão contemplados na totalidade, dentro dessas unidades habitacionais; c) que é necessário primeiramente sanar as questões do trecho 1, para depois criar o trecho 2; d) que a densidade demográfica da área já ocupada dentro do Por do Sol já é superior à sua capacidade; e) como irá pegar mais um mil e novecentas unidades (1.900) e colocar dentro de uma área que é citada como Por do Sol e dizer que na área anterior, no trecho 1, a densidade demográfica é superior; f) se a proposta é somente a criação da ZEIS, se o Governo já vem com a definição ou se está pedindo a opinião da Comunidade; g) que a Segeth responda pontualmente dentro da comunidade Por do Sol. Sobre as manifestações apresentadas o Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que não ve problemas em fazer uma nova Consulta ou Reunião Pública na Escola nº 32 conforme mencionado. Colocou que esse debate é profícuo e tem um Posto de Assistência Técnica dentro do Por do Sol e que esse processo de regularização iniciado é um processo complexo, coordenado por várias instâncias, inclusive, instâncias que não são propriamente do Governo do Distrito Federal, mas de um processo com ações muito próprias, que tem haver com regularização fundiária, melhoria habitacional, de ruas e projetos. Citou o exemplo do Sol Nascente, que em pouco mais de 1 ano e meio iniciou a infraestrutura, as pessoas foram realocadas por um processo de mediação do Posto de Assistência Técnica e assinando um termo de compromisso. A estratégia de realocação é prioritariamente dentro da própria comunidade. De todos os estudos urbanísticos e da experiência que a equipe da Segeth possui, visto que essa área adjacente, linda, colada ao Por do Sol, citada como trecho 1, como uma área absolutamente integrada a comunidade, a ideia de fazer parte de um todo. Com relação ao trecho 2, é uma futura expansão do Por do Sol, porque trata-se de uma parte fundamental da regularização fundiária, com os equipamentos obrigatórios, que entrou no balanço de densidades, muito embora a área já ocupada tem a prerrogativa no PDOT de considerar aquilo que já existe. Esclareceu que mesmo que uma área de regularização esteja, por exemplo, em uma área de 50, 150 habitantes por hectare, leva-se em consideração, porque isso é um princípio maior da lei federal, de reconhecer o processo de regularização fundiária, de manter a comunidade, os cidadãos no seu chão, e o mais próximo da configuração existente. O Processo de Regularização do Por do Sol é muito ajudado pela expansão do trecho 2, por isso a urgência e necessidade de fazer-lo. Em relação ao prazo é um projeto de lei que será encaminhado a Câmara Legislativa, o prazo para a implantação de um bairro como esse não é de 1 a 2 anos, porém feito com ritos correndo em paralelo. Informou que a Codhab cuida do projeto, dos contratos, da parte de licenciamento ambiental e a Segeth cuida da parte do planejamento. A ZEIS é garantia de direitos, e a prioridade de realocação é primeiramente para o mais

próximo possível de onde a pessoa saiu, e isso será feito mediante assistência técnica da Codhab, mediando conflitos e assinando, inclusive, termo de compromisso. Ressaltou ainda, que essa política é bastante consolidada, acompanhada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, onde foram realizadas várias reuniões e procedimentos visando garantir a infraestrutura básica. E que no momento da realocação, mesmo que o processo não esteja sido concluído, do ponto de vista fundiário, documentos irão garantir a posse, tudo feito com muito rigor e acompanhado de órgãos de controle. 4) O senhor Romualdo Reis, representante do Instituto Verde Sustentável, questionou se para haver infraestrutura no Por do Sol Originário, citado de trecho 1, depende da ZEIS. E se, havendo recursos para a infraestrutura, o contrato já está assinado. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que o processo de regularização é constituído de várias etapas, sendo etapas consecutivas e etapas concorrentes. As obras de infraestrutura podem vir antes do que seria colocado como término da regularização fundiária. Atualmente na mudança da nova lei de regularização fundiária o processo aparentemente termina com a escrituração, porém isso não é a verdade das ruas e da comunidade, termina quando a comunidade tem uma cidade digna de moradia, com infraestrutura básica. Nesse momento registra-se a presença do Administrador Regional da Ceilândia, Senhor Wilson José de Oliveira. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade seguiu a discussão sobre a importância da infraestrutura, ressaltando que para ser implantada depende de licenciamento, depende de projeto. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade deu continuidade aos questionamentos da plenária. 5) O senhor Gilson Oliveira questionou se na nova área do Por do Sol está garantido uma reserva para área verde de uso comunitário. 6) O senhor Dário Bernades Abreu relatou sua preocupação quanto a ansiedade, rapidez, que está sendo tratada essa regularização. Perguntou como será tratado o projeto urbanístico e como se trará o emprego para o Por do Sol, como será essa descentralização. Questionou como ficará a questão dos vazios urbanos. E como ficará a antiga Poligonal após definido a ZEIS. Colocou que as áreas de conflitos, as realocações, deveriam ser tratadas anteriormente, através de um apoio, para diminuir o trauma social. 7) A senhora Claudinete Felix de Oliveira questionou também sobre a Audiência Pública não ter acontecido dentro do Por do Sol e sobre o pedido de ter sido transferida para outro local. Perguntou ainda, como ficará o planejamento caso haja mudança no Governo do Distrito Federal. Colocou que dentro do atual governo, o Por do Sol só recebeu o Posto da Codhab, se existe previsão para acontecer mais alguma coisa no ano de 2018. Em seguida, sobre as manifestações, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade respondeu que o local escolhido decorreu de não ter sido encontrado local disponível dentro ou próximo ao Por do Sol. Explicou da impossibilidade de alterar data e horário de uma Audiência Pública no período que tem que ficar publicado, de 30 dias e esclareceu ainda todo o rito que deve ser seguido para a convocação de uma Audiência Pública. Em relação a possível mudança de governo, esclareceu que se tem por um lado a obrigação de continuar as Políticas Públicas, e que não é uma Política Pública de Governo, ela é necessária, mas é uma Política Pública de Estado. Ressaltou que a Segeth é uma Secretaria que tem memória, história, que possui um corpo técnico altamente qualificado e de permanência. E por outro lado, o Poder Público passa por alterações no seu governo eleitoral, para que também possa colocar em marcha um determinado plano de governo. Se houver um absoluto conflito de uma ideia para outra, é prerrogativa daquele eleito de também reorientar as políticas. Acordou que será realizada uma reunião dentro do Por do Sol e que levará novamente o projeto urbanístico o mais detalhado possível para ser mostrado e debatido com a comunidade. Foi respondido pelo Secretário Thiago Teixeira de Andrade que, com relação à descentralização de empregos, que é um ponto fundamental, por ser uma questão saudável para a vida da comunidade, para mobilidade da cidade e obviamente para a geração de emprego e renda. Mencionou que as estratégias para essa questão são em diversos níveis: i) o ZEE, que tem esse foco de articular o território, a base real, a base ambiental e a base espacial, com o desenvolvimento econômico e; ii) o PDOT, no qual a estratégia do novo PDOT não é a descentralização, que é um princípio, mas é tornar e efetivar a Ceilândia como capital metropolitana. E descendo ao nível do projeto urbanístico, citado como trecho 2, é garantir áreas de maior porte comercial, sendo que o foco não é uma Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, não está sendo feito um parcelamento do solo, uma nova cidade de empresas e indústrias, mas é também trabalhar na microeconomia. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade esclareceu que, quanto a definição da Poligonal não há sobreposição, são duas áreas diferentes, estabelecida a Poligonal a partir da sua instituição. Essa área já é prevista no PDOT, ou seja, já tem uma pré poligonal. A ZEIS vai ratificar aquela Poligonal, que irá para o Cartório e terá garantia de direito. A outra área, é a Área de Regularização de Interesse Social - ARIS, que já tem sua poligonal definida, não tem conflito e sobreposição, as duas se mantêm. Item 5. Encerramento: Esgotados os questionamentos e não havendo mais assunto a tratar, foi encerrado o rito formal da Audiência Pública que debateu sobre a Minuta do Projeto de Lei Complementar - PLC para criação da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - Por do Sol. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - SEGETH; RUBENS AMARAL, Diretor DIHAP/SUPLAN/SEGETH; HELOIZA AZEVEDO, Coordenadora COPLAN/SUPLAN/SEGETH.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 148ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Ratificação de Posse: 1.4.1. Wilson José de Paula, como conselheiro Titular, Representante SEF; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 146ª e 147ª Reunião Ordinária realizadas nos dias 19/10 e 23/11/2017, respectivamente; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI Nº: 390.00008209/2017-11. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH. Assunto: Projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de Habitação Coletiva e Comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos. Relator: Célio da Costa Melis Júnior - IAB; 2.2. Processo Nº: 00111.000.044/2016; Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; Assunto: Projeto Urbanístico denominado Núcleo Residencial Bonsucesso - Habita Brasília, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV; Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH; 3. Assuntos Gerais. 3.1 Processo para Distribuição: 3.1.1. Processo Nº 00390.000.680/2012; Interessado: Secretaria de Transportes; Assunto: Criação de lote do Terminal Asa Norte; 3.1.2. Processo Nº 00141.001.844/2002 (CAP2981); Interessado: Organização Hospitalar de Brasília S.A SHILS Quadra 716 Lote 01 Brasília DF; Assunto: Aprovação de projeto de modificação em complexo já edificado, destinado a atividade institucional/serviço especializado de saúde; Relatoria: Câmara Temática de Aprovação de Projetos. 4. Encerramento. O Secretário de Estado

Thiago Teixeira de Andrade prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Seguiu para o Item 1.2. Verificação do quorum, onde foi verificada a existência de quorum. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Iniciou convidando a todos para o lançamento do concurso do Masterplan da Orla do Lago Paranoá, no dia quinze de dezembro às 9h no Teatro Nacional, e ressaltou a importância da presença dos Conselheiros tendo em vista que o processo chegará ao Conplan, e que será passado o resultado no primeiro momento ao Colegiado para debate e sugestões, sendo um projeto que após os resultados o vencedor tem que desenvolver e adequar o projeto com as recomendações, primeiro do júri e depois da SEGETH, que serão feitas junto aos Conselheiros, sendo uma avaliação mais conceitual e um debate acerca de pontos específicos, que a proposta vencedora apresentará. Repontou que nos últimos três anos, várias vezes o tema da Orla passou no Conplan, tanto para notícias quanto para convite de outros atos e aprovação de outros projetos na região da Orla. Parabenizou a todos os arquitetos pelo dia do arquiteto que será no dia quinze de dezembro. Após, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade passou a palavra ao Conselheiro Aldo Paviani, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CO-DEPLAN, que fez menção ao material que trouxe para distribuir aos Conselheiros, um folder 2022 O Brasil que Queremos, Tema 2, Grupo de Estudos - Política, O Futuro da Educação Pública no Brasil. Pontuou que é uma forma de repensar o Brasil que queremos e que estão abertas as inscrições através do site: www.2022brasil.org.br, para os interessados em debater sobre o assunto. Em seguida o Secretário Thiago Teixeira de Andrade, passou ao Subitem 1.4. Ratificação de Posse: 1.4.1. Wilson José de Paula, como Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF: Assim, ratificou a posse do Conselheiro. Prosseguiu ao Item 1.5. Apreciação e Aprovação da Ata da 146ª e 147ª Reunião Ordinária realizadas nos dias 19/10/2017 e 23/11/2017, respectivamente: O Secretário Thiago Teixeira de Andrade submeteu as referidas Atas para apreciação e aprovação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Prosseguiu os trabalhos, passando ao Item 2. Processos para Deliberação. Subitem 2.1. Processo 00390.00008209/2017-11; Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Assunto: Projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de Habitação Coletiva e Comércio, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos; Relator: Célio da Costa Melis Júnior - IAB. A palavra foi franqueada ao Diretor da Diretoria de Planejamento Territorial Oeste/Sul - DIOEST/SUGEST/SEGETH, Marcio Brito Silva Ferreira que fez uma apresentação sobre a matéria referente ao processo. Após apresentação, o Conselheiro Célio da Costa Melis Junior, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, passou à leitura do relato do Processo Nº 00390.00008209/2017-11. "2 - Objeto: O processo nº 390.000.08209/2017-11 tem por objetivo a construção da minuta do Projeto de Lei Complementar que visa esclarecer divergências existentes entre dispositivos da NGB 38/94, que versam sobre os parâmetros urbanísticos à habitação coletiva e comércio na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. Tais divergências referem-se à altura, o número de pavimentos, os afastamentos obrigatórios e à taxa de ocupação permitidos para as edificações a serem construídas na região abrangida pelo normativo citado, conforme a seguir: A NGB 38/94, em seu item 04, estabelece o afastamento lateral proporcional à altura, que é atingida pelo cone de iluminação e ventilação: 4 - AFASTAMENTO MÍNIMO OBRIGATORIOS: Somente serão exigidos afastamentos nas divisas dos lotes que fizerem confrontação com outro lote. Para as divisas voltadas para a área pública (AP) ou via pública (VP) não serão exigidos afastamentos; O afastamento mínimo exigido será proporcional à altura da edificação considerando-se como parâmetro destes índices o cone de iluminação e ventilação, formado a partir do nível do terreno, com um ângulo máximo de 68° (sessenta e oito graus) a ser aplicado a cada lote. O item 7 da mesma NGB corrobora e ratifica o que determina o item 4. 07 - PAVIMENTOS: *Número máximo: considerando a Tmax C (item 6), o número máximo será o definido pelo cone de iluminação e ventilação previsto no item 4 desta NGB. No entanto, em seu item 18, subitem 18.c, a NGB 38/94 traz diretrizes que geram interpretações contrárias ao que determina o item 4, dificultando a análise dos projetos nos lotes abrangidos pela NGB, prejudicando o andamento dos processos de aprovação e licenciamento de obras: 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS: (...) 18.c - Os lotes regidos por esta NGB estão listados nos Memoriais Descritivos - MDE 162/91 e MDE 86/92, nos Quadros Demonstrativos das Unidades Imobiliárias como: - H4: habitação coletiva - 4 pavimentos; -HC4 - habitação coletiva e comércio - 4 pavimentos; C4 - comércio - 4 pavimentos; C - comércio (Vila DVO). Tendo em vista que a NGB 38/94, sendo parte integrada e complementar aos normativos MDE 11/92 e MDE 86/92 (e sua URB 86/92) que, por sua vez, tratam da cidade de Santa Maria em sua totalidade, é possível afirmar que, ao persistirem as divergências apontadas acima, ficam prejudicados os licenciamentos de obras em toda a cidade, sejam elas de iniciativa pública ou privada, inclusive aquelas destinadas a suprir a demanda habitacional de baixa renda, objeto de políticas públicas elaboradas pelo Governo. 3 - Histórico: No ano de 2009, na tentativa de eliminar as divergências, o GDF publicou o Decreto nº 30.666/2009 com vistas à inserção no item 18 da NGB 38/94, do subitem 18.h, com a seguinte redação: "18.h - O número máximo de pavimentos para os lotes relacionados no subitem 1.b do item 1 - LOCALIZAÇÃO desta NGB será do mediante a aplicação do cone de iluminação e ventilação constante do item 4 - AFASTAMENTO MÍNIMOS OBRIGATORIOS, considerada a Taxa Máxima de Construção de 400% (quatrocentos por cento) da área do terreno. O ângulo máximo de 68° (sessenta e oito graus) será aplicado sobre as divisas confrontantes com outros lotes, considerando a cota de soleira medida no ponto médio do lote". Art. 2º. Fica cancelado o subitem "18.c" do item 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 38/94". No ano de 2015, o Decreto 30.666/2009 foi declarado inconstitucional, através do Acórdão nº 865980 (fls.876 a 971) do tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), sob o argumento de que, de acordo com o art. 56 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) as definições de parâmetros urbanísticos só podem ser feitas por meio de Lei Complementar. Ressalta-se que os efeitos de referido Acórdão retroagem, inclusive, aos projetos aprovados sob o que determina o referido Decreto, acentuando ainda mais as dificuldades impostas ao licenciamento de obras na região. 4 - Minuta do Projeto de Lei Complementar: Segue abaixo a nova tentativa de solução ao problema descrito acima, através da minuta de PLC: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 2017 (Autoria: Poder Executivo), Define parâmetros de ocupação para lotes destinados à habitação coletiva H4, habitação coletiva e comércio - HC4 e comércio - C, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências. A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta: Art. 1º Os lotes destinados à habitação coletiva - H4, habitação coletiva e comércio - HC4 e comércio - C, relacionados nos Quadros Demonstrativos das Unidades Imobiliárias dos Memoriais MDE 11/92 e MDE 86/92, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, são regidos pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 38/94, exceto no que diz respeito ao dispositivo normativo contido no subitem 18.c do item 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS das mesmas normas e relacionamentos ao número máximo de pavimentos que deverá ser calculado conforme estabelecido no item 07 - PAVIMENTOS da NGB 38/94. Art. 2º Ficam mantidos para os lotes abrangidos por esta Lei Complementar os coeficientes de aproveitamento estabelecidos no Anexo V da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, que aprovou a atualização da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprovou a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT. Art. 3º Esta Lei Complementar entra

em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. 5 - Conclusão e Voto: "Considerando que: a. Trata-se de uma correção ao texto normativo, que em se mantendo da forma original, impõe elevada insegurança jurídica aos empreendimentos, sejam públicos e/ou privados, prejudicando o licenciamento de obras e, por consequência, o desenvolvimento da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII; b. Não há alteração dos parâmetros urbanísticos (previstos no PDOT) que demandem estudos mais aprofundados, em especial os coeficientes de aproveitamento (CfAM e CfAB) e os usos previstos originalmente pela norma em questão; c. Que no ano de 2009, foi feita a tentativa de eliminar as divergências identificadas por meio de Ato do Poder Executivo (Decreto nº 30.666/2009 - declaração inconstitucional pelo TJDF), e que; d. Em respeito ao que determina a Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 56), a alteração do texto normativo ora em análise, uma vez que versa sobre parâmetros urbanísticos, está sendo através do instrumento legal adequado, ou seja, por meio de lei complementar. Encaminhamento VOTO FAVORÁVEL à aprovação da minuta do Projeto de Lei Complementar, com vistas ao andamento do rito processual necessário à sua aprovação junto às instâncias do Poder Público afetas ao assunto em questão". Após a leitura do relato, o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade informou que foi feita Audiência Pública que seguindo um rito do Art. 56 das disposições transitórias da Lei Orgânica, que menciona que toda mudança de parâmetros urbanísticos exige estudos técnicos, audiência pública, aprovação no Conplan, Projeto de Lei Complementar, e todas essas formalidades foram cumpridas. Após debate e discursões, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto do Conselheiro Célio da Costa Melis, referente ao Processo Nº 00390.00008209/2017-11, VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro José Leme Galvão Junior, representante do ICOMOS e nenhum voto contrário. Em seguida foi chamado para apresentação e análise do Subitem 2.2. Processo Nº 00111.000.044/2016; Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; Assunto: Projeto Urbanístico denominado Núcleo Residencial Bonsucesso - Habita Brasília, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV; Relator: Luiz Otávio Alves Rodrigues - SEGETH. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade informou que o Conselheiro relator está em férias e o Conselheiro Guilherme Rocha de Almeida Abreu, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI fará a leitura do relatório como Relator Ad hoc. Após, foi franqueada a palavra ao arquiteto Giuliano Penatti, representante Terracap que fez uma apresentação detalhada sobre o histórico do processo. Em seguida o Conselheiro Relator Ad hoc Guilherme Rocha de Almeida Abreu - representante - CACI, iniciou a leitura do relatório. " RELATÓRIO - O processo tem início em 06 de janeiro de 2016, por meio do Memorando nº 03/2016 - DITEC/TERRACAP (fl. 02, do Processo 111.000.044/2016) encaminhando a indicação da área para desenvolvimento do projeto de urbanismo do Núcleo Residencial Bonsucesso, em área de propriedade daquela Agência, conforme Despacho 0099/16-NUANF (fl.07, do Processo 111.000.044/2016). Em 13 de janeiro de 2016, por meio do Ofício nº 39/2016 - DITEC (fl. 01, do Processo 390.000.438/2016), foi solicitado à SEGETH a elaboração das Diretrizes Urbanísticas Específicas para o parcelamento, as quais foram emitidas em junho de 2016 - DIUPE 32/2016 (fls.03 a 08, do Processo 111.000.044/2016). Em 22 de julho 2016 a DITEC encaminha a primeira versão do Plano de Ocupação de urbanismo, (fls. 10 a 21, do Processo 390.000.438/2016). Após primeira análise efetuada pela COURB, formalizada na Memória de Reunião nº 279.000.008/2016 - COURB/CAP (fls. 33 a 38 do Processo 111.000.044/2016), a TERRACAP encaminhou, em 04 de outubro de 2016, duas propostas considerando cenários diversos. As duas propostas ser deram em razão da inserção da poligonal de projeto em porções territoriais com densidades diferentes nos termos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, bem como em razão do excessivo número de Equipamentos Públicos Comunitários solicitados nas Diretrizes Urbanísticas considerando os lotes para Equipamentos disponíveis e desocupados no Núcleo Urbano de São Sebastião - URB 114/2009. Desta forma, os autos foram encaminhados à SUGEST/SEGETH para análise e pronunciamento, retornando em 25 de novembro de 2016 com as devidas orientações a respeito da interpretação dos artigos referentes à densidade habitacional estabelecida pelo PDOT/2009, bem como quanto à revisão dos parâmetros estabelecidos nas Diretrizes Urbanísticas para cálculo do percentual de Equipamentos Públicos registradas nos Despachos DIRUR/SUGEST e SUGEST/SEGETH (fls. 47 a 49, Processo 111.000.044/2016). Verificada a proposta mais aderente aos parâmetros definidos na referida DIUPE, a TERRACAP encaminha, em 15 de dezembro de 2016, proposta de plano de ocupação para Residencial Bonsucesso (fls. 181 a 195, do Processo 111.000.044/2016), que foi considerado viável urbanisticamente e apto a ser submetido ao Licenciamento Ambiental, conforme Parecer Técnico 279.000.158/2017-COURB/CAP (fls. 196 a 201, do Processo 111.000.044/2016). O Estudo Preliminar do parcelamento foi considerado urbanisticamente viável após aceite do levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral por parte da COSIT/SEGETH, sendo aprovado pelo Parecer Técnico nº 279.000.442/2017 - COURB/CAP (fl. 263, do Processo 111.000.044/2016). Foram consultados os órgãos e concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal para verificação quanto à possibilidade de atendimento e/ou interferência em redes projetadas/existentes para a área do parcelamento Residencial Bonsucesso, cujas respostas são resumidas a seguir. TERRACAP: A Área de Parcelamento Futuro da URB 114/2009 localiza-se no imóvel PAPUDA 1, desapropriado e em área urbana estando sua poligonal adequada ao limite da matrícula nº 141.165 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, Livro 2 Registro Geral. A área de Expansão do Setor Habitacional Mangueiral localiza-se também no imóvel PAPUDA 1, e está incorporada ao patrimônio da TERRACAP. Sua poligonal está na matrícula nº 109.002 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis (fls. 127 e 128, do Processo 111.000.044/2016). SLU: O Ofício nº 872/2016 (fls. 135 a 138, do Processo 111.000.044/2016) informa que a coleta de resíduos domiciliares já é realizada nas proximidades do novo empreendimento, de forma que não haverá impacto significativos quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados, uma vez que aquela Autarquia se encontra preparada para executar a coleta na área da ocupação prevista. Deverão ser seguidas as normas e informações que contribuem com a elaboração de projetos específicos para a coleta de resíduos do novo empreendimento. NOVACAP: O Ofício nº 1804/2016-PRES informa sobre a necessidade de elaboração de projeto de drenagem pluvial que atenda à Resolução nº 09 da ADASA, pois as redes existentes não contemplam a área em questão e não têm capacidade de atendimento (fls. 139 a 142, do Processo 111.000.044/2016). Assim, a drenagem da área será solucionada com projeto de infraestrutura específico e sua implantação por parte da TERRACAP. CAESB: informa através da Carta nº 004/20017 - DE/CAESB que a área prevista para o Residencial Bonsucesso não é atendida pelos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário operantes na região, havendo, no entanto, planejamento para a elaboração de novos projetos para atendimento do setor. O Sistema de Abastecimento de Água é tecnicamente viável, estando condicionado ao início da operação do futuro Sistema Produtor Lago Paranoá. Caso o empreendimento seja implantado antes do início da operação do referido sistema, o abastecimento deverá ser viabilizado através da captação subterrânea por poços, alternativa condicionada às outorgas de exploração de água de subsolo da ADASA. O Sistema de Esgotamento Sanitário também se mostra viável, estando condicionado às adequações prévias dos sistemas existentes, com a necessidade de obras de ampliação/melhorias da ETE São Sebastião, já previstas pela CAESB. A poligonal de projeto não apresenta interferências com o sistema de Esgotamento Sanitário implantado. Tendo sido verificada

sobreposição do projeto de parcelamento com trecho da rede de esgoto (Interceptores PVC 250mm e CA 400mm), foi criada em projeto uma faixa de servidão na área com interferência para a proteção das tubulações existentes, onde deverão ser mantidos os recobrimentos mínimos, conforme orientações daquela Companhia (fls. 169 a 179, do Processo 111.000.044/2016). ADASA: Em Despacho nº 39 de 10 de fevereiro de 2017 - SISGED; 1623/2017 concede outorga prévia à CAESB para perfuração de 4 (quatro) poços tubulares com a finalidade de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água. A população estimada para fins de cálculo da demanda pela CEB foi de 7.745 habitantes, quando da implantação total do projeto. Despacho nº 60 de 16 de fevereiro de 2017 - SISGED; 1888/2017 concede outorga prévia à TERRACAP, com a finalidade de lançamento de águas pluviais em ponto de descarga no Córrego Borá Manso, na Bacia Hidrográfica do rio São Bartolomeu (fls. 316 a 318, do Processo 111.000.044/2016). CEB: A Carta nº 064/2016 comunica que é possível o atendimento à demanda do empreendimento a partir de estudo técnico que deverá ser elaborado. Os arquivos digitais das redes existentes foram encaminhados e constatou-se que há interferência de rede aérea existente apenas na área destinada ao novo Parque Urbano, não sendo necessário seu remanejamento (fls. 129 a 134, do Processo 111.000.044/2016). Em atendimento ao Ofício 758/2016 DITEC-TERRACAP, a CEB Distribuição, em observância ao Artigo 48 REN 414-2010-ANNEL, que orienta quanto ao atendimento de demandas referentes a habitação de interesse social, executou o projeto de rede aérea de distribuição de energia elétrica e respectivo orçamento para sua implantação, que foram encaminhados à TERRACAP através do Ofício SEI-GDF nº 496/2017 - SEGETH/GAB, de 30/05/2017. OI: Informa através da CT Nº 202/2016 que existe interferência de rede telefônica com a área do empreendimento e que há possibilidade de remanejamento dessa rede (fl. 74, Processo 111.000.044/2016). A Concessionária será responsabilizada pelo ônus gerado caso haja a necessidade do remanejamento de rede telefônica devido a interferências com o parcelamento urbano proposto, conforme disposto nos Art. 40 do Decreto 33.974, de 06/11/2012. IBRAM: Emitiu em 01 de dezembro de 2017 a Licença Prévia nº 011/2017, referente aos Processos de licenciamento ambiental nº 391.001.474/2016 e SEI nº 00391-00011814/2017-33, que atesta a viabilidade ambiental do Residencial Bonsucesso, estando a Licença de Instalação condicionada à disponibilidade hídrica destinada ao abastecimento público, dentre outros condicionantes, exigências e restrições. É o relatório. PA-RECER - "Considerando que: Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões; Este projeto atende à necessidade de produção de habitação e promove a dinamização do Bairro Bonsucesso de São Sebastião aproveitando a proximidade da infraestrutura de redes das concessionárias de serviços públicos, bem como do sistema viário implantado nas adjacências da área a ser tratada; Os resultados pretendidos visam a conferir maior compactidade às áreas urbanizadas do território, introduzir diferentes atividades no espaço urbano, e cumprir as diretrizes relativas à urbanização, ao uso e ocupação do solo, constantes do Art. 37 do PDOT/2009, referentes à redução progressiva do déficit social urbano representado, dentre outros fatores pela carência de infraestrutura urbana e serviços sociais; O Residencial Bonsucesso representa uma resposta efetiva aos objetivos da Política Habitacional do Distrito Federal, por meio do Programa Habita Brasília, que traz em seus objetivos a diversificação da solução de moradias, o uso racional do espaço urbano, a integração das ações do Estado no combate ao uso irregular do solo urbano e rural, e a regularização urbana; A concepção proposta objetiva fornecer condições urbanas para o pleno desenvolvimento da área, podendo atrair empresas e investimentos; O plano de remoção/relocação de ocupações irregulares ou alternativa que garanta o cumprimento do percentual de ocupação previsto na Lei nº 5.344/2014; A faixa de prioridade de 0 a 3 salários mínimos; A TERRACAP e a SEGETH estão em comum acordo com a proposta. VOTO: Voto favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE/NGB-036/17 referente ao projeto urbanístico denominado Núcleo Residencial Bonsucesso, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, integrante do Programa Habita Brasília, nos moldes propostos nos autos, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado, e respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes. Após, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pontuou que esse é o primeiro projeto do Habita Brasília que será feito pela TERRACAP, pois já passaram pelo Conplan as Quadras 100 ímpares, Recanto - Centro e Subcentro, todos desenvolvidos pela SEGETH, sendo importante ressaltar que é a primeira vez que a TERRACAP se envolve diretamente na confecção de projetos para habitação de interesse social do programa habitacional, que não é só doação de terra que ela fez a vida inteira para instalação de verdadeiras cidades, como conhecido ao longo da história, ela tem feito projetos, investido recursos e inclusive vai custear a infraestrutura de vários empreendimentos e eles não são lotes que serão escriturados, eles serão vendidos a preço subsidiados e bastante razoável na lista da CODHAB, e no caso em terras da TERRACAP vendidos por ela, e essa venda será simplesmente o rateio do custo de infraestrutura para implantação desse projeto. Ressaltou que desde o início o Habita Brasília trouxe essa concepção junto com a TERRACAP, CODHAB, SEGETH e IBRAM que tem licenciado os projetos com a maior maestria. Após, o Secretário Thiago Teixeira de Andrade passou a ao debate onde foram pontuados os seguintes aspectos: 1. A questão da conexão do comércio com São Sebastião; 2. Questão ambiental para que não ocorram problemas futuros nas construções; 3. Se ocorrerá programa de reinserção dos carroceiros, questão das divisas e a questão da permeabilidade; 4. Se é dispensado o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nesse caso; 5. Questão da água, quais projetos existentes para fornecimento de água; 6. Qual será a faixa de renda será atendida e que conste no relato que a área encontra-se ocupada por carroceiros e o método que será usado para desocupação; 7. Qual será a tipologia para o trabalho com os lotes bifamiliar; 8. Quanto a questão de se ter 158 lotes bifamiliares e 360 multifamiliares, se é uma determinação quanto a densidade. Após os debates e discursões o Secretário Thiago Teixeira de Andrade pôs em votação o Relatório e Voto do Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues, referente ao Processo nº 00111.000.044/2016, com a inclusão no relato e na ata sobre a questão do plano de remoção/relocação de ocupações irregulares ou alternativa que garanta o cumprimento do percentual de ocupação prevista em lei, pensando na população presente no local, bem como a faixa de prioridade de zero a três salários mínimos. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. Passou ao Item 3. Assuntos Gerais. Subitem 3.1. Processo para Distribuição: Processo Nº 00390.000.680/2012; Interessado: Secretaria de Transportes; Assunto: Criação de lote do Terminal Asa Norte, distribuído ao Conselheiro Carlos Antonio Leal, representante - TERRACAP e o Processo 00141.001.844/2002 (CAP2981); Interessado: Organização Hospitalar de Brasília S.A SHLS Quadra 716 Lote 01 Brasília/DF, que retornou à Câmara de Aprovação de Projetos. Encerramento: Sem mais, a 148ª Reunião Ordinária do CONPLAN, foi encerrada, pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, que agradeceu a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDICT; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; RENATO SCHATAN, Suplente - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP;

GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; WAGNER MARTINS RAMOS, Suplente - AGEFIS; ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Suplente - IBRAM; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF. Ata aprovada na 149ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 149ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018, DECIDE:

DECISÃO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 00132.001.740/2012; INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga - RA III; ASSUNTO: Criação de lote em área pública na QS 03 em Taguatinga - DF; RELATOR: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00132.001.740/2012, que cria o lote 11 da QS-03 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, destinado a equipamento público, nos moldes propostos nos autos, respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, observadas as normas supervenientes, considerando que:

a) Este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões;

b) Este projeto permite regularizar a edificação doada à Administração Regional de Taguatinga - RAIII, incorporando-a como equipamento público ao Patrimônio do DF;

c) O imóvel será cedido para as atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o que configura atividade de utilidade pública;

d) O projeto atende à legislação vigente sobre acessibilidade e mobilidade.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; WAGNER MARTINS RAMOS, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Suplente - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; ADELMIR ARAÚJO SANTANA, Titular - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente do Conselho - Em Exercício.

149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 149ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2018, DECIDE:

DECISÃO Nº 02/2018

PROCESSO Nº: 00141.001.844/2002(CAP2981); INTERESSADO: Organização Hospitalar de Brasília S.A SHLS 716 Lote 01 Brasília DF; ASSUNTO: Aprovação de projeto de modificação em complexo já edificado, destinado a atividade institucional/serviço especializado de saúde; RELATOR: Tony Marcos Malheiros - CAU/DF (Câmara Temática de Aprovação de Projetos).

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00141.001.844/2002(CAP2981), ao prosseguimento da aprovação de projeto de modificação em complexo já edificado, destinado a atividade institucional/serviço especializado de saúde, e a consequente solicitação do Certificado de Conclusão da edificação na forma de Habite-se, junto à Administração Regional e AGEFIS, bem como recomendar à SUPLAN/SEGETH que proceda a avaliação da adequação do item 7 da NGB 064/89, face ao esclarecimento da interpretação do número de pavimentos.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção, nenhum voto contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; WAGNER MARTINS RAMOS, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Suplente - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; ADELMIR ARAÚJO SANTANA, Titular - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente do Conselho - Em Exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017; RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao titular da Coordenação de Desenvolvimento - RAXIII, previstas no artigo 16, no que compete os incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo único, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, para: Atuar no controle e no uso de veículos oficiais e locados no âmbito desta Administração Regional, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 32.880, de 20 de abril de 2011 e o Decreto nº 34.912, de dezembro de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 15/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094 de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 97 de 27/12/2017, publicada no DODF nº 248 de 29/12/2017, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo administrativo nº 149.000.168/2016;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CASARIN DALMAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

Disciplina, no âmbito do Distrito Federal, as normas para emissão de autorização ambiental.

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 66ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe confere os incisos III, X e XVI, do artigo 3º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2017 e, considerando que a Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 2º, § 2º faculta ao órgão ambiental definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de normatização da autorização ambiental prevista no art. 17-L, da Lei Federal nº 6.938, 31 de agosto de 1981 e no seu Anexo, incluído pela Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000; no art. 6º inciso XI e art. 77 da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989; e no art. 279, inciso XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal/1993; Considerando que a autorização é ato administrativo discricionário, precário e não vinculado, sujeito sempre às alterações ditadas pelo interesse público, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Autorização Ambiental como instrumento de gestão dos empreendimentos, atividades, pesquisas, serviços e obras de caráter temporário que necessitam de controle pelo órgão ambiental em função da sua natureza, peculiaridades, especificidades ou localização, e estabelece procedimentos para a sua realização no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º. Ficam sujeitos à autorização ambiental os empreendimentos, atividades, pesquisas, serviços e obras de caráter temporário previstos no Anexo Único, cujo conteúdo é parte integrante desta Resolução.

§ 2º. Para os empreendimentos, serviços e obras, pesquisas e atividades, não previstos no Anexo Único, mas que se enquadrem na definição do Art. 1º da presente Resolução, o órgão ambiental poderá solicitar o ato de Autorização Ambiental, mediante Parecer Técnico, que demonstre e justifique o enquadramento do mesmo.

§ 3º. As Atividades acessórias poderão ser enquadradas no ato de Autorização Ambiental quando o empreendimento/atividade principal estiver regularmente licenciado no órgão ambiental competente.

§ 4º. O ato de autorização ambiental abrange tanto a etapa de implantação quanto de operação dos empreendimentos, atividades, pesquisas, serviços e obras autorizados.

Art. 2º. Para efeito desta Resolução serão adotadas as seguintes definições:

I - Rodovia: superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, a ilha e o canteiro central. Pode ser pavimentada ou não pavimentada e estar localizada em zona rural ou zona urbana.

II - Atividade acessória: atividade desenvolvida de forma vinculada ao empreendimento/atividade principal.

Art. 3º. A autorização ambiental para os empreendimentos, atividades, pesquisas, serviços e obras listados no Anexo Único desta Resolução dependerá de prévia avaliação, por meio de documentos, estudos e projetos definidos pelo órgão ambiental competente, quando couber.

Art. 4º. O procedimento para a autorização ambiental deverá observar as regras desta Resolução, sem prejuízo do disposto nas demais normas federais e distritais vigentes.

Art. 5º. O órgão ambiental competente estabelecerá o prazo de validade de cada autorização ambiental, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração a temporariedade, natureza, características e peculiaridades do empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra.

§ 1º. O prazo de validade da autorização ambiental, deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra, não podendo ser superior a 3 (três) anos.

§ 2º. Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário exceda o prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser requerida nova autorização ambiental.

Art. 6º. O procedimento de autorização ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I. Requerimento de autorização ambiental, devidamente preenchido pelo empreendedor;

II Cópia de documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal que assinar o requerimento;

III. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV. Cópia da Ata de Eleição da última diretoria, quando se tratar de Sociedade ou de Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa) no caso de pessoa jurídica;

V. Comprovante de propriedade, posse ou ocupação a qualquer título da área.

VI. Projeto Básico e Memorial Descritivo da atividade;

VII. Planta com a localização e delimitação da área do empreendimento, atividade, obra ou serviço.

VIII. Definição pelo órgão ambiental competente dos documentos e projetos complementares, quando couber;

IX. Análise pelo órgão ambiental competente dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados;

X. Vistoria técnica se for o caso;

XI. Solicitação de esclarecimentos e complementações, uma única vez, pelo órgão ambiental competente, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração dessa solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

XII. Emissão de Parecer Técnico conclusivo e, quando couber, parecer Jurídico.

Parágrafo Único - Nos casos em que houver simplificação de procedimentos por meio de legislação federal específica, esta deverá ser adotada.

Art. 7º. A Autorização Ambiental para as atividades acessórias ou complementação da atividade principal poderá ser requerida pelo empreendedor da atividade principal ou pelo empreendedor da atividade acessória, devendo ser apresentado os seguintes documentos, para sua caracterização:

I - cópia da Licença a que se vincula;

II - apresentação de documento declarando o uso exclusivo para a atividade licenciada vinculada;

Parágrafo único: caso em que o requerimento da autorização ambiental seja feito pelo empreendedor da atividade acessória, deverá o órgão ambiental dar conhecimento ao empreendedor da atividade principal do conteúdo da autorização emitida.

Art. 8º. A Autorização Ambiental autorizará de uma única vez a supressão de vegetação, instalação e operação da atividade, a execução de medidas mitigadoras e programas vinculados, quando for o caso.

Art. 9º. Por serem consideradas atividades de pequeno potencial de impacto ambiental, as atividades objeto de Autorização Ambiental não são passíveis de compensação ambiental e não necessitam executar programa de educação ambiental.

Art. 10. O órgão ambiental competente terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para análise e deferimento ou indeferimento da autorização ambiental, a contar da data do protocolo do requerimento.

Parágrafo único - A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou apresentação de esclarecimentos do empreendedor.

Art.11. A expedição da Autorização Ambiental será publicada no site do IBRAM, por meio do Boletim de serviços, para a devida publicidade.

Art. 12. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da respectiva solicitação.

§ 1º. O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado, em caso de aprovação expressa pelo órgão ambiental competente, de ofício motivado emitido pelo empreendedor, o qual deverá ser anexado, obrigatoriamente, ao processo administrativo correspondente.

§ 2º. O não cumprimento do prazo estipulado no caput deste artigo, implicará no arquivamento do processo.

Art. 13. O arquivamento do processo de autorização ambiental não impedirá a apresentação de novo requerimento, que deverá obedecer aos procedimentos, restrições e condicionantes estabelecidas para tal fim.

Art. 14. Os documentos técnicos necessários ao processo de autorização ambiental deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, a expensas do empreendedor e apresentados acompanhados das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART).

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 15. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma autorização ambiental, quando ocorrer:

I - violação, inobservância ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais ou exigências constantes da autorização ou no respectivo processo;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a concessão da autorização;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 16. Esta Resolução passará por revisão no prazo de até dois anos.

Art. 17. Esta resolução revoga a resolução CONAM nº 01 de 22 de julho de 2014.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

Presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal

(*) Republicada por ter saído com erro publicada no DODF 247, de 28/12/2017, páginas 29 e 30.

Anexo Único – Atividades passíveis de obtenção de Autorização Ambiental

Nº	Atividade	Descrição da atividade	Porte
1	ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL	Encerramento das atividades de ponto de abastecimento, posto revendedor de combustível e posto flutuante, que resulte na total remoção dos equipamentos (incluindo a remoção de tanques) e a utilização do imóvel para outras finalidades que não se enquadre de ponto de abastecimento, posto revendedor de combustível e posto flutuante.	Qualquer porte
2	ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL	Paralisação das atividades de ponto de abastecimento, posto revendedor de combustível e posto flutuante, com prazo superior a 90 (noventa) dias.	Qualquer porte
3	INFRAESTRUTURA	Implantação de equipamentos públicos em áreas em processo de regularização.	Todos
4	INFRAESTRUTURA	Nivelamento utilizando resíduo de asfalto retirado de vias para recuperação e manutenção de vias não pavimentadas consolidadas.	Qualquer porte
5	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA – CRIAÇÃO DE LOTE PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO	Criação de lote para equipamento público com sistema viário de acesso.	Qualquer porte
6	INFRAESTRUTURA	Construção de obras de arte especial em rodovias em operação, tais como, viadutos, pontes e passagens subterrâneas.	Até 60 metros
7	INFRAESTRUTURA	Utilização de áreas de empréstimo de material base para leito de rodovia em área inserida em faixa de domínio.	Qualquer porte
8	RURAL	Revitalização e recuperação de canais de distribuição de água e micro barramentos, utilizados para irrigação em área rural, com interferência em APP.	Micro barragens definidas na Resolução ADASA 10/2011
9	RURAL	Revitalização e recuperação de pequenos e médios barramentos, utilizados irrigação em área rural, desde que possua LO vigente.	Pequenas e Médias barragens definidas na Resolução ADASA 10/2011.

10	RURAL	Implantação ou adequação de sistemas de tratamento de efluentes e resíduos oriundos da atividade agropecuária.	-
11	RURAL	Retirada de material mineral in natura de estabelecimento rural para recuperação de suas vias internas e de acesso, vedada sua comercialização e vinculada a utilização na própria obra.	-
12	RURAL	Retirada de material mineral <i>in natura</i> da faixa de domínio para recuperação de vias, vedada sua comercialização e vinculada a utilização na própria obra.	-
13	RURAL	Nivelamento, encascalhamento e/ou aplicação de produto estabilizador de solo para recuperação e manutenção de vias não pavimentadas consolidadas, as quais apresentem interferências com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer porte
14	RURAL	Pista de pouso e decolagem de aeronaves pavimentadas sem asfalto ou concreto, sem infraestrutura de apoio (terminal de passageiros ou cargas e hangares), com dimensões de pista inferiores a 1.500 x 20 metros.	Todos
15	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Desassoreamento/reforma/recuperação/melhoria de barragens com captação.	Captação à fio d'água
16	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/remanejamento/adequação/reformas/recuperação/melhorias de redes coletoras de esgotos, as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão
17	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Adequação/remanejamento/reformas/recuperação/melhorias de interceptores, coletores tronco, emissários, sifões invertidos e linhas de recalque as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão

18	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/operação/ampliação/reformas/recuperação/melhorias de unidades de transporte de esgotos, incluindo interceptores, emissários, coletores tronco, sífões invertidos, estações elevatórias de esgoto (bruto e tratado) e seus respectivos recalques.	Vazão nominal de projeto \leq 200L/s
19	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/remanejamento/adequação/reformas/recuperação/melhorias de redes de distribuição de água, as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão
20	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/operação/ampliação/reformas/recuperação/melhorias/ampliação de unidades de transporte de água, incluindo adutoras, sub adutoras, reservatórios, estações elevatórias e <i>boosters</i> (bruta e tratada) desde as quais apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Vazão nominal de projeto \leq 250L/s
21	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/operação/ampliação/reformas/recuperação /ampliação/melhorias de unidades de transporte de água, incluindo adutoras, sub adutoras, reservatórios, estações elevatórias e <i>boosters</i> (bruta e tratada).	Vazão nominal de projeto $>$ 250L/s e \leq 1.250L/s
22	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/ampliação de reservatórios de sistemas abastecimento público.	Qualquer diâmetro ou vazão
23	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público, desde que apresentem interferência com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer porte
24	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Utilização e disposição de lodos provenientes de Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgotos.	Qualquer porte

25	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Testes pré-operacionais de máquinas, unidades operacionais, infraestruturas, e equipamentos que necessitem de ajustes e adequações que precedam o ato autorizativo definitivo.	Qualquer porte
26	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Reparo, manutenção, conserto e recuperação de dissipadores, lagoas/bacias de retenção e vertedouro dispositivos de infiltração.	Qualquer porte
27	UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação de bocas de lobo, ramais, poços de visita, tubulações e galerias com interligação em sistemas de drenagem pluvial existentes.	Tubulação com diâmetro > 400mm

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental no âmbito do Distrito Federal.

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 66ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe confere os incisos III, X e XVI, do artigo 3º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2017 e,

Considerando que a Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art. 2º, § 2º faculta ao órgão ambiental definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental visando à melhoria contínua e ao desenvolvimento sustentável; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensadas do licenciamento ambiental no âmbito do Distrito Federal, em razão do baixo potencial poluidor, degradador ou baixo impacto ambiental, os empreendimentos/atividades constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os empreendimentos e atividades constantes no Anexo Único desta Resolução que incidirem em área de preservação permanente e em campos de murundus, devem solicitar consulta prévia junto ao órgão ambiental, que informará sobre a viabilidade locacional e enquadrará a atividade, se for o caso, dentro do licenciamento mais condizente com o seu impacto ambiental.

Art. 3º As atividades de utilidade pública constantes no Anexo Único desta Resolução que interfiram com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral devem solicitar Autorização Ambiental ou Licenciamento Ambiental Simplificado ao órgão ambiental.

Art. 4º: Os empreendimentos e atividades constantes no Anexo Único desta Resolução que estiverem inseridos em Unidades de Conservação devem respeitar o Zoneamento e Plano de Manejo da respectiva Unidade afetada.

Art. 5º. A dispensa do licenciamento ambiental de empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador não desobriga o interessado de obter as demais licenças e autorizações legalmente exigíveis na esfera distrital ou federal, bem como cumprir a legislação ambiental distrital ou federal vigente.

§ 1º Os empreendimentos e atividades dispensados do licenciamento ambiental que necessitarem realizar supressão de vegetação deverão solicitar Autorização de Supressão Vegetal junto ao órgão competente.

§ 2º. O titular de empreendimento ou atividade dispensado do licenciamento ambiental deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento ou atividade e, em observância ao disposto nos arts. 15 a 19 da Lei Distrital nº 5.418, de 02 de agosto de 2010, e art. 12 da Lei 4.702 de 20 de dezembro de 2011 deve submeter seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS ou Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC junto ao órgão competente.

Art. 6º. Os empreendimentos e atividades constantes do Anexo Único deverão, nas fases de instalação e operação:

I. Considerar as legislações aplicáveis ao empreendimento ou atividade.

II. Projetar o empreendimento ou atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBRs que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a destinação final adequada dos resíduos sólidos.

III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.

IV. Possuir a Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Registro de Uso Insignificante, quando for o caso.

V. Possuir sistema de tratamento de efluente, tais como fossa séptica com sumidouro ou vala de infiltração e não dispor o efluente em corpos hídricos, ou interligar na rede coletora existente, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo órgão competente.

VI. Possuir sistema de drenagem oleosa caso haja geração de efluente contendo óleos e graxas, tais como água proveniente de limpeza de veículos, bacias de contenção de tanques aéreos.

Art. 7º. Os empreendimentos/atividades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental relacionadas no Anexo Único desta Resolução não necessitam requerer junto ao órgão ambiental a emissão da Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental (DLA).

Parágrafo único: O órgão ambiental não emitirá declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental - DLA, para as atividades relacionadas no Anexo único desta Resolução.

Art. 8º. A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA de atividades e empreendimentos não previstos no Anexo Único desta Resolução, ou em normas específicas, poderão ser estabelecidas mediante Parecer Técnico do órgão ambiental competente, que demonstre e justifique o enquadramento do mesmo.

Parágrafo único: Não sendo caso de dispensa de licenciamento, o órgão ambiental competente notificará o interessado informando-o sobre os procedimentos necessários para instrução do processo de licenciamento ambiental.

Art. 9º. O não cumprimento do estabelecido nesta Resolução sujeitará o infrator às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação competente.

Art. 10. Entende-se por área útil de empreendimentos de turismo rural toda a área construída ou antropizada do imóvel rural afetada às atividades de lazer e descanso, excluídas as áreas destinadas à produção agropecuária ou com vegetação nativa.

Art. 11. Revogasse a Resolução CONAM nº 03, de 22 de julho de 2014.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

Presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal

(*) Republicada por ter saído com erro publicada no DODF 247, de 28/02/ 2017, páginas 30 e 33.

Anexo Único – Atividades Dispensadas do Licenciamento Ambiental

nº	Atividade	Descrição da atividade	Porte
1	ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL	Instalação de sistema de armazenamento aéreo de combustível (SAAC) para abastecimento próprio, construído de acordo com as normas técnicas.	Capacidade total de armazenagem até 15m ³
2	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Captação de água por meio de caminhões pipa.	-
3	COLETA, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	Transporte de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, desde que o transportador esteja cadastrado no sistema de informação sobre gestão de resíduos da construção civil do DF.	Qualquer porte
4	COLETA, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	Estabelecimento para comercialização de peças reutilizáveis de veículos automotores, em área com galpão e piso impermeabilizado.	Área Útil ≤ 2000m ²
5	COLETA, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	Pontos de coleta e áreas de transbordo coberta, piso impermeável para armazenamento temporário dos seguintes produtos pós-consumo sem descaracterização: pilhas, baterias, pneus, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, eletroeletrônicos, medicamentos, embalagem em geral, embalagens de agrotóxicos, sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos.	Qualquer porte
6	COLETA, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	Indústria de reciclagem: recuperação de vidros, plásticos e pneus compreendendo somente o tratamento primário como: triagem, classificação, prensagem, limpeza com recirculação de água em circuito fechado e trituração.	Área Útil ≤ 5.000m ²
7	COLETA, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	Indústria de reciclagem: recuperação de aparas, papel e papelão compreendendo somente o tratamento primário como: triagem, classificação e prensagem, com o fim de produzir matéria-prima secundária.	Área Útil ≤ 5.000m ²
8	COLETA, TRATAMENTO,	Compostagem de resíduos em área rural.	Área Útil ≤ 10.000m ²

	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		
9	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Bares, panificadoras, açougues, restaurantes e casas noturnas.	Qualquer porte
10	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Estabelecimentos para comercialização, manutenção e reparo de veículos automotores, oficinas mecânicas, lubrificação de veículos, desde tenha Sistema de Drenagem Oleosa.	Qualquer porte
11	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Lava jato para automóveis de passeio e utilitários de pequeno porte, caminhões e ônibus, desde que possua sistema de drenagem oleosa (SDO).	Qualquer porte
12	CONSTRUÇÃO CIVIL	Edificações verticais e horizontais em parcelamentos de solo licenciados.	Qualquer porte
13	CONSTRUÇÃO CIVIL	Construção, reforma ou ampliação de edificações para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, parques urbanos, praças, ponto de encontro comunitário, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, escolas, creches, centros de inclusão digital, postos de saúde, Unidades de pronto atendimento, dentre outras localizados em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos sólidos urbanos.	Qualquer porte
14	CONSTRUÇÃO CIVIL	Edificações verticais e horizontais em terreno consolidado localizado em perímetro urbano e inserido em parcelamento já dotado de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, pavimentação e energia).	Qualquer porte
15	CONSTRUÇÃO CIVIL	Estacionamento de veículos (deve ter rede de drenagem aprovada pela NOVACAP).	Qualquer porte
16	CONSTRUÇÃO CIVIL	Terraplanagem desde que não situada em área de preservação permanente e reserva legal.	até 100 m ³
17	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Produção de energia solar, desde que seja instalada em áreas sem vegetação nativa ou em edifícios, podendo existir árvores isoladas na área.	Qualquer porte
18	INDÚSTRIA DE ADUBOS E FERTILIZANTES	Fabricação de Fertilizante que envolve mistura de compostos orgânicos ou minerais.	Até 5.000m ²

19	INDÚSTRIA DE BEBIDAS	Fabricação de bebida artesanal com efluente sendo tratado em fossa séptica (ou sistema similar) com incorporação da água no solo e sem lançamento do efluente em corpo hídrico.	até 60.000L por ano
20	INDÚSTRIA DE BORRACHA	Fabricação de canos, tubos, mangueiras e mangotes de borracha.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
21	INDÚSTRIA DE BORRACHA	Fabricação de outros artefatos de borracha.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
22	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E VELAS	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal que não tenha geração de efluentes líquidos da produção.	Área Útil de $\leq 2.000\text{m}^2$
23	INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E VELAS	Fabricação de velas.	Área Útil $\leq 1000\text{m}^2$
24	INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E SIMILARES	Fabricação de artefatos diversos de couros e peles já tratados.	Área Útil $\leq 2.500\text{m}^2$
25	INDÚSTRIA DE MADEIRA	Fabricação de estrutura de madeira e artigos de carpintaria.	Qualquer porte
26	INDÚSTRIA DE MADEIRA	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada/prensada e fabricação de madeira compensada revestida ou não com material plástico.	Área Útil $\leq 2.501\text{m}^2$
27	INDÚSTRIA DE MADEIRA	Serrarias e fabricação de produtos de lâminas da madeira.	Área Útil $\leq 2.501\text{m}^2$
28	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	Fabricação de carrocerias e capotas de material plástico reforçado com fibra de vidro para veículos automotores em geral.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
29	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	Fabricação de peças e acessórios para cabines e carrocerias de veículos automotores; exclusive de borracha, vidro, plástico e de instalação elétrica.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
30	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO	Fabricação de peças e acessórios para máquinas, aparelhos e equipamentos para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
31	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO	Fabricação de transformadores para transmissão e distribuição de energia elétrica.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$

32	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Processamento de grãos e produtos afins.	Área Útil de Processamento $\leq 1.000\text{m}^2$
33	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Fabricação de balas, caramelos, bombons, chocolates e gomas de mascar, localizados em área urbana.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
34	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Fabricação de farinhas.	Área Útil de Processamento $\leq 1.000\text{m}^2$
35	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Fabricação panificados em geral.	Área Útil $\leq 500\text{m}^2$
36	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos.	Área Útil $\leq 500\text{m}^2$
37	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Fabricação de alimentos conservados.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
38	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Fabricação de refeições preparadas industrialmente.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
39	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Indústria de especiarias e condimentos.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
40	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	Fabricação de artigos diversos de material plástico reforçado com fibra de vidro.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
41	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	Fabricação de embalagens e artefatos plásticos (moldagem de termoplástico).	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
42	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	Regeneração física de material plástico.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
43	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
44	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de materiais plásticos para todos os fins.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
45	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	Fabricação de material cerâmico inclusive de barro cozido e material refratário, sem uso de produtos florestais primários e seus derivados.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$

46	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	Aparelhamento (corte, polimento, lixação, alisamento) de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos.	Qualquer porte
47	INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO	Fabricação de móveis de madeira sem uso de produto florestal primário.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
48	INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO	Fabricação de móveis de material plástico.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
49	INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
50	INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO	Fabricação de móveis (sem fabricação de espumas e sem verniz/pintura ou tratamento químico).	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
51	INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO	Fabricação, montagem e acabamento de artigos diversos do mobiliário.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
52	INDÚSTRIA DO PAPEL E PAPELÃO	Corte, dobra e montagem de papel, papelão e cartolina para fabricação de produtos e derivados.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
53	INDÚSTRIA DO PAPEL E PAPELÃO	Fabricação de artigos de papel, papelão, cartolina e cartão para revestimento.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
54	INDÚSTRIA DO PAPEL E PAPELÃO	Fabricação de papel, papelão, cartolina a partir de aparas ou reaproveitamento de papel.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
55	INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E CALÇADOS	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios, calçados e componentes para calçados.	Qualquer porte
56	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	Impressão de jornais, periódicos, livros, material escolar e outras obras de texto desde que utilizem a técnica CTP (computador para chapa, <i>computer to plate</i>).	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
57	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	Impressão de material para usos industrial, comercial e para propaganda desde que utilizem a técnica CTP (computador para chapa, <i>computer to plate</i>).	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
58	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	Impressão Off Set em papel, papelão, cartolina e em outros materiais desde que utilizem a técnica CTP (computador para chapa, <i>computer to plate</i>).	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
59	INDÚSTRIA MECÂNICA	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
60	INDÚSTRIA MECÂNICA	Fabricação de máquinas motrizes não-elétricas, salvo motores à combustão.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
61	INDÚSTRIA MECÂNICA	Montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive peças e acessórios.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
62	INDÚSTRIA MECÂNICA	Montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, inclusive peças e acessórios.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$

63	INDÚSTRIA MECÂNICA	Fabricação e montagem de máquinas, aparelhos e utensílios elétricos ou não, para escritório, exclusive eletrônico.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
64	INDÚSTRIA METALÚRGICA	Metalurgia (corte e dobra de material metálico e confecção de artefatos metálicos), exceto processos de tratamento e transformação físico química.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
65	INDÚSTRIA METALÚRGICA	Fabricação de artefatos de metal para escritório, uso pessoal e doméstico.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
66	INDÚSTRIA METALÚRGICA	Fabricação de embalagens metálicas a partir de reaproveitamento de embalagens usadas excluindo processo de reciclagem.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
67	INDÚSTRIA METALÚRGICA	Fabricação de ferramentas, desde que não utilize galvanoplastia.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
68	INDÚSTRIA METALÚRGICA	Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos, desde que não utilize galvanoplastia.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
69	INDÚSTRIA TÊXTIL	Fabricação de artigos de passamanaria, tapeçaria, cordoaria, estopa e sacaria.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
70	INDÚSTRIA TÊXTIL	Fiação artesanal.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
71	INDÚSTRIAS DIVERSAS	Fabricação de aparelhos e instrumentos de ótica e fotográficos.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
72	INDÚSTRIAS DIVERSAS	Fabricação de brinquedos.	Área Útil $\leq 1.000\text{m}^2$
73	INDÚSTRIAS DIVERSAS	Fabricação de instrumentos, utensílios e aparelhos mecânicos, elétricos ou eletrônicos para instalações de serviços de saúde, sem uso de reagentes químicos, resinas (amalgamas), radiação.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
74	INDÚSTRIAS DIVERSAS	Fabricação de roupas profissionais e acessórios para segurança industrial e pessoal (EPI).	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
75	INDÚSTRIAS DIVERSAS	Fabricação de seringas, agulhas hipodérmicas e de materiais para uso em medicina, cirurgia, odontologia e laboratório.	Área Útil $\leq 5.000\text{m}^2$
76	LAVANDERIA	Serviços de lavanderia, exceto com uso percloroetileno ou equivalente.	Qualquer porte
77	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos.	Qualquer porte
78	RURAL	Turismo Rural, desde que tenha tratamento de efluente (tipo fossa séptica), exceto as atividades complementares que existam em função do turismo ou que se constituam no motivo da visita que estejam enquadradas em qualquer instrumento de	Área útil até 4 ha

		licenciamento.	
79	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	Estabilização de taludes de corte e saias de aterro.	Qualquer porte
80	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	Revitalização de canais de distribuição de água utilizados para irrigação rural, nos trechos situados fora de APP e que possuam outorga prévia de uso de água.	Qualquer porte
81	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	Implantação de cercas, defensas metálicas ou similares.	Qualquer porte
82	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA	Implantação/operação/adequação e manutenção de estações transformadoras em área urbana e rural em baixa tensão.	Qualquer porte
83	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA	Implantação/operação/adequação e manutenção de subestações de energia em área urbana e rural em tensão até 138 kV.	Qualquer porte
84	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA	Implantação/operação/adequação/manutenção de Iluminação Pública em área urbana e rural.	Qualquer porte
85	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA	Implantação/Operação/adequação/manutenção de linhas de distribuição aérea, subterrânea e sublacustre em área urbana e rural, em tensão até 138 kV.	Qualquer porte
86	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA	Implantação/operação/adequação/manutenção e limpeza de faixa de redes de distribuição aérea em área urbana e rural em baixa tensão.	Qualquer porte
87	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA	Limpeza de faixa de servidão de linhas de distribuição aérea em área urbana e rural.	Qualquer porte
88	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - OBRAS	implantação/Requalificação/Melhoria/Adequação das áreas públicas – Praças/Monumentos.	Qualquer porte
89	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - OBRAS	Instalação/Melhoria/Reforma/Revitalização/Adequação de edificações/empreendimentos públicos em áreas urbanas.	Qualquer porte
90	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Limpeza e reparo de sistemas de drenagem, bueiros.	Qualquer porte
91	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA -	Serviços de manutenção de sistemas de água, esgotos e águas pluviais.	Qualquer diâmetro ou vazão

	SANEAMENTO		
92	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Obras emergenciais de manutenção/contenção visando garantir segurança das estruturas de saneamento, bem como a continuidade das operações dos sistemas, a manutenção da qualidade ambiental, a saúde e a segurança da população e dos empregados, mesmo que apresentem interferência com áreas de preservação permanente ou com unidades de conservação.	Qualquer porte
93	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/adequação/reformas e melhorias de redes coletoras de esgotos, desde que não interfiram com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão
94	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Melhorias e reformas em Estações de Elevatórias de Esgotos (brutos e tratados), incluindo instalação de grupo geradores, poços de segurança, equipamentos de automação, equipamentos de proteção, etc.	Qualquer porte
95	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/adequação/reformas e melhorias de redes de distribuição de água, desde que não interfiram com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer diâmetro ou vazão
96	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Implantação/operação/reformas/recuperação/ampliação de unidades de transporte de água, incluindo adutoras, sub adutoras, reservatórios, estações elevatórias e <i>boosters</i> (bruta e tratada) desde que não interfiram com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Vazão nominal de projeto $\leq 250L/s$
97	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Melhorias e reformas em Estações de Elevatórias de Água e <i>boosters</i> (bruta e tratada), equipamentos de automação, equipamentos de proteção, etc.	Qualquer diâmetro ou vazão
98	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Troca de equipamentos e reformas nas instalações prediais das unidades operacionais componentes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento	Qualquer diâmetro ou vazão

		sanitário.	
99	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Melhorias em Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgotos que envolvam obras civis, e que não envolvam aumento da capacidade de tratamento, ou mudança na concepção do processo de tratamento.	Qualquer diâmetro ou vazão
100	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público, que não interfiram com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer porte
101	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Limpeza das áreas próximas à tomada de água de barragens.	Qualquer porte de barragens
102	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Reparo, manutenção, conserto e recuperação de bocas de lobo, ramais, poços de visita, tubulação, galerias, canais e dispositivos de infiltração.	Qualquer porte
103	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Adequação/Redimensionamento/Melhoria/reforma/revitalização, troca de equipamentos e melhorias de Sistemas e redes de drenagem pluvial, desde que não interfiram Unidades de Conservação de Proteção Integral.	Qualquer porte
104	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Complementação e requalificação de redes de águas pluviais em áreas urbanas consolidadas, com o objetivo de interligar áreas não drenadas a sistemas de drenagem pré-existentes, desde que tenha manifestação favorável do órgão gestor do sistema existente em receber novo aporte de vazão.	Qualquer porte
105	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Remanejamento de unidades de transporte de água e esgoto em função da implantação das obras licenciadas.	Qualquer porte
106	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Sistema de abastecimento de água para áreas rurais, desde que não interfira em áreas de preservação permanente.	Qualquer porte
107	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SANEAMENTO	Readequação e reforma de bacias de detenção/retenção de sistema de drenagem pluvial.	Qualquer porte

10 8	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Sinalização horizontal e vertical.	Qualquer porte
10 9	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Conservação do leito natural, nivelamento, encascalhamento e/ou aplicação de produto estabilizador de solo para recuperação e manutenção de vias não pavimentadas consolidadas, as quais não apresentem interferências com Áreas de Preservação Permanentes, Parques, Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável, exceto APA.	Qualquer porte
11 0	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Recapeamento e/ou restauração de pavimentos.	Qualquer porte
11 1	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Pavimentação e implantação de acostamento, desde que não haja necessidade de relocação de população.	Qualquer porte
11 2	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Reparos e substituição em obras de arte (ex.: pontes e viadutos).	Qualquer porte
11 3	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Obras para melhoria geométricas, implantação de praças de pedágio, serviços de atendimento aos usuários, postos gerais de fiscalização (PGF), balanças, passarelas e áreas de descanso, paradas de ônibus, unidades da Polícia Rodoviária e pátios de apreensão de veículos, sem relocação de população e sem supressão de vegetação.	Qualquer porte
11 4	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Implantação de passagens de nível, passarelas e trincheiras.	Qualquer porte
11 5	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Realização de operações de emergências, com objetivo de recompor, reconstruir ou restaurar trechos de rodovias e obras de arte especiais que tenham sido seccionados, obstruídos ou danificados pelo desgaste natural ou por evento extraordinário ou catastrófico, que ocasiona a interrupção do	Qualquer porte

		tráfego ou coloca em flagrante risco seu desenvolvimento.	
11 6	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Implantação e reparação de calçadas e ciclovias.	Qualquer porte
11 7	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Melhoria/reforma/revitalização/complementações e reparos em sistema viário inserido em perímetro urbano.	Qualquer porte
11 8	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - SISTEMA VIÁRIO	Recuperação de pavimentos já existentes por meio de fresagem e aplicação de nova camada asfáltica.	Qualquer porte
11 9	CALDEIRAS TÉRMICAS	Caldeiras geradoras de calor a partir da combustão de óleo combustível que geram emissões atmosféricas.	Em equipamentos com potência térmica máxima de 10 MW (conforme Resolução CONAMA Nº 436, de 22 de dezembro de 2011)
12 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de software, consultoria, reparação em equipamentos de tecnologia de informação e outras.	Qualquer porte
12 1	TELECOMUNICAÇÃO	Estação Rádio Base.	Qualquer porte
12 2	TELECOMUNICAÇÃO	Serviço Limitado Privado.	Qualquer porte
12 3	TRANSPORTE	Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto perigosas.	Qualquer porte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

Institui Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA, nas modalidades facultativa e compulsória, e elenca rol de atividades agrossilvopastoris dispensadas de licenciamento ambiental.

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 66ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe confere os incisos III, X e XVI, do artigo 3º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2017 e;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria contínua das práticas agrícolas;

Considerando a necessidade de se conferir agilidade aos procedimentos para financiamento de atividades agrícolas e pecuárias, desde que mantidos os cuidados necessários à preservação do equilíbrio ambiental;

Considerando os princípios da eficiência, economia e celeridade processual, que norteiam a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, alterada pela Resolução CONAMA nº 011, de 18 de março de 1986, que trata do licenciamento de projetos agropecuários;

Considerando o baixo impacto ambiental de algumas atividades agrícolas e pecuárias, e o disposto no art. 2º, § 2º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade para o licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

Considerando a Resolução CONAMA nº 284/2001, que dispõe sobre licenciamento de empreendimentos de irrigação;

Considerando a Resolução CONAMA nº 303/2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;

Considerando o disposto no § 2º, do artigo 5º da Resolução CONAMA nº 346, de 16 de agosto de 2004, que disciplina a utilização das abelhas silvestres nativas, bem como a implantação de meliponários;

Considerando o disposto no artigo 7º da Resolução CONAMA nº 413, de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONAMA nº 425, de 25 de maio de 2010, que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado;

Considerando a Lei Distrital nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal;

Considerando o Decreto Distrital nº 17.805, de 05 de novembro de 1996, que estabelece os preços para análise de processos de licenciamento ambiental e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA, para as atividades agrossilvopastoris dispensadas de licenciamento ambiental, desde que atendam aos seguintes critérios cumulativos:

I - possuam reduzido potencial poluidor/degradador;

II - não impliquem em supressão de vegetação nativa, na intervenção em áreas de preservação permanente ou de reserva legal;

III - apresentem a outorga ou autorização de direito de uso de recursos hídricos, quando necessário;

IV - adotem boas práticas de produção.

Art. 2º. Para efeito desta Resolução serão adotadas as seguintes definições:

I - Avicultura extensiva: sistema de produção onde as aves são criadas soltas e alimentadas em regime de pastejo ou pelo fornecimento de verde picado, com o objetivo principal de aproveitar espaços ociosos dentro da propriedade, obtenção de carne e de ovos para consumo familiar.

II. Avicultura semi-intensiva: sistema de produção de aves que requer maiores recursos em insumos e de manejo, como programas de vacinação, ração balanceada, piquetes, poleiros, galpão para que as aves possam se abrigar constituindo-se no sistema mais indicado para a criação de frangos e de galinhas caipiras por mesclar a criação em galpão com a criação solta, utilizando-se piquetes.

Art. 3º. As atividades agrossilvopastoris constantes do Anexo 1 da presente Resolução estão dispensadas de licenciamento ambiental, sendo facultado ao interessado requerer a emissão de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA.

Art. 4º. As atividades agrossilvopastoris constantes do Anexo 2 da presente Resolução estão dispensadas de licenciamento ambiental, sendo obrigatório ao interessado requerer a emissão de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA.

Art.5º. As atividades agrossilvopastoris dispensadas de licenciamento e passíveis do recebimento da DCAA não desobrigam o interessado de obter as demais licenças ou autorizações legalmente exigíveis na esfera distrital ou federal.

Art. 6º. O titular de empreendimento/atividade dispensada de licenciamento e passível do recebimento da DCAA deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento/atividade.

Art. 7º. O prazo de validade da DCAA é de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua emissão, renováveis a pedido do empreendedor.

Art. 8º. A emissão de DCAA para as atividades de irrigação constantes no anexo 2 é considerada uma forma de simplificação prevista no Art. 13 da Resolução CONAMA nº 284/2001.

Art. 9º. O titular de empreendimento/atividade de armazenamento, beneficiamento, comercialização de grãos e cereais sem utilização de produto florestal e derivados, localizados em área rural, deverá manter as emissões atmosféricas dentro dos parâmetros estipulados nos anexos da Resolução CONAMA nº 382/2006, implantado, quando necessário, sistemas eficazes de controle de emissões.

Art.10. O não cumprimento pelo interessado das determinações contidas nos termos desta Resolução ocasionará a revogação da DCAA, ficando o interessado impossibilitado de obter nova DCAA para a mesma atividade enquanto não for sanado o motivo que deu causa à revogação.

Art. 11. A emissão da Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA caberá à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF, segundo regulamentação prevista em Portaria Conjunta a ser editada pelo IBRAM e pela SEAGRI - DF, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 12. As atividades que tiveram DCAA emitidas devem ser informadas bimestralmente ao IBRAM que deve fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental.

Art. 13. Esta Resolução deve ser revisada a cada dois anos.

Art.14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Ficam revogadas as Resoluções CONAM nº 1 de 2012 e nº4 de 2014.

IGOR TOKARSKI

Presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal

(*) Republicada por ter saído com erro publicada no DODF 247 de 28/12/2017, páginas 33 e 34.

Anexo 1: Atividades Rurais Dispensadas de licenciamento Ambiental com emissão facultativa de DCAA

Nº	Descrição da Atividade	Porte
1	Cultivo de espécies de interesse agrícola temporárias, em áreas já estabelecidas de sequeiro.	≤ 500 ha (hectares)
2	Implantação e manutenção de Sistemas Agroflorestais e culturas perenes e semiperenes.	≤ 500 ha (hectares)
3	Preparo, correção e conservação de solo em áreas já cultivadas.	Qualquer porte
4	Limpeza de canais de abastecimento de água e reservatórios de água para irrigação em áreas rurais, contemplando remoção de sedimentos acumulados, da matéria orgânica e vegetação aquática ou em estágio pioneiro de regeneração que estejam prejudicando o escoamento da água e o acesso ao canal ou reservatório, nos casos em que tal limpeza não implicar em intervenção em áreas de preservação permanente, e desde que dada destinação adequada ao material oriundo da limpeza.	Qualquer porte
5	Manutenção e recuperação de aterro de barragem, desde que esta possua licença de operação vigente e quando tais operações não implicarem em aumento do volume de água armazenada e/ou da altura da crista.	Qualquer porte
6	Manutenção de estradas e carreadores internos, obedecidas as exigências técnicas e legais, inclusive com a construção de bacias de contenção, para minimizar a ocorrência de processos erosivos.	Qualquer porte
7	Construção, reforma ou ampliação de imóveis para moradia, desde que não haja caracterização de parcelamento ou fracionamento da propriedade.	Qualquer porte
8	Construção e ampliação de estufas para produção agrícola e galpões de apoio às atividades agropecuárias, tais como, equipamentos, insumos, maquinário e ferramental, desde que compatíveis com as restrições edilícias e de zoneamento das unidades de conservação.	Qualquer porte
9	Meliponários que se destinem à produção artesanal de abelhas nativas em sua região geográfica de ocorrência natural.	≤ 50 colônias
10	Criação extensiva de bovinos, equídeos, bubalinos, caprinos e ovinos.	≤ 500 ha (hectares)
11	Agroindústria artesanal, desde que possua sistema de tratamento de efluentes e/ou destinação adequada de resíduos.	Definido em legislação específica da SEAGRI
12	Agroindústria de pequeno porte vegetal desde que possua sistema de tratamento de efluentes e/ou destinação adequada de resíduos.	Definido em legislação específica da SEAGRI
13	Cunicultura de pequeno porte.	Criação ≤ 3.000 animais

14	Suinocultura de subsistência com sistema de criação de confinamento ou mistos.	Criação ≤ 10 animais em terminação ou ≤ 3 matrizes em ciclo completo
15	Implantação/Operação de Currais Comunitários localizados em áreas rurais.	Qualquer porte
16	Armazenamento, beneficiamento, comercialização de grãos e cereais, sem transformação, e que utilizem gás liquefeito de petróleo (GLP), energia eólica, elétrica ou solar para secagem no processo de beneficiamento ou que não realizem processo de secagem.	≤ 5.000 m ² de área útil
17	Estrutociultura.	Criação ≤ 50 animais em terminação
18	Agroindústria de pequeno porte de processamento de gêneros alimentícios de origem animal, sem abate.	Definido em legislação específica da SEAGRI
19	Construção de centros comunitários e outros equipamentos públicos definidos na lei 6.766 de 1979 na área rural.	Qualquer porte
20	Regularização de barragens com altura de barramento de até 5 metros.	Espelho d'água ≤ 10.000 m ²
21	Produção de cogumelos.	Qualquer porte
22	Armazenagem de agrotóxicos, respeitando-se a NBR 9843 - 2004.	Até 500 m ²
23	Entrepósitos de carnes e derivados, pescados, laticínios, ovos, mel e cera de abelhas.	Qualquer porte
24	Compostagem de resíduos em área rural.	> 10.000 m ² e $<$ igual 20.000 m ²

Anexo 2: Atividades Rurais Dispensadas de Licenciamento Ambiental com emissão obrigatória de DCAA

Nº	Descrição da Atividade	Porte
1	Aquicultura em espelho d'água utilizando espécies nativas, desde que disponha de técnica de contenção da matéria orgânica.	Espelho d'água ≤ 2 ha
2	Aquicultura em espelho d'água utilizando espécies exóticas, desde que possua tanque de decantação e filtro para contenção de matéria orgânica e de fuga de espécimes, em dimensões compatíveis com os tanques nos casos de devolução de água para o corpo d'água.	Espelho d'água ≤ 10.000 m ²
3	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas temporárias nas bacias hidrográficas do Rio Preto e São Marcos.	≤ 50 ha
4	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas perenes nas bacias hidrográficas do Rio Preto e São Marcos.	≤ 100 ha
5	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas temporárias nas demais bacias hidrográficas.	≤ 10 ha
6	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas perenes nas demais bacias hidrográficas.	≤ 50 ha
7	Implantação e operação de sistema de irrigação por aspersão para olericultura, culturas perenes ou grãos nas bacias hidrográficas do Rio Preto e São Marcos, exceto sistemas de pivô central.	≤ 25 ha
8	Implantação e operação de sistema de irrigação por aspersão para culturas temporárias, perenes ou grãos nas demais bacias hidrográficas, exceto sistemas de pivô central .	≤ 10 ha
9	Confinamento de ruminantes.	≤ 100 cabeças
10	Construção de reservatório impermeabilizado para uso agrícola de atividades já licenciadas ou enquadradas no DCAA.	Qualquer porte
11	Avicultura de corte, postura de ovos e incubatório.	Até 3.000 m ²
12	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, desde que ocorra somente a mistura de matéria-prima.	Qualquer porte
13	Ranicultura.	≤ 3.000 m ² de área útil
14	Armazenamento, beneficiamento, comercialização de grãos, cereais ou sementes e que utilizem produto florestal primário e derivados para secagem no processo de beneficiamento, desde que possua o registro junto ao IBRAM, de Entidade consumidora de matéria-prima florestal.	Área útil ≤ 5.000 m ²
15	Implantação/Operação de Currais Comunitários.	Qualquer porte

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000198/2018-08 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Alvino Soares Oliveira, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.006.581/2017, em manter a aplicação de penalidade, que versa sobre irregularidades na Caixa de Inspeção (CI), Tubo irregular no Poço de Visita (PV), Intervenção indevida na rede de esgotos e Regularizar a ligação de esgotos junto à CAESB, RESOLVE: conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Alvino Soares Oliveira, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pela CAESB, que define o valor da multa, revisada, em R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 44, de 21 de fevereiro de 2018 publicado no DODF nº 38, de 26/02/2018, página 20, por ter sido publicada em duplicidade.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; tendo em vista o disposto no artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que consta do Processo nº 150.000.399/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2018, pág. 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER**

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões gabinete, Ala Sul 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 43ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, Luis Maurício Montenegro Marques, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. O vice-presidente José Antônio após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 43ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, a secretária Leila Barros avisou através da secretária adjunta que não poderia comparecer devido a outros compromissos IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Apresentação da composição do superávit 2017 e distribuição dos recursos apurados; VI. Manifestação da comissão de legislação e normas sobre o parecer da AJL/SETUL relatório edital 002/2017, e deliberação sobre os novos textos adaptados (edital e minuta) e demais anexos alterados. VII. Apresentação do parecer e deliberação sobre requerimentos CRC pelas entidades. VIII. Apresentação parecer pelas comissões de legislação e normas e comissão de projetos, relativo ao processo 220.001.008/2017, sobre o repasse financeiro a FESU. IX. Encerramento; Após as considerações iniciais começamos com o item V. Apresentação da composição do superávit 2017 e distribuição dos recursos apurados, o conselheiro Barreto propôs que o valor aproximado já apurado possa ser definido no importe de R\$ 10 milhões podendo ser acrescido ou diminuído em 20% proporcionalmente a cada programa definido, sendo R\$ 2,100. 000,00 (dois milhões e cem reais) programa de trabalho 27.812.6206.2024.5832 destinado ao esporte escolar, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) programa 27.812.6206.4090.5984, sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o esporte universitário, R\$ 1.400.000,00 para apoiar eventos da SETUL, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) programa 27.811.6206.2631.0005 designado ao Compete Brasília, R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) destinado a projetos esportivos (edital) do CONFAE; VI. Manifestação da comissão de legislação e normas sobre o parecer da AJL/SETUL relatório edital 002/2017, e deliberação sobre os novos textos adaptados (edital e minuta) e demais anexos alterados, foi aprovado o edital 01/2018 conforme anexo, sendo que a minuta e os anexos poderão ter a contribuição dos demais conselheiros até dia 16/02/2018 e que o presidente da comissão de Legislação e Normas fará a compilação e adaptação de eventuais manifestações a ser aplicadas nos documentos até dia 20/02/2018 seguindo assim para AJL conforme constante na fl. 78 do processo em curso, conforme o parecer nº 15/2018 AJL/GAB/SETUL que determina que os autos voltem a aquela assessoria para análise pormenorizada das minutas em voga. VII. Apresentação do parecer e deliberação sobre requerimentos CRC pelas entidades, o conselheiro Flávio apresentou o processo 220.002.507/2017 Instituto Cláudio Coelho de Taekwondo, em deliberação ficando deferida nessa assentada a emissão do CRC. VIII. Apresentação parecer pelas comissões de legislação e normas e comissão de projetos, relativo ao processo 220.001.008/2017, sobre o repasse financeiro a FESU, o presidente da comissão de Legislação e Normas informou que entregará até 27/02/2018 a manifestação dessa comissão sobre o parecer nº708/2017 PRCON/PGDF e manifestações do despacho nº28/2017 e nota técnica 27/2017 - UCI/SETUL. Foi reiterada pelas conselheiras Carla e Tatiana a necessidade da SETUL apresentar quanto antes as necessidades e demandas reprimidas relativas aos programas de ações da SETUL para subsidiar o direcionamento os recursos do FAE à SETUL IX. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda, EMANUELA MARQUES FERREIRA, Conselheiro Titular, Representante do Esporte Universitário; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE -Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o CEL QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, matrícula GDF 16675614, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, de Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, a CEL QOPM ANDREIA GONÇALVES BASTOS LEMOS, matrícula GDF 16821017, do Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de fevereiro de 2018.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, o CEL QOPM PAULO HENRIQUE TENÓRIO, matrícula 50.213/8, do Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 26 de fevereiro de 2018.

EXONERAR o MAJ QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula GDF 16756746, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR, matrícula GDF 16725557, do Cargo de Assessor Militar, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 27 de fevereiro de 2018.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC GABRIELA DA SILVA MEDEIROS DE LIMA, matrícula/GDF 1.678.009-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC GABRIELA DA SILVA MEDEIROS DE LIMA, matrícula/GDF 1.678.009-4, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JALLES GONÇALVES DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO EDUARDO PONTES MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MONTURIL VAZ DE SOUSA RAMOS LAGUNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCOS AURELIO FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE NAJARA PEREIRA DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO CARLOS DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NANA PEREZ DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERSON MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MIRANDA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANA MARCIA PEREIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA SALES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SUELLEN DE BRITO COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO JOSE DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA MONTURIL VAZ DE SOUSA RAMOS LAGUNA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Aquisições, Projetos Básicos e Acompanhamento de Atas, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA GOMES MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Aquisições, Projetos Básicos e Acompanhamento de Atas, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANNY PEREIRA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID RODRIGUES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 4, de 05 de janeiro de 2018, página 25, o ato que nomeou FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA PEREIRA DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOZÉLIA MARIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade RODOVIÁRIA, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CAMPOS CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR YALANE KATHIELLY MARTINS SIMPLICIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ALMEIDA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KENNEDY VALENTE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JALLES GONÇALVES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULY SOARES PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GENECILDA LIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR YONARA SILVA VIDAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Assuntos Funerários, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEYSON ADROVANO CARNEIRO MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JANNE BARBARA RORIZ CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 4, de 05 de janeiro de 2018, página 26, o ato que nomeou STANLEY FERREIRA HWANG BOAVENTURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR HELLEN CASSIA MELO BOAVENTURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LIDIANA NUNES FERREIRA DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ HENRIQUE LIMA MAXIMO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAM MARQUES DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO MARTINS DESIDERIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM MARQUES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MARTINS DESIDERIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA NOGUEIRA DA SILVA LESSA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MIZAILHA VASCONCELOS DE MORAIS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de janeiro de 2018, publicado na Edição Extra nº 04, de 16 de janeiro de 2017, página 2, o ato que nomeou JOYCE KELLY LOPE XAVIER, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOYCE KELLY LOPE XAVIER...", LEIA-SE: "...JOYCE KELLY LOPES XAVIER...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, e o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM DISNEY LUIZ MARTINS, matrícula GDF 1.672.653-7, Diretor de Pessoal, a CAP QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula GDF 1.669.416-3, Gerente de Pessoal, o 2º TEN QOBM/Intd. ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 1.669.241-1, Gerente de Pagamento de Pessoal, o 1º SGT QPPMC ROBERTO GIL FERREIRA SILVA BASTOS, matrícula GDF 1.672.484-4, Assessor Técnico, e a senhora ELKE SEONE DE SOUZA REIS, matrícula 174.620-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Aferição do Mérito para efeito de promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 16, de 2 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 192, de 5 de outubro de 2017, página 17.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, RESOLVE: REVER o adicional da Lei nº 1.004/1996, da servidora MARIA LINO LOPES, matrícula nº 26.675-2, alterando 2/10 (dois décimos) DF-08 e 6/10 (seis décimos) DF-10, para 10/10 (dez décimos) DF-10, conforme processo nº 135.000.032/1992.
ELIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de fevereiro de 2018

PROCESSO SEI: 00417-00008681/2017-09. Interessado: HONÓRIA IZABEL SEIXAS SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, HONÓRIA IZABEL SEIXAS SILVA, matrícula 234.750-4, Conselheira Tutelar, no dia 1º de março de 2018, para cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de realizar o recambiamento de adolescente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas da escoltante, bem como passagem aérea do adolescente, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI: 00080-00026842/2018-31. Interessado: JULIO GREGORIO FILHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, JULIO GREGORIO FILHO, Secretário de Estado, matrícula 232.058-4, nos dias 12/03/2018 e 13/03/2018, para cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar na "I Reunião Ordinária do Consed", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI: 00060-00278064/2017-57. Interessado: EVANDRO MARTINS MEDEIROS E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Evandro Martins Medeiros, da Diretoria de Aquisições, matrícula 1.442.934-9, Juliana Araújo e Souza, Pregoeira, matrícula 1.440.981-X e Priscilla Moreira Falcão, Pregoeira, matrícula 1.681.823-7, no período de 18/03/2018 a 23/03/2018, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do "13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI: 00410-00001294/2018-10. Interessado: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Renato Jorge Brown Ribeiro, Secretário Adjunto, matrícula 272.267-4, no período de 05/03/2018 a 07/03/2018, à cidade de Nova Lima, Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, a fim de participar da "Capacitação de Conselheiros e Equipe Técnica do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Módulo I", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

PROCESSO SEI: 00020-00004831/2018-13. Interessado: ALEXANDRE MORAES PEREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Alexandre Moraes Pereira, Procurador-Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, matrícula 0140431-8, no período de 07/03/2018 a 09/03/2018, à cidade de São Luís/MA, para participar da "17ª Reunião do Fórum Nacional de Centros de Estudos - FONACE e SEMINÁRIO: ATUALIDADES EM DIREITO DO ESTADO E ADVOCACIA PUBLICA", com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, substituída, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 211, de 24 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 231 de 05 de dezembro de 2017, que DESIGNOU, DIANA INGRED MENDES VASCONCELOS, matrícula 1.675.414-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TÁSSIA ALVES DE SOUZA, matrícula 1.667.630-0, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do

Distrito Federal, no período de 06/11/2017 a 04/05/2018, por motivo de licença maternidade, a contar de 21 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR JONAS DOMINGUES BARROS, matrícula 1.681.837-7, Assessor, Símbolo DFA-16, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TASSIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.667.630-0, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Interação Social e Participação Cidadã, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 21/02/2018 até 04/05/2018, por motivo de licença maternidade da titular.

LUCIANE PRATA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR VANESSA MENDES SANTOS, matrícula 158.073-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUCIANE PRATA
Substituta

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ela foi delegada pela Instrução Normativa nº 01 de 13 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem, respectivamente, como Executor e Executor Suplente do Contrato nº 001/2018, firmado entre a AGEFIS e a empresa OI S/A. "em Recuperação Judicial", conforme processo SEI nº 00361-62760/2017-86: ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 42.707-1 e JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 267.179-4.

Art. 2º Os Executores deverão, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 32.598/10, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, acompanhar, conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 7/2018 - SEPLAG/COACE/DITEL/NUCTEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme processo nº 414.000.811/2015, a saber:

1. RAIMUNDO NONATO DE ABREU COSTA, 2º SGT/DALF/Conta Públicas, matrícula nº 204188 e ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, Chefe de Contas Públicas/DALF, matrícula nº 505749, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

2. SIMONY CATARINA DOS REIS BATISTA, Gerente/GEAD, matrícula nº 16830946, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional da Ceilândia.

3. CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, Assessora, matrícula nº 271602-X e LARISSA JANSEN SOUSA, Assessora, matrícula nº 271408-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia/SEDICT-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00284, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SE-

PLAG em favor da empresa MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS, que tem por objeto aquisição de cafeteira elétrica, para atender à demanda da SEPLAG, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00014353/2017-21, a saber: STEPHAN SOCRATES FRANCISCO DA SILVA, Diretor de Administração Predial, matrícula: 175.573-0 e TELMO MENDES DE MELO ARAUJO, Chefe do Núcleo de Apoio, matrícula: 143.136-4, ambos da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da SE-PLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00285, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SE-PLAG em favor da empresa J.L DO B. GUIMARAES, que tem por objeto aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender à demanda da SEPLAG, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00014353/2017-21, a saber: RICARDO DE LARA CAMPOS SAMICO, Gerente de Inspeção e Risco Operacional, matrícula: 270.029-8 e ARICELIA FERREIRA GALDINO, Gerente de Manutenção, matrícula: 44.084-1, ambos da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE, concedida ao docente do Curso de Graduação em Enfermagem SUDERLAN SABINO LEANDRO, matrícula Fepecs nº 0263529-1, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO (Processo SEI 00064-00000436/2018-18).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de LÍGIA TEIXEIRA ZISCHEGG GOMES, Nutricionista, Matrícula SES 129.016-9, Matrícula Fepecs 270.383-1, no período de 19 a 21.04.2018, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Brasília - DF (Processo SEI 0064.00000176/2018-72).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 11300050742/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.244-4, PAULO ROGERIO PÓRTILHO, matrícula nº 94.301-0 e JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225.015-2, como membros da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, para promoverem a apuração do acidente em serviço, ocorrido com o servidor CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula nº 220.712-5, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública,

no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 11300001667/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 92.625-6, RÔDRIGO FARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 224.091-2 e JADSON COSTA JORGE, matrícula nº 182.149-0, como membros da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, para promoverem a apuração do acidente em serviço, ocorrido com o servidor FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.931-5, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração, prorrogável por igual período.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula: 94.068-2, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula: 188.918-4, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula: 224.018-1, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula: 93.532-8, DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula: 193.489-9, FLÁVIA MACHADO DE MELO, matrícula: 224.014-9, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula: 93.945-5, LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula: 185.937-4, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 94.136-0, ROGÉRIO CESAR PEREIRA, matrícula: 93.359-7 e SÍLVIA MARIA VIEIRA PALA, matrícula: 221.471-7, como pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE DESIGNAR HANS FERNANDES DE LEMOS, Gerente, matrícula nº 188.915-X, para substituir LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula 215.241-X, Diretor, Símbolo DFG-17, Diretoria de Faixa de Domínio da Superintendência de Operações, no período de 19/03/2018 a 30/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ELI CAMARA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 190.050-1, para substituir BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 220.790-7, Chefe do, Símbolo DFG-17, 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

DESIGNAR LÍVIA CEFORA RODRIGUES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 189.877-9, para substituir TÁCIO MOREIRA LEAL, matrícula 185.962-5, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Projeto de Arquitetura e Geométrico, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, no período de 14/02/2018 a 05/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 197.586-2, para substituir LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Suprimento de Almoarifado, do Núcleo Administrativo, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ROGERIO PEREIRA DE ABR, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.043-7, para substituir FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula 215.255-X, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Patrimônio, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JÂNIO CÉSAR SIRQUEIRA FERREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.510-1, para substituir FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula 223.493-9, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Sinalização, do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 20/03/2018 a 29/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR FLÁVIA FRAGA AVILA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.111-0, para substituir MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR OROZIÑO DE SPINDULA SANTANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.424-0, para substituir GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 93.871-8, Encarregado, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Conservação Manual, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO SOARES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.919-6, para substituir JOSÉ ANTÔNIO BATISTA, matrícula 94.063-1, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Pavimentação, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR GABRIEL DO AMARAL FLORÊNCIO, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.242-1, para substituir JOSÉ AMAURI DE CARVALHO, matrícula 94.275-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR COSME LUIZ DE OLIVEIRA, Encarregado, matrícula nº 94.002-X, para substituir JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS, matrícula 93.953-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR FABRÍCIO MENDES QUEIROGA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 185.734-7, para substituir MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento do Material Permanente - (Trator de Pneus) constante do processo nº 113.023.539/2017 -NE nº 00244/2018, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. GILMAR OLIVEIRA COSTA, Agente de Atividades Rodoviárias, 93.783-5, Graduação, 10%, 28/11/2017.

MÁRCIO BUZAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor LUIZ BARBOSA LIMA, matrícula nº 93.428-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00005329/2018-36.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.640-5, Agente de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, Referência AY-S3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00005645/2018-16.

MÁRCIO BUZAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Averbação do Tempo, de Contribuição, com fulcro no artigo 167, Inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, prestado pelo servidor: PAULIMAR BATISTA, Matrícula: 94.114-X, aposentado: 182 (cento e oitenta e dois) dias, correspondendo a 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo ao período de: 02/05/1988 a 03/11/1988, contados somente para aposentadoria. Processo nº 00113-00004755/2018-52 (SEI).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre, no regime celetista, em diversos Empregadores (conforme abaixo discriminados), por IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 93.913-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, NIT nº 1074993148-2 e RG nº 660.352-SSP-DF, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 08/10/2015, sob o Protocolo de nº 23001090.1.00285/13-2, (subtraindo os tempos concomitantes apurados).

Empregadores:

- 1º) Viação Alto Paraíso Ltda - de 01/06/1980 a 06/08/1980 - 67 dias (sessenta e sete dias);
- 2º) Brecol Brasília Representações Comércio e Indústria Ltda - de 21/08/1980 a 20/01/1981 - 153 dias (cento e cinquenta e três dias);
- 3º) Viação Alvorada Ltda - de 25/07/1981 a 02/10/1981 - 70 (setenta dias);
- 4º) Distrito Federal-Secretaria de Estado de Transportes - de 09/10/1981 a 11/01/1982 - 95 (noventa e cinco dias);
- 5º) Distrito Federal-Secretaria de Estado de Transportes - de 01/06/1982 a 03/01/1983 - 217 (duzentos e dezessete dias);
- 6º) Torc Terraplenagem Obras Rodoviárias e Construções Ltda - de 01/09/1983 a 02/12/1983 - 93 (noventa e três dias)
- 7º) Viação Pioneira Ltda - de 19/12/1983 a 02/12/1985 -715 dias (setecentos e quinze dias) e;
- 8º) Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - 03/12/1985 a 20/12/1992 - 2.575 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco dias).

Total Bruto de 3.985 (três mil e novecentos e oitenta e cinco dias). Tempo Insalubre apurado para Averbação (40% do tempo bruto): 1.594 (hum mil e quinhentos e noventa e quatro dias), contados somente para fins de aposentadoria. Processo 113.009.726/2013, conforme decisão nº 2.805/2012-TCDF, de 05/06/2012 e Parecer nº 2.535/2011-PROPE/PDGF, de 04/10/2011, que alterou parcialmente os entendimentos constantes dos pareceres de nº 0120/2008, 0107/2009, 0575/2009, 1.176/2009 e 0173/2010, todos exarados pela PROPE/PDGF.

OBS: Ressaltamos que a presente averbação de tempo de contribuição em atividades insalubres cumpre r. sentença transitada em julgado nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0060331-11.2013.4.01.3400, que tramitou na 27ª Vara - Juizado Especial Federal Cível, da Seção Judiciária do Distrito Federal (TRF-1ª Região). Processo Administrativo nº 113.009.726/2013-SEI.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a SELMA LEITE DE SOUZA, matrícula nº0213.951-0, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, pelo período de 01/03/2018 a 30/05/2020. Processo SEI-GDF nº 00080-00048385/2017-54.

JULIO GREGÓRIO FILHO**PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR VERÔNICA MOTA RABELO, matrícula 34.645-4 para substituir RAQUEL FERREIRA DA SILVA PASSOS, matrícula 67.824-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/01/2018 a 22/02/2018, por motivo de licença médica.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, página 41 o ato que designou FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/01/2018 a 29/03/2018, por motivo de licença médica.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 14 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, página 41 o ato que designou PEDRO MAX DE MORAIS, matrícula 202.440-3, para substituir FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/01/2018 a 29/03/2018 por motivo de licença médica do diretor da unidade escolar.

DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/01/2018 a 14/02/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR PEDRO MAX DA SILVA MORAIS, matrícula 202.440-3, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/02/2018 a 29/03/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR PEDRO MAX DE MORAIS, matrícula 202.440-3, para substituir FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/01/2018 a 14/02/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR JUSSARA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 207.741-8, para substituir FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/02/2018 a 16/03/2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR RAFAELA BARBOSA DE LOIOLA, matrícula 223.736-9, para substituir SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 175.240-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/02/2018 a 20/05/2018, em conformidade com a Ordem de Serviço nº26, de 09 de fevereiro de 2018, página 17, da Corregedoria da Educação.

DESIGNAR STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE, matrícula 219.696-4, para substituir RAFAELA BARBOSA DE LOIOLA, matrícula 223.736-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/02/2018 a 20/05/2018, em conformidade com a Ordem de Serviço nº26, de 09 de fevereiro de 2018, página 17, da Corregedoria da Educação.

DESIGNAR ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, para substituir MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula 38.030-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/01/2018 a 01/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR GERALDO RAMOS CALADO, matrícula 33.671-8 para substituir ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, matrícula 219.390-6, para substituir CAROLINE EDNARA MOREIRA MACHADO AGUIAR, matrícula 219.395-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/02/2018 a 01/06/2018, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR WILAME BARREIRA LUSTOSA, matrícula 31.546-X, para substituir MÁRCIA DA COSTA BRANTS, matrícula 41.549-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/02/2018 a 05/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MOZART CUNHA MENDES DE ALKMMIM, matrícula 214.280-5, para substituir EDSON AUGUSTO DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula 200.805-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/04/2018 a 13/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS PAZ, matrícula 215.335-1, para substituir FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 200.844-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 27.365-1, para substituir LUIZ ANTONIO FERMIANO, matrícula 64.493-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/02/2018 a 08/03/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JANIO SENA FURTADO, matrícula 206.996-2 para substituir JOSENIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 41.835-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional Irma Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/02/2018 a 28/02/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELISABETH RODRIGUES MATOS, matrícula 39.475-0, para substituir LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 200.280-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/03/2018 a 28/03/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a JORGE ALAM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 216.704-2?, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00010703/2018-95.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a JORGE ALAM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 216.704-2?, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00010703/2018-95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a MARA DENISE DE FREITAS PERES, matrícula 23.929-1, Professor de Educação Básica, no período de 01/01/2018 a 01/01/2019, conforme Processo SEI nº 00080-00065735/2017-47.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a RENATA MAIA DE SOUZA BERNARDES, matrícula 0211.543-3, Professor de Educação Básica, no período de 16/02/2018 a 17/02/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00010212/2018-44.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).
20.316-5, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA, 00080-00068541/2017-01, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/02/1990 a 15/02/1991, 01/07/1991 a 28/02/1993, 989 dias para aposentadoria; 20.651-2, JOSE FERREIRA BORGES, 00080-00008780/2018-85, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 15/03/1991 a 26/08/1993, 896 dias para aposentadoria; 20.828-0, LEONISE FERREIRA ROCHA, 00080-00033836/2017-59, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 01/10/1986 a 31/12/1988, 06/08/1991 a 02/10/1991, 01/12/1992 a 17/07/1993, 1.110 dias para aposentadoria; 20.859-0, CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS, 00080-00066302/2017-17, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/11/1981 a 30/09/1986, 01/12/1986 a 30/04/1989, 05/02/1990 a 06/09/1990, 20/02/1991 a 12/03/1993, 3.643 dias para aposentadoria; 22.344-1, ROSIMARY MARTINS DE MELO LEAL, 0008000070244/2017-18, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/10/1975 a 06/12/1977, 27/03/1979 a 29/04/1980, 01/02/1989 a 08/08/1989, 1.387 dias para aposentadoria; 22.675-0, DALVA FERREIRA DE SOUZA, 00080-00046137/2017-79, INSS, Gama/DF, Não declarada, 01/10/1987 a 14/01/1988, 02/05/1988 a 31/12/1989, 01/08/1990 a 31/03/1992, 02/01/1993 a 13/12/1993, 1.670 dias para aposentadoria; 24.637-9, SONIA MARIA MELO SANTOS, 00080-00051685/2017-11, INSS, Planaltina/DF, Caixa, 11/10/1984 a 21/03/1989, 1.623 dias para aposentadoria; 25.665-X, FRANCISCO ISIDORO DO CARMO, 00080-00028895/2017-13, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/04/1987 a 30/12/1987, 12/04/1988 a 18/06/1991, 11/11/1991 a 21/01/1992, 22/01/1992 a 30/11/1994, 2.553 dias para aposentadoria; 25.690-0, ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, 00080-00029671/2017-11, INSS, Gama/DF, Mensageiro, 01/01/1987 a 08/12/1994, 2.899 dias para aposentadoria; 25.919-5, VALMIR MARCOS PEREIRA CAMPOS, 00080-00042023/2017-50, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/12/1987 a 19/08/1988, 263 dias para aposentadoria; 25.919-5, VALMIR MARCOS PEREIRA CAMPOS, 00080-00042023/2017-50, INSS, Taguatinga/DF, Escriturário, 22/08/1988 a 08/03/1995, 2.390 dias para aposentadoria; 25.039-2, ADRIANA ROCHA NOBRE BATISTA, 00080-00069842/2017-44, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Processamento, 03/05/1993 a 05/08/1994, 460 dias para aposentadoria; 26.020-7, PATRICIA EÇA DE OLIVEIRA FELIPE, 00080-00064038/2017-79, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/09/1992 a 25/01/1993, 01/02/1993 a 30/03/1995, 935 dias para aposentadoria; 26.087-8, IMONIEA TEREZINHA VITOR DIAS, 00080-00064899/2017-57, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 01/03/1982 a 12/05/1982, 10/08/1982 a 30/11/1982, 10/09/1985 a 02/06/1986, 01/12/1988 a 02/04/1990, 01/10/1992 a 02/02/1993, 1.065 dias para aposentadoria; 26.572-1, IRENE LUCIA SANDRI DE FREITAS, 00080-00051767/2017-65, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/05/1995 a 22/05/1995, 01/03/2005 a 23/06/2005, 136 dias para aposentadoria; 26.572-1, IRENE LUCIA SANDRI DE FREITAS, 00080-00051767/2017-65, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/08/2008 a 28/11/2008, 01/08/2009 a 30/06/2012, 1.185 dias para aposentadoria; 26.572-1, IRENE LUCIA SANDRI DE FREITAS, 00080-00051767/2017-65, INSS, Taguatinga/DF, Financeiro, 02/01/2013 a 09/06/2014, 524 dias para aposentadoria; 26.834-8, ROSA INES ALBUQUERQUE MELO, 00080-00068575/2017-98, INSS, Gama/DF, Professor, 01/08/1990 a 24/04/1992, 01/05/1992 a 07/03/1994, 23/12/1994 a 01/02/1995, 02/02/1995 a 20/03/1995, 1.397 dias para aposentadoria; 26.834-8, ROSA INES ALBUQUERQUE MELO, 00080-00068575/2017-98, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 08/03/1994 a 22/12/1994, 21/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 18/06/1995, 380 dias para aposentadoria; 27.379-1, SERGIO CUSTODIO BARBOSA, 00080-00069856/2017-68, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 12/06/1984 a 22/08/1986, 01/09/1986 a 10/09/1995, 4.099 dias para aposentadoria; 27.430-5, PEDRO ALVES DOS SANTOS, 00080-00070765/2017-15, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 17/10/1980 a 12/09/1981, 28/05/1982 a 18/03/1983, 626 dias para aposentadoria; 27.430-5, PEDRO ALVES DOS SANTOS, 00080-00070765/2017-15, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor Educação Básica, 16/02/1995 a 02/05/1995, 76 dias para aposentadoria; 27.970-6, REGINA LUCIA NUNES PAIXÃO, 00080-00068111/2017-81, INSS, Cidade Ocidental/GO, Recepcionista, 01/09/1987 a 01/04/1989, 579 dias para aposentadoria; 28.223-5, MARIA APARECIDA RIBEIRO DO ROSARIO, 0008000048316/2017-41, INSS (SEEDF), Brasília/DF,

Não declarada, 04/12/1990 a 28/02/1994, 1.183 dias para aposentadoria; 28.223-5, MARIA APARECIDA RIBEIRO DO ROSARIO, 00080-00048316/2017-41, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 16/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 24/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 08/07/1995 a 17/07/1995, 26/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 372 dias para aposentadoria; 28.654-0, JOCILON DOS SANTOS SANTANA, 00080-00003452/2018-92, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/11/1982 a 30/04/1985, 01/05/1985 a 01/05/1996, 4.931 dias para aposentadoria; 29.212-5, MARIA ANGELICA LUCHESE TARGHETTA, 00080-00064021/2017-11, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/03/1981 a 01/10/1987, 01/11/1987 a 31/08/1988, 19/09/1990 a 30/06/1991, 05/01/1993 a 11/03/1994, 14/03/1994 a 13/06/1996, 4.250 dias para aposentadoria; 31.859-0, RITA CRISTINA TEIXEIRA DE BARROS, 00080-00042404/2017-39, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/04/1986 a 02/02/1987, 02/03/1987 a 02/07/1987, 03/07/1987 a 30/07/1987, 03/08/1987 a 03/04/1989, 21/06/1989 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 03/08/1992, 08/03/1993 a 01/02/1995, 2.905 dias para aposentadoria; 31.859-0, RITA CRISTINA TEIXEIRA DE BARROS, 00080-00042404/2017-39, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 06/04/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 20/06/1995, 21/06/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 15/11/1995, 16/11/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 520 dias para aposentadoria; 32.186-9, GILDECY ARAUJO MARINHO RZENDE, 00080-00053240/2017-75, INSS, Taguatinga/DF, Caixa, 01/02/1990 a 26/08/1991, 14/05/1992 a 20/03/1993, 883 dias para aposentadoria; 33.323-9, ANDREA TROBILIO BASTOS, 00080-00033950/2017-89, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Professora, 01/02/1988 a 31/01/1990, 731 dias para aposentadoria; 33.323-9, ANDREA TROBILIO BASTOS, 00080-00033950/2017-89, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/02/1990 a 02/12/1991, 670 dias para aposentadoria; 33.867-2, VERONICA GURGEL BEZERRA, 00080-00008685/2018-81, INSS, Sobradinho/DF, Recepcionista, 09/03/1988 a 05/04/1988, 28 dias para aposentadoria; 33.867-2, VERONICA GURGEL BEZERRA, 00080-00008685/2018-81, INSS, Sobradinho/DF, Professor de Música, 07/08/1989 a 22/01/1990, 169 dias para aposentadoria; 33.867-2, VERONICA GURGEL BEZERRA, 00080-00008685/2018-81, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 29/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 10/06/1997 a 10/08/1997, 297 dias para aposentadoria; 34.956-9, MARIANGILI LUCAS VIEIRA, 00080-00060234/2017-74, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/04/1984 a 12/07/1984, 01/08/1984 a 25/12/1984, 13/02/1985 a 18/12/1986, 09/02/1989 a 02/01/1997, 3.808 dias para aposentadoria; 35.143-1, BERNADETE CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00068031/2017-26, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/06/1980 a 24/01/1983, 01/03/1983 a 03/10/1984, 01/03/1985 a 10/05/1985, 1.622 dias para aposentadoria; 35.143-1, BERNADETE CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00068031/2017-26, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 19/03/1997 a 23/12/1997, 280 dias para aposentadoria; 36.612-9, LUCIANO GARCIA, 00080-00000398/2018-23, Ministério do Exército, Araguari/MG, Militar, 04/07/1983 a 29/06/1984, 362 dias para aposentadoria; 36.612-9, LUCIANO GARCIA, 000800000398/2018-23, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/08/1984 a 01/06/1985, 04/06/1985 a 31/07/1985, 19/06/1986 a 16/09/1987, 03/11/1987 a 31/08/1988, 04/06/1990 a 30/12/1990, 10/06/1991 a 16/01/1992, 02/08/1993 a 02/05/1994, 1.826 dias para aposentadoria; 36.612-9, LUCIANO GARCIA, 00080-00000398/2018-23, INSS, Brasília/DF, Professor, 23/12/1994 a 10/03/1995, 13/03/1995 a 31/01/1996, 13/02/1997 a 23/04/1997, 473 dias para aposentadoria; 36.612-9, LUCIANO GARCIA, 00080-00000398/2018-23, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 04/05/1994 a 22/12/1994, 14/03/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 514 dias para aposentadoria; 40.994-4, SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA, 0008000069070/2017-41, INSS, Luziânia/GO, Diversos, 01/01/1983 a 30/06/1987, 25/11/1987 a 04/02/1988, 01/06/1989 a 18/03/1990, 2.005 dias para aposentadoria; 41.722-X, CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA, 00080-00059895/2017-57, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/12/1984 a 11/02/1986, 01/12/1986 a 02/02/1987, 03/02/1987 a 02/05/1987, 03/05/1987 a 10/04/1988, 02/05/1988 a 19/03/1990, 1.622 dias para aposentadoria; 41.849-8, ZULEIDE MARIA DE JESUS, 00080-00066413/2017-15, INSS (NOVACAP), Ceilândia/DF, Não declarada, 16/07/1979 a 15/10/1979, 92 dias para aposentadoria; 41.849-8, ZULEIDE MARIA DE JESUS, 00080-00066413/2017-15, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 02/09/1980 a 19/11/1980, 13/04/1982 a 23/06/1982, 06/12/1982 a 05/08/1983, 31/08/1983 a 11/10/1983, 01/09/1986 a 30/11/1987, 01/03/1988 a 30/03/1988, 01/09/1988 a 20/10/1988, 972 dias para aposentadoria; 42.303-3, MARIA PIRES DE MENDONÇA, 00080-00038803/2017-03, INSS, gama/DF, Diversos, 01/01/1985 a 28/02/1985, 04/03/1985 a 30/12/1986, 18/02/1988 a 03/03/1989, 01/09/1989 a 02/06/1990, 1.381 dias para aposentadoria; 43.278-4, ROSILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, 00080-00047194/2017-75, INSS, Gama/DF, Servente, 10/09/1987 a 11/01/1989, 490 dias para aposentadoria; 43.605-4, ANDREA BORGES BOTTINO, 00080-00062763/2017-11, INSS, Gama/DF, Não declarada, 02/01/1989 a 18/04/1991, 837 dias para aposentadoria; 44.046-9, MYRON MAECIO ARAUJO JOCUNDO DE OLIVEIRA, 00080-00064582/2017-11, INSS (Comando do Exército), Taguatinga/DF, Condutor de veículos, 15/04/1981 a 31/12/1981, 261 dias para aposentadoria; 44.046-9, MYRON MAECIO ARAUJO JOCUNDO DE OLIVEIRA, 00080-00064582/2017-11, INSS (Comando do Exército), Taguatinga/DF, Auxiliar de Engenheiro, 01/01/1982 a 31/12/1982, 365 dias para aposentadoria; 44.046-9, MYRON MAECIO ARAUJO JOCUNDO DE OLIVEIRA, 00080-00064582/2017-11, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/04/1983 a 25/03/1984, 02/01/1985 a 19/04/1986, 01/03/1987 a 31/10/1987, 01/04/1988 a 18/11/1988, 01/09/1989 a 30/10/1989, 01/02/1990 a 15/05/1990, 26/02/1991 a 24/04/1991, 1.532 dias para aposentadoria; 45.164-9, JOSE AUGUSTO PACHECO, 00080-00070877/2017-26, INSS, Ceilândia/DF, Não declarado, 21/04/1980 a 21/10/1980, 184 dias para aposentadoria; 47.423-1, MARIA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA, 00080.00071607/2017-32, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/09/1986 a 31/08/1987, 01/08/1988 a 31/12/1990, 1.248 dias para aposentadoria; 47.752-4, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, 00080-00063683/201774, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 17/12/1974 a 09/09/1975, 22/03/1982 a 19/06/1982, 04/12/1984 a 19/07/1985, 01/09/1991 a 12/12/1991, 688 dias para aposentadoria; 49.095-4, MILENA PEREIRA DA SILVA, 00080-00040643/2017-54, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/04/1988 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/11/1988, 01/07/1992 a 22/04/1993, 510 dias para aposentadoria; 49.539-5, MARIA DA PENHA LOPES DE SOUZA, 00080-00066588/2017-22, INSS, Planaltina/DF, Atendente, 02/09/1991 a 04/03/1993, 550 dias para aposentadoria; 49.645-6, EDNALVA DOS SANTOS SALAME, 00080.0002047/2017-33, INSS, Brasília/DF, Professor, 12/05/1986 a 16/05/1993, 2.562 dias para aposentadoria; 49.700-2, CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, 00080-00009065/2018-60, INSS, Santo Antônio do Descoberto, Recepcionista, 11/08/1989 a 31/01/1990, 174 dias para aposentadoria; 49.700-2, CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, 00080-00009065/2018-60, INSS, Santo Antônio do Descoberto, Professor, 01/03/1990 a 11/04/1990, 42 dias para aposentadoria; 49-817-3, EDNA DE OLIVEIRA BRAGA, 0008000038481/2017, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/07/1986 a 29/12/1986, 02/01/1988 a 30/03/1988, 01/07/1989 a 17/11/1989, 02/09/1991 a 02/06/1993, 1.051 dias para aposentadoria; 49.850-5, SOFIA MOTA DE ALMEIDA, 00080-00070062/2017-47, INSS, Ceilândia/DF, Auxiliar de Escritório, 11/04/1988 a 08/08/1988, 120 dias para aposentadoria; 49.850-5, SOFIA MOTA DE ALMEIDA, 00080-00070062/2017-47, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/02/1989 a 16/07/1991, 896 dias para aposentadoria; 52.801-3, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 00080-00002364/2018-73, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 16/03/1978 a 16/03/1978, 02/07/1979 a 05/02/1981, 586 dias para aposentadoria; 56.680-2, JOSE ALCIDES PEREIRA DE JESUS, 00080-

00064202/2017-48, INSS, Gama/DF, Não declarada, 15/09/1980 a 10/01/1982, 483 dias para aposentadoria; 66.435-9, REGINA DA APARECIDA LELES DE OLIVEIRA, 00080-00070669/2017-27, INSS, Luziânia/GO, Aux. Escritório, 01/03/1986 a 31/01/1988, 702 dias para aposentadoria; 66.534-7, MARCELO CABRAL DA COSTA, 00080-00049567/2017-42, INSS, Gama/DF, Diversos, 03/11/1981 a 30/09/1982, 15/06/1985 a 03/08/1985, 382 dias para aposentadoria; 66.534-7, MARCELO CABRAL DA COSTA, 00080-00049567/2017-42, INSS (INFRAERO), Gama/DF, Agente de Serviços, 16/09/1985 a 01/02/1987, 504 dias para aposentadoria; 66.534-7, MARCELO CABRAL DA COSTA, 00080-00049567/2017-42, INSS (Ministério da Justiça), Gama/DF, Não declarada, 02/06/1988 a 13/04/1989, 316 dias para aposentadoria; 66.595-9, MARIA ALVES DE CARVALHO DE SANTANA, 00080-00008981/2018-82, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/04/1988 a 01/12/1988, 01/03/1989 a 15/04/1989, 291 dias para aposentadoria; 67.654-3, SONIA MARIA ARAUJO DE MACEDO, 00080-00032916/2017-97, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar Serviços Gerais, 22/08/1988 a 31/01/1989, 163 dias para aposentadoria; 68.250-0, JUCELINO FERREIRA DIVINO, 00080-00065184/2017-11, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/04/1984 a 21/08/1984, 01/03/1989 a 29/05/1989, 233 dias para aposentadoria; 68.550-X, PEDRO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO, 00080-00001472/2018-29, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 28/02/1983 a 20/09/1989, 2.397 dias para aposentadoria; 69.310-3, IVONETE FRANCISCO DE OLIVEIRA, 0008000038735/2017-74, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 04/01/1982 a 30/12/1982, 03/01/1983 a 31/12/1985, 02/01/1986 a 15/09/1986, 22/07/1988 a 21/11/1989, 2.200 dias para aposentadoria; 200.236-1, JOAO BATISTA DOS REIS, 00080-00068295/2017-80, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 21/05/1984 a 23/06/1984, 25/06/1984 a 03/04/1989, 1.778 dias para aposentadoria; 200.236-1, JOAO BATISTA DOS REIS, 00080-00068295/2017-80, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 17/08/1998 a 23/01/1999, 160 dias para aposentadoria; 202.339-3, GERLANE QUIDUTE DE SOUZA, 00080-00050676/2017-11, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 25/03/1997 a 23/12/1997, 12/03/1998 a 29/01/1999, 04/04/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 21/12/2000, 1.166 dias para aposentadoria; 203.201-5, ELAINE FERNANDES GONCALVES, 00080-00064148/2017-31, INSS, Luziânia/GO, Digitador, 01/12/1999 a 07/03/2001, 463 dias para aposentadoria; 203.454-9, DULCINEIDE FERREIRA MARTINS, 00080-00003777/2018-75, INSS, Gama/DF, Professor, 01/08/1991 a 23/12/1992, 01/03/1995 a 21/03/2001, 2.724 dias para aposentadoria; 204.892-2, CHRISTIAN BORGES TATAGIBA, 00080-00066925/2017-81, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 02/08/1999 a 31/05/2004, 1.765 dias para aposentadoria; 209.094-5, AURIEDENIA BARRETO BEZERRA, 00080-00007463/2018-41, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 05/01/1987 a 10/07/1990, 01/11/1990 a 13/11/1991, 14/11/1991 a 09/06/1994, 2.600 dias para aposentadoria; 209.732-X, FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR, 00080-00000852/2018-46, PMDF, Brasília/DF, Militar, 01/04/1989 a 07/07/1994, 1.924 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 212.302-9, NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARAES, 00080-00062047/2017-25, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/01/1985 a 01/03/1985, 01/08/1985 a 25/03/1987, 01/04/1987 a 28/02/1990, 14/05/1990 a 31/01/1991, 01/08/1991 a 12/03/1992, 2.215 dias para aposentadoria; 212.302-9, NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARAES, 00080-00062047/2017-25, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/10/1992 a 10/05/1995, 01/09/1996 a 21/12/1997, 01/06/2005 a 01/09/2005, 02/09/2005 a 19/02/2006, 21/12/2006 a 10/04/2008, 2.170 dias para aposentadoria; 212.302-9, NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARAES, 00080-00062047/2017-25, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 22/03/1999 a 23/12/1999, 24/03/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 04/04/2001, 05/04/2001 a 02/08/2001, 03/08/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 20/02/2006 a 20/12/2006, 2.033 dias para aposentadoria; 212.571-4, RODRIGO XAVIER LARA, 00080-00003588/2018-01, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 27/07/2000 a 24/10/2000, 90 dias para aposentadoria; 212.571-4, RODRIGO XAVIER LARA, 0008000003588/2018-01, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/11/2000 a 21/12/2000, 19/03/2003 a 22/12/2003, 25/02/2004 a 28/03/2004, 25/04/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 01/08/2007 a 18/12/2007, 1.047 dias para aposentadoria; 212.846-2, CARINA TAVARES SILVA SALES, 00080-00061266/2017-97, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1999 a 14/03/2003, 02/02/2004 a 16/06/2004, 22/07/2004 a 01/02/2006, 2.171 dias para aposentadoria; 212.846-2, CARINA TAVARES SILVA SALES, 00080-00061266/2017-97, INSS, Taguatinga/DF, Orientador Educacional, 01/02/2007 a 22/12/2008, 691 dias para aposentadoria; 216.595-3, CLARA ROSA CRUZ GOMES, 00080-00070221/2017-11, INSS, Brasília/DF, Professor, 10/10/2002 a 01/01/2003, 01/03/2003 a 09/05/2003, 154 dias para aposentadoria; 216.595-3, CLARA ROSA CRUZ GOMES, 00080-00070221/2017-11, INSS, Brasília/DF, Instrutor de Artes, 02/06/2003 a 06/11/2003, 155 dias para aposentadoria; 216.595-3, CLARA ROSA CRUZ GOMES, 00080-00070221/2017-11, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 04/11/2003 a 22/12/2003, 13/08/2004 a 21/12/2004, 180 dias para aposentadoria; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, INSS (Município de Montenegro), Sobradinho/DF, Professor, 17/04/1985 a 04/03/1987, 687 dias para aposentadoria; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 05/03/1987 a 20/12/1988, 01/03/1989 a 31/07/1989, 01/04/1990 a 04/02/1993, 01/03/1995 a 30/08/1996, 19/08/1998 a 19/12/1998, 17/02/1999 a 04/02/2000, 01/08/2000 a 01/02/2004, 02/02/2004 a 27/04/2009, 6.068 dias para aposentadoria; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, INSS (Prefeitura Municipal de Montenegro), Sobradinho/DF, Professor, 01/08/1989 a 31/03/1990, 243 dias para aposentadoria; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/05/1993 a 31/07/1993, 92 dias para aposentadoria; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 0008000064338/2017-58, INSS (Senado Federal), Sobradinho/DF, Motorista Assistente Parlamentar, 28/04/2009 a 31/12/2010, 613 dias para aposentadoria; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, INSS, Sobradinho/DF, Coordenador Ensino Superior, 01/01/2011 a 05/06/2012, 522 dias para aposentadoria; 220.524-6, CLAUDIANE FRANÇA DE SOUZA GUERRA, 00080-00038900/2017-98, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/05/1990 a 15/01/1991, 01/03/1991 a 01/02/2002, 02/09/2002 a 31/12/2008, 02/02/2009 a 15/04/2009, 27/07/2009 a 30/06/2012, 7.706 dias para aposentadoria; 222.796-7, KEILA SOUSA SILVA GALVÃO, 00080-00068029/2017-57, INSS, Santo Antônio do Descoberto/GO, Auxiliar de Classe, 01/02/2007 a 26/04/2009, 816 dias para aposentadoria; 222.796-7, KEILA SOUSA SILVA GALVÃO, 0008000068029/2017-57, INSS (SEEDF), Santo Antônio do Descoberto, Professor, 27/04/2009 a 11/07/2009, 06/08/2009 a 18/12/2009, 19/04/2010 a 01/10/2010, 05/10/2010 a 20/12/2010, 454 dias para aposentadoria; 223.337-1, ROBSON NUNES DOS SANTOS, 0008000064192/2017-41, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 12/11/1993 a 01/09/1995, 09/03/1998 a 14/08/2000, 1.549 dias para aposentadoria; 223.337-1, ROBSON NUNES DOS SANTOS, 00080-00064192/2017-41, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 05/11/1996 a 30/11/1996, 14/03/1997 a 23/12/1997, 15/03/2002 a 24/12/2002, 596 dias para aposentadoria; 223.669-9, IRENE LUCIA DE SOUSA ALMEIDA, 00080-00001328/2018-92, GOIASPREV, Goiânia/GO, Executor Administrativo I, 15/05/1993 a 16/03/1998, 1.767 dias para aposentadoria; 223.669-9, IRENE LUCIA DE SOUSA ALMEIDA, 000800001328/2018-92, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/02/2000 a 31/03/2013, 4.808 dias para aposentadoria e reenquadramento; 225.478-6, LEDA TORRES DE AZEVEDO, 00080-00067990/2017-24, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/03/1990 a 18/04/1990, 02/07/1990 a 21/04/1992, 02/05/2000 a 29/04/2008, 01/04/2009 a 29/06/2009, 3.719 dias para aposentadoria; 225.478-6, LEDA TORRES DE AZEVEDO, 00080-00067990/2017-24, INSS (IDHAB-DF), Gama/DF, Assistente Administrativo, 22/04/1992 a

21/04/1994, 730 dias para aposentadoria; 225.478-6, LEDA TORRES DE AZEVEDO, 00080-00067990/2017-24, INSS (IDHAB-DF), Gama/DF, Auxiliar Executivo, 02/05/1994 a 12/12/1994, 225 dias para aposentadoria; 225.478-6, LEDA TORRES DE AZEVEDO, 00080-00067990/2017-24, INSS (IDHAB-DF), Gama/DF, Assistente Administrativo, 23/12/1994 a 22/03/1995, 90 dias para aposentadoria; 225.478-6, LEDA TORRES DE AZEVEDO, 00080-00067990/2017-24, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 04/09/2009 a 09/09/2009, 21/09/2009 a 18/12/2009, 05/04/2010 a 30/04/2010, 05/05/2010 a 20/12/2010, 21/03/2011 a 19/12/2011, 07/03/2012 a 14/03/2012, 25/04/2012 a 17/06/2012, 10/08/2012 a 06/09/2012, 10/09/2012 a 21/09/2012, 25/09/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 24/07/2013, 19/11/2013 a 05/12/2013, 992 dias para aposentadoria; 226.381-5, MARCONDES ROCHA CARVALHO, 00080-00008355/2018-96, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 08/09/2010 a 05/02/2014, 1.247 dias para aposentadoria e reenquadramento; 226.632-6, MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA, 00080-00000629/2018-07, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/09/1987 a 05/04/1988, 01/04/1989 a 01/08/1989, 341 dias para aposentadoria; 226.632-6, MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA, 00080-00000629/2018-07, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/03/2002 a 24/12/2002, 02/04/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 12/04/2007 a 18/12/2007, 28/02/2011 a 19/12/2011, 24/05/2012 a 20/12/2012, 25/02/2013 a 19/12/2013, 2.452 dias para aposentadoria; 228.636-X, ADRIANA DE FREITAS ROCHA, 00080-00061336/2017-15, INSS, Gama/DF, Auxiliar de Sala, 03/05/2004 a 26/07/2004, 85 dias para aposentadoria; 228.636-X, ADRIANA DE FREITAS ROCHA, 00080-00061336/2017-15, INSS, Gama/DF, Professor, 02/08/2004 a 02/02/2009, 03/02/2009 a 27/03/2009, 01/06/2009 a 09/02/2010, 01/03/2010 a 13/06/2014, 3.519 dias para aposentadoria; 228.928-8, PATRÍCIA ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES, 00080-00062500/2017-01, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/07/1998 a 09/07/1999, 02/05/2001 a 05/03/2002, 18/09/2002 a 12/07/2006, 2.076 dias para aposentadoria; 228.9288, PATRÍCIA ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES, 00080-00062500/2017-01, INSS, Ceilândia/DF, Educação Popular II, 02/04/2007 a 27/06/2014, 2.644 dias para aposentadoria; 229.126-6, MARIA ALANA GILMARA DE OLIVEIRA SOUSA, 00080-00065309/201711, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/07/2003 a 05/04/2005, 01/03/2006 a 13/06/2007, 14/06/2007 a 12/03/2010, 13/03/2010 a 13/07/2014, 3.702 dias para aposentadoria; 229.428-1, ANNA ROSA SCHERMA DE OLIVEIRA, 00080-00066957/2017-87, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 14/04/1997 a 28/01/1998, 290 dias para aposentadoria; 229.428-1, ANNA ROSA SCHERMA DE OLIVEIRA, 00080-00066957/2017-87, INSS, Ceilândia/DF, Atendente de Telecomunicação, 08/02/1999 a 21/07/2000, 530 dias para aposentadoria; 229.428-1, ANNA ROSA SCHERMA DE OLIVEIRA, 00080-00066957/2017-87, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor de Educação Básica, 20/02/2006 a 20/12/2006, 02/04/2007 a 18/12/2007, 22/02/2008 a 18/12/2008, 22/04/2009 a 28/04/2009, 06/08/2009 a 18/12/2009, 28/05/2010 a 01/06/2010, 17/02/2011 a 18/02/2011, 21/02/2011 a 19/12/2011, 11/06/2012 a 20/12/2012, 02/05/2013 a 12/07/2013, 1.582 dias para aposentadoria; 229.428-1, ANNA ROSA SCHERMA DE OLIVEIRA, 00080-00066957/2017-87, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/02/2008 a 21/02/2008, 19/12/2008 a 21/04/2009, 29/04/2009 a 05/08/2009, 19/12/2009 a 27/05/2010, 02/06/2010 a 16/02/2011, 19/02/2011 a 20/02/2011, 20/12/2011 a 10/06/2012, 21/12/2012 a 01/05/2013, 13/07/2013 a 13/07/2014, 1.338 dias para aposentadoria; 231.384-7, RAMON SILVA FERREIRA, 00080-00005995/2018-44, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/2006 a 31/07/2008, 01/08/2008 a 23/09/2014, 3.157 dias para aposentadoria; 231.692-7, NAYARA LETICIA BARRETO MESQUITA, 0008000038667/2017-43, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 08/10/2002 a 05/01/2003, 02/06/2003 a 12/09/2006, 03/11/2008 a 03/02/2009, 1.382 dias para aposentadoria; 231.692-7, NAYARA LETICIA BARRETO MESQUITA, 00080-00038667/2017-43, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor Educação Básica, 12/03/2009 a 17/03/2009, 18/03/2009 a 26/03/2009, 27/03/2009 a 05/07/2009, 06/07/2009 a 31/07/2009, 04/08/2009 a 18/12/2009, 12/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 03/09/2011, 05/09/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 17/06/2012, 18/06/2012 a 14/12/2012, 15/02/2013 a 12/04/2013, 22/05/2013 a 02/12/2013, 11/02/2014 a 17/02/2014, 10/03/2014 a 28/04/2014, 1.522 dias para aposentadoria; 231.6927, NAYARA LETICIA BARRETO MESQUITA, 00080-00038667/2017-43, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor Educação Básica, 30/04/2014 a 28/10/2014, 182 dias para aposentadoria; 237.781-0, ELDEMES RAMOS DA SILVA ASSUNÇÃO, 0008000063138/2017-88, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 15/04/2009 a 28/04/2009, 12/05/2009 a 05/06/2009, 12/08/2009 a 18/12/2009, 18/02/2010 a 20/12/2010, 28/02/2011 a 09/06/2012, 12/06/2012 a 20/12/2012, 04/03/2013 a 06/03/2013, 08/03/2014 a 30/10/2014, 08/05/2015 a 28/12/2016, 1.975 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 304 dias para efeito de aposentadoria de IRIS GOMES VIRGULINO, matrícula 203.383-6, processo nº 080.034020/2006, averbado conforme publicação no DODF nº 063, de 30/03/2006, página 65, referente ao período de 22/02/2000 a 21/12/2000.

DESAVEBAR o tempo de serviço de 1.790 dias para efeito de aposentadoria de ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 204.359-9, processo nº 080.029789/2008, averbado conforme publicação no DODF nº 250, de 17/12/2008, página 53, referente aos períodos de 01/12/1986 a 03/04/1987, 02/06/1987 a 14/10/1987, 02/01/1989 a 16/02/1989, 20/02/1989 a 15/03/1993.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2 do Decreto nº 36.469, de 15 de maio de 2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar das Paralimpíadas Escolares de 2017, mediante dispensa de ponto, no período de 20 a 25/11/2017, para fins de regularização funcional, aos servidores abaixo relacionados, referente ao Processo SEI nº 00080-00046093/2017-87:

Alessandra Edver dos S. Milhomem, matrícula: 32.922-3, Daniel Correa e Castro Soares, matrícula: 214.451-4, Dimas Rebozas dos Reis, matrícula: 6026991X, Enilson Antônio da Silva, matrícula: 024.826-6, Jorge Carvalho Gonçalves, matrícula: 046.225-X, Létissom Samarone Pereira, matrícula: 0201.826-8, Lucimar Neves Schelgshorn, matrícula: 0211.353-8, Márcia Ferreira Cardoso Carneiro, matrícula: 027.154-3, Márcia Silveira da Costa Benetti, matrícula: 0203.789-0, Marcos de Oliveira, matrícula: 044.940-7, Patrick Selvatti, matrícula: 0232.247-1, Robson de Souza Lobato, matrícula: 0208.341-8.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

REVER os proventos de Aposentadoria de JURACI PEREIRA DE LACERDA matrícula 75.318-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Obras Cívicas, Nível 08, Padrão II, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução, de 17 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 1998, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com

redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 23 de março de 2017. Processo 080.004428/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de março de 2014 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de março de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a JUVENCIO DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 48.300-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa/Referência 08 AQIII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na Qualificação Funcional do servidor a Etapa para Onde se Lê: Etapa/Referência 08 AQIII; Leia-se: Nível 08, Etapa III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 467.000696/2013.

RETIFICAR na Portaria de 21 de novembro de 2012 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de novembro de 2012, o ato que concedeu a aposentadoria a LEVI ALVES DOS SANTOS, matrícula 31.516-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência. 17 BDII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887 de 21 de junho de 2004 e INCLUIR os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.003913/2012.

REVER os proventos de Aposentadoria de LUNALVA REGINA BACARIN SILVA DE CASTRO matrícula 76.098-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução, de 20 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 22 de outubro de 1998, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 25 de julho de 2017. Processo 082.005508/1998.

REVER os proventos de Aposentadoria de MARILENE ROSA DA SILVA matrícula 23.767-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 04, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 13 de 30 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 06 de fevereiro de 2004, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 22 de maio de 2017. Processo 080.030286/2003.

REVER os proventos de Aposentadoria de NAIR DO VAL NOGUEIRA matrícula 48.763-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 27 de julho de 2011, a fim de considerá-lo inativado com os proventos integrais nos termos do artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2017. Processo 080.003549/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28/06/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2002, página 58, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ANA ELIZABETH SILVA DE SOUZA, matrícula 20.886-8, processo nº 080.007430/2002, ONDE SE LÊ: "Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS, Taguatinga/DF; Períodos: 24/03/1976 a 18/05/1979, 03/09/1979 a 12/09/1979, 01/02/1980 a 07/06/1980, 21/05/1982 a 25/06/1982, 02/08/1982 a 12/04/1984, 01/09/1986 a 24/07/1987; Efeito: 2.272 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Não declarada, INSS, Taguatinga/DF, 03/09/1979 a 12/09/1979, 01/02/1980 a 07/06/1980, 21/05/1982 a 25/06/1982, 02/08/1982 a 12/04/1984, 01/09/1986 a 24/07/1987, 1.121 dias para aposentadoria; SAB, Brasília/DF, Caixa Operador, 24/03/1976 a 18/05/1979, 1.151 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 21/03/2000, da Presidência da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão, da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 28/03/2000, página 11, que concedeu a averbação de tempo de serviço a LUIZA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 40.111-0, processo nº 082.000335/2000, ONDE SE LÊ: "Função: Servente/Atendente; Certidão expedida: INSS, Taguatinga/DF, Período: 21/04/1976 a 01/02/1977; Efeito: 287 dias para aposentadoria". LEIA-SE: "Servente, Secretaria de Estado de Saúde, Brasília/DF, 27/04/1976 a 31/01/1977, 280 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Portaria de 05/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 029 de 06/02/2018, página 066, que concedeu a averbação de tempo de serviço a RANIERE REZENDE DE FREITAS, matrícula 42.886-8, processo nº 080.009708/2017, ONDE SE LÊ: "25/11/1998 a 10/02/1989", LEIA-SE: "25/11/1988 a 10/02/1989".

Na Portaria nº 210, de 07/06/2001, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 163, de 23/08/2001, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ALDÁCIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 43.638-0, processo nº 080.009771/2001, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS, Taguatinga/DF; Períodos: 18/01/1987 a 07/08/1987, 01/09/1987 a 04/03/1988, 01/12/1988 a 17/01/1989, 02/04/1990 a 01/04/1991; Efeito: 801 dias para aposentadoria; Função: Não declarada". LEIA-SE: "INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 18/01/1987 a 07/08/1987, 01/09/1987 a 04/03/1988, 01/12/1988 a 17/01/1989, 436 dias para aposentadoria; CODEPLAN, Brasília/DF, Teleagendador, 02/04/1990 a 01/04/1991, 365 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 12/08/1998, da Diretoria da Divisão de Pessoal da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 154, de 14/08/1998, página 20, que concedeu a averbação de tempo de serviço a AUZIRA FAGUNDES NASCIMENTO, matrícula 49.266-3, processo nº 082.013183/1998, ONDE SE LÊ: "268 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "268 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 13/08/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 158 de 20/08/2002, página 19, que concedeu a averbação de tempo de serviço a JOSIAS CARNEIRO DE QUEIROZ, matrícula 53.471-4, processo nº 080.009209/2002. ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS, Planaltina - DF, Efeito: 356 dias para aposentadoria." LEIA-SE: "Certidão expedida: Serviço de Limpeza Urbana - SLU, Brasília - DF, Efeito: 356 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

Na Instrução de 13/10/1995, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 199 de 16/10/1995, página 010, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELDA BUENO, matrícula 62.665-1, processo nº 082-018666/1995, ONDE SE LÊ: "Função: AG. ADMINIST / ESCRITURÁRIO/ DIVERSOS /OUTROS /AUTON/AUX; Certidão expedida: INSS, BRASILIA-DF; Período: 26/08/74 a 03/05/76; 01/06/76 a 30/11/78; 04/12/78 a 30/09/82; 01/01/85 a 21/04/86; Efeitos: 3.403 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Função: AG. ADMINIST / ESCRITURÁRIO/ DIVERSOS /OU-

TROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 26/08/74 a 03/05/76; 04/12/78 a 30/09/82; Efeitos: 2.014 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Estado-Maior da Armada / Marinha do Brasil; Brasília-DF; Período: 01/06/76 a 30/11/78; Efeitos: 913 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço"; LEIA-SE: "Função: Auxiliar Administrativo; Certidão expedida: Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico - CNPq; Brasília-DF; Período: 01/01/85 a 21/04/86; Efeitos: 476 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 18/07/1995, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139 de 20/07/1995, página 017, que concedeu averbação de tempo de serviço a JORGE LUIZ SILVA FERNANDES, matrícula 64.230-4, processo nº 082-011593/1995, ONDE SE LÊ: "Período: 29/04/85 a 02/01/86; Efeitos: 249 dias para aposentadoria. 249 dias para padrão"; LEIA-SE: "Período: 29/04/85 a 02/01/86; Efeitos: 249 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço".

Na Portaria de 07/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 028 de 08/02/2018, página 26, que concedeu a averbação de tempo de serviço a CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, matrícula 65.660-7, processo nº 474.001387/2016, ONDE SE LÊ: "09/02/1986 a 11/01/1988", LEIA-SE: "09/12/1986 a 11/01/1988".

Na Instrução de 21/05/1993, do Diretor Executivo da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 198 de 30/05/1993, página 010, que concedeu averbação de tempo de serviço a LÚCIA INÊS BRAZ MELO, matrícula 66.430-8, processo nº 082-005731/1993, ONDE SE LÊ: "Efeitos» 1.678 dias para aposentadoria, 1.678 dias para padrão"; LEIA-SE: "Efeitos» 1.678 dias para aposentadoria, Padrão e Adicional por Tempo de Serviço".

Na Instrução de 30/09/1993, do Diretor Executivo da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 199 de 01/10/1993, página 024, que concedeu averbação de tempo de serviço a LÚCIA INÊS BRAZ MELO, matrícula 66.430-8, processo nº 082-011525/1993, ONDE SE LÊ: "Efeitos» 489 dias para aposentadoria, 489 dias para padrão.", LEIA-SE: "Efeitos» 489 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicional por Tempo de Serviço".

Na Instrução de 08/08/1994, do Diretor Executivo da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 155 de 10/08/1994, página 025, que concedeu averbação de tempo de serviço a WILSON DE SALES MARTINS, matrícula 66.939-3, processo nº 082.010859/1994; ONDE SE LÊ: "Período: 01/02/87 a 16/05/89; Efeitos: 836 dias para aposentadoria, 836 dias para padrão"; LEIA-SE: "Período: 01/02/87 a 16/05/89; Efeitos: 836 dias para Aposentadoria, Padrão e ATS".

Na Ordem de Serviço de 08/11/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214 de 10/11/2004, página 011, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 68.950-5, processo nº 080.022421/2004, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Diversas; Período(s): 11/09/73 a 13/12/73, 24/10/74 a 16/12/74, 02/02/76 a 30/04/76, 04/05/76 a 18/08/76, 23/08/76 a 30/01/78, 08/02/78 a 01/08/82; Efeito(s): 2.506 dias para aposentadoria. LEIA-SE: "Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Função: Diversas; Período(s): 11/09/73 a 13/12/73, 24/10/74 a 16/12/74, 02/02/76 a 30/04/76, 04/05/76 a 18/08/76, 23/08/76 a 30/01/78; Efeito(s): 870 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Certidão expedida: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; Brasília-DF; Função: Datilógrafo; Período(s): 08/02/78 a 01/08/82; Efeito(s): 1.656 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Portaria de 05/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 029 de 06/02/2018, página 66, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS ROBERTO CRISPIM DE SOUZA, matrícula 175.564-1, processo nº 471.000386/2017, ONDE SE LÊ: "02/04/2007 a 18/12/2008", LEIA-SE: "02/04/2007 a 18/12/2007".

Na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187 de 28/09/2017, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARTA MARIA BERNARDO LOPES, matrícula 201.999-X, processo nº 471.000344/2017, ONDE SE LÊ: "Efeito: 3.297 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Efeito: 3.303 dias para efeito de aposentadoria".

Na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187 de 28/09/2017, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEANA VIANA ALVES, matrícula 210.374-5, processo nº 080.008608/2017, ONDE SE LÊ: "Nome: Cleane Viana Alves"; LEIA-SE: "Nome: Cleane Viana Alves".

Na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187 de 28/09/2017, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a GISELE NEVES DE SOUZA ROMÃO, matrícula 212.354-1, processo nº 080.000841/2017, ONDE SE LÊ: "Nome: Gisele Nunes de Souza Romão; Efeito: 3.620 dias para aposentadoria"; LEIA-SE: "Nome: Gisele Neves de Souza Romão; Efeito: 3.619 dias para aposentadoria".

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o membro da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, matrícula: 230.315-9, CPF 01126553190, designado pela Ordem de Serviço nº 106, de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 3º Designar para compor a referida comissão: Titulares: MARIA NASALUCIA JACO LEITE, matrícula: 30.314-3, CPF 599086531-72, APARECIDA NAZARE DOS SANTOS, matrícula: 41.215-5, CPF 52401162100, DIVINA DA MOTA FERNANDES, matrícula:

208.915-7, CPF 12401200713, LURDIMAR CARDOSO VERAS, matrícula: 67.305-6, CPF 400921271-34; Suplentes: DIANE COUTO CARDOSO, matrícula: 235.692-9, CPF 007143701-00, MARIA APARECIDA GOMES CAMILO, matrícula: 40.601-5, CPF 364652911-34, BRUNA SOUSA CARVALHO, matrícula: 226.669-5, CPF 991827691-68, ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula: 209.277-8, CPF 874358531-00, WASHINGTON TADEU DE ASSIS, matrícula: 209.233-6, CPF:03461165261-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
QUETI DIETRICH

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 48 da Resolução nº 02/2017-CEDF e, ainda, o contido nos Processos SEI 00064.00000356/2018-54, 00064.00000225/2018-77 e 00064.00000357/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Mista para instrução dos processos: de Recredenciamento da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS; de Renovação do Reconhecimento dos Cursos de Graduação em Medicina e em Enfermagem, bem como para verificação in loco das condições de funcionamento da instituição de Educação Superior e de oferta dos respectivos cursos.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes membros: DILNEI GISELI LORENZI, Professor, Conselheiro e Presidente da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho de Educação do Distrito Federal;

MÁRCIA LIMA DA PALMA, mat. 203.627-4, Professora, integrante da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, mat. 234.054-2, Professor, integrante da equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal;

OSVALDO SAMPAIO NETTO, MÉDICO, CRM-DF 7175, especialista da área;

TANIA TORRES ROSA, MÉDICA, CRM-DF 5020, especialista da área;

DANIELLA MELO ARNALD SAMPAIO PEDROSA, Enfermeira, COREN-DF 165927, especialista da área; e

MARIA DO SOCORRO NANTUA EVANGELISTA, Enfermeira, COREN-DF 360, especialista da área.

Art. 3º Informar que a presente Comissão será encerrada após a publicação da Portaria oriunda do Parecer referente aos processos supracitados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1680.660-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, matrícula 1672.553-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; RODRIGUES JUNIOR DA SILVA, matrícula 1200.287-9 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; KELLEN GRADASCHI GARCEZ, matrícula 174.747-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 62, de 19 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas do disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, e considerando os artigos 211 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes dos processos nº 193.000.983/2016 e 193.000023/2017.

Art. 2º A Comissão será composta por PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula nº 1681700-1, como Membro-Presidente; MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1682529-2, como Membro; e KELLEN GRADASCHI GARCEZ, matrícula nº 174747-9, como Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas do disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento dos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, e considerando o artigo 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLY LAYANE DA SILVA MENESCAL, matrícula nº 1681221-2, Assessora da Presidência da FAPDF, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI - Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, no âmbito da FAPDF, com as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;

II - monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto da LAI;

IV - orientar as Unidades Orgânicas da FAPDF, subordinadas a esta Presidência, no que se refere ao cumprimento do disposto da LAI e em seus regulamentos.

Parágrafo único. As Unidades Orgânicas da FAPDF, de acordo com suas competências, devem disponibilizar todas as informações e o suporte técnico necessários ao efetivo cumprimento das disposições da referida Lei.

Art. 2º Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, inciso II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos dos Processos nos 0431-000291/2017 e 0431-000313/2017, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro; VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318-1, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 09, de 12 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2018, p. 13, que instaurou processos sindicantes, ONDE SE LÊ: "...0431-000515/2016...", LEIA-SE: "...0431-000551/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, II e V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Agraciar, com a "Medalha Mérito Aviação da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal" as seguintes personalidades, servidores e militares pioneiros da aviação de segurança pública no Distrito Federal, conforme o Decreto Distrital nº 38.668/2017:

- 1- Cel Av FAB RR ASDRUBAL GONÇALVES TORRES JUNIOR
- 2- Cel Av FAB RR UBIRAJARA FERNANDES DA CUNHA
- 3 - Ten Cel Av FAB REF MIGUEL ANGELO ROMANATO DE CASTRO
- 4 - Capitão-de-Mar-e-Guerra MB RR LUIZ FERNANDO ARDOVINO BARBOSA CAMBIAGHI
- 5 - Cmt JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR
- 6 - Agente de Polícia Civil Aposentado ADAIL DE PAULA RODRIGUES
- 7 - Agente de Polícia Civil Aposentado REINALDO FERREIRA DA SILVA
- 8 - Cel BM RRm PAULO SERGIO RAMOS
- 9 - Cel BM RRm JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR
- 10 - Cel BM RRm HENRIQUE CORRÊA SOARES
- 11- Cel PM RR EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA
- 12 - Agente de Polícia Civil Aposentado ROBERIO PINHEIRO MAIA
- 13 - Cel PM RR LEONARDO LUCIANO LEOI
- 14 - Cel PM RR EDEMILVIO BARBOSA GOMES
- 15 - Agente de Polícia Civil Aposentado JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
- 16 - Cel BM RRm LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA
- 17 - Cel PM RR ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES
- 18 - Agente de Polícia Civil Aposentado MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO
- 19 - Cel PM RR JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA
- 20 - Cel BM RRm ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO
- 21 - Ten-Cel BM RRm HUDSON PINTO RIBEIRO
- 22 - Agente de Polícia Civil Aposentado FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS ALBUQUERQUE

23 - Agente de Polícia Civil Aposentado ANTÔNIO FERNANDES DE FARIAS JÚNIOR

24 - Agente de Polícia Civil Aposentado ADEILDO DE ARAUJO VAZ

25 - Agente de Polícia Federal Aposentado MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS DE ALMEIDA

26 - Policial Rodoviário Federal Aposentado MÚCIO DE ARRUDA ALVES

27- Analista de Trânsito Detran MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

28 - Cap FAB Esp RR JOSÉ CARLOS DA COSTA

29 - S O FAB RR JOÃO BAPTISTA RAUL UBERTI

30 - S O FAB RR NADIMOR BLANC LAUDEAUSER

31 - Agente de Polícia Civil Aposentado EVERALDO BARROS DE BRITTO

32 - Agente de Polícia Civil Aposentado PEDRO ROSA DE OLIVEIRA

33 - Maj PM RR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

34 - ST PM RR ANDERSON CLAYTON CUTRIM CUNHA

35 - 1º SGT BM RRm JASSIRO ALVES CHAVES

36 - 3º SGT BM RRm LUIZ VIANA DE SOUZA

37 - Agente de Polícia Civil Aposentado SILVIO COSTA JÚNIOR

38 - Agente de Polícia Civil Aposentado SÉRGIO VILLELA DE SOUZA

39 - 1º SGT PM RR CLÁUDIO LUIS DE SOUZA BRITO

40 - 2º SGT PM RR LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO

41- 1º SGT BM RRm EDIMILSON FERREIRA NASCIMENTO

42 -1º SGT BM RRm MAURICIO DAS NEVES PEREIRA

43 - Agente de Polícia Civil Aposentado JOÃO BOSCO SOARES MOREIRA

44 - Agente de Polícia Civil Aposentado MARCOS ANTONIO CAVALCANTES ALVES

45 - Agente de Polícia Civil Aposentado SANDRO MARINHO DO NASCIMENTO

46 - 1º SGT PM RR NILTON DE OLIVEIRA

47 -1º SGT PM RR JOSÉ RIBAMAR LIRA ARAGÃO

48 -1º SGT PM RR ANTONIO PIERRI JÚNIOR

49 - Sd BM RRm GERSON BATISTA SOARES

50 - 1º SGT BM RRm PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTIAGO

51 - Agente de Polícia Civil Aposentado SORMANI MOURA FEITOSA COSTA

52 - Agente de Polícia Civil Aposentado UBIRAJARA ALVES JUNIOR

53 - 1º SGT BM RRm REGINALDO GONSALVES DE SOUZA

54 - Sd BM RRm HUGO DA SILVA HOSKEN

55 - ST PM RR ADALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO

56 - 1º SGT BM RRm FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR

IN MEMORIAM

57 - Sd BM RRm ALBERTO FRANCISCO DA FONSECA

58 - Agente de Polícia SILVIO VIANA CAVALCANTE

59 - Agente de Polícia AGUINALDO FRANCISCO DAMASCENO ESPÍNDOLA

60 - 1º SGT PM RR VALDIVINO ALVES DA MOTA

61 - Cb PM RR MARCELO ROBERTO DE ASSIS ROCHA

62 - Mecânico JOSÉ BISPO DOS SANTOS E SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Polícia Civil do Distrito Federal, através de Despacho Eletrônico no Sistema de Informações Eletrônicas - SEI (Doc.SEI/GDF 2966951). RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CLÁUDIA HELENA MONTEIRO MENDES, Matrícula nº. 1.669.735-9, como Suplente do Convênio nº 823.776/2015 - DEPEN/MJ, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social - SSP/DF, cujo objeto é o Projeto de Implantação de Central Integrada de Alternativas Penais do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RÔSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SA, Matrícula nº. 164.844-6, como Suplente do Convênio nº 823.776/2015 - DEPEN/MJ.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO H. F. DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF nº 5435412 e o DODF nº 11 edição EXTRA, Seção 02, Pág. 01, de 9 de fevereiro de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de fevereiro de 2018, o Tenente Coronel ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, Matrícula 50.481-5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc SEI-GDF nº 5436464 e o DODF nº 11 edição EXTRA, Seção 02, Pág. 01, de 9 de fevereiro de 2018, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de fevereiro de 2018, o Tenente Coronel ROGERIO CORRÊA TEIXEIRA - Matrícula. 50.258/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 5352815 e o DOU nº 32, Pág. 02, de 16 de fevereiro de 2018, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 16 de fevereiro de 2018, o MAJOR ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO - Matrícula nº 50.828/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo

80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-2 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, matrícula. 1402917, a contar do dia 31 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-2 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, matrícula. 1402917, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00007035/2018-46.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-2 JAIRO BRAZ DE SOUZA, matrícula. 1402340, a contar do dia 02 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-2 JAIRO BRAZ DE SOUZA, matrícula. 1402340, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00007667/2018-18.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSUEL MOREIRA CARVALHO, matrícula. 1402336, ao respectivo Quadro a contar do dia 16 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSUEL MOREIRA CARVALHO, matrícula. 1402336, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00010546/2018-45.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, para substituir a Delegada de Polícia MABEL ALVES DE FARIA CORREA, matrícula 57.423-6, SIAPE 1411121, no cargo de Diretor/DPE, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO MOACYR FRAGA MAIA FILHO, matrícula 57.875-4, SIAPE 1411500, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO GUILHERME DE BRITO LEITE, matrícula 58.155-0, SIAPE 1411705, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO LOUREIRO BARROS, matrícula 189.151-0, SIAPE 1781758, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia SCHEYLA CRISTINA COSTA SANTOS, matrícula 75.964-3, SIAPE 1527055, para substituir a Delegada de Polícia SANDRA GOMES MELO, matrícula 47.177-1, SIAPE 1410386, no cargo de Delegado-Chefe/DEAM/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, matrícula 235.285-0, SIAPE 2284239, para substituir o Escrivão de Polícia ADRIANO ANDRADE DA SILVA, matrícula 39.548-X, SIAPE 1410333, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ESTEVAO DE CASTRO MELO, matrícula 78.816-3, SIAPE 1489643, para substituir o Agente de Polícia HEITOR MIGUEL ALVES, matrícula 78.718-3, SIAPE 1544813, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANA DE MELO ALVES, matrícula 76.558-9, SIAPE 1531021, para substituir o Agente de Polícia FABIO HENRIQUE BARBOSA DIAS, matrícula 48.247-1, SIAPE 1410794, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, para substituir a Agente de Polícia JANETE APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA, matrícula 47.577-7, SIAPE 1410634, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, para substituir a Agente de Polícia JANETE APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA, matrícula 47.577-7, SIAPE 1410634, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 192.042-1, SIAPE 1796112, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/1/2018 a 4/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE RAMOS DAMASO, matrícula 76.849-9, SIAPE 1529138, para substituir o Agente de Polícia JAIRO DOMÍNGUES FERREIRA JUNIOR, matrícula 58.390-1, SIAPE 1411913, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA, matrícula 63.876-5, SIAPE 1526992, para substituir o Delegado de Polícia JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, matrícula 57.399-X, SIAPE 1411105, no cargo de Delegado-Chefe/DCA II/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 21/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 63.818-8, SIAPE 2405806, para substituir o Agente de Polícia FERNANDES HENRIQUE GONCALVES, matrícula 35.889-4, SIAPE 1409394, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, para substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77.474-X, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARY DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR, matrícula 235.312-1, SIAPE 2399451, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE PRADO M. FERNANDES, matrícula 77.460-X, SIAPE 1532592, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 08, por motivo de Férias, no período de 9/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 08, por motivo de Férias, no período de 7/1/2018 a 16/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, para substituir o Agente de Polícia JOSE DE JESUS RODRIGUES FREIRE, matrícula 48.280-3, SIAPE 1410806, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 08, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 19/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir o Escrivão de Polícia JULIO CESAR CORREA FERRAZ, matrícula 229.018-9, SIAPE 2891167, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/1/2018 a 1/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANUSA RODRIGUES, matrícula 59.220-X, SIAPE 1412449, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 24/1/2018 a 30/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.780-4, SIAPE 1411423, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANUSA RODRIGUES, matrícula 59.220-X, SIAPE 1412449, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 10/2/2018 a 23/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, matrícula 235.622-8, SIAPE 2309700, para substituir o Agente de Polícia JOAO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, matrícula 76.044-7, SIAPE 1526475, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 20/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO JANIVAN T. DE OLIVEIRA, matrícula 58.138-0, SIAPE 1411690, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 21/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, matrícula 57.442-2, SIAPE 1411137, para substituir a Agente Policial de Custódia TATIANA VILELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 58.547-5, SIAPE 1094195, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59.329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/2/2018 a 12/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57.385-X, SIAPE 1411094, para substituir o Agente Policial de Custódia ROMULO PASSOS DE LIMA, matrícula 58.407-X, SIAPE 1411928, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula 199.641-X, SIAPE 1830251, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, matrícula 57.304-3, SIAPE 1411029, no cargo de Delegado-Chefe/DECO/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ROBERTO LUIS RIBEIRO, matrícula 57.004-4, SIAPE 1410875, para substituir a Escrivã de Polícia REGINA CELIA RODRIGUES BONFIM, matrícula 47.105-4, SIAPE 1410370, no cargo de Chefe do Cartório/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia VÍCTOR BARBASTEFANO, matrícula 189.077-8, SIAPE 1782982, para substituir o Agente de Polícia RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 57.945-9, SIAPE 1411550, no cargo de Chefe da Seção de Análise das Atividades Criminosas/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DIETRICHKEIT, matrícula 76.984-3, SIAPE 1529564, para substituir o Agente de Polícia VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 57.970-X, SIAPE 1265401, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, para substituir o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PEDRO ROCHA AMORIM, matrícula 63.433-6, SIAPE 1526919, para substituir o Delegado de Polícia GIANCARLOS ZULIANI JUNIOR, matrícula 63.678-9, SIAPE 1525639, no cargo de Delegado-Chefe/DRCC/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, para substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/1/2018 a 5/2/2018.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245 de 26 de dezembro de 2017, página 34, o item que designou o Agente de Polícia ALVARO MENDES NASPOLINI, matrícula 191.968-7, SIAPE 1795073, para substituir a Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.001.890/2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 21 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 247, de 25/11/2013, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 47.565-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora: ADRYANI FERNANDES LOBO, Delegada de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.305-1, matrícula SIAPE nº 1411030, a partir de 23.02.2018, conforme processo nº 00052-00010047/2018-86, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", parágrafos 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/2003, de 30.06.2008.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: SCHELDON SILVA CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.994-2, matrícula SIAPE nº 1409528, a partir de 23.02.2018, conforme processo nº 00052.00010046/2018-31, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ANA LUZIA DIAS FRANCA DE SOUZA, matrícula nº 238.818-9 em substituição a GIVANEIDE APARECIDA SILVA BISPO DE BARROS, matrícula nº 267.616-8, para atuar como co-executora titular, na Unidade do PróVítima Metrô 114 Sul, MARCOS MIGUEL DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 238.857-X em substituição a ANDERSON GONÇALVES DUTRA, matrícula nº 235.924-3 e DANILO FERREIRA DU-RAES, matrícula nº 238.754-9 em substituição a PAULO HENRIQUE SILVA ARAUJO MOLINA, matrícula nº 270.694-6, a fim de atuarem como co-executores titular e substituto,

respectivamente, na Unidade da SUBNAHORA/Diretoria, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo nº 400.000.708/2016.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ANA LUZIA DIAS FRANCA DE SOUZA, matrícula nº 238.818-9 em substituição a GIVANEIDE APARECIDA SILVA BISPO DE BARROS, matrícula nº 267.616-8, para atuar como co-executora substituta da Unidade do PróVítima 114 Sul, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 400.000.728/2016.

Art.2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DENISE DE CASTRO LIMA FÉLIX, matrícula nº 236.111-6 em substituição a CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 80.103-8 e ELVISON RAMOS VENTURA, matrícula nº 238.989-4 em substituição a VALDENOR MELO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 1.431.380-4, para atuarem como co-executora titular e substituto, respectivamente, da Unidade do Na Hora Gama, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, que trata da contratação de mão de obra não especializada por intermédio da FUNAP, objeto do processo nº 400.000.276/2017.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ABRAÃO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 124.627-5 em substituição a ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 1.430.854-1, para atuar como executor titular, do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2017, que trata da locação do imóvel para instalação e funcionamento da Unidade do Na Hora Gama, objeto do processo nº 400.000.182/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON MOURA E SOUSA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RICARDO LIMA MARTINS, matrícula nº 1431178-X, Dependente: Isabela Gomes Lima, no período de 20/02/2018 a 26/02/2017.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor RICARDO LIMA MARTINS, matrícula nº 1431178-X, Dependente: Isabela Gomes Lima, no período de 27/02/2018 a 21/03/2018, conforme requerimento apresentado.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 0238254-7, Dependente: Felipe Fernandes Dorneles de Queiroz, no período de 14/02/2018 a 20/02/2017.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 0238254-7, Dependente: Felipe Fernandes Dorneles de Queiroz, no período de 21/02/2018 a 15/03/2018, conforme requerimento apresentado.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA
Diretor Substituto

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 118, incisos VII, VIII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, matrícula nº 238.816-2; LUANA DURÃES RODRIGUES, matrícula nº 237.113-8; FABIO DA SILVA, matrícula nº 215.786-1; RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 199.736-X; LAIS MARGUES DE SOUSA, matrícula 224.404-7 e JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula nº 238.820-0, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na EQNN 5/7 Área Especial C - Ceilândia Norte e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 2º Designar KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, matrícula nº 220.768-0; ALESSANDRA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 224.632-5; ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula nº 215.289-4; EDIVAN MOURA PROCOPIO, matrícula nº 215.067-0 e GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula nº 220.845-8, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na QELC, Alpendre dos Jovens, Lúcio Costa - Guará/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 3º Designar INGRID SARA DOS SANTOS, matrícula nº 238.815-4; CECILIA LIMA DE QUEIROZ, matrícula nº 238.817-0; IGOR FAGUNDES PERFEITO, matrícula nº 174.614-6; NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, matrícula nº 143.1241-7; ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 215.736-5 e MARIA VANDERLEA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 238.824-3, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Qd. 05, Cj 3, Área Especial D, Parque de Obras, Paranoá/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 4º Designar SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, matrícula nº 237.646-6; ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 237.214-2 e CAMILA KAREM DA SILVA MARTINS, matrícula nº 239.629-7, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Estação Rodoferroviária, Ala Norte, Térreo, Brasília/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 5º Designar JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, matrícula nº 215.830-2, MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula nº 199.605-3 e ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA, matrícula nº 238.818-9, lotados na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos e atendimentos às vítimas de violência inerentes ao programa PRÓ-VÍTIMA, e atuarem na Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, situada na Estação 114 Sul do Metrô, subsolo, Brasília/DF e nas unidades do Na Hora que disponham de espaço para tal fim, após consulta formal àquele Subsecretário de Atendimento Imediato.

Art. 6º Designar LUDMILA CAETANO DE MOURA, matrícula 238.813-8; INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.819-7, lotadas na Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência, para, sob a coordenação desta última servidora, exercerem suas atividades promovendo os acolhimentos, atendimentos e orientações às famílias de dependentes químicos, podendo ser indicados novos servidores atendendo ao interesse público.

Art. 7º Para cumprimento ao que dispõem os artigos 1º ao 7º fica designado que as servidoras LUANA DURÃES RODRIGUES, KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, CECILIA LIMA DE QUEIROZ, ELIANE ALVES DA SILVA, ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA e INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA ficarão responsáveis por apresentar relatório mensal referente aos atendimentos e atividades realizadas na Unidade e com atesto das respectivas coordenadoras.

Art. 8º O horário de funcionamento das Unidades será de 08h às 12h e de 14h às 18h.

Art. 9º A Ordem de Serviço deverá ser enviada a todos os órgãos integrantes da rede para conhecimento e adoção das providências que lhes são afetas.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de fevereiro de 2018, podendo ser renovada, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉSSA AUGUSTO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 118 de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 172, pág. 37 de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar GISELIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 83.719-9 como titular em substituição a servidora QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula 83.185-9, e a servidora ELIENE ALVES MOREIRA DA SILVA matrícula nº 83.928-0 como suplente do Contrato nº 23/2017, celebrado entre o SLU/DF e a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudo e Pesquisa na Administração Pública - INP - LTDA, processo nº 094.000.361/2017.

Art. 3º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 67 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCA SILVA FREIRE DUTRA, matrícula 268.767-4, como Executora Titular e em seus impedimentos legais a servidora SILVANI MARÇAL DA SILVA, matrícula 83.158-1 como Suplente para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA, processo nº 094.000.474/2017.

Art. 2º Ficam as referidas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANTONIO LUIZ PEREIRA, matrícula 80.194-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00005622/2018-23.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 80.091-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00005985/2018-69.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a COSMOS DE ASSIS, matrícula 82.437-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00006033/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ELIAS FIDÉLES DA SILVA, matrícula 82.032-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00006077/2018-92.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA HILDA SANTOS, matrícula 83.169-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00006092/2018-31.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ADALBERTO CADÓ DE ALBUQUERQUE, matrícula 01.662-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo SEI nº 00094-00006056/2018-77.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original publicada no DODF nº 40, Seção II, pág. 27, do dia 28/02/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Avaliação e Monitoramento de Processos de Arquitetura no âmbito da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - Definir as funções dos membros dentro do grupo;
- II - Realizar gestão dos processos em situação de notificação de exigência e sobrestados.
- III - Monitorar prazos de resposta do interessado.
- IV - Encaminhar processos para arquivamento e/ou encerramento em meio digital SEI-GDF.

Art. 3º Ficam designados como membros do Comitê de Avaliação e Monitoramento de Processos de Arquitetura:

- I - GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 269.877-3, Coordenador Titular;
- II - KÉCIO CAETANO BARBOSA, matrícula nº 1.656.158-9, Coordenador Suplente;
- III - ANDREIA LELLIS MONTEIRO, matrícula nº 099.073-6;
- IV - ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula nº 271.377-2;
- V - NEDILSON CAIXETA, matrícula nº 1.656.336-0; e,
- VI - THIAGO NUNES GOMES, matrícula nº 271.177-X e,
- VII - LILIANY COSTA LEAL, matrícula nº 1.665.717-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DARLLE EUDES FREITAS GARCIA ELEUTÉRIO, matrícula 270.010-7, Assessora, Símbolo DFA-14, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, matrícula: 270.923-6, Gerente, da Gerência de Alvará, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de MANOEL BRANDÃO BARROS, matrícula 262.334-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 17/02/2018 a 18/03/2018. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias a serem marcadas posteriormente.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço nº 88, de 28 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2017, pág. 33, ficando da seguinte forma: designar DÉBORA DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 42.323-08, técnica em PPGG para atuar como Presidente da TCE; designar as servidoras ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA, matrícula nº 174.471-2, Analista de PPGG e RUTH ALVES RODRIGUES, matrícula nº 91.203-4, Analista de PPGG para a função de Membros; e designar a servidora IZABEL FLORESTA DE SOUSA, matrícula nº 38.780-0, técnica em PPGG para secretariar a TCE.

Art. 2º Ficam dispensadas as servidoras ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA e MICHELLE SHIMITI MARQUES da referida TCE.

Art. 3º A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora RUTH ALVES RODRIGUES.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras constituída pela Ordem de Serviço nº 55, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 125, de 03 de julho de 2017, pág. 38, que ficará composta da seguinte forma:

- 1 Presidente: MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula nº 1.430.943-2, Gestora de PPGG, exercendo o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Administração;
- 2 Secretária: CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, matrícula nº 174.567-0, Gestora de PPGG; e
- 3 Membros: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 174.475-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.668.307-2, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento e WANDERSON SILVA ISAÍAS, matrícula nº 1677.027-7, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 2º Ficam dispensados desta CPLO os servidores LEÔNICIO MACKENTTOCH GARCIA NUNES, ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA e JEAN DE QUEIROZ BRITO

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula nº 1.58362-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para acompanhar os serviços: Requisição para Licença Distrital de Implantação de Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicação - (canalização subterrânea), Processos: 0429.000454/2016, 0429.000461/2016 e 0429.000490/2016, no sentido de atuar como EXECUTOR, dos Contratos de Concessão de Uso Sobre Áreas Públicas Nº. 026/2017,032/2017 e 034/2017, constantes nos autos. Celebrados entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação-SEGETH, concedida por meio do Decreto nº 34.981 de 19 de dezembro de 2013, doravante denominado Concedente: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o §2º, do Art. 9º, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 03, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, página 21.

Art. 2º Designar RONALD RESENDE DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.895-8, GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.857-0 e, JOELMA MENDES FELIX FERNANDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 106.910-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aferição de Mérito-Promoção Funcional desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais e, de acordo com disposto no inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar: PATRIKE MAIKO RENNER REIS DE ABREU, Matrícula nº 1.679.484-2, Diretor de Elaboração e Aprovação de Projetos, JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE, Matrícula nº 1.680.538-0, Assessor da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção e VALDELICE FERREIRA LEAL, Matrícula nº 43.738-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos servidores desta Administração Regional, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, concernente à instalação de Iluminação Pública em diversos pontos de Vicente Pires, referente ao Processo nº 366.000.035/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Designar GABRIELA FERREIRA DO VALE, matrícula nº 272.298-4, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa - ACI da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 263.924-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Sistemas de Informação, para substituir JOSE TADEU SILVA, matrícula nº 184.039-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 14 a fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LÚCIA SIMÕES ZAMBONI, matrícula nº 263.939-4, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, no período de 22 e 23 fevereiro de 2018, com o objetivo de participar do curso de Business e Executive Coaching promovido pelo Instituto Brasileiro de Coaching - IBC em São Paulo/SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00001161/2018-65.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 184.089-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 184.050-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 12 a 22 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00006329/2017-21, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ERICK GOB DE SOUSA, matrícula 238.546-5, Especialista Socioeducativo - Administrador, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 105, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Receber o Recurso apresentado pelo servidor DAYVISON ANDRADE BEZERRA PAVANELLO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.615-3, nos autos do processo nº 417.000.089/2017

Art. 2º Negar Provimento ao recurso interposto, mantendo-se in totum a decisão publicada por meio da Portaria nº 197, de 19 de dezembro de 2017, no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, página 33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AURÉLIO ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 101.944-9, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, fundamentada nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Processo SEI nº 00417-00007177/2018-64.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLEN VIRGÍNIA ROCHA MESSIAS, matrícula 226.083-2, e MÁRCIA SANTOS CUNHA, matrícula 193.766-9, para atuarem, respectivamente como executor e suplente local da Unidade de Atendimento em Semiliberdade Feminina do Guará -USFG, passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142). Processo nº 400.001.239/2009

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula 173125-4, em substituição a CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 101944-9, para atuar como Executor local da Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142).

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar FELIPE GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 197.165-4 e RENATA VIEIRA LUZ, matrícula nº 215.831-0, para a função de membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Processo Administrativo, designada por meio da Ordem de Serviço nº 79, de 9 de março de 2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, página 37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO ALVES MIRANDA, matrícula nº 171.905-X, e KACIA REJANE LUZ BRAZIL BARROS, matrícula nº 198.044-0, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 0417.000.296/2017, - INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar LUCIANA MARIA DAMASCENO, matrícula nº 171.191-65, e JULIA GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 171.929-7, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 0417.000.296/2017, - INSTITUTO DOM ORIONE DE BRASÍLIA cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ALINNE CARVALHO PORTO, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.942-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/02/2018, processo 0400-001122/2011; MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula 221.773-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/02/2018, processo 0417-000259/2013; DANILO PAULO DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.469-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/02/2018, processo 00417-00006221/2017-38; TAYANE TORQUATO GARCIA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.544-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/02/2018, processo 00417-00006400/2017-75; ANDRÉ ALVES GUIMARÃES, Agente Socioeducativo, matrícula 215.708-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/02/2018, processo 0400-000212/2011; HENRIQUE MACHADO AMARANTE, Agente Socioeducativo, matrícula 238.472-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/02/2018, processo 00417-00006232/2017-18; JONATAS SENA TEODORO, Técnico Socioeducativo, matrícula 226.068-9, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 21/02/2018, processo 0417-000784/2014; LEONARDO C. PEREIRA ROCHA JUNIOR, Agente Socioeducativo, matrícula 238.626-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/02/2018, processo 00417-00006658/2017-71; DOUGLAS RABELO MARQUES, Agente Socioeducativo, matrícula 238.457-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/02/2018, processo 00417-00006239/2017-30; RAFAEL GONTIJO DE AQUINO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.027-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/02/2018, processo 00417-00005018/2017-44; MARIA ANGÉLICA NASCIMENTO LUZ, Especialista Socioeducativo, matrícula 238.024-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/02/2018, processo 00417-00005083/2017-70; JOSÉ DO CARMO CRUZEIRO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.558-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/02/2018, processo 00417-00006424/2017-24

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6, Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 14.12.2017, conforme Processo SEI nº 00417-00011110/2018-24.

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, Especialista Socioeducativo - classe Especial, Padrão V, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 15.02.2018, conforme Processo SEI nº 00417-00010518/2018-89.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 55 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para apresentar nota técnica visando subsidiar com os elementos necessários para a elaboração de Termo de Referência, tendo por objeto: "aquisição de instrumentos musicais profissionais específicos e equipamentos para atender as necessidades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro", da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme os termos do processo SEI nº 00150 - 00003920/2018 - 9 4.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por especialidade pelos servidores - Naípe Madeiras: FLAVIO LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 1650496 - 1, VA-CLAV VINECKY, matrícula nº 1650452-6, JOSE EVANGELISTA DA S. JUNIOR, matrícula nº 1650473 - 6, e MARCOS JACOB COSTA COHEN, matrícula nº 128402 -9; Naípe Percussão: CARLOS BARTNICKI TORT, matrícula nº 97792 - 6, e EDNEI MARCELO RODRIGUES RIELA, matrícula nº 128275 - 1; Naípe Cordas: FÁBIO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 238581 - 3, ALEXANDRE JOSE DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 1650358-8, e MARIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 97733-0.

Art. 3º Designar DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 16502 85 -6, Coordenador Administrativo da OSTNCS, e ROGER GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 126710 - 8, Gerente Técnico Operacional da OSTNCS, para exercerem, respectivamente, as atribuições de Presidente e Presidente Substituto do Grupo de Trabalho criado por esta Portaria.

Art. 4º O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a LIANA FIGUEIREDO, matrícula nº 0237229-0, Chefe da Assessoria Técnica, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder formalmente pelas ações de gestão dos seguintes espaços: Centro de Dança do Distrito Federal e Teatro Nacional Claudio Santoro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos Decretos números 37.594/2016 e 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído através da Ordem de Serviço nº 08, de 15 fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, página 26, para excluir a servidora CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, matrícula nº 80.179-8, da Coordenação Grupo de Trabalho, a qual exercerá as funções de membro e incluir o membro FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.496-3, como Coordenador.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2018, pg. 26.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR FELIPE SILVA AMANCIO, matrícula 238.337-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR CORDEIRO ROSA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à JOIRO GOMES DA SILVA, na qualidade de viúvo de MARIA PAULA FRASSINETTI PIRES DE SABOYA GOMES DA SILVA, matrícula nº 955-5, aposentada no cargo de Procurador do Distrito Federal, categoria II, falecida em 08/02/2018, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, com efeitos retroativos a 08/02/2018, data do óbito da instituidora. Processo Administrativo nº 00020.00004839/2018-80.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE: EXONERAR VICTOR OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 238.766-2, do cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I, da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a contar de 05/02/2018, por ter desistido do estágio probatório, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo SEI nº 00020-00003786/2018-80.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 162, de 02 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 208, de 03 de outubro de 2014, página 52, o ato que concedeu a aposentadoria a MARLEIDE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 31.058-1, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 43 e incluir o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, bem como para incluir o artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020.003838/2014.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 33.579-7, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão 10, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011. Processo nº 00020-00003081/2018-62.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO**

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III da Portaria nº 42, de 23 de fevereiro de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assessor, símbolo GAA-03, a GISLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 136.209-7, conforme Processo SEI-GDF nº 00480-00000535/2018-44/2017-10, a contar de 6 de março de 2018.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 1540-7, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Soluções, símbolo TC-CCG-2, da Divisão de Tecnologia da Informação, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 383/2017.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1523/2018-e, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 477-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SUZANA PERICIN RODRIGUES DA SILVA, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014-CACI. PROCESSO Nº: 002.000.688/2012 e SEI-GDF Nº 00002-00000207/2018-65. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS X TATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: 2.1) Reajustar o valor dos serviços pelo índice IPCA, que elevará o montante contratual para R\$ 80.113,31; e 2.2) Prorrogar a vigência o Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, no período compreendido de 26/02/2018 a 26/02/2019. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado; Pela CONTRATADA: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, na qualidade de Sócio Gerente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, Célio Gomes de Aguiar, para, querendo, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste edital, apresentar recurso ou pedido de reconsideração da Decisão de Julgamento da Sindicância Punitiva, constante do processo administrativo nº 002.000.603/2016, o qual encontra-se à disposição na Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 - AGEFIS. Processo SEI: 00361-00062760/2017-86. Partes: AGEFIS x OI S/A. "em Recuperação Judicial". Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade local para ligações fixo-fixo, fixo-móvel e ligações de longa distância (LDN), assim como instalação e manutenção central telefônica física, em comodato, de forma contínua por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017, Proposta da Empresa e autorização da SEPLAG constante dos autos. Valor: R\$ 39.931,56. Dotação Orçamentária. UO: 09201, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 160. Nota de Empenho Nº 2018NE00093 de 23/02/2018 no valor de R\$ 33.683,88 para o presente exercício. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/02/2018. Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019. Assinatura pela AGEFIS: Wagner Martins Ramos, Diretor Presidente Adjunto, substituindo. Pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci, na qualidade de Procuradores.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018 - SEPLAG (*)
PROCESSO SEI GDF: 00410-00016224/2017-77 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X RHUMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 128/2017-SCG/SEPLAG/DF, da sua Adjudicação e Homologação, do Termo de Referência, da Proposta e das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e Decreto Distrital nº 36.519/2015. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada em Dimensionamento da força de Trabalho, para capacitação, transferência de conhecimento da metodologia e execução conjunta da força de trabalho da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 320101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3711.6195; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.35; IV - Fonte de Recursos: 135012109; V - Nota de Empenho: o empenho é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho 2018NE00132, emitida em 29/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/02/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: SÉRGIO CAMPOS PEREIRA RAMOS, na qualidade de Diretor Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 040, de 28/02/2018, página 32.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
Processo: 00410.00010851/2017-02, Pregão Eletrônico n.º 134/2017, HOMOLOGADO em 20 de fevereiro de 2018, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo - materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material para instalações hidráulicas: joelho e outros) visando ao atendimento dos Órgãos e Entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 28/02/2018, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 03, 04, 05, 09, 12, 13, 33, 35, 39, 47, 48, 51, 52, 55, 58, 60, 61, 62 e 66 AAZ

COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84; itens 06, 07, 11, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 34, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 56, 63, 64 e 65 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38. Ata na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.
GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS**

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2017 - UASG 925041
A Pregoeira comunica que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, especializada, através de central virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, fica adiado "Sine Die", em razão de alteração no Termo de Referência devido pedido de impugnação. Processo (SEI) nº 150.000.585/2015.
Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2018.
NUBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017 - UASG 925041
O Pregoeiro torna público que a sessão pública para a realização do Pregão Eletrônico acima citado, referente ao processo nº 417.000.297/2017, marcada para o dia 01/03/2018, às 9h30m horário de Brasília-DF, fica suspensa em atendimento a DECISÃO Nº 645/2018-TCDF, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do DF. Oportunamente será publicada nova data de realização da sessão pública. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.
Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2018.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O TITULAR DA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1.071/2018, NOGUEIRA E SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 07.696.116/001-20
LUCIANA SOARES CARREIRO
Gerente

**COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1006, Brasília-DF, telefone 3312-8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTO: Master Restaurante Ltda, 07.353.676/001-85, 0040.001.496/2015, 1.784/2015, ICMS; CTIS Tecnologia S/A, 07.317.370/006-99, 0040.006.396/2010, 15.968/2010, ICMS; Luís Fernando Reis Camargo, 471.570.381-53, 127.014.199/2013, 01/03/2013/951/017846-9, ITCD; Lázara Alves me (Advogada: Alba Valéria de Mendonça Perfeito, OAB/DF 11.443), 07.312.086/001-02, 040.000.862/2016, 1.135/2016, ICMS; GIPSO Sistemas Construtivos Ltda (Advogado: Valério Alvarenga Monteiro de Castro, OAB/DF 13.398), 07.462.477/003-07, 128.000.511/2012, 916/2012, ICMS; Core Comercial de Alimentos Ltda (Advogada: Anna Carolina Issac Cecim, OAB/DF 43.225 e/ou), 07.538.273/001-37, 040.001.615/2014, 992/2014, ICMS.
FABRIZZO FONTANA

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 2018
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e considerando o disposto no §6º

do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 14º da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e fundamentado no artigo 17 e incisos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, DECIDE: INDEFERIR a opção pelo SIMPLES NACIONAL - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dos contribuintes constantes da relação publicada no portal SEF/DF no site www.fazenda.df.gov.br, seção Editais CF/DF - Suspensão, Cancelamento, Indeferimento opção Simples Nacional, etc., endereço eletrônico http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=68, identificada como "Contribuintes com Opção ao Simples Nacional Indeferida em 2018.xls" e terá como chave de codificação digital a sequência 119f51e19ca1fcca37adef7c952354bb, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5, por incorrerem em uma ou mais irregularidades com a Fazenda Pública do Distrito Federal discriminadas a seguir e na referida relação com a respectiva fundamentação legal que enseja o indeferimento de ofício: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA (S) IRREGULARIDADE (S):

1. Existência de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, cuja exigibilidade não esteja suspensa: artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, inciso XV da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.
2. Atividade econômica vedada: artigo 17, incisos I e VI ao XV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, incisos IX, XII e XVI ao XXV da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.
3. Irregularidade cadastral: artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, inciso XXVI da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO:

1. No caso de existência de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, o contribuinte deverá regularizá-los, efetuando o recolhimento ou solicitando parcelamento.
2. No caso de irregularidade cadastral, o contribuinte deverá regularizar a inscrição, solicitando a reativação ou a baixa da inscrição no CF/DF.
3. No caso de atividade econômica vedada, o contribuinte deverá fazer FAC de alteração cadastral na Agência@net.
4. Após a regularização das pendências ou, caso o contribuinte não concorde com as causas que motivaram o INDEFERIMENTO, o contribuinte deverá impugnar o indeferimento, IMPRETERIVELMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital nos termos do Art. 152 e parágrafos do Decreto 33.269, de 18 de outubro de 2011, (Art. 4º do Decreto Nº 30.076/2009 c/c Art.12, incisos III e IV do DECRETO Nº 33.269/2011). A impugnação deverá ser protocolada no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br), Atendimento Virtual Pessoa Jurídica /Assunto: Simples Nacional/ Tipo de Atendimento: Enquadramento/ exclusão/Contabilista - Informações. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o contribuinte pode utilizar esse mesmo canal de atendimento.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 10, inciso II, da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, e em cumprimento ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, esgotado o meio previsto no inciso II e, na impossibilidade de notificação eletrônica de que trata o inciso IV do referido caput, TORNA PÚBLICO o presente Aviso de Lançamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, relativo às doações ocorridas no exercício de 2015, considerando-se feita a INTIMAÇÃO, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 2011, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital ficando os CONTRIBUÍNTES (donatários) abaixo relacionados intimados a recolher o crédito tributário ou, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso contra o lançamento do imposto pelo site da Secretaria de Estado de Fazenda - www.fazenda.df.gov.br - diretamente no Atendimento Virtual, assunto "ITCD" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento ITCD - RFB - Serviço" ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do DF, esclarecendo que o valor original do imposto será atualizado, nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. Se o contribuinte decidir impugnar o lançamento, devem ser anexados ao recurso a DIRPF original e retificadoras, se existirem, do ano-calendário de 2015, além dos documentos comprobatórios das alegações, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011, e em obediência ao art. 147 do Código Tributário Nacional. Relação dos lançamentos na seguinte ordem: CPF, NOME, GUIÁ DE LANÇAMENTO, IMPOSTO ORIGINAL: 67034004072, ADELIA ROSANE MULLER, 03/11/2017/951/001380-6, R\$ 4.428,00; 80768180104, ADISSON MARTINS FERREIRA, 03/11/2017/951/000289-8, R\$ 2.000,00; 80543448134, ADRIANA HANAI CIESLINSKI, 03/11/2017/951/000785-7, R\$ 1.800,00; 41065565100, ADRIANO CAMANHO DE ASSIS, 03/11/2017/951/000955-8, R\$ 4.360,00; 32739389604, AFFONSO HELIODORO DOS SANTOS JUNIOR, 03/11/2017/951/000090-9, R\$ 6.000,00; 04841839151, AGATHA BEATRIZ SAMARCO MELLO ABELHA, 03/11/2017/951/001376-8, R\$ 4.000,00; 99712407187, AGDA ROSA NETO PEREIRA, 03/11/2017/951/000771-7, R\$ 4.000,00; 27887057000, AGLAE GIULIANI ALCANTARA, 03/11/2017/951/001203-6, R\$ 400,00; 22710990130, ALAIDE FELIPE NOGUEIRA, 03/11/2017/951/000767-9, R\$ 4.000,00; 70981434134, ALBERTO JOSE BRAGA MENDES, 03/11/2017/951/000752-0, R\$ 6.000,00; 88594793120, ALCIVAN AYRES DA FONSECA JUNIOR, 03/11/2017/951/001352-0, R\$ 480,00; 49302523187, ALESSANDRA GOMES SITARO, 03/11/2017/951/001198-6, R\$ 2.920,00; 77931335520, ALEX OFFREDI MAIA, 03/11/2017/951/000391-6, R\$ 6.400,00; 02854419227, ALEXANDRE AUGUSTO KAWAKITA DE SOUZA, 03/11/2017/951/000774-1, R\$ 1.620,00; 01222416140, ALEXANDRE CAMPOS CARDOSO, 03/11/2017/951/000909-4, R\$ 7.600,00; 70831750120, ALEXANDRE CAVALCANTI PIRES PIMENTEL, 03/11/2017/951/000680-0, R\$ 1.428,32; 71600442153, ALEXANDRE GHELLER, 03/11/2017/951/000981-7, R\$ 8.000,00; 01112349138, ALEXANDRE MIZUNO MATSUNAGA, 03/11/2017/951/001024-6, R\$ 1.120,00; 48028932134, ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000431-9, R\$ 9.060,00; 47163321104, ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO, 03/11/2017/951/000679-6, R\$ 6.636,56; 15371247149, ALFREDA EMINES SILVA DE NOVAIS, 03/11/2017/951/001351-2, R\$ 40.000,00; 07203933105, ALICE LUCENA CASSIMIRO DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000425-4, R\$ 5.600,00; 00564791156, ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 03/11/2017/951/001450-0, R\$ 1.600,00; 00564791156, ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 03/11/2017/951/001449-7, R\$ 800,00; 87928850206, ALINE REIS MOTTA, 03/11/2017/951/001147-1, R\$ 5.000,00; 00429354150, ALVARO TARGINO PERES, 03/11/2017/951/001317-2, R\$ 8.000,00; 39822168187, AMARILIS PORTUGAL FERREIRA VENTURINI, 03/11/2017/951/000725-3, R\$ 2.396,26; 02326937147, ANA BEATRIZ ALENCAR ARRUDA, 03/11/2017/951/000511-0, R\$ 3.543,06; 57955646134, ANA CARLA DE ANDRADE MATOS, 03/11/2017/951/000653-2, R\$ 6.400,00; 03705286110, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CARIBE, 03/11/2017/951/000179-4, R\$ 140,80; 02293286100, ANA CRISTINA PACHECO DA SILVA, 03/11/2017/951/000950-7, R\$ 2.800,00;

22566210144, ANA HELOISA DARCANCHY BANDEIRA DE MELLO, 03/11/2017/951/001017-3, R\$ 16.000,00; 01672650160, ANA LUISA AGUIAR LEITE, 03/11/2017/951/000736-9, R\$ 8.000,00; 01772748161, ANA LUISA MENEZES BARBOSA, 03/11/2017/951/000975-2, R\$ 1.060,74; 82344450149, ANA MARIA PIMENTEL DA SILVA RUY, 03/11/2017/951/001428-4, R\$ 3.444,59; 82344450149, ANA MARIA PIMENTEL DA SILVA RUY, 03/11/2017/951/001429-2, R\$ 963,36; 03139853408, ANA NICOLAU DA SILVA, 03/11/2017/951/001213-3, R\$ 112,00; 83235370706, ANA PATRICIA CRUZ FRANCO, 03/11/2017/951/000677-0, R\$ 1.200,00; 00902936140, ANA PAULA GHELLER, 03/11/2017/951/000980-9, R\$ 8.000,00; 34429662134, ANAMÉLIA BARRETO DA SILVA, 03/11/2017/951/001069-6, R\$ 1.400,00; 08329359808, ANDRE ALMEIDA CUNHA ARANTES, 03/11/2017/951/000231-6, R\$ 2.480,00; 00987815105, ANDRE FERREIRA DALESCIO DE SOUSA, 03/11/2017/951/000297-9, R\$ 400,00; 63564904115, ANDREA CERRI DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000034-8, R\$ 3.800,00; 31651755191, ANDREA DIVANDA RAMOS PEREIRA BARROZO, 03/11/2017/951/000469-6, R\$ 699,89; 31651755191, ANDREA DIVANDA RAMOS PEREIRA BARROZO, 03/11/2017/951/000470-0, R\$ 5.561,00; 70384215220, ANDRESSA BARROSO DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/001588-4, R\$ 16.000,00; 11326241699, ANDRESSA PALOMINO DOS SANTOS, 03/11/2017/951/001425-0, R\$ 188,25; 85160571191, ANGELA SCHIETTI FERREIRA GONCALVES, 03/11/2017/951/001368-7, R\$ 13.300,00; 64679772891, ANTONIO DE PAULA SILVA, 03/11/2017/951/000465-3, R\$ 876,00; 05133669119, ANY PERDOMO SOARES ANTUNES, 03/11/2017/951/001187-0, R\$ 16.200,00; 11866462172, APARECIDA MARIA DA SILVA, 03/11/2017/951/000135-2, R\$ 3.200,00; 50566431149, ARA BRANDES BISPO DA SILVA, 03/11/2017/951/001124-2, R\$ 1.000,00; 77826019168, ARMANDO DE MELO SALMITO JUNIOR, 03/11/2017/951/000643-5, R\$ 2.280,00; 06370885142, ARTHUR HABIB ABRÃO CHATER, 03/11/2017/951/001233-8, R\$ 20.000,00; 05199019163, ARTHUR MADEIRO DE CARVALHO, 03/11/2017/951/001442-0, R\$ 1.600,00; 35945623873, ARTHUR VINICIUS STEIMBER OKADA, 03/11/2017/951/000684-2, R\$ 4.323,95; 22595848100, AUGUSTO CEZAR CONTREIRAS DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000632-0, R\$ 1.200,00; 15435105668, AUGUSTO FIRMATO DA SILVA, 03/11/2017/951/000010-0, R\$ 12.390,00; 22096760100, AURENILDA SALOMAO LOPES, 03/11/2017/951/001182-0, R\$ 5.570,97; 00483018171, AYENNE DE SOUSA, 03/11/2017/951/000749-0, R\$ 3.524,80; 02937684122, BARBARA ALEJARRA GONCALVES BRANCO, 03/11/2017/951/001068-8, R\$ 1.073,69; 04220906118, BEATRIZ LEO YAMADA, 03/11/2017/951/000402-5, R\$ 520,00; 04359696680, BRENO BATISTA VIEITAS COELHO, 03/11/2017/951/000405-0, R\$ 144,00; 56820810997, BRIOLANDIA DA ROCHA RAMOS, 03/11/2017/951/001379-2, R\$ 6.864,00; 02958877108, BRUNA DOURADO SANTOS, 03/11/2017/951/001057-2, R\$ 1.840,00; 71259180182, BRUNA OLIVEIRA MARQUES, 03/11/2017/951/001398-9, R\$ 1.465,08; 05485234100, BRUNO FELIPE DA MATÁ CASTRO, 03/11/2017/951/001252-4, R\$ 660,00; 82859957120, BRUNO FRECHIANI ALVES, 03/11/2017/951/000200-6, R\$ 14.000,00; 73618713134, BRUNO LOPES DA GAMA, 03/11/2017/951/000802-0, R\$ 10.000,00; 05181528120, BRUNO LUCAS SIQUEIRA DE LIMA, 03/11/2017/951/001155-2, R\$ 640,00; 78960622672, BRUNO MARQUES STARLING, 03/11/2017/951/000015-1, R\$ 7.402,37; 00429338112, BRUNO SANTOS DE FARIA, 03/11/2017/951/001316-4, R\$ 8.000,00; 00367339382, BRUNO SILVA CARDOSO, 03/11/2017/951/000756-3, R\$ 646,00; 00432684123, BRUNO SIMENOV THOME, 03/11/2017/951/000816-0, R\$ 2.000,00; 72650273100, CACIRLENE DOS SANTOS MAGALHAES, 03/11/2017/951/001111-0, R\$ 400,00; 72637200197, CAMILA DA SILVA GOMES BARBOSA, 03/11/2017/951/000355-0, R\$ 393,56; 04101301174, CAMILA DORIA FREIRE SOUZA, 03/11/2017/951/001328-8, R\$ 1.000,00; 76659820000, CAMILA HELENA RUFFO, 03/11/2017/951/001491-8, R\$ 730,32; 04666013105, CAMILA MARIA MOREIRA MENEZES E SANTOS, 03/11/2017/951/000466-1, R\$ 600,00; 00026865114, CAMILA RIBEIRO GUEDES, 03/11/2017/951/000182-4, R\$ 691,44; 97401838168, CANDIDA ALBERTINA GOMEZ, 03/11/2017/951/001452-7, R\$ 1.160,00; 81822146100, CARLA DARCANCHY BANDEIRA DE MELLO, 03/11/2017/951/001018-1, R\$ 15.840,00; 06604066673, CARLA HONORIO DE SOUZA TAVORA, 03/11/2017/951/000487-4, R\$ 2.747,60; 72292504120, CARLOS ANDRE NONATO BATISTA, 03/11/2017/951/000663-0, R\$ 774,88; 00377941166, CARLOS AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000067-4, R\$ 2.000,00; 82148830759, CARLOS DE FARIA CASTRO, 03/11/2017/951/000319-3, R\$ 2.400,00; 06370883107, CARLOS HABIB CHATER FILHO, 03/11/2017/951/001232-0, R\$ 20.000,00; 03712152183, CARLOS HENRIQUE STRINGUETTI GASPARE DE MELLO, 03/11/2017/951/001534-5, R\$ 750,00; 15189465500, CARLOS ROBERTO SANTOS NEVES, 03/11/2017/951/001034-3, R\$ 400,00; 04768644268, CARMELIA PEREIRA VILLA, 03/11/2017/951/000535-8, R\$ 1.600,00; 29135290110, CARMEM CARVALHO PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 03/11/2017/951/000638-9, R\$ 2.862,24; 41401816800, CARMEN SILVIA MORIMOTO FIGUEIREDO, 03/11/2017/951/000885-3, R\$ 1.400,00; 95949445104, CAROLINA BERNARDES, 03/11/2017/951/000863-2, R\$ 400,00; 66649129100, CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA BORNSTEIN, 03/11/2017/951/000052-6, R\$ 7.887,85; 0445599185, CAROLINE FERREIRA SOARES, 03/11/2017/951/000895-0, R\$ 1.360,00; 70558132120, CAROLINE GOMES DE AMARAL BAYMA, 03/11/2017/951/001415-2, R\$ 26.000,00; 00231731140, CAROLINE QUEIROZ SILVA, 03/11/2017/951/000377-0, R\$ 4.000,00; 64117421387, CAROLINE SOARES SANTOS, 03/11/2017/951/000927-2, R\$ 2.000,00; 01923793136, CASIO LUISSES ALVES LIMA SANTANA, 03/11/2017/951/000888-8, R\$ 4.000,00; 05122366152, CATARINA KIMIE DE AZEVEDO LIMA JOFFILY, 03/11/2017/951/000832-2, R\$ 97,09; 01261261194, CECILIA DE OLIVEIRA PIRES, 03/11/2017/951/001320-2, R\$ 1.599,60; 12077119187, CELSO DE ALMEIDA COSTA, 03/11/2017/951/000112-3, R\$ 1.520,00; 01294830015, CELSO MAIA TAGLIARI, 03/11/2017/951/000954-0, R\$ 4.600,14; 30864518153, CELUTA MONTEIRO LUZ, 03/11/2017/951/001314-8, R\$ 6.740,00; 0423885111, CESAR AUGUSTO BARROS CARVALHO, 03/11/2017/951/001467-5, R\$ 260,00; 00981451187, CESAR TRAJANO DE LACERDA, 03/11/2017/951/000988-4, R\$ 800,00; 00981451187, CESAR TRAJANO DE LACERDA, 03/11/2017/951/000664-8, R\$ 800,00; 70507635191, CINTHIA VANESSA DE ASSIS MOARES, 03/11/2017/951/000998-1, R\$ 2.000,00; 05995687123, CLARA OTEIRAL TAVEIRA, 03/11/2017/951/000976-0, R\$ 879,60; 00313438137, CLARISSA LIMA CHAGAS, 03/11/2017/951/000659-1, R\$ 4.000,00; 30519926153, CLAUDIA FERREIRA LOPES, 03/11/2017/951/000914-0, R\$ 1.600,00; 05960045168, CLELIA MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000069-0, R\$ 2.000,00; 86302990106, CLENIO WEUTER E SILVA, 03/11/2017/951/001571-0, R\$ 1.400,00; 02529031100, CLEUBER DE FREITAS SILVA, 03/11/2017/951/000654-0, R\$ 1.079,60; 84795620130, CRISTIANE AIRES DO REGO, 03/11/2017/951/000332-0, R\$ 1.360,00; 49315986172, CRISTINA MACHADO DE SOUZA, 03/11/2017/951/000292-8, R\$ 1.411,60; 34354069172, CRISTINA VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000321-5, R\$ 1.840,00; 02266666118, CYNTHIA MARIA LEO YAMADA, 03/11/2017/951/000468-8, R\$ 1.680,00; 33054852806, DAIANE CANDIDA DA SILVA GOIS, 03/11/2017/951/000881-0, R\$ 160,00; 07239764737, DALVA PEDROSA SANDRE, 03/11/2017/951/000597-8, R\$ 14.000,00; 24721346816, DANIEL CARPINETTI, 03/11/2017/951/000128-0, R\$ 1.200,00; 70500908168, DANIEL CESAR CORREA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, 03/11/2017/951/001473-0, R\$ 300,00; 00925709336, DANIEL FERNANDES DE MELO, 03/11/2017/951/001082-3, R\$ 760,00; 01205671137, DANIEL VASCONCELOS CORREIA DE SOUZA, 03/11/2017/951/000513-7, R\$ 576,00; 02471099327, DANIELE DA ROCHA MACHADO RIBEIRO,

03/11/2017/951/001391-1, R\$ 713,16; 05524167111, DANIELLE DE OLIVEIRA PIRES, 03/11/2017/951/001321-0, R\$ 1.787,20; 30535204191, DEBORA FERREIRA GOMES, 03/11/2017/951/001374-1, R\$ 2.000,00; 26698960144, DENISE DE ALMEIDA COSTA, 03/11/2017/951/000113-1, R\$ 2.608,00; 70383120144, DENISE SOUZA DIAS SALLES, 03/11/2017/951/001150-1, R\$ 2.000,00; 82768145734, DIANA DE SOUZA VICENTE FACINI, 03/11/2017/951/000446-7, R\$ 12.000,00; 01495749169, DILMAR PEREIRA DA SILVA, 03/11/2017/951/000917-5, R\$ 800,00; 05943760172, DÍVA MARIA CARVALHO BEZERRA LEITE, 03/11/2017/951/000635-4, R\$ 2.862,24; 41083520172, DULCE MACHADO DE SOUZA, 03/11/2017/951/000291-0, R\$ 331,71; 01018832181, DUNCAN ANDREW DE OLIVEIRA CAPSTICK, 03/11/2017/951/000458-0, R\$ 81,95; 02284604170, DYEGO NASCIMENTO SOUSA, 03/11/2017/951/000828-4, R\$ 800,00; 49284550106, EDINALDO DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/001001-7, R\$ 8.000,00; 49284550106, EDINALDO DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/001002-5, R\$ 10.500,00; 00531983102, EDISIO BEZERRA COELHO JUNIOR, 03/11/2017/951/000742-3, R\$ 9.250,45; 02436485100, EDITH MOTTUS, 03/11/2017/951/000925-6, R\$ 1.000,00; 02436485100, EDITH MOTTUS, 03/11/2017/951/000739-3, R\$ 600,00; 62889214168, EDIVAN ANTONIO DE ALMEIDA SATURNINO, 03/11/2017/951/000195-6, R\$ 640,00; 33905487187, EDMILSON COSTA SILVA, 03/11/2017/951/000213-8, R\$ 7.800,00; 04268049100, EDOARDO COUTINHO LAZZARETTI, 03/11/2017/951/001086-6, R\$ 33.600,00; 89674812172, EDSON RODRIGUES SARDEIRO, 03/11/2017/951/001417-9, R\$ 800,00; 00464500176, EDUARDO DRUZIANI ROQUE, 03/11/2017/951/000383-5, R\$ 1.800,00; 93427590763, EDUARDO DU-TRA, 03/11/2017/951/000175-1, R\$ 7.200,00; 00349935173, EDUARDO RAFAEL ALVES VARGAS, 03/11/2017/951/000439-4, R\$ 800,00; 00951674129, ELAINE APARECIDA CALIXTO MARTINS, 03/11/2017/951/000259-6, R\$ 1.600,00; 76337677820, ELIEL SOARES DE PAULA, 03/11/2017/951/000791-1, R\$ 1.600,00; 45525471191, ELIES DE PAULA SOARES, 03/11/2017/951/000790-3, R\$ 1.600,00; 60343320100, ELISA AKIKO HAYAKAWA, 03/11/2017/951/001418-7, R\$ 400,00; 39336158104, ELISABETE GOMES LIMA DE AGUILAR, 03/11/2017/951/001329-6, R\$ 150,00; 51225379172, ELISANDRA REGINA NUNES PEREIRA, 03/11/2017/951/001165-0, R\$ 1.400,00; 04391114801, ELISETTE SOARES DE PAULA, 03/11/2017/951/000788-1, R\$ 1.600,00; 02609774117, ELIZA CAMPOS PARRA, 03/11/2017/951/000326-6, R\$ 533,48; 03871884871, ELIZABETH LUCIA GRECHI, 03/11/2017/951/001583-3, R\$ 600,00; 00419912819, ELIZER SOARES DE PAULA, 03/11/2017/951/000787-3, R\$ 1.600,00; 12000531172, ELZA MARIA DE ALENCAR NORMANDO, 03/11/2017/951/001035-1, R\$ 382,00; 82869782187, ENEIDA DE ALMEIDA RIBEIRO, 03/11/2017/951/000237-5, R\$ 7.438,00; 4004381134, ERILENE CARLOS DA SILVA, 03/11/2017/951/000296-0, R\$ 3.200,00; 02025928122, ERIQUE LUIZ ESPINDOLA, 03/11/2017/951/001133-1, R\$ 168,00; 56351950163, ERNANI LUSTOSA KUHN, 03/11/2017/951/000855-1, R\$ 2.800,00; 09721304115, ESPOLIO DE ADEMÉSIA DA SILVA, 03/11/2017/951/001011-4, R\$ 2.000,00; 01600040128, ESPOLIO DE FLAVIO FARIAS TORRES, 03/11/2017/951/001128-5, R\$ 301,60; 10017992915, ESPOLIO DE MARIA ELVIRA DA SILVA ESPINDOLA, 03/11/2017/951/001134-0, R\$ 112,00; 02061181120, EVANDRO MENEZES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000903-5, R\$ 4.200,00; 30867835168, EVANILDE PEREIRA SILVA, 03/11/2017/951/000541-2, R\$ 3.224,00; 05412190146, EVELYNN BAMBINETTI DE SOUSA, 03/11/2017/951/000453-0, R\$ 5.000,00; 47163240104, FABIO DE ALMEIDA COSTA, 03/11/2017/951/000114-0, R\$ 2.680,00; 63618788134, FABIO MAQUES STARLING, 03/11/2017/951/000014-3, R\$ 7.402,37; 00475765109, FABIO NUNES MOREIRA, 03/11/2017/951/000778-4, R\$ 1.200,00; 00475765109, FABIO NUNES MOREIRA, 03/11/2017/951/001185-4, R\$ 4.800,00; 78045053100, FABIO ROBSON DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000408-4, R\$ 1.390,48; 89887956104, FABIOLA BRUNO SANTOS, 03/11/2017/951/001053-0, R\$ 308,00; 01141277190, FELIPE MENEZES DE BRITO, 03/11/2017/951/000776-8, R\$ 2.644,00; 03265384101, FELLIPE BARROS PIANCO, 03/11/2017/951/001019-0, R\$ 1.120,00; 04098407183, FERNANDA CLEMENTE ARAUJO, 03/11/2017/951/001126-9, R\$ 6.400,00; 25096971880, FERNANDA DE CARVALHO PAPA, 03/11/2017/951/001080-7, R\$ 2.000,00; 49032518100, FERNANDA RIBEIRO GUEDES, 03/11/2017/951/000184-0, R\$ 691,44; 63474379100, FERNANDA SABINO DINIZ DE SOUSA, 03/11/2017/951/000280-4, R\$ 609,46; 00847435148, FILIPE PEREIRA FORTES, 03/11/2017/951/000682-6, R\$ 9.176,07; 95209883191, FILLIPE GUIMARAES DE ARAUJO, 03/11/2017/951/000669-9, R\$ 1.600,00; 79409229120, FLAVIA SANCHES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000545-5, R\$ 936,92; 53905075172, FRANCISCA CELIA LOPES SARMENTO, 03/11/2017/951/000692-3, R\$ 1.080,00; 71473084172, FREDERICO DE SOUZA FARIA, 03/11/2017/951/000313-4, R\$ 6.491,74; 93660120278, GABRIEL MELO NASSER FRAXER, 03/11/2017/951/001462-4, R\$ 7.200,00; 01176601164, GABRIEL PEREIRA FORTES, 03/11/2017/951/000683-4, R\$ 9.176,07; 00533281164, GABRIEL STUART CORREA GALVAO, 03/11/2017/951/001157-9, R\$ 400,00; 79060846249, GABRIELA PINTO CAMPOS, 03/11/2017/951/000460-2, R\$ 2.000,00; 61057649104, GARCLEI BATISTA PINTO, 03/11/2017/951/001115-3, R\$ 9.200,00; 95383921915, GERACY BALLOTTE CARVALHO, 03/11/2017/951/000866-7, R\$ 480,00; 13108409387, GERALDO PEREIRA DA SILVA, 03/11/2017/951/001326-1, R\$ 480,00; 03712379129, GESSICA EMANUELLA SOARES DE LIMA, 03/11/2017/951/000841-1, R\$ 557,60; 25835564104, GICELMA MARIA FIGUEIREDO PINHEIRO, 03/11/2017/951/000190-5, R\$ 2.000,00; 41065530153, GILBERTO ALVES M BEZERRA, 03/11/2017/951/000140-9, R\$ 4.000,00; 41065530153, GILBERTO ALVES M BEZERRA, 03/11/2017/951/000141-7, R\$ 1.333,36; 39061027934, GILBERTO AUGUSTO DE MELO, 03/11/2017/951/001305-9, R\$ 1.520,00; 39061027934, GILBERTO AUGUSTO DE MELO, 03/11/2017/951/001306-7, R\$ 2.280,00; 61998974120, GILMAR DOS SANTOS MAGALHAES, 03/11/2017/951/001110-2, R\$ 400,00; 31668976153, GILVANY DE OLIVEIRA VITOR, 03/11/2017/951/000585-4, R\$ 4.800,00; 02632431921, GISELE REGINA LOQUETTA, 03/11/2017/951/001408-0, R\$ 13.200,00; 70072620153, GUILHERME CHAVES DE SANT'ANNA, 03/11/2017/951/000036-4, R\$ 4.000,00; 01685550185, GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA, 03/11/2017/951/000848-9, R\$ 2.064,97; 00594201110, GUILHERME KAZUHIRO INOUE, 03/11/2017/951/000675-3, R\$ 960,00; 00349931186, GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, 03/11/2017/951/000438-6, R\$ 1.600,00; 99850532149, GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO, 03/11/2017/951/000087-9, R\$ 10.000,00; 56350783115, GUSTAVO BENTO DE MELLO, 03/11/2017/951/000991-4, R\$ 3.264,00; 72695455100, GUSTAVO DALLACQUA BELMIRO, 03/11/2017/951/001557-4, R\$ 5.160,00; 89300904191, GUSTAVO DOS SANTOS BRANDAO, 03/11/2017/951/000482-3, R\$ 2.400,00; 32308540044, GUSTAVO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000262-6, R\$ 3.200,00; 32308540044, GUSTAVO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000263-4, R\$ 7.200,00; 32308540044, GUSTAVO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000261-8, R\$ 7.000,00; 32308540044, GUSTAVO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000260-0, R\$ 4.800,00; 32308540044, GUSTAVO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000022-4, R\$ 396,51; 23956704134, HAROLDO FRECCIANI ALVES, 03/11/2017/951/000197-2, R\$ 14.000,00; 04505855147, HELENA BERRIEL, 03/11/2017/951/000520-0, R\$ 1.351,60; 22506497153, HELENA MARIA MAGALHAES BITTENCOURT, 03/11/2017/951/000457-2, R\$ 1.880,00; 63121778315, HELLEN CHRISTIAN FELICIO MARCAL AVILA, 03/11/2017/951/001556-6, R\$ 400,00; 93800843153, HENRIQUE CELLA, 03/11/2017/951/001209-5, R\$ 6.000,00; 96594322168, HENRIQUE CHAVES DE CAMPOS, 03/11/2017/951/000812-8, R\$ 480,00; 72151625168, HUGO EDUARDO TEIXEIRA

REIS FILHO, 03/11/2017/951/000755-5, R\$ 7.332,00; 37624920182, IDALILA SANTANA RIOS LIMA, 03/11/2017/951/000997-3, R\$ 1.200,00; 02671765118, ISABELA FERREIRA BERROGAIN, 03/11/2017/951/000170-0, R\$ 7.760,00; 04635875458, ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA, 03/11/2017/951/000452-1, R\$ 800,00; 00160784620, IVAN VITORIO FORESTI, 03/11/2017/951/000972-8, R\$ 6.000,00; 15613402434, IVONEIDE BRITO DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000827-6, R\$ 1.383,60; 83651535134, JACIRLEIDE DOS SANTOS MAGALHAES, 03/11/2017/951/001112-9, R\$ 400,00; 83651543153, JACIRLENE SANTOS MAGALHAES, 03/11/2017/951/001113-7, R\$ 400,00; 02564939287, JACKSON DE BARROS VILLA JUNIOR, 03/11/2017/951/000534-0, R\$ 1.600,00; 00009188142, JACQUELINE DA SILVA ALVES, 03/11/2017/951/000450-5, R\$ 800,00; 35226536100, JAIRO BRAZ DE SOUZA, 03/11/2017/951/000104-2, R\$ 1.156,60; 03981922190, JENANNES PEDRO ENNES DOS SANTOS GUIMARAES, 03/11/2017/951/000569-2, R\$ 2.400,00; 05532029105, JENIFFER EMANUELLE SOARES DE LIMA, 03/11/2017/951/000842-0, R\$ 557,60; 01054484198, JESSICA GOUGET SERGIO MIRANDA, 03/11/2017/951/001345-8, R\$ 2.800,00; 02072361192, JIMENA STRINGUETTI GASPARD DE MELLO, 03/11/2017/951/001533-7, R\$ 1.150,00; 83798412120, JOANA D'ARC MOTA DE BRANCO, 03/11/2017/951/000422-0, R\$ 11.200,00; 31727158172, JOANA MARIA GONCALVES DE JESUS, 03/11/2017/951/000512-9, R\$ 18.000,00; 02463185112, JOAO GUILHERME NOBREGA DE CASTRO, 03/11/2017/951/001409-8, R\$ 103,69; 27934810172, JOAO MILTON AMUI, 03/11/2017/951/000824-1, R\$ 1.000,00; 70727228153, JOAO PAULO MARCONDES BRAGA, 03/11/2017/951/000303-7, R\$ 4.000,00; 05244923102, JOAO PEDRO RIBEIRO LOURENCO, 03/11/2017/951/001446-2, R\$ 100,00; 63493470134, JOELMA GOMES LUCAS, 03/11/2017/951/001369-5, R\$ 1.844,80; 02016715146, JOHNNY RODRIGUES DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000849-7, R\$ 1.800,00; 02016715146, JOHNNY RODRIGUES DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000850-0, R\$ 2.000,00; 02016715146, JOHNNY RODRIGUES DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000851-9, R\$ 5.120,00; 02016715146, JOHNNY RODRIGUES DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000852-7, R\$ 258,97; 29135931191, JOSE ALBERTO SANCHEZ MOLCK, 03/11/2017/951/000429-7, R\$ 56.881,10; 70620661178, JOSE ANGEL CANDIA QUINTANA, 03/11/2017/951/000786-5, R\$ 444,14; 00179663100, JOSE ARTHUR LEMOS DE ASSUNCAO, 03/11/2017/951/000339-8, R\$ 2.000,00; 11973790106, JOSE DELMO DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001123-4, R\$ 168,00; 11261757149, JOSE GONCALVES DA PAIXAO, 03/11/2017/951/000668-0, R\$ 1.518,62; 15068625191, JOSE GREGORIO DE SOUZA, 03/11/2017/951/000461-0, R\$ 5.000,00; 61102911100, JOSE MARIA DE SOUSA VAZ, 03/11/2017/951/000427-0, R\$ 266,66; 61102911100, JOSE MARIA DE SOUSA VAZ, 03/11/2017/951/000137-0, R\$ 266,66; 14983222200, JOSE PEREIRA VILLA, 03/11/2017/951/000537-4, R\$ 1.600,00; 78022789100, JOSIMARA DA SILVA BARBOSA MEDEIROS, 03/11/2017/951/000356-8, R\$ 676,00; 35165448134, JOSUE LIMA GUERRA, 03/11/2017/951/000904-3, R\$ 112,70; 03373588189, JULIA CORREIA DA COSTA BARROS, 03/11/2017/951/001021-1, R\$ 600,00; 00935779159, JULIA MEZZOMO DE SOUZA, 03/11/2017/951/001071-8, R\$ 1.400,00; 11892816784, JULIANA CARRO VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000320-7, R\$ 12.492,00; 32652348191, JULIANA DIVANDA RAMOS PEREIRA, 03/11/2017/951/000472-6, R\$ 5.561,00; 32652348191, JULIANA DIVANDA RAMOS PEREIRA, 03/11/2017/951/000471-8, R\$ 699,89; 00544995180, JULIANA DOURADO SANTOS, 03/11/2017/951/001056-4, R\$ 1.840,00; 10003156656, JULIANA MOTTA SANT'ANNA SILVEIRA, 03/11/2017/951/001404-7, R\$ 14.000,00; 00875362184, JULIANA NETO GONCALVES NEVES DA SILVA, 03/11/2017/951/000746-6, R\$ 760,00; 01530532671, JULIANA PEREIRA DE MELO VASCONCELOS, 03/11/2017/951/000815-2, R\$ 1.520,00; 66838363100, JULIANA SABINO DINIZ DE SOUSA, 03/11/2017/951/000281-2, R\$ 11.023,85; 05743699100, JULIO MARCOS BRUNACCI, 03/11/2017/951/001465-9, R\$ 12.000,00; 82831459168, JULIOMAR IGLESIAS ROSA DA SILVA, 03/11/2017/951/000234-0, R\$ 320,00; 46130187149, JUSARA GUERRA LIMA, 03/11/2017/951/000905-1, R\$ 112,70; 01980457433, KALYNE TORRES PIMENTEL, 03/11/2017/951/001405-5, R\$ 120,00; 03610347171, KAMILLA FERREIRA PAIVA, 03/11/2017/951/001042-4, R\$ 196,84; 61010812149, KARINA MEDINA ZAGO ASSEN, 03/11/2017/951/000409-2, R\$ 13.110,75; 10706495624, KARINA SOUZA MORAES, 03/11/2017/951/001303-2, R\$ 500,00; 92582710172, KARITA OLIVEIRA SALLES, 03/11/2017/951/000337-1, R\$ 4.000,00; 14385562172, KATIA REGINA DE ABREU E SILVA, 03/11/2017/951/000121-2, R\$ 4.600,00; 34268987134, KATIA SIQUEIRA VIANNA CORREA, 03/11/2017/951/001512-4, R\$ 2.688,00; 34268987134, KATIA SIQUEIRA VIANNA CORREA, 03/11/2017/951/000526-9, R\$ 1.440,00; 60290595134, LAELIO LADEIRA DE SOUZA JUNIOR, 03/11/2017/951/000551-0, R\$ 7.980,00; 02416343181, LAIS RAMALHO MAIA, 03/11/2017/951/000753-9, R\$ 2.000,00; 00761801154, LARISSA DIAS DE SOUZA, 03/11/2017/951/001114-5, R\$ 3.000,00; 58368329191, LAURA GOULART FONSECA, 03/11/2017/951/000594-3, R\$ 400,00; 58368329191, LAURA GOULART FONSECA, 03/11/2017/951/000221-9, R\$ 400,00; 11495096785, LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA FILHO, 03/11/2017/951/001427-6, R\$ 772,08; 88434486172, LEANDRO GONCALVES PEREIRA, 03/11/2017/951/000462-9, R\$ 5.120,00; 00017800188, LEANDRO VEIGA RODRIGUES, 03/11/2017/951/000813-6, R\$ 16.000,00; 35949678168, LECIO CARVALHO DE MIRANDA, 03/11/2017/951/000203-0, R\$ 3.401,89; 03337428185, LEONARDO JOHNNY DE OLIVEIRA MARROCOS MALAQUIAS, 03/11/2017/951/001149-8, R\$ 10.280,00; 05706036179, LEONARDO JUNIO ARAUJO DE BRITO GOUVEA, 03/11/2017/951/000627-3, R\$ 2.800,00; 71118268172, LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES, 03/11/2017/951/000554-4, R\$ 22.902,84; 02893588174, LETICIA ANDRADE DA SILVA, 03/11/2017/951/001131-5, R\$ 1.000,00; 06632262104, LEVI BARCELOS BORGES, 03/11/2017/951/000951-5, R\$ 100,00; 60559012187, LILIAN FERREIRA DE SOUSA, 03/11/2017/951/000298-7, R\$ 400,00; 66991234168, LILIANE MOREIRA MATTAO, 03/11/2017/951/001422-5, R\$ 594,62; 66639220172, LINCON CANTO DO NASCIMENTO, 03/11/2017/951/000364-9, R\$ 880,00; 56391978115, LINDOMAR DOS SANTOS MAGALHAES, 03/11/2017/951/001109-9, R\$ 400,00; 06619226698, LORRANY MICHELLY DE FARIA SOARES, 03/11/2017/951/000125-5, R\$ 200,00; 03023806128, LUCAS ALENCAR ARUDA, 03/11/2017/951/000734-2, R\$ 3.050,95; 00388183101, LUCAS LIMA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000177-8, R\$ 1.456,00; 00388183101, LUCAS LIMA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000176-0, R\$ 1.232,31; 17219701004, LUCIA REGINA OLIVEIRA FERRETTO, 03/11/2017/951/000817-9, R\$ 1.000,00; 85242489120, LUCIANA DE MAGALHAES LEITE, 03/11/2017/951/000639-7, R\$ 2.236,00; 07812097650, LUCIANA DURAES PARAIZO SOARES, 03/11/2017/951/000540-4, R\$ 919,36; 60559993153, LUCIANA RIBEIRO GUEDES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000185-9, R\$ 691,44; 03393736604, LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000873-0, R\$ 1.800,00; 61944017100, LUDMILA BEATRIZ LUZIA DE PAULA LIMA ROCHA, 03/11/2017/951/000348-7, R\$ 4.254,48; 05952071112, LUISA KEIKO DE AZEVEDO LIMA JOFFELY, 03/11/2017/951/000833-0, R\$ 95,18; 06543638117, LUISA RACHE ESCOBAR, 03/11/2017/951/001377-6, R\$ 3.600,00; 01739397169, LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000985-0, R\$ 1.200,00; 48035190130, LUIZ GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA, 03/11/2017/951/000048-8, R\$ 4.197,55; 02189793122, LUIZA DE FREITAS CAMPOS, 03/11/2017/951/001304-0, R\$ 720,00; 05354079128, LUIZA VERGINE SILVA, 03/11/2017/951/000271-5, R\$ 177,12; 56327544134, LUZIA LIMA GUIMARAES, 03/11/2017/951/000109-3, R\$ 10.000,00; 00481195122, MAIRY DE OLIVEIRA KENUPP

CUNHA, 03/11/2017/951/001513-2, R\$ 400,00; 01952939160, MAISA ISABELA RODRIGUES, 03/11/2017/951/001524-8, R\$ 2.320,00; 00481199110, MAITE DE OLIVEIRA KENNUP CUNHA, 03/11/2017/951/001514-0, R\$ 971,60; 06377807368, MANOEL PEIREIRA DE SA, 03/11/2017/951/001006-8, R\$ 168,00; 04015555180, MANUELA GARCIA CUENCA, 03/11/2017/951/001476-4, R\$ 8.907,77; 15945256765, MANUELA MALTA FARIAS STERN, 03/11/2017/951/001254-0, R\$ 267,00; 73476617149, MARCELA FREITAS COSTA, 03/11/2017/951/001175-7, R\$ 7.541,70; 73476617149, MARCELA FREITAS COSTA, 03/11/2017/951/001176-5, R\$ 8.549,99; 01426941692, MARCELLO DE FREITAS MALFAFA, 03/11/2017/951/001013-0, R\$ 9.000,00; 02419715780, MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000410-6, R\$ 2.125,00; 56358792172, MARCELO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000266-9, R\$ 12.000,00; 56358792172, MARCELO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000264-2, R\$ 7.000,00; 56358792172, MARCELO HENRIQUE LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000265-0, R\$ 8.800,00; 00803595158, MARCIA RIBEIRO GUEDES, 03/11/2017/951/000183-2, R\$ 691,44; 55351930110, MARCIA VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000322-3, R\$ 1.840,00; 48293563168, MARCIO CARVALHO DE MIRANDA, 03/11/2017/951/000206-5, R\$ 3.401,89; 04736843810, MARCO ANTONIO GONCALVES, 03/11/2017/951/001484-5, R\$ 25.495,21; 53996410115, MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA, 03/11/2017/951/000049-6, R\$ 4.177,55; 03362021131, MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000068-2, R\$ 2.000,00; 41060890178, MARDEN ELIAS FERREIRA, 03/11/2017/951/000101-8, R\$ 1.152,20; 18594693885, MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000920-5, R\$ 200,00; 06370881155, MARGOT ABRAO CHATER, 03/11/2017/951/001231-1, R\$ 20.000,00; 64569063187, MARIA ANGELICA GEORGIOS ARVANITAKIS, 03/11/2017/951/000076-3, R\$ 11.580,40; 77901053100, MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES, 03/11/2017/951/000071-2, R\$ 2.728,26; 02507530146, MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA, 03/11/2017/951/001324-5, R\$ 26.640,00; 02128289165, MARIA CLARA TAVARES SILVA CUNHA, 03/11/2017/951/001323-7, R\$ 26.720,00; 31173748172, MARIA CREUSA MOTA, 03/11/2017/951/000045-3, R\$ 1.600,00; 97436593153, MARIA CREUZA DO ESPIRITO SANTO BARROS, 03/11/2017/951/000467-0, R\$ 12.880,00; 35923148153, MARIA DA CONCEICAO COTH, 03/11/2017/951/000740-7, R\$ 3.160,00; 09182608172, MARIA DA GRACA DE CARVALHO QUIRINO, 03/11/2017/951/000636-2, R\$ 2.862,24; 56368917172, MARIA DE FATIMA P DE SANTANA GUIMARAES, 03/11/2017/951/000331-2, R\$ 1.561,63; 06775390106, MARIA DE LOURDES MENDES ASSIS XAUD, 03/11/2017/951/001591-4, R\$ 927,99; 15048519191, MARIA DE LOURDES MANGUEIRA RIBEIRO, 03/11/2017/951/000759-8, R\$ 8.600,00; 95287566891, MARIA DE NAZARE RIBEIRO SAKAMOTO, 03/11/2017/951/001598-1, R\$ 3.600,00; 22461876134, MARIA DOMICIANA DE PAULA, 03/11/2017/951/000485-8, R\$ 140,00; 21007160187, MARIA DULCE SOARES ALVES, 03/11/2017/951/001151-0, R\$ 2.211,20; 23923113153, MARIA HOLLANDA BARROSO, 03/11/2017/951/000093-3, R\$ 2.800,00; 53877020100, MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA ALCANTARA, 03/11/2017/951/001262-1, R\$ 8.212,52; 00386997101, MARIA IVETE ALVES SAMPAIO, 03/11/2017/951/000201-4, R\$ 1.600,00; 72289376191, MARIA ISABEL TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000086-0, R\$ 10.000,00; 52162222191, MARIA JOSINEUZA VIEIRA, 03/11/2017/951/001063-7, R\$ 1.293,49; 43083986149, MARIA LEIDE GOMES BRITO, 03/11/2017/951/000277-4, R\$ 800,00; 31934927287, MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA, 03/11/2017/951/000001-1, R\$ 7.200,00; 68829736104, MARIA PAULA DE ALMEIDA MOUTIN, 03/11/2017/951/000019-4, R\$ 4.400,00; 69896569134, MARIA REGIA DE SOUSA, 03/11/2017/951/001546-9, R\$ 948,00; 28229517991, MARIA SILVIA HAMMERER, 03/11/2017/951/000247-2, R\$ 144,00; 37212761168, MARIA VALERIA DE AVILA GIMENES LOUREIRO, 03/11/2017/951/000445-6, R\$ 216.000,00; 83151710115, MARIANA CAMPOS PARRA BRASIL, 03/11/2017/951/000328-2, R\$ 533,48; 01404579176, MARIELLE RODRIGUES DUARTE, 03/11/2017/951/000707-5, R\$ 610,00; 22372326104, MARILENE GOMES DA SILVA, 03/11/2017/951/001437-3, R\$ 10.280,00; 00752450190, MARIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, 03/11/2017/951/000119-0, R\$ 3.400,00; 24424838315, MARISA CORREA DE ANDRADE, 03/11/2017/951/000122-7, R\$ 120,00; 26930194867, MARISA REGHINI FERREIRA, 03/11/2017/951/000877-2, R\$ 4.405,36; 69035660153, MARLON MATEUS EGIDO, 03/11/2017/951/001184-6, R\$ 3.200,00; 34339949191, MARTHA CRISTINA VIEIRA BATISTA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000050-0, R\$ 3.583,46; 00173377122, MARYANE DA SILVA MOREIRA FIGUEIREDO, 03/11/2017/951/000358-4, R\$ 9.000,00; 01477268162, MASRA DE ABREU DE ANDRADE, 03/11/2017/951/000729-6, R\$ 1.960,00; 61142620182, MAURICIO CERRI DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000033-0, R\$ 3.800,00; 93960859104, MICHELLE CRUZ COSTA, 03/11/2017/951/000571-4, R\$ 200,00; 66662591149, MIGUEL BENTO DE MELLO, 03/11/2017/951/000992-2, R\$ 3.264,00; 03373123119, MILCA BIANCARDINI RENO, 03/11/2017/951/001049-1, R\$ 448,00; 33787298720, MOACYR PARRA MOTTA, 03/11/2017/951/001555-8, R\$ 1.400,00; 30603307191, MONICA DA SILVA SOARES FONSECA, 03/11/2017/951/001339-3, R\$ 4.000,00; 40012212172, MURILO CARLOS MUNIZ VERAS, 03/11/2017/951/001079-3, R\$ 20.280,00; 28159410824, MYRIAM DE ALBUQUERQUE CARVALHO, 03/11/2017/951/000865-9, R\$ 1.296,00; 06587920918, NAIANE APARECIDA LECHETA, 03/11/2017/951/001266-4, R\$ 2.000,00; 04751321145, NAIARA PEREIRA NO CALIXTO, 03/11/2017/951/001258-3, R\$ 1.600,00; 26241650610, NAIR MARIA DE ANDRADE ROCHA, 03/11/2017/951/001453-5, R\$ 600,00; 71230858172, NAISE MASCARENHAS ROCHA, 03/11/2017/951/000212-0, R\$ 6.800,00; 71230858172, NAISE MASCARENHAS ROCHA, 03/11/2017/951/000661-3, R\$ 16.600,00; 71230858172, NAISE MASCARENHAS ROCHA, 03/11/2017/951/000714-8, R\$ 9.800,00; 22385580802, NAYARA SILVA MANZAN, 03/11/2017/951/000933-7, R\$ 238,56; 86921363104, NELIA CRISTINA ROCHA VENTURA, 03/11/2017/951/000681-8, R\$ 1.519,60; 08157853800, NILTON CARVALHO SOUZA, 03/11/2017/951/000224-3, R\$ 1.800,00; 08124469415, OSCAR LORENZO FERNANDEZ NETO, 03/11/2017/951/000965-5, R\$ 6.000,00; 96019123120, OTAVIO CARVALHO NAVEIRA, 03/11/2017/951/000862-4, R\$ 14.385,16; 82534721100, PATRICIA DOS SANTOS LIMA, 03/11/2017/951/000822-5, R\$ 1.680,00; 00462641678, PATRICIA ZIMMERMANN GOMES, 03/11/2017/951/001518-3, R\$ 2.400,00; 00012813133, PAULA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA, 03/11/2017/951/001322-9, R\$ 26.640,00; 02947768426, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL, 03/11/2017/951/000378-9, R\$ 4.000,00; 53696948187, PAULO TARSO CHAVES DE MELO ROCHA, 03/11/2017/951/000419-0, R\$ 4.800,00; 09897682104, PEDRO ALVES VASCONCELOS NETO, 03/11/2017/951/001568-0, R\$ 752,78; 71681280191, PEDRO ELIAS VIEIRA MELO, 03/11/2017/951/000316-9, R\$ 14.000,00; 08076092698, PEDRO HENRIQUE FERREIRA SIMAS, 03/11/2017/951/001273-7, R\$ 1.600,00; 00624556131, PHELPE SILVA ALVES, 03/11/2017/951/000451-3, R\$ 1.960,00; 02918639141, PHILIPPE MOURAO SCHMITT, 03/11/2017/951/000338-0, R\$ 1.152,00; 04692819103, PRISCILA BOREL DE SOUSA, 03/11/2017/951/000232-4, R\$ 2.866,40; 08015375681, PRISCILA FERREIRA SIMAS, 03/11/2017/951/001272-9, R\$ 1.600,00; 03735657125, PRISCILLA TELLES MINARI, 03/11/2017/951/001489-6, R\$ 12.464,50; 03735657125, PRISCILLA TELLES MINARI, 03/11/2017/951/001592-2, R\$ 720,00; 03607104174, RAFAEL HUGO DA MATA CASTRO, 03/11/2017/951/001251-6, R\$ 660,00; 01236157125, RAFAEL JORGE SANTANA DE ARAUJO, 03/11/2017/951/000519-6, R\$ 1.740,00; 01184977151, RAFAEL MORAES LACERDA, 03/11/2017/951/000989-2, R\$ 15.520,00; 69045240149, RAFAEL RANGEL

CARCUTE, 03/11/2017/951/000874-8, R\$ 1.600,00; 02819727107, RAFFAEL RESENDE VELOSO, 03/11/2017/951/000757-1, R\$ 6.400,00; 70805938168, RAIMUNDO NONATO ALVES DO NASCIMENTO, 03/11/2017/951/000926-4, R\$ 800,00; 01921375060, RAFAEL SOUTO DOMINGUES, 03/11/2017/951/000719-9, R\$ 1.010,47; 24490350104, RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, 03/11/2017/951/000099-2, R\$ 2.033,78; 00464392187, RAYMUNDO FLORENTINO PORTO, 03/11/2017/951/001359-8, R\$ 20.000,00; 00393088120, REGINA MARIA ZANIOLO DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000633-8, R\$ 2.862,24; 42990505768, REGINA RENOLDI, 03/11/2017/951/000620-6, R\$ 9.120,00; 40038696134, RENAN CARVALHO DE MIRANDA, 03/11/2017/951/000205-7, R\$ 3.401,89; 03432499795, RENATA GARCIA LIMA, 03/11/2017/951/000403-3, R\$ 4.440,00; 68900376187, RENATA VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000323-1, R\$ 1.840,00; 31883826187, RICARDO FREITAS AZAMBUJA, 03/11/2017/951/000459-9, R\$ 6.306,25; 21046948172, RITA DE CASSIA GUEDES DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000244-8, R\$ 420,00; 98231731172, RITA DE CASSIA LINO GUERRA, 03/11/2017/951/000908-6, R\$ 112,70; 49494732120, RIVIA ELIAS FERREIRA, 03/11/2017/951/000102-6, R\$ 2.172,58; 91490804749, ROBERTO TADEU DA SILVA NORA, 03/11/2017/951/000287-1, R\$ 2.240,00; 05152686155, RODRIGO ALVES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/001385-7, R\$ 1.680,00; 05209659143, RODRIGO MORATO LUDOVICO DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/001048-3, R\$ 2.160,00; 02541821190, RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA, 03/11/2017/951/000166-2, R\$ 640,00; 39842673120, RODRIGO OTAVIO SOARES RIBEIRO, 03/11/2017/951/000080-1, R\$ 588,71; 39842673120, RODRIGO OTAVIO SOARES RIBEIRO, 03/11/2017/951/000078-0, R\$ 3.384,37; 81206526149, RODRIGO PEDROSO LEITE PINTO, 03/11/2017/951/001383-0, R\$ 640,00; 06543661100, RODRIGO RACHE ESCOBAR, 03/11/2017/951/001378-4, R\$ 1.400,00; 22123307823, RODRIGO REGHINI FERREIRA, 03/11/2017/951/000876-4, R\$ 2.242,68; 46176420130, ROGERIA CRISTINA DE SOUSA, 03/11/2017/951/001559-0, R\$ 8.000,00; 91970580178, ROMULO DE SOUSA MONTEIRO, 03/11/2017/951/000476-9, R\$ 4.800,00; 79987737153, ROMULO TORRES BRAZ, 03/11/2017/951/000384-3, R\$ 3.600,00; 00920614191, RONALDO FERNANDO PATRICIO DA SILVA, 03/11/2017/951/001388-1, R\$ 520,00; 17430562817, ROSA LUIZA ORTENCIO DE LIMA, 03/11/2017/951/001423-3, R\$ 400,00; 38560585168, ROSANA RODRIGUES PEREIRA NEVES GONZAGA, 03/11/2017/951/000305-3, R\$ 8.800,00; 48702919915, ROSELY CORREA, 03/11/2017/951/001245-1, R\$ 120,00; 57383782100, ROSITANIA PEREIRA COELHO TELES, 03/11/2017/951/001219-2, R\$ 3.760,00; 63570530159, RUBEM GUIMARAES AMARAL, 03/11/2017/951/000629-0, R\$ 12.368,00; 05758123110, SABRINA MODESTO DA SILVA TOSTES, 03/11/2017/951/000919-1, R\$ 800,00; 78720370172, SAMUEL SEABRA DE ALVARENGA, 03/11/2017/951/000658-3, R\$ 4.000,00; 99707098104, SARAH BARROS BRASIL, 03/11/2017/951/000871-3, R\$ 7.200,00; 00997272775, SARAH BETHONICO FORESTI DE OLIVEIRA CASTRO, 03/11/2017/951/000973-6, R\$ 15.200,00; 02484089171, SARAH DE ARAUJO BRITO, 03/11/2017/951/001384-9, R\$ 200,00; 24001341115, SELENA ZAMPRONHA MORAES, 03/11/2017/951/000574-9, R\$ 16.000,00; 34268413120, SELENE CARVALHO DE MIRANDA, 03/11/2017/951/000202-2, R\$ 3.401,89; 60693959134, SELMA BARBOSA DOS SANTOS, 03/11/2017/951/001239-7, R\$ 6.800,00; 00140406115, SERGIO AZEVEDO PEDROZA, 03/11/2017/951/001152-8, R\$ 2.880,00; 96077646172, SERGIO DO NASCIMENTO SARAIVA, 03/11/2017/951/000217-0, R\$ 384,77; 00298589176, SERGIO HENRIQUE SAMPAIO DE SOUSA, 03/11/2017/951/000382-7, R\$ 1.600,00; 22304711120, SERGIO MORAIS PINHEIRO, 03/11/2017/951/001256-7, R\$ 4.000,00; 70162590130, SHAIRA REGINA LEITE BATISTA, 03/11/2017/951/001204-4, R\$ 208,00; 38519542891, SHINICHI ONO, 03/11/2017/951/001420-9, R\$ 1.432,43; 38519542891, SHINICHI ONO, 03/11/2017/951/001506-0, R\$ 2.186,14; 38519542891, SHINICHI ONO, 03/11/2017/951/001554-0, R\$ 2.166,77; 18499856187, SILVANA MARIA SOCRATES TEIXEIRA, 03/11/2017/951/000847-0, R\$ 10.000,00; 06245816165, SOFIA RAMOS DE ALMEIDA ANDRADE, 03/11/2017/951/001426-8, R\$ 576,00; 11771755172, SOLANGE KOFES DE A BERNARDES, 03/11/2017/951/000509-9, R\$ 7.986,00; 35951117100, SONALY CARVALHO DE MIRANDA DA SILVA, 03/11/2017/951/000204-9, R\$ 3.401,89; 18589219100, SONIA CRISTINA O DA ROCHA, 03/11/2017/951/000649-4, R\$ 454,23; 07203943178, SOPHIA LUCENA CASSIMIRO DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000426-2, R\$ 5.600,00; 92366279191, SORAIA SILVA NASCIMENTO, 03/11/2017/951/000708-3, R\$ 4.085,64; 12640212168, SUELY MARIA COELHO GRIKOLEWSKI DIT DE ROSSELLI, 03/11/2017/951/000953-1, R\$ 2.800,00; 69830029115, SURAIÁ ANIS RAHME KUZ, 03/11/2017/951/001595-7, R\$ 6.800,00; 30869293168, SUSANE FRECCIANE ALVES, 03/11/2017/951/000198-0, R\$ 14.000,00; 84583550197, SUZUI MARIA ARAGAO COSTA, 03/11/2017/951/000235-9, R\$ 5.000,00; 09900235754, TAIANA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO, 03/11/2017/951/000930-2, R\$ 14.000,00; 02377162169, TALITA FERREIRA DE AMORIM GUIMARAES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001140-4, R\$ 89,76; 01982588101, TARIANE LOPES TROI, 03/11/2017/951/000614-1, R\$ 4.200,00; 71168915104, TATHIANA DA SILVA MOREIRA FIGUEIREDO, 03/11/2017/951/000359-2, R\$ 9.000,00; 71168915104, TATHIANA DA SILVA MOREIRA FIGUEIREDO, 03/11/2017/951/000040-2, R\$ 8.852,44; 18150001808, TATIANA AMABILE DE CAMPOS, 03/11/2017/951/000867-5, R\$ 400,00; 01338683110, TAYAMA CRISTINA AIRES COSTA, 03/11/2017/951/000085-2, R\$ 12.800,00; 24002062104, TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/000807-1, R\$ 20.496,03; 24002062104, TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/000806-3, R\$ 27.200,00; 80610234153, THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES, 03/11/2017/951/000558-7, R\$ 34.000,00; 73804746187, THAIS DA SILVA VIEIRA, 03/11/2017/951/000073-9, R\$ 760,00; 61093777168, THAIS OLIVEIRA DE CASTRO, 03/11/2017/951/000694-0, R\$ 4.532,00; 02494946123, THAIZA FRANCISCHINI, 03/11/2017/951/000037-2, R\$ 1.511,36; 02901611184, THIAGO LEAL FERREIRA, 03/11/2017/951/001145-5, R\$ 560,00; 03053150131, TIAGO JACOMINI DE DEUS, 03/11/2017/951/001159-5, R\$ 600,00; 01509520155, TIFFANI FELSKE MAGALHAES, 03/11/2017/951/001120-0, R\$ 1.320,00; 79546463191, VALDENIR RIOS DE SOUSA, 03/11/2017/951/001522-1, R\$ 580,97; 58368930987, VALENTINA MARIA FRAGOSO, 03/11/2017/951/001424-1, R\$ 6.000,00; 05208140101, VALENTINA TIVERON BRAGANCA, 03/11/2017/951/001510-8, R\$ 7.456,66; 01989912150, VALERIA BAENA MACIEL, 03/11/2017/951/000702-4, R\$ 1.680,00; 70241708168, VALERIO MOTA DE BRANCO, 03/11/2017/951/000421-1, R\$ 11.200,00; 23350130763, VALMIR COELHO LAVINAS, 03/11/2017/951/001445-4, R\$ 400,00; 00728289199, VANESSA BAENA MACIEL DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000701-6, R\$ 1.680,00; 60561807191, VANESSA PARAGASUL PASTOR ALMEIDA, 03/11/2017/951/000129-8, R\$ 8.800,00; 15249778100, VANIA MARIA TARCHETTI, 03/11/2017/951/000525-0, R\$ 459,37; 15249778100, VANIA MARIA TARCHETTI, 03/11/2017/951/001562-0, R\$ 229,68; 15249778100, VANIA MARIA TARCHETTI, 03/11/2017/951/001430-6, R\$ 459,37; 15249778100, VANIA MARIA TARCHETTI, 03/11/2017/951/000705-9, R\$ 459,37; 66869331987, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001441-1, R\$ 4.302,66; 66869331987, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001302-4, R\$ 4.302,66; 09651179104, VERA LUCIA OLIVEIRA DA ROCHA, 03/11/2017/951/000846-2, R\$ 454,23; 00438848144, VICTOR LONGO PETERCEM VIGLONGO CORREA, 03/11/2017/951/001381-4, R\$ 2.200,00; 00438848144, VICTOR LONGO PETERCEM VIGLONGO CORREA, 03/11/2017/951/001255-9, R\$ 6.000,00; 05408213145, VICTORIA KRISTINE ALBUQUERQUE DE MIRANDA, 03/11/2017/951/001561-2, R\$ 80,00; 35894270197, VILANE GRACIETE DE SOUZA CA-

LADO, 03/11/2017/951/000245-6, R\$ 720,00; 78646707172, VINICIUS CAMPOS PARRA, 03/11/2017/951/000327-4, R\$ 533,48; 01268211192, VINICIUS DE FREITAS COSTA, 03/11/2017/951/001174-9, R\$ 8.549,99; 01268211192, VINICIUS DE FREITAS COSTA, 03/11/2017/951/001173-0, R\$ 7.541,70; 80612989100, VINICIUS JACINTO LEAL, 03/11/2017/951/000455-6, R\$ 1.129,11; 38176459100, VIRGINIA CORDOVA CORREIA DE MOURA, 03/11/2017/951/000020-8, R\$ 1.387,94; 05016087105, VITOE GABRIEL DE SOUSA REZENDE SILVA, 03/11/2017/951/000543-9, R\$ 306,60; 01341742679, VIVIANE GOMES LUZ, 03/11/2017/951/000218-9, R\$ 3.480,00; 97282464120, WALFRIDO EVELIM SALMITO, 03/11/2017/951/000644-3, R\$ 3.200,00; 03630397166, WALISSON DE SOUSA VIEIRA LIMA, 03/11/2017/951/000750-4, R\$ 3.241,96; 12074012187, WANDEALDA DAS GRACAS BARROS, 03/11/2017/951/001221-4, R\$ 760,00; 51296691187, WELLINGTON ESTEVES DOS ANJOS, 03/11/2017/951/00075-0, R\$ 680,00; 36379204849, WILLIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO, 03/11/2017/951/001435-7, R\$ 3.200,00; 69599858115, WILSON CELIO PENHA DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000407-6, R\$ 1.390,48; 72040181172, WILSON DA SILVA PORTO NETO, 03/11/2017/951/000730-0, R\$ 1.800,00; 03706088100, YANE ULLY MOREIRA MARTINS, 03/11/2017/951/000870-5, R\$ 1.420,00; 00623194180, YEDO COSTA MARTINS JUNIOR, 03/11/2017/951/000527-7, R\$ 10.280,00.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 11, inciso III, da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, e em cumprimento ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, esgotado o meio previsto no inciso II e, na impossibilidade de notificação eletrônica de que trata o inciso IV do referido caput, TORNA PÚBLICO o presente Aviso de Lançamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, relativo às doações ocorridas no exercício de 2015, considerando-se feita a INTIMAÇÃO, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 2011, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital ficando os RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (doadores) abaixo relacionados intimados a recolher o crédito tributário ou, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso contra o lançamento do imposto pelo site da Secretaria de Estado de Fazenda - www.fazenda.df.gov.br - diretamente no Atendimento Virtual, assunto "ITCMD" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento ITCMD - RFB - Serviço" ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do DF, esclarecendo que o valor original do imposto será atualizado, nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. Se o responsável solidário decidir impugnar o lançamento, devem ser anexados ao recurso a DIRPF original e retificadoras, se existirem, do ano-calendário de 2015, além dos documentos comprobatórios das alegações, nos termos do art. 39 da Lei nº 4.567/2011, e em obediência ao art. 147 do Código Tributário Nacional. Relação dos lançamentos na seguinte ordem: CPF, NOME, GUIA DE LANÇAMENTO, IMPOSTO ORIGINAL: 00231681453, ABDIAS BISPO DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000068-2, R\$ 2.000,00; 00231681453, ABDIAS BISPO DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000069-0, R\$ 2.000,00; 00231681453, ABDIAS BISPO DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000067-4, R\$ 2.000,00; 19497458720, ADAHIL PEREIRA DA SILVA, 03/11/2017/951/000862-4, R\$ 14.385,16; 06790623191, ADIVALDO GOMES DA SILVA, 03/11/2017/951/000554-4, R\$ 22.902,84; 0115537672, AECIO BASTOS DA FONSECA, 03/11/2017/951/000221-9, R\$ 400,00; 31728030153, AGNALDO DIAS DE SOUZA, 03/11/2017/951/001114-5, R\$ 3.000,00; 34424156168, ALBERTO DEMETRIO SAMPAIO, 03/11/2017/951/001165-0, R\$ 1.400,00; 10639681867, ALBERTO ERICH STEIMBER DE PEREIRA OKADA, 03/11/2017/951/000684-2, R\$ 4.323,95; 80008950725, ALCIR KENUPP CUNHA, 03/11/2017/951/001514-0, R\$ 971,60; 80008950725, ALCIR KENUPP CUNHA, 03/11/2017/951/001513-2, R\$ 400,00; 33976449172, ALDA MARIA SOARES ALVES, 03/11/2017/951/001151-0, R\$ 2.211,20; 01418439851, ALDO SILVA ARANTES, 03/11/2017/951/000231-6, R\$ 2.480,00; 87928850206, ALINE REIS MOTTA, 03/11/2017/951/001555-8, R\$ 1.400,00; 15111733191, ALOISIO SOUZA DE JESUS E CRUZ, 03/11/2017/951/000774-1, R\$ 1.620,00; 71544062753, ALVARO RODRIGUES NETO, 03/11/2017/951/001458-6, R\$ 10.312,74; 15315894134, AMERICA SEGAL DIAS, 03/11/2017/951/000793-8, R\$ 8.000,00; 63425963449, ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA, 03/11/2017/951/001409-8, R\$ 103,69; 27610209104, ANA CRISTINA RAMOS E SILVA DE SOUZA LIMA, 03/11/2017/951/001037-8, R\$ 20.493,20; 18631118168, ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000848-9, R\$ 2.064,97; 10216627800, ANA MARIA CRUZ FRANCO, 03/11/2017/951/000676-1, R\$ 1.200,00; 10216627800, ANA MARIA CRUZ FRANCO, 03/11/2017/951/000677-0, R\$ 1.200,00; 98483404753, ANA MARIA MONIZ TELLES, 03/11/2017/951/001592-2, R\$ 720,00; 98483404753, ANA MARIA MONIZ TELLES, 03/11/2017/951/001593-0, R\$ 590,00; 09328360110, ANA RITA DE MAGALHAES LEITE, 03/11/2017/951/000639-7, R\$ 2.236,00; 60575220104, ANAPAUOLA DE SOUZA PATRÍCIO, 03/11/2017/951/001388-1, R\$ 520,00; 00827258100, ANASIO JOSE DE ARUDA FILHO, 03/11/2017/951/000166-2, R\$ 640,00; 06217566605, ANDRE SOARES DE ARAUJO DURAES, 03/11/2017/951/000540-4, R\$ 919,36; 57373914187, ANITA GOMES CARNEIRO, 03/11/2017/951/001369-5, R\$ 1.844,80; 22920471791, ANNA MARIA CAMANHO DE ASSIS, 03/11/2017/951/000955-8, R\$ 4.360,00; 06686060100, ANNA MARIA MADEIRA DE SOUZA, 03/11/2017/951/000551-0, R\$ 7.980,00; 34353305115, ANTONIA CHAVES DE SOUSA ARAUJO, 03/11/2017/951/001163-3, R\$ 8.000,00; 14400014304, ANTONIA EDINY RAMALHO, 03/11/2017/951/000753-9, R\$ 2.000,00; 29290856149, ANTONIA ZULENE VIEIRA BRANDAO, 03/11/2017/951/001063-7, R\$ 1.293,49; 05849737804, ANTONIO AUGUSTO DE ASSIS BERRIEL JUNIOR, 03/11/2017/951/000520-0, R\$ 1.351,60; 02331322791, ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA, 03/11/2017/951/000291-0, R\$ 331,71; 02331322791, ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA, 03/11/2017/951/000292-8, R\$ 1.411,60; 00199630178, ANTONIO CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000052-6, R\$ 7.887,85; 85517224172, ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAETANO, 03/11/2017/951/001546-9, R\$ 948,00; 36232475704, ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA, 03/11/2017/951/001182-0, R\$ 5.570,97; 14942909104, ANTONIO FERNANDES NOGUEIRA, 03/11/2017/951/000767-9, R\$ 4.000,00; 00155314149, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000034-8, R\$ 3.800,00; 00155314149, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000033-0, R\$ 3.800,00; 06640435187, ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000545-5, R\$ 936,92; 54421233749, ANTONIO SERGIO MIRANDA, 03/11/2017/951/001344-0, R\$ 10.000,00; 54421233749, ANTONIO SERGIO MIRANDA, 03/11/2017/951/001345-8, R\$ 2.800,00; 35562390604, ANTONIO SILVESTRE DA COSTA, 03/11/2017/951/001174-9, R\$ 8.549,99; 35562390604, ANTONIO SILVESTRE DA COSTA, 03/11/2017/951/001173-0, R\$ 7.541,70; 35562390604, ANTONIO SILVESTRE DA COSTA, 03/11/2017/951/001176-5, R\$ 8.549,99; 35562390604, ANTONIO SILVESTRE DA COSTA, 03/11/2017/951/001175-7, R\$ 7.541,70; 24526584134, ANTONIO VIEIRA LIMA FILHO, 03/11/2017/951/000997-3, R\$ 1.200,00; 00317160168, ANTONIOS DIONYSIOS KLAVDIANOS KOUNELOS, 03/11/2017/951/000076-3, R\$ 11.580,40; 00471593168, ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA, 03/11/2017/951/000119-0, R\$ 3.400,00; 06767303100, ARLINDO BISPO, 03/11/2017/951/000553-6, R\$ 3.200,00; 09601015787,

ARMANDO DE MELO SALMITO, 03/11/2017/951/000643-5, R\$ 2.280,00; 09601015787, ARMANDO DE MELO SALMITO, 03/11/2017/951/000644-3, R\$ 3.200,00; 18291147434, ARMANDO JOSE DE SIQUEIRA LEITE, 03/11/2017/951/000827-6, R\$ 1.383,60; 00027705633, AUGUSTO ANTONIO DA SILVA NETO, 03/11/2017/951/000010-0, R\$ 12.390,00; 02316021115, AUGUSTO CESAR JOSE DE SOUSA, 03/11/2017/951/000280-4, R\$ 609,46; 02316021115, AUGUSTO CESAR JOSE DE SOUSA, 03/11/2017/951/000281-2, R\$ 11.023,85; 10225226120, AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000679-6, R\$ 6.636,56; 10225226120, AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000680-0, R\$ 1.428,32; 00912409134, BALBINO DUTRA, 03/11/2017/951/000175-1, R\$ 7.200,00; 26588358172, BEATRIZ CORREIA DA COSTA BARROS, 03/11/2017/951/001021-1, R\$ 600,00; 00189855134, BIANOR ANTUNES DE SIQUEIRA, 03/11/2017/951/000049-6, R\$ 4.177,55; 00189855134, BIANOR ANTUNES DE SIQUEIRA, 03/11/2017/951/000048-8, R\$ 4.197,55; 02785652479, BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA, 03/11/2017/951/000332-0, R\$ 1.360,00; 07242655463, BRUNO BRANDAO AMORIM, 03/11/2017/951/000566-8, R\$ 700,00; 88367347315, BRUNO DE ARAUJO AVILA, 03/11/2017/951/001556-6, R\$ 400,00; 81897480334, BRUNO NOGUEIRA DE SOUZA, 03/11/2017/951/001530-2, R\$ 786,08; 12063444153, CARLOS ALBERTO DOMINGUES SIQUEIRA, 03/11/2017/951/000718-0, R\$ 1.007,45; 12063444153, CARLOS ALBERTO DOMINGUES SIQUEIRA, 03/11/2017/951/000719-9, R\$ 1.010,47; 02100020188, CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA, 03/11/2017/951/000271-5, R\$ 177,12; 10863982700, CARLOS EDUARDO TOSTA DA SILVA, 03/11/2017/951/000687-7, R\$ 2.178,62; 41680375172, CARLOS HABIB CHATER, 03/11/2017/951/001231-1, R\$ 20.000,00; 41680375172, CARLOS HABIB CHATER, 03/11/2017/951/001232-0, R\$ 20.000,00; 41680375172, CARLOS HABIB CHATER, 03/11/2017/951/001233-8, R\$ 20.000,00; 34336451168, CARLOS ROBERTO FERREIRA DE DEUS, 03/11/2017/951/001159-5, R\$ 600,00; 06020836215, CARMEZIA PEREIRA VILLA, 03/11/2017/951/000534-0, R\$ 1.600,00; 06020836215, CARMEZIA PEREIRA VILLA, 03/11/2017/951/000539-0, R\$ 1.600,00; 06020836215, CARMEZIA PEREIRA VILLA, 03/11/2017/951/000535-8, R\$ 1.600,00; 06020836215, CARMEZIA PEREIRA VILLA, 03/11/2017/951/000538-2, R\$ 1.600,00; 06020836215, CARMEZIA PEREIRA VILLA, 03/11/2017/951/000537-4, R\$ 1.600,00; 31744818134, CATARINA MARIA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001115/3, R\$ 9.200,00; 11571446168, CELIO DE CASTRO FILHO, 03/11/2017/951/000694-0, R\$ 4.532,00; 00190217120, CELSINA VIEIRA DA CRUZ, 03/11/2017/951/000050-0, R\$ 3.583,46; 22834192049, CELSO CERVIERI TAGLIARI, 03/11/2017/951/000954-0, R\$ 4.600,14; 58486925134, CHRISTIANE COBRA RACHE, 03/11/2017/951/001377-6, R\$ 3.600,00; 58486925134, CHRISTIANE COBRA RACHE, 03/11/2017/951/001378-4, R\$ 1.400,00; 24281824049, CIARA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/000981-7, R\$ 8.000,00; 24281824049, CIARA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/000980-9, R\$ 8.000,00; 71336621672, CINTHIA DE FATIMA ROCHA, 03/11/2017/951/001453-5, R\$ 600,00; 28772628120, CLAIDER RODRIGUES FERNANDES, 03/11/2017/951/001053-0, R\$ 308,00; 60271388153, CLAUDIA ALVES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/001385-7, R\$ 1.680,00; 14552660861, CLAUDIA MARIA DE SOUZA PERUCHI, 03/11/2017/951/000761-0, R\$ 600,00; 50813439949, CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS, 03/11/2017/951/001316-4, R\$ 8.000,00; 50813439949, CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS, 03/11/2017/951/001317-2, R\$ 8.000,00; 00047414120, CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, 03/11/2017/951/000014-3, R\$ 7.402,37; 00047414120, CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, 03/11/2017/951/000015-1, R\$ 7.402,37; 14342367149, CLAUDIO VIEIRA LIMA, 03/11/2017/951/000750-4, R\$ 3.241,96; 14342367149, CLAUDIO VIEIRA LIMA, 03/11/2017/951/000749-0, R\$ 3.524,80; 72241756172, CONRADO PAIVA BRUNACCI, 03/11/2017/951/001465-9, R\$ 12.000,00; 58377310163, CREUSA FERREIRA GOMES, 03/11/2017/951/001374-1, R\$ 2.000,00; 09715673104, DALCI FRANCISCA DE ANDRADE MATOS, 03/11/2017/951/000653-2, R\$ 6.400,00; 27166399813, DALTON EIDI HISAYASU, 03/11/2017/951/001032-7, R\$ 1.600,00; 19509525847, DANIEL JORDAO DE MAGALHAES ROSA, 03/11/2017/951/000863-2, R\$ 400,00; 02525741170, DANIEL ORDINE VIEIRA LOPES, 03/11/2017/951/000316-9, R\$ 14.000,00; 03294051441, DANIELE FONTOURA DA SILVA LEAL, 03/11/2017/951/000378-9, R\$ 4.000,00; 97969443168, DANIELLE DE ASSIS XAUD, 03/11/2017/951/001591-4, R\$ 927,99; 12164321120, DANILO FERREIRA VENTURINI, 03/11/2017/951/000725-3, R\$ 2.396,26; 78814596115, DANILO JORGE SANTOS, 03/11/2017/951/001506-0, R\$ 2.186,14; 02706660872, DEMOCRITO PARRA VALDERRAMA, 03/11/2017/951/000327-4, R\$ 533,48; 02706660872, DEMOCRITO PARRA VALDERRAMA, 03/11/2017/951/000328-2, R\$ 533,48; 02706660872, DEMOCRITO PARRA VALDERRAMA, 03/11/2017/951/000326-6, R\$ 533,48; 38042541015, DEOLINDA GIULIANI ALCANTARA, 03/11/2017/951/001203-6, R\$ 400,00; 15047911187, DEUSDERIN ANTONIO NETO, 03/11/2017/951/000771-7, R\$ 4.000,00; 71225579104, DIOGO THOME GOMEZ, 03/11/2017/951/001452-7, R\$ 1.160,00; 05326923149, DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA, 03/11/2017/951/000472-6, R\$ 5.561,00; 05326923149, DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA, 03/11/2017/951/000469-6, R\$ 699,89; 05326923149, DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA, 03/11/2017/951/000471-8, R\$ 699,89; 05326923149, DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA, 03/11/2017/951/000470-0, R\$ 5.561,00; 44278608187, DOMINGAS DE MORAIS PINHEIRO, 03/11/2017/951/001256-7, R\$ 4.000,00; 07273703168, DORGIVAL GUIMARAES LEITE, 03/11/2017/951/000569-2, R\$ 2.400,00; 13872052268, DORIANA MARIA DAVILA FRANCA, 03/11/2017/951/000746-6, R\$ 760,00; 00236845187, DOROTHEA PHELOMA FERREIRA CHAVES, 03/11/2017/951/000071-2, R\$ 2.728,26; 14963302420, DUERNO WANDERLEY DE MELLO JUNIOR, 03/11/2017/951/000769-5, R\$ 15.588,21; 14963302420, DUERNO WANDERLEY DE MELLO JUNIOR, 03/11/2017/951/000768-7, R\$ 3.214,42; 07940792610, EBER DINIZ BECKMANN, 03/11/2017/951/000601-0, R\$ 600,00; 07940792610, EBER DINIZ BECKMANN, 03/11/2017/951/000602-8, R\$ 6.986,00; 43810020168, EDER PEREIRA DE CASTRO, 03/11/2017/951/001252-4, R\$ 660,00; 43810020168, EDER PEREIRA DE CASTRO, 03/11/2017/951/001251-6, R\$ 660,00; 76554449787, EDGARD KETELHUT MINARI, 03/11/2017/951/001489-6, R\$ 12.464,50; 76554449787, EDGARD KETELHUT MINARI, 03/11/2017/951/001490-0, R\$ 12.334,50; 23965126172, EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000976-0, R\$ 879,60; 09139559149, EDITE SILVA DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000632-0, R\$ 1.200,00; 32533004715, EDLA CALHEIROS BISPO, 03/11/2017/951/001124-2, R\$ 1.000,00; 87762641149, EDSON BENJAMIM BARBOSA FILHO, 03/11/2017/951/001554-0, R\$ 2.166,77; 67404383820, EDUARDO CARLOS RICARDO, 03/11/2017/951/001424-1, R\$ 6.000,00; 68874502168, EDUARDO DA SILVA RUY, 03/11/2017/951/001428-4, R\$ 3.444,59; 68874502168, EDUARDO DA SILVA RUY, 03/11/2017/951/001429-2, R\$ 963,36; 88628957804, EDUARDO FERREIRA AGUIAR, 03/11/2017/951/001559-0, R\$ 8.000,00; 20280674899, EGAZ RAMIREZ DE ARRUDA, 03/11/2017/951/000867-5, R\$ 400,00; 05955050159, ELANITA MARIA LIMA CORREA, 03/11/2017/951/000526-9, R\$ 1.440,00; 18361242104, ELIANA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, 03/11/2017/951/000828-4, R\$ 800,00; 08684952120, ELIANA SOUZA FEITOSA, 03/11/2017/951/000613-3, R\$ 6.400,00; 34024123653, ELIANE MATIOLI ALVES DE SOUSA, 03/11/2017/951/001152-8, R\$ 2.880,00; 34024123653, ELIANE MATIOLI ALVES DE SOUSA, 03/11/2017/951/001153-6, R\$ 1.440,00; 00052779149, ELIO MOULIN, 03/11/2017/951/000019-4, R\$ 4.400,00; 31968945415, ELIZABETH DE ANDRADE LIMA HAZIN, 03/11/2017/951/001118-8, R\$ 10.800,00; 18535631100, EMANUEL AMERICO DE LIMA, 03/11/2017/951/000841-1, R\$ 557,60; 18535631100, EMANUEL AMERICO DE

LIMA, 03/11/2017/951/000842-0, R\$ 557,60; 22325948153, ERICSSON DE SOUSA CARDOSO, 03/11/2017/951/000909-4, R\$ 7.600,00; 22325948153, ERICSSON DE SOUSA CARDOSO, 03/11/2017/951/000910-8, R\$ 7.600,00; 02841061191, ERNANI CAMPOS SALES, 03/11/2017/951/000337-1, R\$ 4.000,00; 29637147187, ETELVINO MOREIRA GOMES, 03/11/2017/951/001069-6, R\$ 1.400,00; 01587765187, EUGENIO COELHO RIBEIRO, 03/11/2017/951/000237-5, R\$ 7.438,00; 24424358100, EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, 03/11/2017/951/000989-2, R\$ 15.520,00; 24424358100, EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, 03/11/2017/951/000988-4, R\$ 800,00; 24424358100, EUGENIO CESAR ALVES LACERDA, 03/11/2017/951/000987-6, R\$ 15.520,00; 18232361115, EURIPEDES FRANCISCO AMÚY, 03/11/2017/951/000824-1, R\$ 1.000,00; 17175194587, EVANGELISTA RODRIGUES, 03/11/2017/951/000814-4, R\$ 16.800,00; 17175194587, EVANGELISTA RODRIGUES, 03/11/2017/951/000813-6, R\$ 16.000,00; 22360056153, EVERARDO BRAGA LOPES, 03/11/2017/951/000914-0, R\$ 1.600,00; 57355746120, FABIO AURELIO BRANCO GONCALVES, 03/11/2017/951/001368-7, R\$ 13.300,00; 05744130144, FABRICIO CORREIA DE SOUZA NETO, 03/11/2017/951/000513-7, R\$ 576,00; 14380188191, FATIMA BRAGA MENDES, 03/11/2017/951/000752-0, R\$ 6.000,00; 38679744972, FATIMA SUZANA MARSARO, 03/11/2017/951/001209-5, R\$ 6.000,00; 02994005140, FELIPE DE LIMA ROCHA, 03/11/2017/951/000348-7, R\$ 4.254,48; 04544773849, FELIX GIMENES, 03/11/2017/951/000444-0, R\$ 32.000,00; 04544773849, FELIX GIMENES, 03/11/2017/951/000445-9, R\$ 216.000,00; 23915811653, FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000975-2, R\$ 1.060,74; 00982679149, FERNANDO BORGES LEAL, 03/11/2017/951/000201-4, R\$ 1.600,00; 82918074187, FERNANDO CORREA DA SILVA, 03/11/2017/951/001538-8, R\$ 384,00; 52417840120, FERNANDO GOMES LIMA, 03/11/2017/951/001329-6, R\$ 150,00; 00382691121, FERNANDO ROBERTO LOPES ATZ, 03/11/2017/951/001033-4, R\$ 785,68; 00857068920, FLAVIO BERROGAIN, 03/11/2017/951/000170-0, R\$ 7.760,00; 27675470818, FLAVIO VELLOSO BORGES DA SILVA MARCONDES, 03/11/2017/951/001038-6, R\$ 1.660,00; 22618031172, FRANCINETE SILVA MANZAN, 03/11/2017/951/000933-7, R\$ 238,56; 60699132134, FRANCINETTI DA ROCHA RIBEIRO DE LIRA, 03/11/2017/951/001391-1, R\$ 713,16; 60699132134, FRANCINETTI DA ROCHA RIBEIRO DE LIRA, 03/11/2017/951/001392-0, R\$ 4.800,00; 22286845115, FRANCISCA LINO DE ARAUJO, 03/11/2017/951/000908-6, R\$ 112,70; 22286845115, FRANCISCA LINO DE ARAUJO, 03/11/2017/951/000905-1, R\$ 112,70; 22286845115, FRANCISCA LINO DE ARAUJO, 03/11/2017/951/000904-3, R\$ 112,70; 11413956149, FRANCISCA LOPES BANDEIRA SARMENTO, 03/11/2017/951/000692-3, R\$ 1.080,00; 18644333100, FRANCISCO CELSO DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000851-9, R\$ 5.120,00; 18644333100, FRANCISCO CELSO DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000850-0, R\$ 2.000,00; 18644333100, FRANCISCO CELSO DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000849-7, R\$ 1.800,00; 18644333100, FRANCISCO CELSO DE MELO MURTA, 03/11/2017/951/000852-7, R\$ 258,97; 38945894268, FRANCISCO CORDEIRO, 03/11/2017/951/001210-9, R\$ 12.480,00; 33510474104, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS, 03/11/2017/951/001144-7, R\$ 800,00; 22645926134, FRANCISCO PIRES PACHECO, 03/11/2017/951/000950-7, R\$ 2.800,00; 21822964091, FRANCISCO REINOLDO SCHWARZ, 03/11/2017/951/000888-8, R\$ 4.000,00; 11948183153, GASPARD FERREIRA DUARTE, 03/11/2017/951/000707-5, R\$ 610,00; 00328758191, GAUCHITA AYES TEIXEIRA, 03/11/2017/951/000085-2, R\$ 12.800,00; 04223950134, GENI CASEMIRO LOURENCO, 03/11/2017/951/000427-0, R\$ 266,66; 04223950134, GENI CASEMIRO LOURENCO, 03/11/2017/951/000426-2, R\$ 5.600,00; 04223950134, GENI CASEMIRO LOURENCO, 03/11/2017/951/000425-4, R\$ 5.600,00; 05722004120, GEO ALENCAR ARRUDA, 03/11/2017/951/000511-0, R\$ 3.543,06; 39311309168, GERALDA ROSELIA ALVES DA SILVA, 03/11/2017/951/001213-3, R\$ 112,00; 52113426234, GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, 03/11/2017/951/001326-1, R\$ 480,00; 00428485120, GERALDO SILVA AMORIM, 03/11/2017/951/000111-5, R\$ 104.000,00; 34192794004, GERSON GALVAO, 03/11/2017/951/001157-9, R\$ 400,00; 20098960920, GILBERTO CARVALHO, 03/11/2017/951/000866-7, R\$ 480,00; 20098960920, GILBERTO CARVALHO, 03/11/2017/951/000865-9, R\$ 1.296,00; 39859410178, GILBERTO TELES COELHO, 03/11/2017/951/001219-2, R\$ 3.760,00; 37374109172, GILSON PUCCI PINTO, 03/11/2017/951/001198-6, R\$ 2.920,00; 67523366600, GILTON PALOMINO DOS SANTOS, 03/11/2017/951/001425-0, R\$ 188,25; 03366367172, GISLAINE SAMPAIO DE SOUSA, 03/11/2017/951/000382-7, R\$ 1.600,00; 56357192104, GLEISSE NOBREGA ALMEIDA, 03/11/2017/951/001360-1, R\$ 2.809,83; 32567151842, GUILHERME DE PONTES RIBAS ABERLE, 03/11/2017/951/001125-0, R\$ 710,52; 09795901168, GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS, 03/11/2017/951/000659-1, R\$ 4.000,00; 00978205120, HAROLDO RIBEIRO ALVES, 03/11/2017/951/000197-2, R\$ 14.000,00; 00978205120, HAROLDO RIBEIRO ALVES, 03/11/2017/951/000198-0, R\$ 14.000,00; 00978205120, HAROLDO RIBEIRO ALVES, 03/11/2017/951/000200-6, R\$ 14.000,00; 05535913120, HELENA APARECIDA DA SILVA, 03/11/2017/951/000485-8, R\$ 140,00; 07550480672, HELENA AUGUSTA GOULART FONSECA, 03/11/2017/951/000594-3, R\$ 400,00; 04201620115, HELIO DE BRANCO, 03/11/2017/951/000421-1, R\$ 11.200,00; 04201620115, HELIO DE BRANCO, 03/11/2017/951/000422-0, R\$ 11.200,00; 22217576100, HELIO FELIS PALAZZO, 03/11/2017/951/000901-9, R\$ 5.760,00; 22217576100, HELIO FELIS PALAZZO, 03/11/2017/951/000902-7, R\$ 5.680,00; 04704428168, HELIO JACINTO DA SILVA, 03/11/2017/951/000455-6, R\$ 1.129,11; 01031660178, HUGO PIZETTA, 03/11/2017/951/000212-0, R\$ 6.800,00; 68920911134, HUMBERTO COSTA TARCHETTI, 03/11/2017/951/001430-6, R\$ 459,37; 59693312872, ILZA LEITE PINTO, 03/11/2017/951/001383-0, R\$ 640,00; 28713621149, IOLANDA FERREIRA VINHAL, 03/11/2017/951/001051-3, R\$ 19.271,07; 19112505749, IRACI LUSTOSA CARVALHO, 03/11/2017/951/000855-1, R\$ 2.800,00; 56356609168, IRAIDES RODRIGUES BRITO, 03/11/2017/951/001359-8, R\$ 20.000,00; 01037269187, IRIO DA SILVA, 03/11/2017/951/000213-8, R\$ 7.800,00; 81670699153, ISMAEL MARQUES GUIMARAES, 03/11/2017/951/001524-8, R\$ 2.320,00; 21678855120, ISMARIA DE ALMEIDA MIRANDA, 03/11/2017/951/000886-1, R\$ 3.001,24; 61909432172, IUNO MARCUS CORREA FERNANDES DA CUNHA, 03/11/2017/951/001397-0, R\$ 600,00; 79796591120, IURI DANIEL MOREIRA LIMA, 03/11/2017/951/001511-6, R\$ 296,00; 25831721268, IVANILDE SANTANA CAVALCANTE, 03/11/2017/951/001011-4, R\$ 2.000,00; 07609787191, IVETE PEDROSA, 03/11/2017/951/000597-8, R\$ 14.000,00; 06238700378, IZABEL MEDRADO SILVA, 03/11/2017/951/000541-2, R\$ 3.224,00; 53941004115, JERUZA MARTHA DA SILVA SOARES FONSECA, 03/11/2017/951/001339-3, R\$ 4.000,00; 26964923870, JOAO ALEANDRO MASSAROLI, 03/11/2017/951/001030-0, R\$ 800,00; 00806625368, JOAO ALVES BEZERRA, 03/11/2017/951/000141-7, R\$ 1.333,36; 00806625368, JOAO ALVES BEZERRA, 03/11/2017/951/000140-9, R\$ 4.000,00; 93469845115, JOAO MARCOS MOURA COSTA, 03/11/2017/951/001581-7, R\$ 1.675,20; 00427306272, JOAQUIM BOANERGES AYES GUIMARAES, 03/11/2017/951/000109-3, R\$ 10.000,00; 10575812591, JORGE LUIZ DE SOUZA FORTES, 03/11/2017/951/000683-4, R\$ 9.176,07; 10575812591, JORGE LUIZ DE SOUZA FORTES, 03/11/2017/951/000682-6, R\$ 9.176,07; 55119204791, JORGE RICARDO WERTHEIN, 03/11/2017/951/001349-0, R\$ 2.000,00; 04912314234, JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, 03/11/2017/951/000460-2, R\$ 2.000,00; 03287319272, JOSE ANTONIO GOMES SILVA, 03/11/2017/951/000377-0, R\$ 4.000,00; 10219757100, JOSE ANTONIO GOULART, 03/11/2017/951/000678-8, R\$ 7.033,13; 00974269115, JOSE ANTONIO SATURNINO, 03/11/2017/951/000195-6, R\$ 640,00;

01985741857, JOSE ANTONIO SIMOES, 03/11/2017/951/000259-6, R\$ 1.600,00; 00349500797, JOSE AROLDO HOLLANDA, 03/11/2017/951/000093-3, R\$ 2.800,00; 02372991191, JOSE BONIFACIO DA SILVA, 03/11/2017/951/000296-0, R\$ 3.200,00; 24936758000, JOSE CARLOS KENNE, 03/11/2017/951/001005-0, R\$ 12.400,00; 29768543000, JOSE DERLI DE SOUZA, 03/11/2017/951/001071-8, R\$ 1.400,00; 76949125704, JOSE HENRIQUE DE CASSIO RUFFO, 03/11/2017/951/001491-8, R\$ 730,32; 00405558104, JOSE LADEIA, 03/11/2017/951/000105-0, R\$ 749,16; 17806321004, JOSE LUIZ ALBUQUERQUE CAETANO, 03/11/2017/951/000817-9, R\$ 1.000,00; 02441543172, JOSE LUIZ FARIA, 03/11/2017/951/000313-4, R\$ 6.491,74; 07014945653, JOSE MARANHÃO LIMA, 03/11/2017/951/000561-7, R\$ 1.600,00; 07014945653, JOSE MARANHÃO LIMA, 03/11/2017/951/000563-3, R\$ 3.600,00; 02383748153, JOSE MARCONDES DALESCIO DE SOUSA, 03/11/2017/951/000298-7, R\$ 400,00; 02383748153, JOSE MARCONDES DALESCIO DE SOUSA, 03/11/2017/951/000297-9, R\$ 400,00; 04225538753, JOSE MARIA DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000431-9, R\$ 9.060,00; 03801454134, JOSE MARQUES ZAGO, 03/11/2017/951/000409-2, R\$ 13.110,75; 00933066104, JOSE PENA VAZQUEZ, 03/11/2017/951/000180-8, R\$ 10.120,00; 00367877104, JOSE RODRIGUES FERREIRA, 03/11/2017/951/000102-6, R\$ 2.172,58; 00367877104, JOSE RODRIGUES FERREIRA, 03/11/2017/951/000101-8, R\$ 1.152,20; 00367877104, JOSE RODRIGUES FERREIRA, 03/11/2017/951/000100-0, R\$ 1.616,01; 00367877104, JOSE RODRIGUES FERREIRA, 03/11/2017/951/000099-2, R\$ 2.033,78; 01436118107, JOSE VICTOR DALLACQUA BELMIRO, 03/11/2017/951/000235-9, R\$ 5.000,00; 01436118107, JOSE VICTOR DALLACQUA BELMIRO, 03/11/2017/951/000233-2, R\$ 1.800,00; 01436118107, JOSE VICTOR DALLACQUA BELMIRO, 03/11/2017/951/000234-0, R\$ 320,00; 01436118107, JOSE VICTOR DALLACQUA BELMIRO, 03/11/2017/951/000232-4, R\$ 2.866,40; 49193015615, JOSE WALTER DE SOUZA, 03/11/2017/951/001303-2, R\$ 500,00; 03019985315, JOSIMAR GOMES BARBOSA, 03/11/2017/951/000356-8, R\$ 676,00; 03019985315, JOSIMAR GOMES BARBOSA, 03/11/2017/951/000355-0, R\$ 393,56; 08693250191, JOSINA FRANCISCO RIBEIRO, 03/11/2017/951/000614-1, R\$ 4.200,00; 12040827153, JOSINETE BARBOSA PIZETTA, 03/11/2017/951/000714-8, R\$ 9.800,00; 70190836687, JUAREZ DE CARVALHO, 03/11/2017/951/001442-0, R\$ 1.600,00; 05604916706, JUDSON DIAS TAVORA, 03/11/2017/951/000487-4, R\$ 2.747,60; 32350295087, JULANI MAGALHAES, 03/11/2017/951/001120-0, R\$ 1.320,00; 27591182153, JULIA MARIA DE ALENCAR NORMANDO, 03/11/2017/951/001035-1, R\$ 382,00; 99087570163, JULIANA RAHME KUZ, 03/11/2017/951/001595-7, R\$ 6.800,00; 00518452107, JULIANA ROSA DE SIQUEIRA, 03/11/2017/951/000125-5, R\$ 200,00; 52392848149, JULIO CESAR DE ANDRADE SOUZA, 03/11/2017/951/001328-8, R\$ 1.000,00; 17187990987, JULIO KENITI SAKURADA, 03/11/2017/951/000815-2, R\$ 1.520,00; 69008442191, JUNILZA BAPTISTA AREAL, 03/11/2017/951/001433-0, R\$ 13.720,00; 22530274215, JURACI ALVES DO NASCIMENTO, 03/11/2017/951/000926-4, R\$ 800,00; 55208223104, KARLOTA EMINES NOVAIS, 03/11/2017/951/001351-2, R\$ 40.000,00; 90879392134, KARYNE CRISTINE DA FONSECA, 03/11/2017/951/001571-0, R\$ 1.400,00; 38158396100, KATYA MARIA LEITE MAGALHAES, 03/11/2017/951/001204-4, R\$ 208,00; 00049519212, KILYANA DOURADO PEREIRA, 03/11/2017/951/000016-0, R\$ 3.200,00; 43980856453, KLEBERTH BEZERRA GALVAO DOS SANTOS, 03/11/2017/951/001253-2, R\$ 760,00; 09038280734, LAERTE GOUVEA, 03/11/2017/951/000627-3, R\$ 2.800,00; 02643251768, LAIR DOS SANTOS FARIA, 03/11/2017/951/000319-3, R\$ 2.400,00; 00077496272, LAIS CARMEM LIMEIRA LISBOA, 03/11/2017/951/000022-4, R\$ 396,51; 32993331191, LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, 03/11/2017/951/001131-5, R\$ 1.000,00; 01345687613, LAUDIEMY RODRIGUES MARTINS, 03/11/2017/951/000230-8, R\$ 200,00; 13382667134, LAUDIONE DE OLIVEIRA CASTRO, 03/11/2017/951/000740-7, R\$ 3.160,00; 28499492134, LAURA DIAS MORATO DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/001048-3, R\$ 2.160,00; 79975500110, LEA MYRIAN OTTONI DE SIQUEIRA VIANNA, 03/11/2017/951/0001512-4, R\$ 2.688,00; 68033427949, LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, 03/11/2017/951/001427-6, R\$ 772,08; 33395489191, LEDA NOBREGA DA SILVA, 03/11/2017/951/001135-8, R\$ 4.154,40; 30807697168, LEILA DE OLIVEIRA COUTINHO, 03/11/2017/951/001086-6, R\$ 33.600,00; 29430031821, LEONARDO BARBOSA GERMANI, 03/11/2017/951/001065-3, R\$ 194,07; 29430031821, LEONARDO BARBOSA GERMANI, 03/11/2017/951/001066-1, R\$ 71,81; 29604451120, LEONARDO DE ANDRADE GONCALVES BRANCO, 03/11/2017/951/001068-8, R\$ 1.073,69; 00391143174, LEONARDO GOMES DA SILVA, 03/11/2017/951/000104-2, R\$ 1.156,60; 14480484191, LEONILDO DE ARAUJO SILVA, 03/11/2017/951/000756-3, R\$ 646,00; 73377970100, LETICIA CYNTHIA RENEE GARCIA FERNANDEZ, 03/11/2017/951/0001476-4, R\$ 8.907,77; 49813889187, LEVITA DE ALBUQUERQUE DESCOVI, 03/11/2017/951/001309-1, R\$ 5.800,00; 26466724700, LIBERATO LUIZ FRANCA PIANCO, 03/11/2017/951/001019-0, R\$ 1.120,00; 72654473104, LINDEMBERG SOARES PORTELA CALVALCANTE, 03/11/2017/951/001473-0, R\$ 300,00; 22549498100, LOIDE DOS SANTOS FERREIRA WANDERLEY, 03/11/2017/951/000927-2, R\$ 2.000,00; 00483699187, LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, 03/11/2017/951/000121-2, R\$ 4.600,00; 78001170144, LUCIANA FERREIRA RODRIGUES, 03/11/2017/951/001503-5, R\$ 272,00; 21653204885, LUCIANA HARUMI MORIMOTO FIGUEIREDO, 03/11/2017/951/000885-3, R\$ 1.400,00; 49382888004, LUCIANE OLIVIER HECKLER, 03/11/2017/951/001306-7, R\$ 2.280,00; 49382888004, LUCIANE OLIVIER HECKLER, 03/11/2017/951/001305-9, R\$ 1.520,00; 66659990178, LUCIANO JORGE SANTOS, 03/11/2017/951/001420-9, R\$ 1.432,43; 05207229656, LUCIANO MARCOS SILVA, 03/11/2017/951/000465-3, R\$ 876,00; 66991820130, LUCIANO MOREIRA MATTAO, 03/11/2017/951/001422-5, R\$ 594,62; 00579270220, LUCIMAR PARAGUASSU PASTOR ALMEIDA, 03/11/2017/951/000128-0, R\$ 1.200,00; 00579270220, LUCIMAR PARAGUASSU PASTOR ALMEIDA, 03/11/2017/951/000129-8, R\$ 8.800,00; 01723916102, LUIS FELIPE DE ALMEIDA GOMES, 03/11/2017/951/000244-8, R\$ 420,00; 13025180625, LUIS OTAVIO NICACIO LEITE, 03/11/2017/951/000736-9, R\$ 8.000,00; 44265794734, LUIZ CARLOS VIGLONCO CORREA, 03/11/2017/951/001255-9, R\$ 6.000,00; 27603091187, LUIZ HENRIQUE GO-DOY ELBEL, 03/11/2017/951/001036-0, R\$ 60.000,00; 44132255700, LUIZ RICARDO STERN, 03/11/2017/951/001254-0, R\$ 267,00; 45030499920, LUIZ ROGERIO LECHETA, 03/11/2017/951/001266-4, R\$ 2.000,00; 01063661145, MAEVA DE ARAUJO ALVES, 03/11/2017/951/000217-0, R\$ 384,77; 33447748168, MANOEL EUGENIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001140-4, R\$ 89,76; 03649903849, MANOELITA DE PINHO LEAO, 03/11/2017/951/000402-5, R\$ 520,00; 04647819493, MARCEL JOSE BRAZ SCHERZ, 03/11/2017/951/000452-1, R\$ 800,00; 32653174120, MARCELA RODRIGUES CLEMENTE, 03/11/2017/951/001126-9, R\$ 6.400,00; 07439679172, MARCELO DA CUNHA MORAES, 03/11/2017/951/000575-7, R\$ 16.000,00; 07439679172, MARCELO DA CUNHA MORAES, 03/11/2017/951/000574-9, R\$ 16.000,00; 03748160690, MARCELO GRAMIGNA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000405-0, R\$ 144,00; 67282920125, MARCELO PERES ROCHA, 03/11/2017/951/001423-3, R\$ 400,00; 40080935168, MARCIA LIMA DA PALMA, 03/11/2017/951/001221-4, R\$ 760,00; 34109943272, MARCIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001156-0, R\$ 2.817,04; 58539948915, MARCIA SUELI RAMOS, 03/11/2017/951/001379-2, R\$ 6.864,00; 26638312120, MARCIA YURIKA MIZUNO MATSUNAGA, 03/11/2017/951/001024-6, R\$ 1.120,00; 89001443168, MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO, 03/11/2017/951/001561-2, R\$ 80,00; 28608984687, MARCOS ANTONIO ANTUNES RENNO, 03/11/2017/951/001049-1, R\$

448,00; 63123231968, MARCOS APARECIDO BARRETO BALARDIM, 03/11/2017/951/001408-0, R\$ 13.200,00; 32507062134, MARCOS DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001123-4, R\$ 168,00; 43047920753, MARCUS VINICIUS TAVARES DA CUNHA MELLO, 03/11/2017/951/001239-7, R\$ 6.800,00; 03370891832, MARELIO DE SANTIS ROQUE, 03/11/2017/951/000383-5, R\$ 1.800,00; 59030631791, MARGARETH LONGO PETERCEM CORREA, 03/11/2017/951/001381-4, R\$ 2.200,00; 33511829100, MARIA AILSA MOURA LEAL, 03/11/2017/951/001145-5, R\$ 560,00; 09729577153, MARIA ALDENISA DE FREITAS, 03/11/2017/951/000654-0, R\$ 1.079,60; 21476217149, MARIA APARECIDA DA SILVA, 03/11/2017/951/000881-0, R\$ 160,00; 05723345168, MARIA AUGUSTA FERNANDES, 03/11/2017/951/000512-9, R\$ 18.000,00; 03304329153, MARIA CONSOLACAO BORGES, 03/11/2017/951/000380-0, R\$ 12.000,00; 03027147153, MARIA DA CONCEICAO SILVA MOREIRA, 03/11/2017/951/000358-4, R\$ 9.000,00; 03027147153, MARIA DA CONCEICAO SILVA MOREIRA, 03/11/2017/951/000359-2, R\$ 9.000,00; 11974290182, MARIA DA GLORIA SILVA NASCIMENTO, 03/11/2017/951/000708-3, R\$ 4.085,64; 03795560144, MARIA DA PENHA DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000407-6, R\$ 1.390,48; 03795560144, MARIA DA PENHA DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000408-4, R\$ 1.390,48; 05765013104, MARIA DAS GRACAS ANDRADE SILVA, 03/11/2017/951/000519-6, R\$ 1.740,00; 05955831134, MARIA DAS GRACAS SILVA, 03/11/2017/951/000527-7, R\$ 10.280,00; 09779272100, MARIA DE FATIMA CAVALCANTE LINHARES, 03/11/2017/951/000658-3, R\$ 4.000,00; 10112570330, MARIA DE FATIMA MACEDO, 03/11/2017/951/000668-0, R\$ 1.518,62; 72103019415, MARIA DE FATIMA MELO FRAXE, 03/11/2017/951/001462-4, R\$ 7.200,00; 14424460134, MARIA DE FATIMA TEIXEIRA REIS, 03/11/2017/951/000755-5, R\$ 7.332,00; 00005258200, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000001-1, R\$ 7.200,00; 03371255115, MARIA DO CARMO TORRES BRAZ, 03/11/2017/951/000384-3, R\$ 3.600,00; 24796417168, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/001002-5, R\$ 10.500,00; 24796417168, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/001001-7, R\$ 8.000,00; 33925593187, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MARROCOS MALAQUIAS, 03/11/2017/951/001149-8, R\$ 10.280,00; 03123936287, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CANTO, 03/11/2017/951/000364-9, R\$ 880,00; 13871790397, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES, 03/11/2017/951/000745-8, R\$ 1.840,00; 26216930672, MARIA EFIGENIA DE FREITAS, 03/11/2017/951/001013-0, R\$ 9.000,00; 04302838817, MARIA ELEONORA ALVES, 03/11/2017/951/000438-6, R\$ 1.600,00; 04302838817, MARIA ELEONORA ALVES, 03/11/2017/951/000439-4, R\$ 800,00; 82208883853, MARIA ELIANA STRINGUETTI GASPARD DE MELLO, 03/11/2017/951/001534-5, R\$ 750,00; 82208883853, MARIA ELIANA STRINGUETTI GASPARD DE MELLO, 03/11/2017/951/001533-7, R\$ 1.150,00; 06622330182, MARIA ELISA ALVES REZENDE, 03/11/2017/951/000543-9, R\$ 306,60; 18591361172, MARIA FILOMENA TEIXEIRA HOLMSTROM, 03/11/2017/951/000847-0, R\$ 10.000,00; 35210036120, MARIA GORETTE NOBREGA DA SILVA, 03/11/2017/951/001172-2, R\$ 2.809,83; 22745149172, MARIA INES NOGUEIRA, 03/11/2017/951/000953-1, R\$ 2.800,00; 22277757187, MARIA JOSE DA SILVA MENEZES, 03/11/2017/951/000903-5, R\$ 4.200,00; 04756002315, MARIA LAISE DE OLIVEIRA CAPSTICK, 03/11/2017/951/000458-0, R\$ 81,95; 11885130104, MARIA LUCIA TARCHETTI SILVA, 03/11/2017/951/000705-9, R\$ 459,37; 10240780191, MARIA NILZA ROCHA, 03/11/2017/951/000681-8, R\$ 1.519,60; 51508222649, MARIA REGINA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001320-2, R\$ 1.599,60; 51508222649, MARIA REGINA DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001321-0, R\$ 1.787,20; 18417361120, MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, 03/11/2017/951/000829-2, R\$ 55,66; 18417361120, MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, 03/11/2017/951/000832-2, R\$ 97,00; 18417361120, MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, 03/11/2017/951/000831-4, R\$ 53,37; 18417361120, MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, 03/11/2017/951/000830-6, R\$ 55,66; 18417361120, MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, 03/11/2017/951/000833-0, R\$ 95,18; 49256530759, MARIA THEREZA GONCALVES DE FREITAS, 03/11/2017/951/001304-0, R\$ 720,00; 22685006168, MARIA ZELIA DE NORONHA, 03/11/2017/951/000951-5, R\$ 100,00; 73159603849, MARIMI TEREZINHA PANTEL MOREIRA, 03/11/2017/951/001474-8, R\$ 15.700,00; 73159603849, MARIMI TEREZINHA PANTEL MOREIRA, 03/11/2017/951/001475-6, R\$ 15.700,00; 02324202115, MARIO CESAR DE MORAES PITAO, 03/11/2017/951/000287-1, R\$ 2.240,00; 00057452172, MARIO CORDOVA DE CASTRO, 03/11/2017/951/000020-8, R\$ 1.387,94; 07299044153, MARIO SOUSA SILVA, 03/11/2017/951/000571-4, R\$ 200,00; 65928709153, MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/001417-9, R\$ 800,00; 69035660153, MARLON MATEUS EGIDO, 03/11/2017/951/001435-7, R\$ 3.200,00; 44388187100, MARTA FRANCISCA DE ALCANTARA CREMA, 03/11/2017/951/001262-1, R\$ 8.212,52; 30543231100, MARTA GRECY ROCHA MENDES VERAS, 03/11/2017/951/001079-3, R\$ 20.280,00; 67635296434, MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR, 03/11/2017/951/001426-8, R\$ 576,00; 00173377122, MARYANE DA SILVA MOREIRA FIGUEIREDO, 03/11/2017/951/000040-2, R\$ 8.852,44; 12425907220, MASRA NEFRETITE DE ABREU, 03/11/2017/951/000729-6, R\$ 1.960,00; 00165663197, MATHEUS GARCIA DE OLIVEIRA CAMARA, 03/11/2017/951/000037-2, R\$ 1.511,36; 14482169153, MAURA SUELI VIEIRA RESENDE, 03/11/2017/951/000757-1, R\$ 6.400,00; 04206741875, MAURICIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000423-8, R\$ 2.160,00; 04206741875, MAURICIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000424-6, R\$ 1.276,00; 00936898020, MAURILIO GOMES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000181-6, R\$ 16.000,00; 09920340197, MAURO CESAR ALVES LACERDA, 03/11/2017/951/000666-4, R\$ 15.520,00; 09920340197, MAURO CESAR ALVES LACERDA, 03/11/2017/951/000665-6, R\$ 15.520,00; 09920340197, MAURO CESAR ALVES LACERDA, 03/11/2017/951/000664-8, R\$ 800,00; 08715904172, MAX AUGUSTO NOLETO MORAIS, 03/11/2017/951/000620-6, R\$ 9.120,00; 00329487191, MILTON RODRIGUES DA PAIXAO, 03/11/2017/951/000087-9, R\$ 10.000,00; 00329487191, MILTON RODRIGUES DA PAIXAO, 03/11/2017/951/000086-0, R\$ 10.000,00; 61967556172, MIRACI OLIVEIRA MARQUES, 03/11/2017/951/001398-9, R\$ 1.465,08; 32736240197, MIRTES PERCILIANO DA SILVA, 03/11/2017/951/001128-5, R\$ 301,60; 33782998720, MOACYR PARRA MOTTA, 03/11/2017/951/001147-1, R\$ 5.000,00; 69165424115, MONIQUE GOMES DIAS, 03/11/2017/951/001437-3, R\$ 10.280,00; 04180500744, MUCIO DE MELO ROCHA, 03/11/2017/951/000419-0, R\$ 4.800,00; 16271670130, NAIR DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/000807-1, R\$ 20.496,03; 16271670130, NAIR DA SILVA SANTOS, 03/11/2017/951/000806-3, R\$ 27.200,00; 01648098304, NAPOLEAO NUNES MAIA FILHO, 03/11/2017/951/000241-3, R\$ 4.000,00; 01031597115, NAZARETH DINIZ DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000210-3, R\$ 2.309,46; 36419958172, NEIB FREITAS NUNES, 03/11/2017/951/001185-4, R\$ 4.800,00; 22126341100, NEIDE MARIA FERREIRA, 03/11/2017/951/000895-0, R\$ 1.360,00; 31661130534, NELSON CORREIA MAGALHAES, 03/11/2017/951/001113-7, R\$ 400,00; 31661130534, NELSON CORREIA MAGALHAES, 03/11/2017/951/001109-9, R\$ 400,00; 31661130534, NELSON CORREIA MAGALHAES, 03/11/2017/951/001112-9, R\$ 400,00; 31661130534, NELSON CORREIA MAGALHAES, 03/11/2017/951/001110-2, R\$ 400,00; 31661130534, NELSON CORREIA MAGALHAES, 03/11/2017/951/001111-0, R\$ 400,00; 33224510030, NELSON SILVA ESPINDOLA, 03/11/2017/951/001134-0, R\$ 112,00; 33224510030, NELSON SILVA ESPINDOLA, 03/11/2017/951/001133-1, R\$ 168,00; 26290324772, NEUSA DARCANHY BANDEIRA

DE MELLO, 03/11/2017/951/001017-3, R\$ 16.000,00; 26290324772, NEUSA DARCANHY BANDEIRA DE MELLO, 03/11/2017/951/001018-1, R\$ 15.840,00; 17983746172, NILDA MARIA DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000822-5, R\$ 1.680,00; 60276576187, NILO ANTONIO RIBEIRO, 03/11/2017/951/001386-5, R\$ 1.400,00; 16920449153, NILVA MARIA FREITAS, 03/11/2017/951/000812-8, R\$ 480,00; 13627520459, NILZETE LAURENTINO BEZERRA, 03/11/2017/951/000742-3, R\$ 9.250,45; 00325384134, NIVALDO VALIM RIBEIRO, 03/11/2017/951/000081-0, R\$ 588,27; 00325384134, NIVALDO VALIM RIBEIRO, 03/11/2017/951/000082-8, R\$ 3.220,90; 00325384134, NIVALDO VALIM RIBEIRO, 03/11/2017/951/000080-1, R\$ 588,71; 00325384134, NIVALDO VALIM RIBEIRO, 03/11/2017/951/000078-0, R\$ 3.384,37; 23908297168, NORIS ALMEIDA BETHONICO FORESTI, 03/11/2017/951/000973-6, R\$ 15.200,00; 23908297168, NORIS ALMEIDA BETHONICO FORESTI, 03/11/2017/951/000972-8, R\$ 6.000,00; 00051519100, OLAVO PINTO DAVID, 03/11/2017/951/000018-6, R\$ 90.200,00; 02219881300, OSMAR BRITO AGUIAR, 03/11/2017/951/000277-4, R\$ 800,00; 60181150182, OSMARINA BARROS DE ARAUJO, 03/11/2017/951/001384-9, R\$ 200,00; 04666976191, OSWALDO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES DE SOUSA, 03/11/2017/951/000453-0, R\$ 5.000,00; 31032704888, PAMELA ANDRESSA CORTES LUTTENSCHLAGER, 03/11/2017/951/001098-0, R\$ 813,04; 21400409888, PATRICIA TIRABOSCHI BURIN, 03/11/2017/951/000880-2, R\$ 1.200,00; 24448109100, PAULA MARCIA MOURTHE MAGNO DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000992-2, R\$ 3.264,00; 24448109100, PAULA MARCIA MOURTHE MAGNO DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000991-4, R\$ 3.264,00; 46579559691, PAULO AFONSO LOURENCO SIMAS, 03/11/2017/951/001272-9, R\$ 1.600,00; 46579559691, PAULO AFONSO LOURENCO SIMAS, 03/11/2017/951/001273-7, R\$ 1.600,00; 12933813653, PAULO CESAR ZUMPANO, 03/11/2017/951/000735-0, R\$ 1.000,00; 02002981272, PAULO HENRIQUE LISBOA, 03/11/2017/951/000266-9, R\$ 12.000,00; 02002981272, PAULO HENRIQUE LISBOA, 03/11/2017/951/000260-0, R\$ 4.800,00; 02002981272, PAULO HENRIQUE LISBOA, 03/11/2017/951/000261-8, R\$ 7.000,00; 02002981272, PAULO HENRIQUE LISBOA, 03/11/2017/951/000262-6, R\$ 3.200,00; 02002981272, PAULO HENRIQUE LISBOA, 03/11/2017/951/000263-4, R\$ 7.200,00; 02002981272, PAULO HENRIQUE LISBOA, 03/11/2017/951/000265-0, R\$ 8.800,00; 02002981272, PAULO HENRIQUE LISBOA, 03/11/2017/951/000264-2, R\$ 7.000,00; 96260637187, PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, 03/11/2017/951/001588-4, R\$ 16.000,00; 80890083134, PAULO JUNIO BASTOS SILVA, 03/11/2017/951/001522-1, R\$ 580,97; 51521288704, PAULO SERGIO CUNHA, 03/11/2017/951/001323-7, R\$ 26.720,00; 51521288704, PAULO SERGIO CUNHA, 03/11/2017/951/001324-5, R\$ 26.640,00; 51521288704, PAULO SERGIO CUNHA, 03/11/2017/951/001322-9, R\$ 26.640,00; 34067892187, PAULO SERGIO DE LIMA, 03/11/2017/951/001155-2, R\$ 640,00; 00931432146, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARIBE, 03/11/2017/951/000179-4, R\$ 140,80; 00435678191, PEDRO JERONIMO DA COSTA, 03/11/2017/951/000114-0, R\$ 2.680,00; 00435678191, PEDRO JERONIMO DA COSTA, 03/11/2017/951/000113-1, R\$ 2.608,00; 00435678191, PEDRO JERONIMO DA COSTA, 03/11/2017/951/000112-3, R\$ 1.520,00; 04224477815, PEDRO MOLCK, 03/11/2017/951/000429-7, R\$ 56.881,10; 04224477815, PEDRO MOLCK, 03/11/2017/951/000430-0, R\$ 56.881,10; 04224477815, PEDRO MOLCK, 03/11/2017/951/000428-9, R\$ 56.881,10; 11937548104, PETER CHARLES RATH, 03/11/2017/951/000706-7, R\$ 1.600,00; 00240357183, RAFAEL DE ALMEIDA VIEIRA, 03/11/2017/951/000073-9, R\$ 760,00; 01067077448, RAFAEL FERNANDES DA COSTA, 03/11/2017/951/000218-9, R\$ 3.480,00; 70031649149, RAFAEL LEMOS NOGUEIRA, 03/11/2017/951/001441-1, R\$ 4.302,66; 09893091187, RAIMUNDA NONATO BATISTA, 03/11/2017/951/000663-0, R\$ 774,88; 02396556134, RAIMUNDO JESUS DE SOUZA BRAGA, 03/11/2017/951/000303-7, R\$ 4.000,00; 35136553120, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES, 03/11/2017/951/001171-4, R\$ 120,00; 24212300397, RAIMUNDO NONATO GOMES DE JESUS, 03/11/2017/951/000979-5, R\$ 515,60; 07502672168, RAIMUNDO SOUZA VITOR, 03/11/2017/951/000585-4, R\$ 4.800,00; 07502672168, RAIMUNDO SOUZA VITOR, 03/11/2017/951/000587-0, R\$ 6.000,00; 02051188106, RAISSA RODRIGUES FREIRE, 03/11/2017/951/000268-5, R\$ 1.607,28; 57955743172, RAQUEL CRISTINE DE MACEDO RODRIGUES ALVES, 03/11/2017/951/001371-7, R\$ 800,00; 79782477168, RAQUEL TIVERON, 03/11/2017/951/001510-8, R\$ 7.456,66; 00681378182, RENAN LIAO, 03/11/2017/951/000135-2, R\$ 3.200,00; 02654253791, RENATO ANTONIO ALVARENGA VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000322-3, R\$ 1.840,00; 02654253791, RENATO ANTONIO ALVARENGA VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000323-1, R\$ 1.840,00; 02654253791, RENATO ANTONIO ALVARENGA VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000320-7, R\$ 12.492,00; 02654253791, RENATO ANTONIO ALVARENGA VIEIRA MACHADO, 03/11/2017/951/000321-5, R\$ 1.840,00; 62546007653, RENATO LEMOS SILVEIRA, 03/11/2017/951/001404-7, R\$ 14.000,00; 01250078687, REYNALDO DE SOUZA, 03/11/2017/951/000225-1, R\$ 2.004,80; 01250078687, REYNALDO DE SOUZA, 03/11/2017/951/000224-3, R\$ 1.800,00; 72286040168, RICARDO HENRIQUE FERNANDES SILVA, 03/11/2017/951/001467-5, R\$ 260,00; 95061282868, RICARDO RODRIGUES, 03/11/2017/951/001583-3, R\$ 600,00; 65858123104, RODRIGO BASTOS BAYMA, 03/11/2017/951/001415-2, R\$ 26.000,00; 30566660822, RODRIGO DE CARVALHO DIAS PAPA, 03/11/2017/951/001080-7, R\$ 2.000,00; 80512801649, RONALD DA SILVA BALBE, 03/11/2017/951/001518-3, R\$ 2.400,00; 88496155900, ROSA MARIA DALLACQUA BELMIRO, 03/11/2017/951/001557-4, R\$ 5.160,00; 15289052100, ROSA MITSUE HANAI CIESLINSKI, 03/11/2017/951/000785-7, R\$ 1.800,00; 28164504149, ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS, 03/11/2017/951/001042-4, R\$ 196,84; 15234886115, ROSANGELA FREITAS NUNES, 03/11/2017/951/000778-4, R\$ 1.200,00; 27292925863, ROSEMEIRE SOUZA FUTRO, 03/11/2017/951/001034-3, R\$ 400,00; 43156070963, ROSINA FOGLIATTO CORREA, 03/11/2017/951/001242-7, R\$ 120,00; 43156070963, ROSINA FOGLIATTO CORREA, 03/11/2017/951/001244-3, R\$ 120,00; 43156070963, ROSINA FOGLIATTO CORREA, 03/11/2017/951/001245-1, R\$ 120,00; 43156070963, ROSINA FOGLIATTO CORREA, 03/11/2017/951/001241-9, R\$ 120,00; 43156070963, ROSINA FOGLIATTO CORREA, 03/11/2017/951/001246-0, R\$ 120,00; 43156070963, ROSINA FOGLIATTO CORREA, 03/11/2017/951/001249-4, R\$ 120,00; 43156070963, ROSINA FOGLIATTO CORREA, 03/11/2017/951/001240-0, R\$ 120,00; 05498996187, ROZA MARIA DOS SANTOS, 03/11/2017/951/000482-3, R\$ 2.400,00; 09048480191, RUBEM AMARAL JUNIOR, 03/11/2017/951/000629-0, R\$ 12.368,00; 02409755100, SANDOVAL BATISTA DE SOUZA PEREIRA, 03/11/2017/951/000305-3, R\$ 8.800,00; 77936264191, SANDRA DOBI ROCHA, 03/11/2017/951/001501-9, R\$ 340,00; 04644174149, SEBASTIAO ALVES, 03/11/2017/951/000450-5, R\$ 800,00; 04644174149, SEBASTIAO ALVES, 03/11/2017/951/000451-3, R\$ 1.960,00; 12861235187, SERGIO DE SOUZA FONTES ARUDA, 03/11/2017/951/000734-2, R\$ 3.050,95; 15294331420, SERGIO FREDERICO DANTAS DA CUNHA, 03/11/2017/951/000786-5, R\$ 444,14; 05246781895, SERGIO ISAMU YAMADA, 03/11/2017/951/000468-8, R\$ 1.680,00; 00942200004, SERGIO RUFFONI GUEDES, 03/11/2017/951/000184-0, R\$ 691,44; 00942200004, SERGIO RUFFONI GUEDES, 03/11/2017/951/000183-2, R\$ 691,44; 00942200004, SERGIO RUFFONI GUEDES, 03/11/2017/951/000185-9, R\$ 691,44; 00942200004, SERGIO RUFFONI GUEDES, 03/11/2017/951/000182-4, R\$ 691,44; 03890740715, SERGIO SOARES DE OLIVEIRA, 03/11/2017/951/000410-6, R\$ 2.125,00; 70581428153, SHEILA PATRICIA LEMOS DA SILVA, 03/11/2017/951/001446-2, R\$ 100,00; 06830015820, SILMARA LONDUCCHI, 03/11/2017/951/000559-5, R\$ 1.200,00; 01763684180, SILVANA CRISTINA HAMMERER

DE MEDEIROS, 03/11/2017/951/000247-2, R\$ 144,00; 02897741104, SILVIA HELENA DA SILVA MOURAO, 03/11/2017/951/000338-0, R\$ 1.152,00; 18589219100, SONIA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 03/11/2017/951/000846-2, R\$ 454,23; 55320112149, SONIA GOMES BARNABE, 03/11/2017/951/001352-0, R\$ 480,00; 11731591187, SONIA MARIA BAENA MACIEL, 03/11/2017/951/000702-4, R\$ 1.680,00; 11731591187, SONIA MARIA BAENA MACIEL, 03/11/2017/951/000701-6, R\$ 1.680,00; 22562583191, SONIA REGINA DE ALMEIDA, 03/11/2017/951/000930-2, R\$ 14.000,00; 24418455191, SSSIGENES DE OLIVEIRA FILHO, 03/11/2017/951/000985-0, R\$ 1.200,00; 24418455191, SOSSIGENES DE OLIVEIRA FILHO, 03/11/2017/951/000986-8, R\$ 1.112,00; 30602564115, SUELI MARIA FERNANDES DA SILVA, 03/11/2017/951/001082-3, R\$ 760,00; 28925173115, SUZANA CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO RIBEIRO, 03/11/2017/951/001056-4, R\$ 1.840,00; 28925173115, SUZANA CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO RIBEIRO, 03/11/2017/951/001057-2, R\$ 1.840,00; 33973571104, SUZANA FERREIRA DE SOUZA DIAS, 03/11/2017/951/001150-1, R\$ 2.000,00; 01758310170, TAIS GRACIETE SOUSA CALADO, 03/11/2017/951/000245-6, R\$ 720,00; 04709669805, TANIA REGINA ANACLETO, 03/11/2017/951/000456-4, R\$ 240,00; 10167234153, TAQUEO INGUE, 03/11/2017/951/000675-3, R\$ 960,00; 23869666153, TATIANA MENEZES DE ARAUJO JORGE, 03/11/2017/951/000964-7, R\$ 4.806,63; 49059890191, TAYS RENATA LEMOS NOGUEIRA, 03/11/2017/951/001302-4, R\$ 4.302,66; 04231961468, TERCIA MARIA COELHO DE LEMOS, 03/11/2017/951/000434-3, R\$ 7.920,00; 62562711734, TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS, 03/11/2017/951/001405-5, R\$ 120,00; 50531018172, TEREZA MONTEIRO LUZ, 03/11/2017/951/001314-8, R\$ 6.740,00; 00917446100, THAIS SILVA ROHRER MARTINS, 03/11/2017/951/000176-0, R\$ 1.232,31; 00917446100, THAIS SILVA ROHRER MARTINS, 03/11/2017/951/000177-8, R\$ 1.456,00; 28409284855, TIAGO GUEDES RUSSOMANNO, 03/11/2017/951/001045-9, R\$ 284,14; 33397511100, UDENBERGH NOBREGA DA SILVA, 03/11/2017/951/001136-6, R\$ 4.965,17; 17561086172, VALERIA SIMENOV THOME, 03/11/2017/951/000816-0, R\$ 2.000,00; 53831250863, VALMIR MARQUES CAMILO, 03/11/2017/951/001338-5, R\$ 12.000,00; 24577626187, VANIA ALVES DE ASSIS, 03/11/2017/951/000998-1, R\$ 2.000,00; 09651179104, VERA LUCIA OLIVEIRA DA ROCHA, 03/11/2017/951/000649-4, R\$ 454,23; 70210560100, VERONICA DOS SANTOS LAVINAS, 03/11/2017/951/001444-6, R\$ 600,00; 70210560100, VERONICA DOS SANTOS LAVINAS, 03/11/2017/951/001445-4, R\$ 400,00; 00159999120, VIVALDO DE SANT'ANNA, 03/11/2017/951/000036-4, R\$ 4.000,00; 00181536153, WALDEMAR VILAS BOAS FILHO, 03/11/2017/951/000045-3, R\$ 1.600,00; 04723163700, WALDIR BITENCOURT, 03/11/2017/951/000457-2, R\$ 1.880,00; 32706375191, WALERIA CARLOS DA SILVA, 03/11/2017/951/001127-7, R\$ 1.234,76; 05195160104, WALTER ALVES FRANCA, 03/11/2017/951/000464-5, R\$ 500,00; 70991502191, WANDERSON DIAS FERREIRA, 03/11/2017/951/001449-7, R\$ 800,00; 70991502191, WANDERSON DIAS FERREIRA, 03/11/2017/951/001450-0, R\$ 1.600,00; 03730182749, WELLINGTON GONCALVES LIMA, 03/11/2017/951/000403-3, R\$ 4.440,00; 36379204849, WILIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO, 03/11/2017/951/001184-6, R\$ 3.200,00; 75648520891, WILMA DA CONCEICAO CAETANO, 03/11/2017/951/001484-5, R\$ 25.495,21; 12585262049, WILSON DA SILVA PORTO FILHO, 03/11/2017/951/000730-0, R\$ 1.800,00; 14523035172, WILSON DIAS RIBEIRO, 03/11/2017/951/000759-8, R\$ 8.600,00; 21024804100, WILSON LOPES DE BARROS, 03/11/2017/951/000871-3, R\$ 7.200,00; 20978979168, WILTON MARTINS CAETANO, 03/11/2017/951/000870-5, R\$ 1.420,00; 00026948168, YAGO DA SILVA ZATZ, 03/11/2017/951/000008-9, R\$ 38.922,12; 65934938134, YASUKO HAYAKAWA, 03/11/2017/951/001418-7, R\$ 400,00; 00990965104, YVONNE PAES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000205-7, R\$ 3.401,89; 00990965104, YVONNE PAES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000204-9, R\$ 3.401,89; 00990965104, YVONNE PAES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000202-2, R\$ 3.401,89; 00990965104, YVONNE PAES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000206-5, R\$ 3.401,89; 00990965104, YVONNE PAES DE CARVALHO, 03/11/2017/951/000203-0, R\$ 3.401,89; 04572084734, ZAGLOBO GONCALVES DE SOUZA, 03/11/2017/951/000446-7, R\$ 12.000,00.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília torna público que a Comissão Administrativa da DISEP ratificou o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 10.357.398/0001-71. Objeto: disponibilização via internet na modalidade ASP.Net de sistema eletrônico de consignação em folha de pagamento (reserva de margem) denominado SERVER CONSIGNADO para processamento de dados de consignação da Prefeitura Municipal de Formosa-GO. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Data da assinatura do contrato: 20/2/2018, vigência: 48 (quarenta e oito meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo formalizado entre as partes. Signatários pelo BRB: MARCO AURELIO MONTEIRO DE CASTRO, pela Quantum: EDSON MARQUES. Gestor do contrato: MIGUEL FERNANDES, Superintendente Sufem. Processo: 076/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS. GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/018

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Contratada: CS CONSTRUÇÕES LTDA- ME. Objeto: Prestação dos serviços de revestimentos de paredes, tetos e esquadrias em diversas dependências do BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 2017/061. Valor: R\$ 375.000,00. Firmado em: 21.02.2018. Vigência: De 21.02.18 à 21.02.2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada: Carolinna Silva de Paiva. Executor do contrato: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 897/2017. Eriel Strieder-Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/016

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Contratada: MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: Prestação dos serviços de revestimentos de paredes, tetos e esquadrias em diversas dependências do BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 2017/061. Valor: R\$ 125.000,00. Firmado em: 27.02.2018. Vigência: De 27.02.18 à 27.02.2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada: Hudson Marcelo Amaral de Souza. Executor do contrato: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 897/2017. Eriel Strieder-Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 009/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/03/2018, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Fornecimento, instalação, implantação, licenciamento, treinamento e suporte (manutenção e garantia) de solução AntiMalware para Endpoint, Servidores e Storage, solução de AntiSpam e Simulação de ataque Phishing. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.331/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 067/2017, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de scanners automáticos ADF 30 e de Scanner Automático Especialista em Cheques com módulo de classificadora com saída de 6 escaninhos para composição da solução para processamento da Compensação de Cheques e outros documentos. Empresa vencedora: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-EPP; CNPJ: 12.537.220/0001-38, pelo valor total de R\$ 619.604,49 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. 976/2017. Marcelo Varela. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 325/2017 e 006/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 325/2017, PROCESSO SEI Nº 0060.00025447/2017-24 - BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA- POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP. Ata 006/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00025680/2017-15 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A, VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) em aparelhos (CARDIOTOCÓGRAFOS e BISTURIS ELÉTRICOS) da marca WEM, pertencentes a REDE SES/DF. Processo nº: 060.007.326/2014. Valor Estimado: R\$ 6.311.181,49. Total de 02 lotes. Edital e cadastro das propostas: a partir de 01/03/2018. Abertura das Propostas: 15/03/2018 às 09h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 51/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E OUTROS em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 060-00060171/2017-21. 10 itens (Ampla concorrência com cota participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.379.948,0864. Cadastro das Propostas: a partir de 01/03/2018. Abertura das Propostas: 13/03/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA? e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 0006000124890/2017-87. 21 itens (Ampla concorrência com cota participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 14.399.426,8813. Cadastro das Propostas: a partir de 01/03/2018. Abertura das Propostas: 13/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVIERA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 53/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00058144/2017-98. Valor Estimado: R\$ 876.515,9153. Total de 09 itens (ampla concorrência, cota reservada e exclusiva às ME/EPP). Edital e cadastro das propostas: a partir de 01/03/2018. Abertura das Propostas: 13/03/2018, às 09h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou

com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018 - UASG 926119

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em APARELHOS DE ANESTESIA e VENTILADORES PULMONARES da marca TAKAOKA pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Processo nº 060.002.824/2016. Valor Estimado: R\$ 3.511.724,49. Total de 01 serviço. Cadastro das Propostas: a partir de 01/03/2018. Abertura das Propostas: 15/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 27/2018 (MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG), por inexistência de propostas, a licitação restou DESERTA.

ERICA NEGRYS OLIVIERA CALDAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais técnicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.330/2017. Total de 11 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 1.224.634,60. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4081.0001. Fonte de Recursos 138. Nova Data limite de recebimento das propostas 13/03/2018, às 9 horas. Motivo de impossibilidade de divulgar o aviso no sistema Comprasnet na data prevista, pois o mesmo encontrava-se com instabilidade. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB, por meio da Comissão Permanente de Seleção Pública, designada pela Portaria 06, de 8 de fevereiro de 2018, torna público que se encontra autorizada a realização do certame na modalidade CONVITE, para a contratação de serviço de consultoria para análise de orçamento das obras viárias e obras de arte especiais do corredor do BRT do Projeto da Saída Norte, na condição do menor preço, sendo que o valor máximo estimado de R\$ 144.990,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais), estando o inteiro teor da Carta Convite e a documentação a ela correlata a disposição dos interessados no site da Semob: www.semob.df.gov.br.

CONVITE Nº 002/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB, por meio da Comissão Permanente de Seleção Pública, designada pela Portaria 06, de 8 de fevereiro de 2018, torna público que se encontra autorizada a realização do certame na modalidade CONVITE, para a contratação de serviço de consultoria para estudo de transporte urbano (demanda, carregamento e viabilidade econômica) do corredor do BRT do Projeto da Saída Norte, na condição do menor preço, sendo que o valor máximo estimado de R\$ 146.247,66 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais), estando o inteiro teor da Carta Convite e a documentação a ela correlata a disposição dos interessados no site da Semob: www.semob.df.gov.br.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - METRO-DF - UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, sob demanda, equipamentos e mão de obra, restando adjudicado o objeto do certame a empresa FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA no valor mensal de R\$ 103.315,15 (cento e três mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos), totalizando um valor global de R\$ 1.239.761,88 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para um contrato com vigência de 12 meses. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.647/2017.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

Aquisição de Material Consumo: Cimento Portland - Tipo CP II F Classe de Resistência 32 MPA, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 113.026471/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 14 de março de 2018, com valor estimado de R\$ 53.400,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2018
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 0080-009376/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. G&E Serviços Terceirizados Ltda. Objeto do Processo: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cocção de alimentos para o preparo de alimentos para os alunos da Rede Pública de Ensino do distrito Federal, aos alunos atendidos com a Educação Básica, bem como, àqueles contemplados pela Educação de Jovens e Adultos - EJA e pelo Programa Integral, nos períodos e horários de atendimento escolar, conforme especificado no Planejamento alimentar elaborado pela equipe responsável pela execução do Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o lote 02 (Santa Maria, Recanto das Emas, Samambaia e Gama) e lote 04 (São Sebastião, Paranoá e Planaltina). O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e orientações da Informação Jurídica nº 430/2017 - AJL/SEEDF, em favor da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, ato que RATIFICO, em caráter emergencial, fundamentado no caput do artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 28 de fevereiro de 2018. Clovis Lucio da Fonseca Sabino, Secretário de Estado de Educação, Substituto.

EDITAL Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF, PARA SERVIDORES ESTÁVEIS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NESTA SECRETARIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, TORNA PÚBLICA a alteração do cronograma previsto no subitem 2.1. bem como a alínea "k" do subitem 2.2. do Edital nº 04, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2018 e alterado pelo Edital nº 07, de 16 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2018:

[...]

2.1. O período de inscrição e as demais fases do processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de Inscrição	09/2 a 23/2/2018
Divulgação do Resultado Preliminar em www.eape.se.df.gov.br , a partir das 18 horas	02/3/2018
Interposição de Recurso	05 e 06/3/2018
Divulgação Provável do Resultado Final	26/3/2018
Obs.: Após divulgação do resultado final, haverá reunião com os servidores contemplados na SGAS 907, Conjunto A, no auditório do EAPE, em data e horário a serem divulgados em www.eape.se.df.gov.br .	

[...]

2.2. [...]

k) Projeto ou pré-projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação (em língua portuguesa), digitalizado e anexado ao SEI, salvo nos casos de mestrado profissional";

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

EDITAL Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF, PARA SERVIDORES ESTÁVEIS INTEGRANTES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NESTA SECRETARIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, TORNA PÚBLICA a retificação da epígrafe do Edital nº 05, de 08 de fevereiro de 2018, republicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, para ONDE SE LÊ: "Edital nº 05, de 08 de janeiro de 2018", LEIA-SE: "Edital nº 05, de 08 de fevereiro de 2018", bem como a alteração do cronograma previsto no subitem 2.1., bem como a alínea "k" do subitem 2.2. do Edital nº 05, de 08 de fevereiro de 2018, republicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2018:

[...]

2.1. O período de inscrição e as demais fases do processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

Período de Inscrição	09/2 a 23/2/2018
Divulgação do Resultado Preliminar em www.eape.se.df.gov.br , a partir das 18 horas	02/3/2018
Interposição de Recurso	05 e 06/3/2018
Divulgação Provável do Resultado Final	26/3/2018
Obs.: Após divulgação do resultado final, haverá reunião com os servidores contemplados na SGAS 907, Conjunto A, no auditório do EAPE, em data e horário a serem divulgados em www.eape.se.df.gov.br .	

[...]

2.2. [...]

k) Projeto ou pré-projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação (em língua portuguesa), digitalizado e anexado ao SEI, salvo nos casos de mestrado profissional".

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, RESOLVE: Convocar os (as) servidores (as), Professores (as) Substitutos (as) - Contrato Temporário, abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para comparecimento em até 15 (quinze) dias, a contar a partir da data de publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 08, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assuntos referentes aos citados processo:

Nome	Matricula	Processo
ANDRE CARVALHO DOS SANTOS	603.919-79	0467-001513/2017
WILMARA RIBEIRO SILVA	603.809-85	0462-000525/2017
HERCULANO PEREIRA FELIPE	604.082-00	0462-000799/2017
CLEZIO MARCELINO DE MEDEIROS	60323116	0080-013714/2016

JOSUÉ FERNANDES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 160.000246/1998; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 041/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Mendanha & Neves Ltda ME; OBJETO: TAGUATINGA, ADE-AGUAS CLARAS CONJ 19 LT 04; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2018; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Agnaldo Alves Pereira; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 1027/2016 (EDITAL Nº 08/2016)

Processo: 193.001.171/2016. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 1027/2016 - Edital nº 08/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; EDSON SILVA DE FARIAS, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por HELENA ERI SHIMIZU. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 232, de 12 de dezembro de 2016, página 31, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 39, de 27/02/18, pag. 28.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 800/2015(*) (EDITAL Nº 03/2015)

Processo: 193.001.044/2015. Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 800/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ALEXANDRE FURTADO SILVEIRA MELLO, como Coordenador; EMBRAPA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA/HORTALIÇAS, como Instituição Executora do Projeto, representada por WARLEY MARCOS NASCIMENTO. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 242, de 18 de dezembro de 2015, página 82, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 02/02/18, pag. 76.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00193-00000138/2018-90. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o caput do art. 25 do mesmo diploma legal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB com valor estimado em R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), para o período de 60 (sessenta) meses, que tem por objetivo o fornecimento de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, em caráter continuado, para Sede da Fundação de Apoio à Pesquisa no Edifício Sede da Governança do Parque Tecnológico - BIOTIC. Publique-se e encaminhe-se à Superintendência da Unidade de Administração Geral, para demais providências. TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor-Presidente.

PROCESSO SEI: 00193-00000128/2018-54. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o caput do art. 25 do mesmo diploma legal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A valor estimado em R\$ 207.002,64 (duzentos e sete mil, dois reais e

sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze meses), que tem por objetivo regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE, de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas na Sede da Fundação de Apoio à Pesquisa no Edifício Sede da Governança do Parque Tecnológico - BIOTIC. Publique-se e encaminhe-se à Superintendência da Unidade de Administração Geral, para demais providências. TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Presencial- PP 02/2018, processo no 071.000056/2018, cujo objeto é concessão de uso remunerado de espaço físico em área de desdobraamento e manipulação próximo ao pavilhão Super Adegas Estacionamento 1A, com área equivalente a 1.207,94 m², destinado a exploração exclusiva de desdobraamento e manipulação de produtos e serviços de carga e descarga. Tipo: Maior Preço por Lote. O valor do lance mínimo estimado é de: R\$ 68.598,91 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) meses, a partir da assinatura do contrato. Início da sessão de disputa: 13 de março de 2018, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE PREGÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017-SSPDF

PROCESSO: 050.000.091/2016 e 050.001.193/2016 apenso. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de cartuchos de toner para impressora, fusor, kit de manutenção, reservatório de toner, materiais de expediente, papéis para certificado, cartões de visita, banners, lonas para toldo e carrinhos de carga, para atender demanda da SSPDF; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.484.317,62. CONVÊNIO nº 823.776/2015-SENASP/MJ. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho. Vigência: 90 (noventa) dias, após recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2018 às 9 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 28 de fevereiro de 2018.
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017-SSPDF

PROCESSO: 050.001.370/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos: veículos aéreos não tripulados tipo drone, fragmentadora de papel, rastreador veicular, rastreador pessoal, software de acompanhamento via internet, câmera digital, aparelho televisivo e solução de gravação, visando atender demanda do Convênio nº 775.735/2012, celebrado entre a União e o Distrito Federal, para atendimento à SI/SSPDF e PCDF conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 258.252,20. DOTAÇÃO: UO 24.101 - PROG. TRAB: 06.181.6217.1569.0001 e 06.122.6002.8517.0006 - FR: 332 e 100- ND: 4.4.90.52 e 33.90.39- CONVÊNIO 775.735/2012-SENASP/MJ. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro. Vigência: 90 dias contados da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2018 às 9 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 28 de fevereiro de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

PROCESSO: 052.000.698/2017. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças, componentes e acessórios originais para veículos das linhas leve, utilitário e pesada e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 06/2018 sagraram-se vencedores do certame as empresas CENTRO AUTOMOTIVO LINHA 3 LTDA - ME, CNPJ 01.554.533/0001-88, para os itens 03, 06, 08, 19 E 29, no valor total de R\$ 483.304,13 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e quatro reais e treze centavos), VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 03.380.810/0001-09, para o item 32, no valor total de R\$ 23.009,71 (vinte e três mil e nove reais e setenta e um centavos), GILSON DUARTE RABELO - ME, CNPJ 11.210.851/0001-52, para os itens 01, 10 E 14, no valor total de R\$ 30.935,88 (trinta mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), BR TRADE CENAER MECÂNICA EM GERAL LTDA - ME, CNPJ 11.647.137/0001-59, para o item 17, no valor total de R\$ 39.624,84 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), GUARUCAR PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.564.752/0001-90, para os itens 02, 07, 15, 18, 25, 27, 28, 33 e 34, no valor total R\$ 261.235,23 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.116.488/0001-45, para os itens 13 e 26, no valor total de R\$ 183.692,96 (cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.713.728/0001-01, para

os itens 04, 09, 12, 22, 23, 24, 30 e 31, no valor total de R\$ 629.953,40 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), ALMEIDA CASTRO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP, CNPJ 27.782.312/0001-50, para os itens 05, 11, 16, 20 e 21, no valor total de R\$ 1.380.640,25 (um milhão trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 27 de fevereiro de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**

PROCESSO: 052.001.182/2017. OBJETO: Aquisição de material de Informática (tablets e acessórios), conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 09/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ 10.793.812/0001-95, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 41.456,10 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), e LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09, para os itens 03 e 04, no valor total de R\$ 6.224,70 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 27 de fevereiro de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.001.909/2017-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias a Empresa M.R.S DA ROCHA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.415.328/0001-22, em razão de não atender ao Ato Convocatório, frustrando item do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2016 - DAG/PCDF, bem como nos termos do artigo 5º do Decreto nº 26.851/2006 e alterações realizadas pelos Decretos nº 26.993/2006 e 27.069/2006, além do artigo nº 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como entendimento do TCU na Jurisprudência 754/2015, adotada como paradigma e razão de decidir. Brasília, 28 de fevereiro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 0055.002669/2017, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 3/2018 em favor de FUNPCDF - Fundo de Modernização e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal, para aquisição de laudos periciais emitidos pelo Instituto de Criminalística (laudo de acidente de trânsito) para apuração de responsabilidade de danos causados a bens públicos, no valor total de R\$ 45.000,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO Diretor-Geral Interino.

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 0055.00100228/2017-38, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 5/2018 em favor dos membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Detran/DF, para contratação dos serviços de pessoas físicas, servidores públicos civis ou militares ocupantes de cargo efetivo, para realizarem os exames teórico-técnicos sobre legislação de trânsito e os exames práticos de direção veicular em candidatos a obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor e Permissão para Dirigir, para realizarem os exames práticos de direção veicular em candidatos a mudança e adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e para realizarem as atividades de instrução teórico-técnica, em cursos de formação inicial e continuada, previstos na legislação de trânsito e em outros de interesse da Autarquia. Os serviços serão executados por intermédio dos membros da Banca Examinadora de Trânsito - BET deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no valor total anual de R\$ 8.295.984,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO Diretor-Geral Interino.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**

Processo nº: 055.010.812/2016. Comunico a suspensão do pregão em referência para alterações no Termo de Referência. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, em demarcação do sistema viário em quaisquer das cores previstas na legislação de trânsito, a exemplo das cores pretas, branca, amarela, vermelha (sinalização de cicloviárias e ciclofaixas) e outras cores que as normas de trânsito vierem a adotar, além de tachas, tachões e outros itens de sinalização horizontal, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Os serviços serão realizados em 03 (três) lotes. O lote 1 contemplará as Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Taguatinga. O lote 2, por sua vez, contemplará as Regiões Administrativas de Águas Claras, Cruzeiro, Guarã, SIA e Vicente Pires. O lote 3, por sua vez, contemplará as Regiões Administrativas de Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Paranoá, Planaltina, São Sebastião, Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Varjão. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou (61) 3905-5979.

Em 28 de fevereiro de 2018
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 8878. ASSINATURA: 27/02/2018. PROCESSO Nº 092.002219/2017. PE nº 155/2017 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços especializados de calibração e manutenção preventiva em equipamentos e instrumentos de medição e ensaios de laboratório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO:

17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 582/2018, DATADO DE: 25/01/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 91.255,63 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Alessandra Moraes Momesso, matrícula nº 51.354-7, para gestor e Sandra Alves Nunes, matrícula nº 51.981-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HEXIS CIENTIFICA LTDA: Marcelo Tranquero.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8760/2017, publicado no DODF em 26/05/2017. ASSINATURA: 26/02/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 227.839,48 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSTRUTORA HABIL LTDA: Fernando Euripedes de Souza.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8804/2017, publicado no DODF em 20/10/2017. ASSINATURA: 23/02/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 94.434,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo TOTVS S/A: Fabiano Moraes e Ruy Rabelo Trevisan.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.000881/2018, em atenção à solicitação da Superintendência de Logística - SLG, às fls. 02 a 11, consubstanciadas no Parecer nº 47/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 126 a 129, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, AUTORIZA a contratação da Empresa TOTVS S.A., CNPJ nº 53.113.791/0001-22, no valor de R\$ 535.148,84 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, objetivando a prestação de serviços mensais necessários à manutenção, adaptação e suporte à Gestão do Sistema Informatizado Protheus/TOTVS utilizado pela Caesb, detalhado nos itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 22/02/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 23/02/2018, por Mauricio Leite Ludovice - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
Processo: 149.000.011/2016. Partes: DF/RA XVIII e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2016, relativo à contratação de mão de obra não especializada de 2 (dois) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de (12) doze meses, no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, a contar da data de assinatura do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte - RA XVIII; Pela CONTRATADA: DILMA DE FATIMA IMAI, na qualidade de Diretora Executiva - FUNAP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 149.000.079/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII X CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos preços do contrato firmado entre as partes, em 10 de fevereiro de 2017, com decréscimo mensal no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), resultando no valor mensal de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), nos termos do inciso I, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em função do Laudo de Avaliação nº 1026/2017 - TERRACAP, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. O valor total do contrato de aluguel passa a ser de R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), e o valor total da taxa de condomínio permanece inalterado, no montante de R\$ 120.748,32 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 59120; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9772, Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho Inicial nº: 2018NE00004, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), emitida em 17/01/2018, na modalidade Global, sob o evento nº400091. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo. Data da assinatura 10/02/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcos Fensterseifer Woortmann, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: João Carlos Cendron e Antônio Vicente Cendron, na qualidade de Administradores.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

Processo: 306.000.011/2018. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2017 - Estrutura para evento. OBJETO: O contrato tem por objetivo a contratação de serviços por meio de adesão de Ata de Registro de Preços para atender ao evento do 14º aniversário da Cidade Estrutural no dia 24 de fevereiro de 2018. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 13.627,40 (treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até o término da entrega de todo bem recebido pelo executor do contrato. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Administração: MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA, na qualidade de Administrador; pela CONTRATADA: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo SEI: 0197-001546/2015. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 99/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 107.293,00 (cento e sete mil duzentos e noventa e três reais), do ordenador de despesas, em favor da Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CNPJ nº 37.116.704/0001-34, referente a despesa com vistas à realização do programa de capacitação técnico-operacional de gestores de drenagem urbana do Distrito Federal, nos termos do inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Ató: Despacho nº 19/2018. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 151/2018 - PRESI/IBRAM
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989. NOTIFICA, pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, SEVERINO VALDEVINO, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital, apresentar recurso da Decisão nº 200.000.206/14-PRESI/IBRAM que julgou procedente o AI nº 2943/2013, pela prática de maus-tratos prevista na Lei Distrital nº 4.060/2007, suspendendo a apreensão do animal, em razão do pagamento da multa com a redução de 20% (vinte por cento), conforme previsto no artigo 59, § 1º da Lei Distrital nº 041/1989. O processo administrativo nº 0391.000.609/2013 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar, bloco C, Brasília/DF, na Assessoria da Presidência.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES
NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.153/2018 - PRESI/IBRAM
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao JOSE MANUEL PÉQUENO PONCE, CNPJ: 119.317.521-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 7.652,57 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 1478/2012, constante nos autos do processo nº 0391-000998/2012. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.152/2018 - PRESI/IBRAM
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER ao TRES MOSQUETEIROS RESTAURANTE, CHOPERIA E PIZZARIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.075.952/0001-90, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 2318/2013, constante nos autos do processo nº 0391-001727/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF E VILA PEQUENO JESUS VILA PEQUENO JESUS
 PROCESSO: 0417.000.265/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X VILA PEQUENO JESUS VILA PEQUENO JESUS. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aquisição de um veículo adaptado, com motorista, para uso exclusivo da Casa Lar João Pedro, a ser executado na SHIS QI 26, Chácara 27, Lago Sul - DF. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 133.961,50 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00012, emitida em 07/02/2018, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 58.084,40 (cinquenta e oito mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00011, emitida em 07/02/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 23/02/2018 e término em 23/03/2019. DATA DE ASSINATURA:

23/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRONE CLAUDINO SILVA, CPF: 290.021.921-34, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF E CASA AZUL FÉLPE AUGUSTO

PROCESSO: 0417.000.255/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X CASA AZUL FÉLPE AUGUSTO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aquisição de um carro popular e uma van de 15 lugares para a unidade da Casa Azul Felipe Augusto no Riacho Fundo II, a/m de atender a demanda de transportar 80 educandos moradores a área rural (CAUB I e II do Riacho Fundo II) à instituição, bem como promover a mobilidade da equipe do psicossocial junto as famílias e as redes. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de título de Auxílio Investimento, a quantia de R\$ 158.665,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), Nota de Empenho nº 2018NE00010, de 02/02/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 400091; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 23/02/2018 e término em 23/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAISE LOURENÇO MOISES, CPF: 843.964.317-91, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00240

PROCESSO: 150.000783/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA. - CNPJ nº 09.813.581/0001-55. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário, para atender as necessidades imediatas da Diretoria do Sistema de Bibliotecas Públicas do DF, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência do Processo mencionado, conforme PE nº 059/2016-CAPPR. Item 208 - estante face dupla; Item 200 - painel de fechamento para estante dupla face; Item 207 - Estante face simples; Item 206 - lateral de fechamento face simples; Item 81 - mesa plana; Item 77 - gaveteiro volante; Item 86 - mesa reunião redonda; Item 40 - posto de atendimento call center; item 67 - balcão curvo 90º; Item 71 - balcão de complemento para recepção; Item 205 - armário com 03 portas; Item 45 - armário alto; Item 44 - mesa de reunião oval; Item 142 - cadeira fixa empilhável, sem braços; Item 172 - poltrona giratória espaldar baixo com braços; Item 204 - carrinho para transporte; Item 89 - mesa plana; item 76 - mesa angular e Item 80 - divisor lateral plataforma. Do Valor: R\$418.231,00 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais). Prazo de entrega: 30 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presente Edital de Chamamento Público tem por objetivo selecionar artesãos com suas respectivas produções para ocupação de espaço coletivo de 35m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Distrito Federal no 10º Salão de Artesanato de Brasília, que acontecerá no período de 04 a 08 de abril de 2018, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, Brasília/DF. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994 e na Lei nº 8666/93 e, por fim, às disposições nele contidas, justamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - Unidade de Gestão do Artesanato - Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Lote 05 - Brasília, DF - CEP nº 70.070-050, de 09h às 12h e 14h às 17h, de 01 de março à 10 de março de 2018. O Edital e seus anexos também estarão à disposição no site www.turismo.df.gov.br, até o dia 10 de março de 2018. A entrega de documentação para cadastramento poderá ser realizada, durante o horário de 09h às 12h e 14h às 17h, 01 de março à 10 de março de 2018. A análise da proposta e documentação será realizada de 12 e 13 de março 2018. Processo nº 220.00000.516/2018-24. Informações no telefone (61) 3326-0153 ramal 2810.

Em 28 de fevereiro de 2018.

JAIME RECENA

Secretário Adjunto de Turismo

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018- SETUL/DF.
 Processo nº 220.002.263/2017. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME LTDA; Do objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços por demanda de manutenção predial nos próprios desta Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra; Do valor: O valor total do Contrato é estimado em R\$ 3.209.058,00 (três milhões, duzentos e nove mil, e cinquenta e oito reais); Da garantia: a contratada prestará garantia no valor de R\$ 160.452,90 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato; Da vigência: o contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; Da data da assinatura: Brasília, 26 de fevereiro de 2018; Signatários: pelo Distrito Federal, JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI, na qualidade de Secretária de Estado Substituto; pela Contratada HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA na qualidade de representante legal. MARCELO CRUZ BORBA, Diretor Substituto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 22.530/2014, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5012, de 30 de janeiro de 2018, autorizado a notificação por edital da Sra. KELLEN AUXILIADORA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 81558635149, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito constante da Decisão nº 1896/2017 e do Acórdão nº 117/2017, no valor de R\$ 172.428,06 (em 14.3.2017), que deverá ser atualizado e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em de fevereiro de 2018.
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 65/2018
PROCESSO: 2018.04.2640.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/03/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 065/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Peg-Aspargase), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 01/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 001/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 30/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Contraste), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.670,00 (Dezesseite mil, seiscentos e setenta reais). Brasília - DF, 28 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 268/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 268/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 20/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ampicilina, Captopril, Carbonato de Cálcio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 08 para a empresa Drogaria RG Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); itens 04, 06, 07 e 11 para a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 3.172,00 (Três mil, cento e setenta e dois reais); item 14 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais). Os itens 01, 02, 03, 05, 09, 10, 12 e 13 restaram fracassados. Brasília - DF, 28 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 320/2017

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 320/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 10/01/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adesivo, Agulha, Balão,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Kompazo Saúde Distribuidora de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); item 02 para a empresa Promedical Equipamentos Médicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 1.019,50 (Mil, dezenove reais e cinquenta centavos); item 03 para a empresa HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.360,00 (Mil, trezentos e sessenta reais); itens 04, 05, 06 e 11 para a empresa Boston Scientific do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais); item 08 para a empresa Prime Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 3.152,00 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais); itens 09 e 10 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais); item 12 para a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). O item 07 restou fracassado. Brasília - DF, 28 de Fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 273/2017 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 273/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/12/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Indicador, Anestésico, Brocas,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02 e 13 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.443,20 (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). O item 01 restou deserto. Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 281/2017 - Artigo 4º

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 281/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Conjunto, Grampeador, Carga,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 04 para a empresa Hummer do Brasil Comercial Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); item 05 para a empresa Novo Cor Cardiovascular Comércio de Material Médico Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Os itens 06, 07 e 08 foram cancelados. Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA 27/2018

KOICHI MATSUMOTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Prévia para a atividade de Posto Revendedor de Combustível na Região Administrativa de Sobradinho, Rod. DF-150, km 3,5, Rancho K. Matsumoto. Foi determinado estudo de impacto ambiental. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2018. KOICHI MATSUMOTO.
DAR-174/2018.

ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES FISCAIS DE ATIVIDADES URBANAS/DF COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO FISCAL CNPJ 07.996.133.0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da ASFILP no uso de suas atribuições estatutárias vem instituir a Comissão Eleitoral, conforme artigo 47, do Estatuto da ASFILP com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2018 no período das 08h às 18h em local a ser definido pela Comissão eleitoral nomeada pela Diretoria, sendo a Empresa Wendell Oliveira Contabilidade, Editora, Cultura e Negócios ME- CNPJ 08.910.497.0001-26 como realizadora e responsável pelo processo legal referente ao pleito Eleitoral 2018. 1. Designar como membros efetivos da Comissão: a) Wendell de Sousa Oliveira - nº CPF nº 410.765.161-49 - Presidente da Comissão b) Leticia Karlene Silva dos Santos- CPF Nº 047.163.091-85- Secretaria c) Elisângela Oliveira Rodrigues- CPF Nº 725.702.611-49- Suplente. 1. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela recebimento e homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem aos membros da comissão eleitoral até o dia 16 de março de 2018 das 09h às 12h e das 13h à 17h na SCLRN 715 Bloco F Loja 39- Asa Norte- Brasília/DF- Wendell Contabilidade Ltda. Obs: A empresa Wendell Oliveira Contabilidade Ltda. A empresa presta serviços na área contábil e demais assessoramento para a ASFILP desde 2016. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2018. Jose Jacinto Rêgo da Silva - Presidente ASFILP.
DAR-180/2018.

ORIMI S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 100.000.002/2013 - IBRAM/DF
Extrato de Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº 0391.000.366/2010 e de compensação ambiental SEI-GDF nº 0391-000215/2013. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e a Orimi S.A., CNPJ: 04.481.900/0001-59. Objeto: alteração do escopo do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.002/2013, podendo os seus recursos serem destinados à contratação de elaboração de Planos de Manejo, bem como de outros estudos necessários à implantação dos Parques à que faz referência; e atualização do valor de seu saldo residual para R\$ 9.183.993,12 (nove milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos), corrigido pelo INPC conforme Instrução IBRAM nº 001/2013. Data da assinatura: 23/02/2018. Vigência de 3 (três) anos a contar da assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado TOMAZ ALEXANDRE VITELLI, representante legal da Orimi S.A.; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ALDO CESAR VIELRA FERNANDES, na qualidade de presidente.
DAR-145/2018.

CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

NIRE 53.3.0001039-1 CNPJ/MF Nº 10.879.725/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 09 de março de 2018, às 11h00, na sede da CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (Companhia), com sede na SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 23, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) aprovação da alteração do endereço da sede para o SIA Trecho 02 Lote 615 Parte 01, Zona Industrial (Guará), CEP 71200-027, Brasília-DF, com a consequente alteração do art. [2] do Estatuto Social; (II) aprovação da alteração das regras da administração da Companhia, com a consequente alteração dos arts. [11 a 15] do Estatuto Social; (III) destituição e eleição dos membros da diretoria para o mandato que encerrar-se-á na posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31.12.2020; e (IV) aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social em função das alterações aprovadas. Ficam os senhores acionistas cientificados que se encontram à sua disposição na sede social a documentação de suporte ao assunto objeto da Ordem do Dia. Brasília, 23 de fevereiro de 2018. Dilton Castro Junqueira Barbosa, Diretor.
DAR - 170/2018